



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

EDITAL

(Processo nº 00200.014454/2019-20)

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 7.473, de 2019, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Política de Contratações do Senado Federal estabelecida no Anexo V da Resolução nº 13, de 2018, e do Ato da Diretoria-Geral nº 9, de 2015, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.014454/2019-20, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à **contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia para implementação de vestiário para ciclistas no Senado Federal**.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA: 23/01/2020

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 9h30

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia para implementação de vestiário para ciclistas no Senado Federal, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema



SENADO FEDERAL

eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 - Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:

2.3.1 - tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.3.2 - tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

2.3.3 - estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

2.3.4 - estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.3.5 - encontrem-se em processo de dissolução empresarial.

2.4 – A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1 - SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do Senado Federal, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

2.4.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;



SENADO FEDERAL

2.4.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

2.4.4 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

2.5 – Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo referidas anteriormente, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6 – É vedada a participação de consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

CAPÍTULO III – DA VISTORIA

3.1 – É facultado à licitante interessada em participar deste Pregão, mediante prévio agendamento junto à Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal (SINFRA), realizar vistoria técnica, **com antecedência mínima 1 (um) dia útil**, contados da data marcada para a sessão pública, para conhecer as instalações.

3.1.1 – A vistoria deverá ser agendada para os dias úteis (segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados), nos horários de 10h ou 15h, pelo endereço eletrônico sinfra@senado.leg.br.

3.1.1.1 – O último horário de vistoria a ser agendado será às 15h do dia útil anterior à abertura do certame.

3.1.2 - A solicitação de agendamento de vistorias no Complexo Arquitetônico do Senado Federal será permitida até as 12h do dia útil anterior à abertura do certame, verificado pelo horário de recebimento da solicitação de agendamento de vistoria pelo sistema de correio eletrônico do Senado Federal.

3.1.3 – Não será realizada vistoria sem prévio agendamento ou fora do prazo estabelecido.

3.1.4 – A vistoria poderá ser realizada por responsável técnico ou representante da pessoa jurídica interessada em participar da licitação, que deverá comparecer municiado de identificação pessoal e do comprovante de vínculo com a empresa ou de procuração.

3.1.4.1 – A comprovação do vínculo poderá ser feita através do contrato de trabalho, contrato provisório de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social da empresa (no caso de sócio ou gerente).



SENADO FEDERAL

3.1.4.2 – Caso o vistoriador não atenda aos requisitos do subitem 3.1.4, não será executada a vistoria.

3.2 – Haverá emissão de Termo de Vistoria, conforme modelo constante do Anexo 2-E do edital.

3.3 – Caso a interessada opte por não realizar vistoria, firmará declaração na qual dispensa a necessidade de vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta, do presente edital e de seus anexos.

3.4 – A apresentação do Termo de Vistoria ou da Declaração de Dispensa de Vistoria será obrigatória na fase de habilitação do certame.

CAPÍTULO IV – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2 - A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o **preço global da proposta**, que corresponderá ao somatório total de todos os custos unitários dos serviços, insumos e materiais contemplados no objeto da licitação e devidamente especificados no Anexo 2-B deste edital.

4.2.1 – Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

4.3 – O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

4.3.1 – Prazo para início da execução dos serviços: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da via assinada do contrato.

4.3.2 – Prazo de garantia dos serviços: 5 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo do objeto.

4.4 – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

4.5 – No ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá anexar em campo próprio do sistema a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação estabelecidos no Capítulo XIII deste edital.



SENADO FEDERAL

4.5.1 – A licitante poderá deixar de anexar em campo próprio do sistema apenas os documentos de habilitação que constem do SICAF.

4.5.2 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

4.6 – Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem de cotar quaisquer dos itens, ou as que desatendam às exigências deste edital.

4.7 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

4.8 – A licitante que se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar em campo próprio do sistema.

4.9 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

4.10 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

4.11.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.12 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO V – DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (“chat”).



SENADO FEDERAL

5.2.1 – Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no “chat” e relatar o teor das comunicações.

5.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

5.4 – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.5 – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.6 – O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no “chat”, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – Em sede de verificação de conformidade formal das ofertas cadastradas, o Pregoeiro somente poderá realizar a desclassificação das propostas antes da fase de lances quando:

6.1.1 - as descrições do objeto estiverem em manifesta desconformidade com o edital;

6.1.2 - os valores ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou com presunções absolutas de inexequibilidade;

6.1.3 - as informações registradas na descrição do objeto evidenciarem, de forma flagrante, a identificação da licitante.

6.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

CAPÍTULO VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

7.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.



SENADO FEDERAL

7.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.4.1 – Na hipótese da ausência de registro de lance durante a etapa de disputa, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7 - Para envio dos lances referentes ao presente pregão eletrônico será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, conforme procedimento estabelecido no art. 33 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

CAPÍTULO VIII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 – Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.1.1 – Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no “caput” deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



SENADO FEDERAL

8.1.2 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.2 – A fim de verificar a pertinência de declaração de enquadramento da licitante mais bem classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro realizará consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO

9.1 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

CAPÍTULO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

CAPÍTULO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 - O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo 4 do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

11.1.1 – A proposta de preços deverá ser acompanhada dos seguintes anexos:

11.1.1.1 – Planilha Orçamentária, conforme modelo constante do Anexo 2-B.1 do edital, contendo a descrição dos serviços, insumos e materiais, contemplados no objeto da licitação;

11.1.1.1.1 – Com relação aos insumos e materiais, deverá ser indicado, de forma clara, a marca e modelo dos produtos a serem utilizados.

11.1.1.1.2 - Deverá ser indicado, de forma individualizada para cada item da planilha orçamentária, o valor e o índice de BDI, conforme percentuais apurados a partir da planilha de que trata o item 11.1.1.2 do edital;



SENADO FEDERAL

11.1.1.2 – Planilha de composição analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), devendo ser observado, para tanto, o Ato do Primeiro Secretário nº 02/2016 (Anexo 7) e os termos do Acórdão TCU nº 2.369/2011-Plenário;

11.1.1.2.1 - Os cálculos das taxas de BDI a serem utilizadas na composição das planilhas deverão observar a fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em Edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, C
ISS).

11.1.1.2.2 – A licitante deverá apresentar a composição para todos os índices de BDI adotados, incluindo o BDI reduzido para mero fornecimento.

11.1.1.2.3 – Conforme disposto no Decreto nº 7.983/2013 e no Acórdão TCU nº 2.369/2011-Plenário, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica devem apresentar taxa de BDI reduzida.

11.1.1.3 – Planilha de Composição de Custos Unitários, conforme modelo constante do Anexo 2-B.2 do edital,

11.1.1.4 – Instrumento de outorga de poderes ao representante legal da empresa que assinará o Contrato.

11.1.1.5 - Declaração de que concorda com as condições do edital para aceitação da garantia contratual, nos termos do Anexo 5 do edital.

11.1.1.6 – Declaração expressa de que estará apta a iniciar a execução dos serviços no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

11.1.2 – Todos os valores constantes da proposta de preços e planilhas anexas deverão ser expressos em algarismo arábico e na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.

11.1.2.1 – Não será admitido que as empresas utilizem a referência “verba” (vb) para caracterizar quantitativos e valores de itens das planilhas orçamentárias.



SENADO FEDERAL

11.1.3 – O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos insumos e materiais ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

11.1.4 – A apresentação dos materiais a que se refere o subitem 11.1.3 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas pelo SENADO.

11.2 – O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à adequação às especificações técnicas do objeto, bem como a compatibilidade dos preços unitários ofertados, que não poderão ser superiores aos valores estimados de cada um dos itens informados nas planilhas orçamentárias constantes na Planilha Orçamentária (Anexo 2-B.1).

11.2.1 - O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a correção de falhas de natureza formal e a complementação de informações.

11.2.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

11.2.3 - Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

11.1.4 – Caso venha a ser contratada, a licitante não poderá alegar falta ou omissão de itens nas referidas planilhas, e, às suas expensas, deverá executar todos os serviços e fornecer todos os materiais que se mostrarem necessários ao pleno atendimento do objeto contratado, sem que isso implique em custo adicional ao Senado Federal.

CAPÍTULO XII – DA AMOSTRA

12.1 – O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos materiais a serem fornecidos no escopo do contrato ou catálogo técnico que demonstre o pleno atendimento às exigências presentes no Caderno de Especificações Técnicas. O prazo para entrega da amostra ou do catálogo técnico é de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

12.1.1 - O prazo de entrega da amostra estabelecido no item 12.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail licita@senado.leg.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.



SENADO FEDERAL

12.1.2 - A análise das amostras ou do catálogo técnico será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos no edital e seus anexos (Anexo 2 do edital).

12.2 - As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, no Bloco 14 do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP 70.165-900. Para maiores esclarecimentos técnicos, as empresas deverão contatar a SINFRA através do telefone (61) 3303-1415 ou e-mail sinfra@senado.leg.br.

12.3 - Caso as amostras ou catálogo técnico da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras ou catálogo técnico a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.

12.4 - As amostras aprovadas, ou catálogo técnico apresentado, permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra ou catálogo aprovado e o material efetivamente entregue.

12.5 - Em se tratando de objeto de bem durável de maior valor econômico, a amostra será devolvida na forma em que se encontra, após os testes, sem responsabilidade para o Senado.

CAPÍTULO XIII – DA HABILITAÇÃO

13.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

13.1.1 – Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 – Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

13.3 – Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 4.56 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

13.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

Capacidade Técnico-Operacional

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e



SENADO FEDERAL

Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região que estiverem vinculados.

- a.1)** No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato.
- b)** Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, construção ou reforma de edificações residenciais ou comerciais compatível com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, assim entendido:
 - b.1)** Construção ou reforma em áreas com, no mínimo, 50 m² (cinquenta metros quadrados) de área construída, envolvendo, necessariamente, todas as seguintes atividades: “obras civis”, “instalações elétricas” e “instalações hidrossanitárias”;
 - b.2)** Para a comprovação do quantitativo referido na alínea “b.1”, não será permitida a soma de atestados de capacidade técnica;
 - b.3)** Quanto ao aspecto qualitativo, não é necessário que a comprovação das parcelas de maior relevância técnica apontadas na alínea “b.1” (“obras civis”, “instalações elétricas” e “instalações hidrossanitárias”) seja formalizada, necessariamente, em único atestado, sendo admitido o somatório desde que observado, para cada atestado, que a correspondente parcela de maior relevância técnica contemple, em sede de construção ou reforma, a execução de serviços na área mínima estabelecida.
 - b.3.1)** Para melhor compreensão acerca da previsão contida na alínea “b.3”, não será considerado apto para comprovar a realização de determinada parcela de maior relevância o atestado que se refira a execução de serviços de “obras civis” ou “instalações elétricas” ou “instalações hidrossanitárias” em área inferior a mínima estabelecida. Ou seja, para cada uma das parcelas de maior relevância técnica (“obras civis”, “instalações elétricas” e “instalações hidrossanitárias”) deve ser comprovado que os



SENADO FEDERAL

serviços foram executados em área de, no mínimo, 50 m² (cinquenta metros quadrados).

- b.4)** Entende-se como “reforma” a “alteração nas condições da edificação existente com ou sem mudança de função, visando recuperar, melhorar ou ampliar suas condições de habitabilidade, uso ou segurança, e que não seja manutenção”, conforme definição da NBR 16.280:2014.

Capacidade Técnico-Profissional

- c)** Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU dos responsáveis técnicos que acompanharão a execução dos serviços de que trata o objeto deste Edital, devendo referir-se a profissionais de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenham vínculo com a empresa licitante.
- c.1)** A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o(a) profissional como sócio(a); carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional.
- c.2)** Deverão ser apresentadas as Certidões de Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s) junto ao CREA e/ou CAU da região a que estiver(em) vinculado(s);
- c.3)** Serão aceitos profissionais com habilitação equivalente, conforme normativa específica do CONFEA.
- d)** Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e /ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante na forma da alínea “c”, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviços compatíveis em quantidade e características com o objeto licitado, assim considerados:
- d.1)** Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto: execução de obra ou reforma, em área mínima de 50 m² (cinquenta metros quadrados), contemplando a realização de “instalações hidrossanitárias”;



SENADO FEDERAL

d.2) Serão aceitos profissionais com habilitação equivalente, conforme normativa específica do CONFEA.

e) Atestado de Vistoria, ou, caso opte por não realizá-la, **Declaração de Dispensa de Vistoria**, nos termos do Capítulo III deste edital.

13.3.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Caso qualquer dos índices contábeis denominados “Liquidez Geral”, “Liquidez Corrente” e “Solvência Geral”, informados pelo SICAF, seja igual ou inferior a 1 (um), deverá a licitante comprovar, através de documento hábil, que seu patrimônio líquido não é inferior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

b) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física.

13.3.3 – OUTROS DOCUMENTOS:

a) A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:

a.1) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

a.2) Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

a.3) Declaração de Proposta Independente (DPI).

13.4 – Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de “anexos” do sistema, de documentação complementar.

13.4.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.



SENADO FEDERAL

13.4.2 – O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

13.4.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

13.4.4 – Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

13.4.5 – Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

13.4.5.1 - Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, situada na Via N2, Bloco 16, CEP 70.165-900, Brasília-DF, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

13.4.6 – O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados na forma do item 13.4.

13.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

13.6 – Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente a apenas um deles, com mesmo CNPJ.

13.6.1 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza são emitidos somente em nome da matriz.

13.7 – Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

13.8 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.8.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial



SENADO FEDERAL

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

13.8.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.9 – O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

13.9.1 – Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

13.10 – Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de “Ocorrências Impeditivas Indiretas” em relação à primeira classificada no certame, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

13.10.1 – Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

- a) identidade dos sócios;
- b) atuação no mesmo ramo de atividades;
- c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;
- d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos.
- e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
- f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.



SENADO FEDERAL

13.10.2 – Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude à qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no “chat”, os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

13.10.3 – Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas à outra pessoa jurídica:

- a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;
- b) relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

CAPÍTULO XIV – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

14.1 – Será analisada a proposta da primeira colocada e caso a proposta não seja aceitável, se a amostra for rejeitada ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XV – DO RECURSO

15.1 – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.1.1 – A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a decadência do direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

15.1.2 – Na motivação, a licitante deverá indicar qual ato decisório é objeto da intenção de recurso e o fundamento sucinto para o pleito de reforma ou revisão.

15.1.3 – O Pregoeiro realizará o exame de admissibilidade da intenção recursal, limitando-se a verificar a presença dos pressupostos recursais.



SENADO FEDERAL

15.1.3.1 – A decisão do Pregoeiro acerca da aceitação ou rejeição da intenção de recurso será devidamente motivada e registrada em campo próprio do sistema.

15.1.3.2 – Não será admitida intenção de recurso quando:

- a) constatada a ausência de pressuposto de admissibilidade recursal;
- b) fundada em mera insatisfação da licitante;
- c) ostentar caráter meramente protelatório.

15.1.4 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita poderá registrar as razões do recurso, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

15.1.4.1 – Para o regular processamento do recurso, alerta-se que o Sistema COMPRASNET exige o preenchimento pela recorrente do campo referente às razões recursais no prazo indicado.

15.2 – Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

15.2.1 – Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

15.3 – Admitida a intenção recursal, o Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a sua decisão objeto do recurso.

15.3.1 – Não havendo reconsideração da decisão, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

15.4 – Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Diretor-Executivo de Contratações, nos termos do art. 10 da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 c/c o art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.5 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



SENADO FEDERAL

CAPÍTULO XVI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal.

16.2 – A homologação deste Pregão compete à Diretora-Geral do Senado Federal.

16.3 – O objeto deste Pregão será adjudicado globalmente.

CAPÍTULO XVII – DA ASSINATURA DO CONTRATO

17.1 – Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17.1.1 – Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 16.1.

17.1.2 – O SENADO poderá enviar o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 16.1.

17.1.3 – Caso a licitante não compareça ou assine o contrato no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo contrato, obedecida a ordem de classificação.

17.2 – Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

CAPÍTULO XVIII – DAS PENALIDADES

18.1 – A licitante que, convocada para assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 16.1, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

18.2 – As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no subitem 17.1.3, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 18.1.

18.3 – Se a licitante e/ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e



SENADO FEDERAL

será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, se contratada, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

18.4 – Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

18.5 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XIX – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 – Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

19.2 – Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

19.2.1 – A impugnação não incide efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

19.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.4 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

19.4.1 – O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

19.5 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.



SENADO FEDERAL

CAPÍTULO XX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

20.2 – Integram este edital os seguintes anexos: Anexo 1 – Termo de Referência; Anexo 2 – Especificações; Anexo 3 – Minuta do Contrato; Anexo 4 – Modelo de Apresentação de Proposta; Anexo 5 – Modelo de declaração de concordância com as condições do Edital para aceitação da garantia contratual; Anexo 6 – Modelo de Designação de Preposto; e Anexo 7 – Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2016.

20.3 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.

20.3.1 – A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

20.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.5 – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

20.6 – As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

20.7 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XXI – DO FORO

21.1 - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão, que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, 09 de janeiro de 2020.

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

(Processo nº 00200.014454/2019-20)

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA		
OBJETO	Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia para implementação de vestiário para ciclistas no Senado Federal.	
QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Conforme Anexo 2 do edital.	
CATSER	1627 – Manutenção / Reforma Predial.	
JUSTIFICATIVA	Atendimento à Resolução nº 6, de 2015 - Cria o Espaço do Ciclista, nas dependências do Senado Federal, com infraestrutura física e operacional de apoio ao trabalhador que utiliza bicicleta como meio de transporte ao trabalho.	
ADJUDICAÇÃO	Menor Preço Global.	
PREÇO(S) ESTIMADO(S)	ITEM	DESCRIÇÃO
	1	Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia para implementação de vestiário para ciclistas no Senado Federal.
		VALOR TOTAL GLOBAL
		R\$ 308.445,96
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Conforme Cláusula Décima Quarta da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).	
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme Cláusula Sexta da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: 01.031.N19C.4061.5664 Natureza da Despesa: 449051	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Complexo Arquitetônico do Senado Federal, localizado em Brasília-DF.	



SENADO FEDERAL

FISCALIZAÇÃO	Conforme Cláusula Décima Primeira da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).
---------------------	--

Brasília, 09 de janeiro de 2020.

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

(Processo nº 00200.014454/2019-20)

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÕES

São partes indissociáveis do presente edital os Anexos abaixo indicados:

- Anexo 2-A – Caderno de Especificações Técnicas
- Anexo 2-B – Planilha de Quantitativos
 - Anexo 2.B.1 – Planilha Orçamentária
 - Anexo 2.B.2 – Planilha de Composição de Custos Unitários
- Anexo 2-C – Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
- Anexo 2-D – Diretrizes de Planejamento, Comunicação, Fiscalização e Gestão
- Anexo 2-E – Termo de Vistoria
- Anexo 2-F – Pranchas Gráficas



SENADO FEDERAL

ANEXO 2-A

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



SENADO FEDERAL

1. As seguintes normas se aplicam neste Caderno de Especificações Técnicas. Os equipamentos, materiais, serviços, testes e ensaios devem atender ou exceder as seguintes normas técnicas, conforme aplicável:
 - 1.1. Normas da ABNT específicas, aplicáveis direta ou subsidiariamente, que regulem os equipamentos e materiais, suas composições e características demandadas nesse Caderno de Especificações Técnicas;
 - 1.2. Normas de segurança específicas, aplicáveis direta ou subsidiariamente, que regulem os serviços demandados nesse Caderno de Especificações Técnicas;
 - 1.3. Normas internacionais, em complemento às normas da ABNT;
 - 1.4. Recomendações, ensaios de qualidade e instruções de associações industriais ou Inmetro;
 - 1.5. Recomendações, orientações e instruções dos fabricantes;
 - 1.6. Normas ASTM – *American Society for Testing and Materials*;
 - 1.7. Normas DIN – *Deutsche Industrie Normen*;
 - 1.8. Normas VDE – *Verband Deutscher Elektrotechniker*;
 - 1.9. Normas ANSI – *American National Standard Institute*;
 - 1.10. Normas ISO – *International Organization for Standardization*;
 - 1.11. Normas NEC – *National Electric Code*;
 - 1.12. Normas IEC – *International Electrotechnical Commission*;
 - 1.13. Normas, padrões, recomendações e práticas IEEE;
2. O entendimento do Senado Federal com relação a referência de marca, modelo ou fabricante é o seguinte:
 - 2.1. Os fabricantes, marcas e modelos, quando indicados pelo Senado, configuram os padrões de referência necessários para a determinação do nível de qualidade necessário para tal material. É admitida a similaridade se devidamente comprovada a



SENADO FEDERAL

equivalência de desempenho dos materiais propostos com os indicados, por meio de testes e ensaios previstos por normas e previamente aceito pela Fiscalização.

- 2.2. A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela Fiscalização, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela Contratada, laudos técnicos do material, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a Contratada.
- 2.3. Nessa eventualidade, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes, ou seja, Senado Federal e Contratada. Não se admite a consulta sobre analogia, por parte da Contratada, após a aplicação do material e, tampouco, que tal consulta sirva como justificativa para o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.
- 2.4. No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Senado Federal; ou, em não havendo mais disponibilidade no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.
- 2.5. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de amostras e informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais, catálogos e certificados de ensaios fornecidos pelos fabricantes, para melhor descrever e comprovar a qualidade dos materiais a serem empregados ou, se empregados, até o recebimento definitivo do serviço.
- 2.6. Os materiais fornecidos pela Contratada, que serão empregados nos serviços, deverão possuir, no mínimo, garantia pelo prazo estabelecido pelo fabricante.



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00001	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Técnicos	Unidade: hh
Descrição Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Disponibilização de engenheiro(a)/arquiteto(a) júnior para realização de levantamentos de materiais, execução de medições e vistoria diária das obras

Esse(a) profissional deverá:

- 1) Assumir direta e pessoalmente a responsabilidade pela execução dos serviços de engenharia/arquitetura realizados dentro de sua especialidade (arquitetura, civil, elétrica ou mecânica) e subscrever todos os Relatórios de Medição (RM), devendo, durante a vigência contratual, instruir, conferir e garantir a qualidade técnica das intervenções Contratadas.
- 2) Permanecer sempre à disposição para atender a Fiscalização por meio de telefone e de reuniões presenciais, para esclarecimentos e assistência rotineiros sobre o andamento dos serviços e sobre eventuais dúvidas técnicas que possam surgir.
- 3) Encarregar-se diretamente da observância das normas técnicas aplicáveis e das especificações do edital e todos os seus anexos.
- 4) Controlar e manter atualizados o Cronograma Físico da Obra, Estrutura Analítica do Projeto – EAP (com Curva S), Relatório Diário de Obras (RDO), Tabela de Recursos, Formulário de Solicitação de Mudança, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Caso a Fiscalização solicite alteração nos documentos, a Contratada deverá fazê-la no prazo de 3 (três) dias úteis. A apropriação das horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) será definida pela Fiscalização do Senado Federal.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional será responsável inclusive pela(o):

- 1)Supervisão, coordenação e Fiscalização do bom andamento dos serviços da Contratada;
- 2)Supervisão de todas as atividades de almoxarifado, devendo assegurar o fluxo adequado de materiais e mão de obra para conclusão a tempo dos serviços contratados.
- 3)Definição, avaliação e modificar as rotinas de trabalho dos operários, determinando e supervisionando as ações ordinárias e emergenciais corretivas
- 4)Fiscalização do uso e distribuição das ferramentas, materiais, uniformes e EPI/EPC;
- 5)Fiscalização da disciplina, apresentação pessoal e frequência dos funcionários da Contratada;
- 6)Fiscalização do atendimento pelos funcionários da Contratada às normas técnicas, legais e administrativas;
- 7)Conhecimento e leitura de pranchas gráficas de arquitetura e de instalações prediais; e



SENADO FEDERAL

8) Conhecimento das leis trabalhistas aplicáveis às categorias funcionais previstas neste certame.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior será:

1) Graduação superior plena nas áreas de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia (Civil, Elétrica ou Mecânica ou habilitações equivalentes, nos termos da Resolução, e conforme solicitação do Senado Federal e serviço a ser executado), com diploma de curso reconhecido pelo MEC, conforme indicação pelo Senado Federal;

2) Registro Profissional junto ao CREA ou CAU, como Engenheiro(a) ou Arquiteto(a);

3) Seis (6) meses de experiência como Engenheiro(a) ou Arquiteto(a), comprovada em carteira de trabalho ou por certidões de acervo técnico emitidas pelo CREA ou CAU; e

4) Cursos NR 10 – Curso básico (carga horária de 40 horas), NR 33 – Curso da Modalidade Trabalhador Autorizado, e NR 35 – Curso Básico, com programas definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Os certificados de conclusão desses 3 (três) cursos para esse(a) profissional poderão ser apresentados em até 30 (trinta) dias contados do início dos serviços.

A Contratada deve comprovar o vínculo do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior ao seu quadro de funcionários(as) através de contrato social em que conste o(a) profissional como sócio(a) da Contratada; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a Contratada como contratante.

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de acionamento: O(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Registro de Preços, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Registro de Preços.

Critério de medição: As horas trabalhadas do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior serão pagas conforme o avanço no cronograma físico-financeiro da obra no período entre a medição apresentada e a última medição paga.

Exemplo: Se, entre as medições, a obra avançou 10% no cronograma físico-financeiro (desconsideradas as horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior e de Mestre de Obras), poderão ser pagos 10% do total de horas Contratadas para Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior, limitados ao total de horas totais Contratadas.

O total de horas trabalhadas pagas não poderá exceder o total de horas de trabalho Contratadas.

O avanço do cronograma físico-financeiro não constitui garantia de pagamento das horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deve manter esses(as) profissionais presentes na(s) obra(s) para as quais foram designados(as), desempenhando o trabalho para o qual foram contratados(as).

Unidade de Medição: por hora de serviço.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI

NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

NR 35 - Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 3000; Registro de Preços 0007/2019: 3000; Vestiário para Ciclistas: 120

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00002	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Técnicos	Unidade: hh
Descrição Mestre de obras			Versão: v02

Descrição Detalhada:

O(a) mestre de obras tem a função de:

- 1) Coordenar e supervisionar equipes de trabalho multiprofissionais, incluindo oficiais e ajudantes, em função da complexidade de cada caso;
- 2) Controlar padrões produtivos de obras e administrar os cronogramas das mesmas;
- 3) Gerenciar as atribuições determinadas pelos(as) superiores e pela Fiscalização;
- 4) Analisar e discutir com o(a) superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado;
- 5) Conferir os materiais de construção e orientar a sua correta aplicação;
- 6) Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas;
- 7) Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras, bem como as condições de armazenagem;
- 8) Ler projetos técnicos de arquitetura, estrutura e instalações prediais;
- 9) Interpretar e aplicar os cronogramas físicos;
- 10) Elaborar cronogramas e relatórios de atividades;
- 11) Verificar as características da obra ou serviço, examinando planta e especificações, como orientação para melhor forma de execução dos trabalhos;
- 12) Comunicar aos superiores e à Fiscalização qualquer anormalidade durante o cumprimento das ordens de serviço;
- 13) Prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.
- 14) Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho; e
- 15) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

A Contratada deverá manter um Mestre de Obras no Senado Federal, ficando à disposição para dirimir possíveis dúvidas das obras em andamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas do(a) Mestre de Obras será:



SENADO FEDERAL

1) Ensino Fundamental Completo.

2) Experiência Mínima de 6 (seis) meses como Mestre de Obras, comprovada em Carteira de Trabalho.

A Contratada deve comprovar o vínculo do(a) Mestre de Obras ao seu quadro de funcionários(as) através de registro em Carteira de Trabalho.

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de medição: As horas trabalhadas do(a) Mestre de Obras serão pagas conforme o avanço no cronograma físico-financeiro da obra no período entre a medição apresentada e a última medição paga. Exemplo: Se, entre as medições, a obra avançou 10% no cronograma físico-financeiro (desconsideradas as horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior e de Mestre de Obras), poderão ser pagos 10% do total de horas Contratadas para Mestre de Obras, limitados ao total de horas totais Contratadas.

O total de horas trabalhadas pagas não poderá exceder o total de horas de trabalho Contratadas.

O avanço do cronograma físico-financeiro não constitui garantia de pagamento das horas de Mestre de Obras. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deve manter esse(a) profissional presente na(s) obra(s) para as quais foi designado(a), desempenhando o trabalho para o qual foi contratado(a).

Unidade de Medição: por hora de serviço.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SP03

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 6000; Registro de Preços 0007/2019: 6000; Vestiário para Ciclistas: 480



SENADO FEDERAL

CATMAT/CATSER: CATSER: 22225



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00003	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Técnicos	Unidade: un
Descrição Planejamento físico-financeiro			Versão: v02

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

1. Com base nos projetos, a Contratada deverá gerar os documentos de planejamento, em até 5 dias úteis. São considerados documentos de planejamento: Cronogramas Físico-Financeiro; e Histograma da Intervenção.
2. A Contratada deverá elaborar cronograma físico e financeiro dos serviços de modo que contemple todo objeto contratual.
- 3 O Índice de Realização Física do Contrato – IRF é definido como a relação entre o percentual realizado acumulado de execução e o percentual planejado acumulado de execução da intervenção: (%) Realizado Acumulado / (%) Planejado Acumulado.
4. A Contratada deverá dispor de um planejador com experiência comprovada de 2 anos no planejamento de obras, bem como conhecimento no uso das ferramentas MS Project e MS Excel;
5. Os documentos de planejamento somente serão aceitos após integralmente aprovados pela Fiscalização do Senado Federal. Somente será permitida a revisão dos documentos de planejamento, inicialmente aprovados, se motivados pelos abonos de prazo concedidos pelo Senado Federal, se o Índice de Realização Física do Contrato – IRF estiver abaixo de 65%, ou por outra razão relevante, e desde que autorizado pela Fiscalização.
- 5.1 O replanejamento que não tenha sido motivado por abono de prazo concedido pelo Senado Federal, inclusive aquele com base no IRF (abaixo de 65%), não poderá alterar a data de término da intervenção estabelecida em contrato.
6. Os documentos de planejamento deverão ser entregues ao Senado Federal por meio digital não editável (arquivo em *.pdf com assinatura eletrônica) e em meio digital editável (*.mpp e *.xlsx).
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 - a. O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser elaborado em MS Project e conter, minimamente, os prazos de execução das atividades, as relações de dependência entre elas e os recursos utilizados (equipes de trabalho com quantitativo de pessoas) com os respectivos custos e quantidade;
 - b. Deverá indicar o Caminho Crítico do projeto;
 - c. Deverá estar devidamente atualizado e disponível para a Fiscalização na intervenção;
 - d. As mudanças sugeridas pela Contratada para sanar atrasos deverão ser encaminhadas para análise e eventual aprovação da Fiscalização, devendo estar discriminadas em Cronograma Revisado.



SENADO FEDERAL

- e. Com exceção da primeira, todas as demais atividades planejadas no Cronograma deverão conter atividades predecessoras.
 - f. Os custos das respectivas atividades / serviços deverão estar contemplados no Cronograma, de modo que o somatório desses custos seja equivalente ao total previsto no(s) contrato(s).
 - g. As atividades de menor nível do Cronograma deverão corresponder aos serviços previstos na Planilha Orçamentária (com os respectivos custos unitários e quantidades previstas nos projetos).
- 8. HISTOGRAMA**

- a. O Histograma deverá ser apresentado em consonância com o Cronograma (informações diferentes entre os documentos não serão aceitas), na forma de gráfico de barras, indicando no eixo vertical, o efetivo total e no eixo horizontal, a data em dias (DD/MM/AAAA).
- b. O Histograma deverá ser entregue em meio digital editável *.XLSX

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Prazos:

A Contratada deverá entregar os documentos de planejamento para aprovação da Fiscalização em até 5 dias úteis do acionamento do serviço. Caso a Fiscalização solicite alteração nos documentos, a Contratada deverá fazê-la no prazo de 3 (três) dias úteis.

Quaisquer alterações de escopo/projeto (especificação, quantitativo, inclusão de novo serviço, área de intervenção, etc.), seja por solicitação do Senado Federal, ou ensejada pela Contratada, deverão ter análises prévias de impacto (custo e prazo), e devendo ser encaminhadas pela Fiscalização para deliberação superior, conforme padrão específico estipulado no edital.

A Contratada deverá informar em formulário específico (a ser fornecido pelo Senado Federal) a descrição do impacto e demais informações necessárias acerca da solicitação de alteração no escopo/projeto.

Semanalmente, em dia a ser indicado pela Fiscalização, a Contratada encaminhará (em meio digital por correio eletrônico) a atualização do Cronograma e do Histograma com as respectivas comparações entre o previsto e o realizado da intervenção.

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: por un (documentação de planejamento aprovada pela Fiscalização).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item ST04

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 10; Registro de Preços 0007/2019: 10; Vestiário para Ciclistas: 1

CATMAT/CATSER: CATSER:24597



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00004	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Técnicos	Unidade: un
Descrição Projetos de segurança do trabalho			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Elaboração de projetos e documentações (análise de risco, permissões de trabalho, entre outros) referentes à segurança do trabalho de serviços a serem realizados, quando solicitado pelo Senado Federal, de forma a atender às normas regulamentadoras do trabalho vigentes. Os projetos e documentações poderão, a critério do Senado Federal, incluir mais de uma intervenção, não representando por isso, majoração no valor do serviço.

O serviço será acionado em caso de projetos de segurança do trabalho que envolvam atividades que exijam cuidados especiais não contornáveis, incluindo trabalho em altura e/ou trabalho em espaços confinados.

Diretrizes:

Os projetos de segurança do trabalho deverão dotar o local da execução dos serviços dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários para resguardar a incolumidade física dos funcionários da própria Contratada e dos servidores e usuários do Senado Federal, além de especificar os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para cada serviço, atendendo especialmente o disposto nas normas NR-6, NR-10, NR-18, NR-35, sem prejuízo das demais normas regulamentadoras aplicáveis. Como lista exemplificativa, deverão constar, de acordo com o serviço a ser realizado, os seguintes projetos e detalhamentos:

- projetos dos equipamentos temporários para transporte vertical de material;
- projetos de andaimes;
- projeto de linha de vida;
- projeto dos pontos de ancoragem, indicando cada local de instalação;
- projeto de isolamento e sinalização do perímetro da obra;
- projeto de guarda-corpo e fechamento de aberturas em laje;
- detalhamento de uso para as passarelas móveis do telhado (indicação da passarela para o caso específico, locais e orientações de uso).
- especificação dos EPIs a serem utilizados na realização dos serviços;

Na elaboração dos projetos de segurança do trabalho deverá considerar os itens existentes no caderno de especificações.

A apresentação gráfica dos projetos deverá ser desenvolvida em softwares, aplicativos das áreas de engenharia e arquitetura, entregues em meio digital e uma cópia impressa. As folhas serão numeradas, tituladas, datadas, com controle de revisões e identificação do autor do projeto de acordo com o modelo a ser disponibilizado pelo Senado Federal. O tamanho das folhas deve seguir as normas (ABNT NBR 10068 - Folha de desenho – Leiaute e dimensões / ABNT NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho técnico / ABNT NBR 13142 - Desenho técnico – Dobramento de cópia) e convenções usuais referentes às folhas para representação de desenhos técnicos. As normas em vigor, editadas pela ABNT, adotam a sequência “A” de folhas: A0 (841mm x



SENADO FEDERAL

1189mm), A1 (594mm x 841mm), A2 (420mm x 594mm), A3 (297mm x 420 mm), A4 (210mm x 297mm) – largura (mm) x altura (mm).

Materiais:

n/a

Serviços:

Além das demais atividades descritas, compete ao(s) profissional(is) de Engenharia de Segurança do Trabalho responsável(is) técnico(s) pelo desenvolvimento dos Projetos de Segurança do Trabalho:

- 1) Acompanhar in loco a implantação dos Projetos de Segurança do Trabalho desenvolvidos;
- 2) Promover as alterações necessárias no Projeto de Segurança do Trabalho, conforme situações encontradas em obra; e
- 3) Dirimir dúvidas, complementar informações técnicas, e auxiliar na implantação das medidas de segurança do trabalho propostas nos Projetos.

A demanda de tais atividades pela Fiscalização não gerará obrigações adicionais para o Senado Federal, com seus custos devendo estar previstos no escopo das atividades dos Projetos de Segurança do Trabalho.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Condições de acionamento: Este item poderá ser acionado somente nos casos em que a elaboração dos projetos de segurança de trabalho demande mais do que 20 horas de trabalho técnico de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, a critério do Senado Federal.

Prazos: A Contratada deverá entregar os documentos e projetos de segurança do trabalho para aprovação da Fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa aos projetos de segurança do trabalho. Caso a Fiscalização solicite alteração nos documentos, a Contratada deverá fazê-la no prazo de 3 (três) dias úteis.

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: por un (documentação de segurança do trabalho aprovada pela Fiscalização).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL

NR 1 - Disposições Gerais

NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

NR 35 - Trabalho em altura

ABNT NBR 10068 - Folha de desenho – Leiaute e dimensões

ABNT NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho técnico

ABNT NBR 13142 - Desenho técnico – Dobramento de cópia

ABNT NBR 16577:2017 - Espaço Confinado — Prevenção de Acidentes, Procedimentos e Medidas de Proteção

A elaboração de todos os projetos obedecerá rigorosamente às normas Regulamentadoras do MTE, da ABNT, do Governo do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária, da concessionária de energia elétrica local e dos demais órgãos competentes. A substituição na adoção de norma da ABNT por norma internacional somente poderá ser procedida mediante justificativa e após o expresse consentimento da Contratante.

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Processo 00200.003737/2019-67; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 2.11; Processo 00200.006886/2017-03 - Item 3.22; Registro de Preços 0042/2017 - Item ST05; Registro de Preços 0007/2019

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 6; Processo 00200.003737/2019-67: 20; Registro de Preços 0007/2019: 5; Vestiário para Ciclistas: 1

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00007	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: m ²
Descrição Demolição de contrapiso			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro, espessura até 4cm

Materiais:

n/a

Serviços:

Será verificada em toda a área afetada pela demolição a existência de redes de instalações elétricas, água, esgoto, etc, com equipamento eletrônico.

Para efetuar qualquer demolição, deverão ser devidamente isoladas as redes que interferem na área a ser demolida, como a elétrica, de água e esgoto, gás, águas pluviais, ar-condicionado, entre outras, além de removidos todos os vidros e elementos frágeis ou que possam causar quaisquer agravos à integridade física dos operários.

As demolições a serem realizadas, conforme indicação nos projetos, deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos aos operários e a terceiros.

A utilização de martelo rompedor deverá ser previamente autorizada pela Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: Para o cálculo, considerar-se-á a área efetiva demolida. Unidade de Medição: m² (metro quadrado)

Detalhe Gráfico:

n/a



SENADO FEDERAL

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SP13

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 634; Registro de Preços 0007/2019: 500; Vestiário para Ciclistas: 109

CATMAT/CATSER: CATSER: 1635



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00010	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: m
Descrição Demolição de infraestrutura elétrica (eletrodutos, eletrocalhas, cabos)			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Demolição (remoção sem reaproveitamento) de eletrodutos, leitos, eletrocalhas e caixas de passagem embutidos ou aparentes, incluindo fiação e cabos.

Materiais:

n/a

Serviços:

Estão inclusos neste item a remoção, sem reaproveitamento (destrutivo) de infraestrutura elétrica e de dados, tais como: tubulações, eletrodutos, eletrocalhas, leitos.

O serviço também contempla todos os elementos que passam por essa infraestrutura, tais como: condutores elétricos, cabos de rede, cabos telefônicos, cabos de áudio, cabos coaxiais e semelhantes. Também haverá remoção de caixas de passagens, tomadas e outros elementos semelhantes associados a instalação removida.

O serviço também engloba a remoção de acessórios de montagem e fixação, como tirantes. Deverão ser previstos cuidados especiais para manutenção das condições existentes junto às paredes, divisórias, pisos, tetos, forros, revestimentos e fechamentos na área de intervenção. Os rasgos em pisos e vedações estão contemplados neste serviço.

O material removido deverá ser descartado pela Contratada, ou a critério da Fiscalização, deverá ser entregue ao Senado Federal para leilão.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Este item deve ser quantificado pelo comprimento de infraestrutura removida, cuja remoção inclui todos os elementos internos a mesma, não devendo ser objeto de pagamento adicional.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de infraestrutura removida, incluindo todos os elementos internos à infraestrutura, sem pagamento adicional. Exemplo: a medição para fins de pagamento pela remoção de um metro de eletroduto com 5 condutores internos ao eletroduto será de um metro, e englobará a remoção do eletroduto e dos 5 condutores. Unidade de Medição: metro



SENADO FEDERAL

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SE93

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 5000; Registro de Preços 0007/2019: 5000; Vestiário para Ciclistas: 100

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00015	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: un
Descrição Locação de caçambas			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Locação de caçambas incluindo o transporte e a disposição do entulho proveniente dos serviços executados no âmbito do contrato.

Materiais:

As caçambas devem possuir capacidade de 5 m³, em formato usual do mercado que facilite o lançamento do entulho, estar em bom estado físico, serem pintadas na sua parte exterior, livre de ferrugem e de extremidades pontiagudas ou cortantes, contar com faixas refletivas ao longo das quatro laterais externas e trazer o telefone de contato da empresa pelo qual se pode solicitar a substituição da caçamba.

Serviços:

A locação de caçamba terá duração de 10 (dez) dias corridos, ou até quando a caçamba estiver cheia, o que ocorrer primeiro. Caso a caçamba ainda esteja vazia ao término do prazo de 10 (dez) dias, a Contratada fará jus a receber uma locação de caçamba, a título de aluguel do equipamento disponibilizado.

A localização da caçamba no Complexo Arquitetônico do Senado Federal – CASF deve ser submetida previamente à aprovação da Fiscalização.

A retirada e colocação de caçambas deverá ser realizada de modo a causar o mínimo de transtorno possível ao funcionamento dos edifícios do Senado Federal, não sendo permitida, em princípio, das 08:00 às 18:00 nos dias úteis, exceto com a autorização da Fiscalização.

Caberá à Contratada a separação dos resíduos sólidos recicláveis, respeitando as normas ABNT pertinentes, bem como sua destinação, de forma a garantir que eles atinjam postos, cooperativas ou empresas de coleta (Critério de sustentabilidade ambiental, IN nº1/2010/MPOG, art. 6º, VI e VII).

É de inteira responsabilidade da Contratada a destinação final dos entulhos, que deve estar de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, demais normas e com a legislação local.

O descarte deve ser feito conforme as determinações do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos – CORC/DF. A caçamba, a empresa e o veículo de transporte devem ser cadastrados.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

O serviço engloba a locação da caçamba, com remoção da caçamba e destinação adequada dos entulhos ao final do período de locação. O transporte do entulho da obra até a caçamba será remunerado separadamente.

Cada caçamba poderá receber o entulho de múltiplas obras Contratadas no âmbito do presente Registro de Preços, conforme a necessidade do Senado Federal.

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: por unidade locada

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Sim

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.49; Contrato 0081/2017- Item SP03 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item SP04

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 110; Registro de Preços 0007/2019: 110; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER: 14265



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00025	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: m
Descrição Remoção de dutos/tubulações			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Remoção de dutos/tubulações, para posterior aproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço de remoção de dutos e tubulações existentes consiste da retirada de dutos em chapa metálica e tubulações de água gelada instalados em local dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme recomendações do manual do fabricante dos equipamentos existentes. O serviço inclui todos os materiais necessários à remoção dos dutos e tubulações, incluindo seus acessórios.

Os elementos removidos e devidamente identificados deverão ser transportados até localização dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal definida pela Fiscalização.

Os elementos de fixação também devem ser removidos.

A remoção deve ser feita de tal forma que os dutos e acessórios não sejam danificados, viabilizando o seu reaproveitamento. Em caso de danos existentes, cabe a Contratada documentar e alertar a Fiscalização antes do início da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Este serviço será pago conforme o comprimento linear de dutos e tubulações removidos.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SAC09.2

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 2000; Registro de Preços 0007/2019: 2000; Vestiário para Ciclistas: 100

CATMAT/CATSER: CATSER: 2020



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00026	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: m ²
Descrição Remoção de esquadrias metálicas			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Remoção de esquadrias metálicas, para posterior reaproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

Utilizar tela de proteção.

Deve ser feita por métodos manuais e progressivamente usando-se ferramentas específicas e apropriadas e/ou portáteis mecanizadas. Consultar as previsões meteorológicas. A remoção de entulhos provenientes de demolições, com retirada de elementos, deverá ser feita através de calhas com destinação apropriada externa ao ambiente em que está sendo executado o serviço. Os itens removidos deverão ser transportados para local (dentro do CASF) designado pela Fiscalização. Deverão ser considerados todos os fatores de risco para a execução deste serviço. Quanto à existência de materiais cortantes (vidros) e isolamento do entorno principalmente quando se tratar de elementos elevados. Antes de iniciar qualquer serviço de demolição, deve ser feito um exame detalhado e um levantamento da edificação e da estrutura.

Caso a Contratada identifique danos no item a ser removido, a Contratada deverá informar sobre os danos imediatamente à Fiscalização, antes do início do serviço.

Danos causados durante a remoção do item serão de responsabilidade da Contratada e os ajustes ou, se for o caso, substituição parcial ou total do item deverão ser arcados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: m² (metro quadrado) de esquadria efetivamente removida.

Detalhe Gráfico:

n/a



SENADO FEDERAL

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5682:1977 - Contratação, Execução e Supervisão de Demolições

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SP26

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 4,56

CATMAT/CATSER: CATSER: 5789



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00032	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: un
Descrição Remoção de luminária			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Remoção de luminária, para posterior reaproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço contempla a remoção de luminária e seus acessórios de forma não destrutiva, para posterior reaproveitamento. A remoção das luminárias deverá ser feita com o cuidado necessário para garantir sua integridade, a fim de que as luminárias possam ser reaproveitadas pelo Senado Federal.

A Contratada deverá documentar e avisar a Fiscalização sobre eventuais problemas e danos no equipamento antes da remoção. A remoção deverá ser feita com cuidado para não danificar a luminária.

O serviço não inclui recomposição de forro ou alvenaria. Todavia, a remoção de acessórios como suportes e acabamentos fazem parte do escopo.

A luminária deverá ser entregue a Fiscalização, em local no Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Deverá ser feita a limpeza do local e das luminárias e lâmpadas ao final dos serviços.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: luminária removida Unidade de Medição: peça

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0110/2016 - Itens 05.01.02.01, 05.01.02.05; Registro de Preços 0042/2017 - Item SE09

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 500; Registro de Preços 0007/2019: 500; Vestiário para Ciclistas: 8

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00037	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: m ²
Descrição Remoção de pintura ou textura			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Remoção química ou mecânica de pintura acrílica, PVA ou esmalte sintético existente, com a aplicação de gel removedor ou mediante processo de lixamento.

Materiais:

Removedor gel, com propriedade tixotrópica, agindo com interação química para descolar a película de tinta existente. O removedor não conterá componentes corrosivos e não será inflamável. Será capaz de remover películas em diferentes substratos, tais como madeiras, metais, cerâmicas e superfícies cimentícias.

Serviços:

Considerações Gerais: O procedimento será químico ou mecânico, conforme especificações abaixo. Caso haja necessidade, um procedimento pode ser realizado em complementação ao outro. Salvo indicação diversa no projeto, o serviço será realizado, preferencialmente, mediante remoção mecânica. Cabe, no entanto, à Contratada realizar verificação no local antes do início dos serviços e avaliar o procedimento adequado de acordo com o tipo de tinta ou textura, o substrato, o ambiente, etc. Tal avaliação será submetida à Fiscalização para deliberação.

Remoção química: O produto será preparado conforme orientações do fabricante e aplicado fartamente sobre a superfície. Antes da secagem do produto (3 a 5 minutos), remover a película e a tinta com espátula, repetindo o procedimento quantas vezes for necessário. Os resíduos devem ser totalmente retirados com pano ou papel toalha. Terminada a operação, limpar a superfície com thinner para não comprometer a secagem e aderência da nova pintura. A secagem deve ocorrer entre 3 e 5 horas. Salvo indicação diversa da Fiscalização, o serviço deverá ser realizado em horário não comercial.

Remoção Mecânica: A remoção mecânica será realizada com raspagem e lixamento mecânico ou manual da superfície, com lixa nº 60, até se atingir o substrato, retirando-se toda a camada de tinta. Para texturas, a remoção deve ser iniciada com uma espátula, seguida da raspagem e lixamento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a



SENADO FEDERAL

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva removida, descontando-se a área que exceder 2,0 m² em cada vão. Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Removedor químico: Striptizi Gel, fabricante: Montana Química S.A.

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item PN01; Registro de Preços 0042/2017 - Item SP21

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 5800; Registro de Preços 0007/2019: 5800; Vestiário para Ciclistas: 120

CATMAT/CATSER: CATSER: 15814



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00046	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: m³
Descrição Retirada de entulhos			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Remoção regular, transporte horizontal/vertical, e carga em caçamba de entulho proveniente dos serviços executados no âmbito do contrato.

Materiais:

n/a

Serviços:

O entulho deverá ser retirado regularmente, uma vez que não será permitido o acúmulo de entulho nos locais dos serviços ou em quaisquer outras áreas do Senado Federal, sendo levados às caçambas Contratadas no âmbito deste Registro de Preços. Quando necessário, a remoção vertical do entulho e detritos deverá ser realizada por gárgulas (condutores verticais), em situação previamente submetida à aprovação da Fiscalização.

O entulho será removido ensacado.

A remoção de entulhos deverá ser realizada de modo a causar o mínimo de transtorno possível ao funcionamento do Senado Federal, não sendo permitida, em princípio, das 08:00 às 18:00 nos dias úteis, devendo ser realizada, sempre que possível, por saídas de serviço (secundárias).

É de inteira responsabilidade da Contratada a destinação final dos entulhos, que deve estar de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, demais normas e com a legislação local.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O serviço engloba a retirada do entulho do local da obra até a caçamba. A locação de caçambas, que inclui o custo da destinação final dos entulhos, deve ser remunerada por item específico.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será considerado o volume a ser demolido multiplicado pelo fator 2 (x2). Unidade de Medição: m³ (metro cúbico) de entulho.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

Resolução CONAMA nº 307, de 05/7/2002

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item SP02

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 410; Registro de Preços 0007/2019: 410; Vestiário para Ciclistas: 20

CATMAT/CATSER: CATSER: 1635



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00057	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Segurança do Trabalho	Unidade: m ²
Descrição Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Instalar isolamento de obra para limitar acesso de pessoas não envolvidas com as atividades.

Materiais:

n/a

Serviços:

Utilização de materiais e de procedimentos usuais do mercado para esse fim. A tela será fixada a estrutura apoiada em contrapesos capazes de evitar a movimentação por vento ou chuva.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área (m²) da tela empregada no isolamento. Unidade de Medição: metro quadrado (m²)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

NR 18 - Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

Referência Comercial:

n/a



SENADO FEDERAL

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Processo 00200.003737/2019-67; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.273; Registro de Preços 0042/2017 - Item SEG28; Registro de Preços 0007/2019

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 280; Processo 00200.003737/2019-67: 50; Registro de Preços 0007/2019: 280; Vestiário para Ciclistas: 30

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00070	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Segurança do Trabalho	Unidade: m ²
Descrição Tapume			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tapumes.

Materiais:

n/a

Serviços:

Tapume construído em madeira pintada na cor branca, faces uniformemente niveladas, livre de extremidades pontiagudas, com altura mínima de 2 m. As placas deverão estar justapostas, livre de vãos. O tapume poderá ser constituído de placas metálicas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: Área (m²) de tapume efetivamente executado. Unidade de Medição: metro quadrado (m²)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

NR 18 - Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

Referência Comercial:

n/a



SENADO FEDERAL

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item SG 29 ; Contrato 0084/2017 - Item 4.274; Registro de Preços 0042/2017 - Item SEG29

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 55; Registro de Preços 0007/2019: 30; Vestiário para Ciclistas: 30

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00073	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Limpeza	Unidade: m ²
Descrição Limpeza final de obra			Versão: v01

Descrição Detalhada:

A cada trecho de obras concluído, assim como nas áreas de passagem de materiais e equipamentos, e na área do canteiro quando de sua desmontagem, a Contratada fará limpeza total do espaço, considerando um raio de 3m da área de efetiva execução dos serviços. Ressalta-se que o raio de medição se aplica onde houver trânsito. Deverá remover todo o entulho do local da obra, remover manchas e salpicos de tintas dos revestimentos e superfícies em geral e efetuar limpeza dos vidros com esponja macia e produto industrializado. Assim, ao fim do contrato, não haverá qualquer detrito ou marca dos serviços nos pisos e superfícies em geral.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área de limpeza (m²), considerando raio de execução. Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item LP01

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 5904; Registro de Preços 0007/2019: 3400; Vestiário para Ciclistas: 133,99

CATMAT/CATSER: CATSER: 24023



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00074	Grande Área Civil	Categoria Furos, Rasgos e Escariação	Unidade: m
Descrição Abertura/fechamento rasgo em alvenaria			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Execução de rasgos em parede de alvenaria para embutimento de tubulações e posterior recomposição.

Materiais:

n/a

Serviços:

Serão abertos rasgos nas alvenarias seguindo linhas previamente traçadas com o auxílio de talhadeira e martelo. Os rasgos deverão ser proporcionais aos diâmetros dos tubos, evitando-se assim sulcos muito largos ou profundos. Após embutimento da tubulação, recompor sulco com revestimento argamassado.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: m (metro linear).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0110/2016 - Itens 3.11; 3.12; Registro de Preços 0042/2017 - Item SP45

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 3000; Registro de Preços 0007/2019: 3000; Vestiário para Ciclistas: 180

CATMAT/CATSER: CATSER: 1627



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00076	Grande Área Civil	Categoria Furos, Rasgos e Escariação	Unidade: un
Descrição Furo em concreto para diâmetros maiores que 75mm			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Furo em concreto com coroas diamantadas, profundidade até 40 cm, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3" a 6 1/4" ou marteleiro ou rompedor pneumático manual 28 kg.

Materiais:

No caso de uso de marteleiro ou rompedor, a Contratada deverá utilizar marteleiro ou rompedor pneumático manual 28 kg, frequência de impacto 1230/minuto.

Serviços:

Conforme definição em projeto ou solicitação da Fiscalização deverá ser feito furo com perfuratriz elétrica ou com marteleiro ou rompedor pneumático, incluindo os seguintes serviços:

- 1) Executar furos na laje ou parede de concreto, nos locais indicados em projeto ou pela Fiscalização, a fim de possibilitar a passagem de tubulações das diversas instalações.
- 2) Conectar os equipamentos na rede elétrica (quando o equipamento for elétrico) e na rede de água. Prever isolamento e sinalização da área.
- 3) Instalar a máquina na posição a ser furada.
- 4) Executar o furo e remoção do corpo de concreto.
- 5) Limpar a área.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crerios e Condições:

Unidade de Medição: unid (furo executado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SP41

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 20; Registro de Preços 0007/2019: 20; Vestiário para Ciclistas: 5

CATMAT/CATSER: CATSER.1627



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00078	Grande Área Civil	Categoria Estrutural	Unidade: m³
Descrição Concreto virado em betoneira, fck = 25MPa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Concreto estrutural virado em obra inclusive lançamento e adensamento, consistência para vibração, brita 1.

Materiais:

Cimento Portland composto CP II-32.

Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,35, pronta para o uso.

Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211:2009 - Agregados para Concreto - Especificação

Serviços:

Mistura: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e, por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.

Procedimento:

Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;

Lançar o cimento conforme dosagem indicada;

Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;

Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

O traço indicativo: 1:2,3:2,7 (cimento/areia/brita 1). Para que seja atingida a resistência característica de 25 MPa aos 28 dias de idade deve ser efetuado estudo de dosagem, sendo o traço ajustado em função da natureza dos materiais efetivamente disponíveis na região da obra.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: Volume de concreto (m³) lançado e adensado.



SENADO FEDERAL

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5738 - Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova

ABNT NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

ABNT NBR 12655 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento

ABNT NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos

ABNT NBR NM 67 - Concreto - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone

NR 18 - Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13

- Medidas de proteção contra quedas de altura

ABNT NBR 8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item EST02

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 10; Registro de Preços 0007/2019: 10; Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: CATSER: 17140



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00081	Grande Área Civil	Categoria Estrutural	Unidade: m ²
Descrição Forma para estruturas de concreto			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Define-se como o fornecimento de materiais, mão de obra (fabricação, montagem e desmontagem) e equipamentos para a execução dos elementos usados para confinar o concreto e dar-lhe as formas e linhas exigidas pelo projeto estrutural.

As formas podem ser fixas ou móveis, deslizantes e trepantes, fabricadas com tábuas, chapas de compensados resinados ou plastificados, ou, ainda, com chapas de aço.

Materiais:

Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações.

Serviços:

Procedimentos: deverão ser seguidas as seguintes recomendações para execução destes serviços:

Montagem das Formas

Deverão ser executadas de modo que o concreto acabado tenha as formas e as dimensões do projeto, de acordo com alinhamentos e cotas, e que apresente uma superfície lisa e uniforme. Deverão ser projetadas de modo que suportem os efeitos do lançamento e adensamento do concreto.

As dimensões, nivelamento e verticalidade das formas deverão ser verificadas cuidadosamente.

Antes da concretagem, serão removidos, do interior das formas, todo o pó de serra, aparas de madeira e outros restos de materiais. Em pilares ou paredes, nos quais o fundo é de difícil limpeza, deverão ser deixadas aberturas provisórias para facilitar essa operação.

As juntas das formas serão obrigatoriamente vedadas para evitar perda da argamassa do concreto ou de água.

Nas formas para superfícies aparentes de concreto, o material a ser utilizado deverá ser a madeira compensada plastificada, as chapas de aço ou as tábuas revestidas com lâminas de compensado plastificado ou com folhas metálicas. Para superfícies que não ficarão aparentes, o material utilizado poderá ser a madeira mista comumente usada em construções ou as chapas compensadas resinadas.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas, mantendo-se as superfícies úmidas, mas não encharcadas.

Salvo indicação em contrário, todos os cantos externos e bordos das superfícies aparentes das peças de concreto a serem moldadas deverão ser chanfrados, por meio da colocação de um “bite” de madeira. Esse “bite” deverá ter, em seção transversal, o formato de um triângulo retângulo isósceles, cujos lados iguais devem medir 2,00 cm.

As uniões das tábuas, folhas de compensados ou chapas metálicas, deverão ser de topo e



SENADO FEDERAL

repousarão sobre vigas suportadas pelas peças de escoramento.

Os encaixes das formas deverão ser construídos e aplicados de modo a permitir a sua retirada sem se danificar o concreto.

Caixas de Passagem e Nichos

As caixas de passagem da instalação elétrica e os nichos de passagem de tubulações, previstos em projeto, deverão ser posicionados nos pilares, vigas e lajes antes da concretagem.

No enchimento dos espaços para as caixas de passagem e nichos nas lajes, será usada areia lavada. Não poderão ser criados nichos na estrutura de concreto sem a prévia autorização do calculista da mesma.

Escoramento

Os escoramentos para o concreto armado deverão ser executados com barrotes de madeira de lei de primeira qualidade, escoras de eucalipto ou estruturas tubulares. Não será permitido o uso de outra madeira roliça além do eucalipto para o escoramento de vigas e lajes.

A Contratada deverá apresentar, previamente, um projeto de escoramento e de reescoramento a ser aprovado pela Fiscalização e pelo calculista da estrutura.

Retirada das Formas

Por se tratar de uma importante questão de segurança, a desforma aos 7 dias começa pela retirada somente das fôrmas laterais de pilares e vigas. A retirada das fôrmas do fundo de vigas e lajes deve ser seguido de imediato re-escoramento com pontaletes encunhados, a serem mantidos por mais 7 a 14 dias, conforme instrução do calculista.

O prazo para desmoldagem será o previsto pela Norma NB 1/78 (ABNT NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos) da ABNT. Esses prazos poderão ser reduzidos, conforme preconiza o item 14 da referida norma, quando, a critério da Fiscalização, forem adotados concretos com cimento de alta resistência inicial ou com aditivos aceleradores de endurecimento.

A retirada das formas deverá ser efetuada sem choques e obedecerá a um programa elaborado de acordo com o tipo da estrutura. Nenhuma obra será aceita se não tiverem sido retiradas todas as formas e corrigidas todas as imperfeições apontadas pela Fiscalização.

Formas Remontadas

As formas remontadas deverão sobrepor o concreto pronto, da etapa anteriormente executada, em não menos de 10 cm; serão fixadas com firmeza contra o concreto endurecido, de maneira que, quando a concretagem for reiniciada, não se abram, permitindo desvios ou perda de argamassa na junta de construção. Serão usados, se necessário, vedações com isopor, parafusos ou prendedores adicionais para manter firmes as formas remontadas contra o concreto anterior endurecido.

Critérios de Controle

Todas as dimensões das formas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo.

As formas deverão ter resistência suficiente para suportar pressões resultantes do lançamento e adensamento do concreto, de modo a se manterem rigidamente na posição correta, sem deformações.

Deverão ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda de nata de cimento durante a concretagem, e untadas com produto que facilite a sua desforma e não manche a superfície do concreto.

Na sua execução deverá ainda, ser observado o seguinte:

A adoção de contra-flechas, quando necessárias;

O alinhamento nas superposições de pilares, em estruturas verticais;



SENADO FEDERAL

O nivelamento de lajes e vigas;

O contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento e adensamento do concreto;

A locação dos furos para passagem das tubulações;

A sua limpeza; Seu umedecimento antes do lançamento do concreto;

A vedação das juntas.

Norma Técnica para aquisição e recebimento de compensado de madeira para forma

Esta norma visa fornecer subsídios e dados técnicos aos profissionais da Construção Civil na aquisição e recebimento de compensado de madeira para Forma.

Ferramentas e equipamentos para controle de recebimento destes artefatos de madeira

Umídimetro (aparelho medidor de umidade para madeiras)

Paquímetro trena (comprimento 5m)

Régua de alumínio (comprimento 2,20m)

Definição dos Critérios para controle de recebimento e amostragem

No controle de uniformidade de lote, tomaremos uma amostra de 5% do total de cada tipo de peça, retiradas de vários pontos da carga.

Umidade de equilíbrio das lâminas de madeira

A madeira é um material higroscópico, isto é, possui a habilidade de tomar ou ceder umidade em forma de vapor. Quando úmida, geralmente perde vapor d'água para a atmosfera e, quando seca, pode absorver vapor d'água para a atmosfera e, quando seca, pode absorver vapor d'água do ambiente que a rodeia.

Existe uma situação em que a madeira não perde nem absorve água do ar. Isto ocorre quando a umidade da madeira está em equilíbrio com a umidade relativa do ar (UR) o que é denominado Umidade de Equilíbrio da Madeira (UEM). É, portanto, a umidade que a madeira atinge, numericamente após um longo período de tempo exposta a um ambiente com uma dada temperatura e umidade relativa.

Procedimentos para tomada de leitura

A tomada da umidade relativa da madeira será feita utilizando-se o umídimetro. Para isto, basta introduzir os eletrodos na madeira até atingir profundidade mínima de 1/3 da espessura da peça.

Os pontos de medição da umidade deverão distar no mínimo 30 cm do topo das peças e 3 cm das bordas. Em seguida, tomar 3 pontos de leitura em cada peça. A umidade da peça será a média aritmética dos três pontos.

Valores de umidade para recebimento das lâminas de madeira

A umidade da peça considerada (Compensado de Madeira para Forma) deverá estar dentro do seguinte intervalo: mínima de 9% e máxima de 18%.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:



SENADO FEDERAL

Critério de Medição: Área (m²) desenvolvida na planta de formas (superfície da fôrma em contato com o concreto).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos

ABNT NBR 14931

ABNT NBR 9062

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item EST04

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 27

CATMAT/CATSER: CATSER: 1490



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00082	Grande Área Civil	Categoria Estrutural	Unidade: m
Descrição Verga/contraverga/cinta em bloco de concreto canaleta 11,5 x 19 x 39 cm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Verga/contraverga/cinta em bloco de concreto canaleta 11,5 x 19 x 39 cm.

Materiais:

n/a

Serviços:

Por ser um elemento pré-moldado traz rapidez e limpeza na sua execução. Tem função de distribuir as cargas sobre as paredes (cintas) e vãos (vergas).

Contraverga: Assente os blocos, conferindo o alinhamento com a régua e fazendo os ajustes necessários. Aplique concreto no interior do bloco até atingir 3,0 cm de altura e disponha dois vergalhões de aço com 6 mm de diâmetro cada, com distância de 1,5 cm entre eles.

O comprimento deles deve ser, pelo menos, 40% maior do que o vão. Os 20% adicionais, de cada lado, ficarão apoiados na alvenaria, consolidando o conjunto. Preencha com concreto até que falte 4,0 cm para completar a canaleta. Coloque outros dois vergalhões com as mesmas características e complete com concreto.

Verga: Para portas e janelas, a verga exige uma escora de madeira com a mesma altura do vão apoiada na contraverga ou no piso. Por isso, é preciso esperar que o concreto endureça e ganhe resistência. Daí, com a colher de pedreiro, aplique a argamassa sobre o escoramento, coloque os blocos tipo canaleta e repita o processo da contraverga. O tempo de cura é de até dez dias e deve ser informado pelo projetista. Cinta: Tem a mesma função de distribuir cargas e sua execução é semelhante ao processo das vergas, sem a necessidade de escora de madeira. A armação deverá ser indicada pelo projetista responsável. Deixar passagens para canos e conduítes (eletrodutos) na cinta de amarração.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉrio de Medição: Comprimento linear (m) executado.



SENADO FEDERAL

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 6136 - Classificação dos blocos em concreto

ABNT NBR 8798 - Utilização do tipo especial de concreto para preenchimento dos blocos calhas

ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item EST05

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 20; Registro de Preços 0007/2019: 20; Vestiário para Ciclistas: 40,61

CATMAT/CATSER: CATSER: 24813



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00083	Grande Área Civil	Categoria Impermeabilização	Unidade: m²
Descrição Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Impermeabilização semi flexível para reservatórios, tanques, solos e cortinas com ou sem lençol freático, paredes internas e externas, pisos frios e outras aplicações como revestimento protetor impermeável.

Materiais:

Argamassa polimérica Característica: revestimento impermeabilizante semiflexível, bicomponente à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de características impermeabilizantes, boa aderência e resistência mecânica.

Validade mínima: 5 meses.

Embalagem: 4 kg ou 18 kg.

Consumo indicado: 3 kg/m²

Serviços:

Preparação do substrato. A impermeabilização existente deve ser completamente removida mecanicamente, inclusive com emprego de jato abrasivo, se necessário. Eventuais trincas na laje de fundo e nas paredes devem ser documentadas e tratadas. As conexões hidráulicas devem ser substituídas e previamente fixadas ao substrato conforme detalhamento constante deste Caderno de Encargos. O substrato deve ser apicoado até apresentar uma superfície que propicie a aderência da camada de regularização.

Regularização. Depois de limpo, o substrato deve ser umedecido e receber camada de chapisco para posterior aplicação da regularização composta de argamassa com aditivo impermeabilizante. Os cantos vivos devem ser arredondados.

Aplicação. Umedecer a superfície a ser tratada e aplicar a argamassa polimérica com o auxílio de uma trincha, vassoura de pêlo ou desempenadeira metálica, conforme a consistência escolhida (pintura ou revestimento). Aplicar 2 a 4 camadas, em sentido cruzado, sendo aproximadamente 1 kg/m² por camada, aguardando secagem entre camadas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a



SENADO FEDERAL

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área de superfície efetivamente impermeabilizada. Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 9574:2009 - Execução de impermeabilização

Referência Comercial:

Sika / SikaTop 100;
Denver / Denvertec 100.

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item IMP01

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 500; Registro de Preços 0007/2019: 500; Vestiário para Ciclistas: 177,97

CATMAT/CATSER: CATSER: 1600



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00084	Grande Área Civil	Categoria Vedações	Unidade: m²
Descrição Alvenaria de vedação			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Execução de alvenaria em blocos cerâmicos vazados ou tijolos maciços, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Não compreende o revestimento.

Materiais:

Blocos Cerâmicos: componentes de alvenaria com furos prismáticos e/ou cilíndricos perpendiculares às faces que os contêm. A dimensão nominal do bloco deverá seguir a alvenaria existente ou o indicado em projeto nas dimensões comerciais mais próximas. Serão blocos de vedação comuns, não portantes. Os blocos não apresentarão defeitos sistemáticos, tais como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e desuniformidade de cor.

Tijolos Maciços: tijolo com todas as faces plenas de material, com rebaixos de fabricação em uma das faces. Fabricado com argila, conformado por extrusão ou prensagem, queimado à temperatura que permita ao produto final atender às condições determinadas na Norma. As peças deverão apresentar perfeito cozimento, resistência mínima de 2,0 MPA. Deverão ter superfície porosa e áspera, arestas vivas e duras. A dimensão nominal do bloco deverá seguir a alvenaria existente ou o indicado em projeto nas dimensões comerciais mais próximas

Argamassa de Assentamento: argamassa fabricada a base de cimento Portland, minerais pulverizados, cal hidratada, areia de quartzo termotratada e aditivos especiais, com composição adequada e indicada pelo fabricante para assentamento de alvenaria.

Aditivo mineral impermeabilizante para argamassa industrializada, de amplo uso, compatível com a argamassa de assentamento e reboco, para utilização em áreas e elementos submetidos à umidade.

Barras de aço e/ou telas metálicas

Serviços:

Preparação: As alvenarias de blocos cerâmicos obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura ou da alvenaria existente. Haverá o cuidado de não deixar panos soltos de alvenaria por longos períodos, nem os executar em panos de mais de 1,50 m (um vírgula cinquenta metro) de altura de uma só vez. As alvenarias apoiadas em áreas impermeabilizadas serão executadas, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) após a execução da impermeabilização. Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. As superfícies de concreto em contato com a alvenaria a ser executada devem estar previamente chapiscadas.

Assentamento: O assentamento será executado com juntas de amarração desencontradas. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas, verificadas com equipamento eletrônico. As juntas de argamassa terão, no máximo, 10 mm, e serão alegradas ou rebaixadas, à ponta de colher,



SENADO FEDERAL

para que o emboço adira fortemente. Não deverão ser colocados blocos cerâmicos com furos no sentido da espessura das paredes. A execução da alvenaria será iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros elementos da edificação. Para o assentamento será utilizada a argamassa industrializada indicada no subitem “materiais” acima. Na base das paredes até a altura de 1,0 m (um metro), deverá ser utilizada argamassa de assentamento com aditivo mineral impermeabilizante conforme indicado no item “materiais” acima.

Encunhamento: Para serviços em locais com estrutura metálica ou de concreto armado, a alvenaria será interrompida abaixo das vigas e/ou lajes e esse espaço será preenchido, após sete dias, com tijolos cerâmicos maciços dispostos obliquamente, com argamassa com expensor, com altura de 30 mm. O encunhamento está previsto em item separado.

Ligação entre paredes e entre paredes e pilares: no encontro entre duas paredes de alvenaria deverá haver uma ligação entre elas, caso contrário poderá ocorrer uma trinca entre as duas paredes. A cada duas ou três fiadas poderão ser inseridas pequenas barras de aço nas juntas, dentro da camada de argamassa, ligando as duas paredes. Essa ligação pode ser feita também através de tela metálica. A ligação também precisa ser feita quando a parede encosta num pilar ou parede de alvenaria existente, a fim de evitar uma trinca ou fissura entre os dois elementos. Também nesse caso deve-se usar pequenas barras de aço inseridas no pilar e na junta da alvenaria (chamadas também de “ferros-cabelo”), ou a tela metálica.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área de alvenaria executada. Unidade de Medição: m² (metro quadrado)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 8545 - Execução de Alvenaria sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmico

ABNT NBR 7170 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria

ABNT NBR 15270-1 - Componentes cerâmicos. Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Argamassa: Argamassa Multimassa Uso Geral, fabricante: weber Saint gobain; Votomassa Múltiplo Uso, fabricante: Votorantim cimentos

Aditivo: Impermeabilizante Weber.tec tecplus 1. Fabricante: Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item VD03; Registro de Preços 0042/2017 - Item VD01

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 250; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 241,59

CATMAT/CATSER: CATSER: 24813



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00086	Grande Área Civil	Categoria Vedações	Unidade: m
Descrição Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Execução de fixação de alvenaria de vedação com tijolos maciços dispostos a 45° e argamassa expansível, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Não compreende o revestimento.

Materiais:

Tijolos Maciços: tijolo com todas as faces plenas de material, com rebaixos de fabricação em uma das faces. Fabricado com argila, conformado por extrusão ou prensagem, queimado à temperatura que permita ao produto final atender às condições determinadas na Norma. As peças deverão apresentar perfeito cozimento, resistência mínima de 2,0 MPA. Deverão ter superfície porosa e áspera, arestas vivas e duras. A dimensão nominal do bloco deverá seguir a alvenaria existente ou o indicado em projeto nas dimensões comerciais mais próximas

Argamassa de Assentamento: argamassa fabricada a base de cimento Portland, minerais pulverizados, cal hidratada, areia de quartzo termotratada e aditivos especiais, com composição adequada e indicada pelo fabricante para assentamento de alvenaria.

Aditivo mineral impermeabilizante para argamassa industrializada, de amplo uso, compatível com a argamassa de assentamento e reboco, para utilização em áreas e elementos submetidos à umidade.

Serviços:

Para serviços em locais com estrutura metálica ou de concreto armado, a alvenaria será interrompida abaixo das vigas e/ou lajes e esse espaço será preenchido, após sete dias, com tijolos cerâmicos maciços dispostos obliquamente, com argamassa com expansor, com altura de 30 mm, preenchendo todas as juntas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro linear de parede elevada. Unidade de Medição: m (metro linear)

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 8545 - Execução de Alvenaria sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmico

ABNT NBR 7170 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria

ABNT NBR 15270-1 - Componentes cerâmicos. Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito

Referência Comercial:

Argamassa: Argamassa Multimassa Uso Geral, fabricante: weber Saint gobain; Votomassa Múltiplo Uso, fabricante: Votorantim cimentos

Aditivo: Impermeabilizante Weber.tec tecplus 1. Fabricante: Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 30; Registro de Preços 0007/2019: 30; Vestiário para Ciclistas: 31,47

CATMAT/CATSER: CATSER: 24813



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00089	Grande Área Civil	Categoria Vedações	Unidade: m²
Descrição Sóculo h=10 cm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Elevação no piso em alvenaria para assentamento de equipamentos e mobiliários a fim de proteger da umidade.

Materiais:

n/a

Serviços:

Deverão ser seguidas as seguintes recomendações para execução destes serviços:
Será executado em alvenaria, sendo que para situações em que haja carga elevada deverá ser utilizada tela telcon. As alturas deverão atender as situações para quais estão sendo requisitados. Para os fechamentos laterais será utilizada massa única aditivada com impermeabilizante com espessura de 2 cm, traço 1:4, e para superfície superior, contrapiso com argamassa de regularização aditivada com impermeabilizante com espessura de 2 cm, traço 1:4.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área de sóculo efetivamente executado. Unidade de Medição: m² (metro quadrado)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 20; Registro de Preços 0007/2019: 20; Vestiário para Ciclistas: 9,34

CATMAT/CATSER: CATSER: 24813



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00090	Grande Área Civil	Categoria Revestimentos	Unidade: m²
Descrição Chapisco colante industrializado em vigas e pilares			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Preparo e aplicação de chapisco colante industrializado em pilares e vigas das paredes internas, com desempenadeira dentada.

Materiais:

Argamassa industrializada para chapisco colante

Serviços:

Em um recipiente estanque, limpo, protegido do sol, vento e chuva, misture água aos poucos, na proporção indicada na embalagem, a todo o conteúdo de um ou mais sacos, até obter uma consistência pastosa e firme, sem grumos secos. A mistura pode ser manual ou mecânica, com misturador de eixo horizontal, betoneira ou com haste metálica acoplada a uma furadeira profissional de baixa rotação.

Para aplicação do produto, a superfície da base deve estar firme, seca e absolutamente limpa. Umedeça a base para evitar que a argamassa resseque prematuramente, aplique o chapisco colante com o lado liso da desempenadeira dentada. Passe o lado dentado da desempenadeira retirando o excesso de produto e formando cordões. Umedeça áreas expostas ao sol e ao vento 1h após a aplicação. Aguarde 48h para a aplicação do emboço.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: área efetiva (m²); Unidade de Medição: ² (metro quadrado);

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a



SENADO FEDERAL

Referências Normativas:

ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito

ABNT NBR 7200:1998 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 50; Registro de Preços 0007/2019: 50; Vestiário para Ciclistas: 8,64

CATMAT/CATSER: CATSER: 1600



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00091	Grande Área Civil	Categoria Revestimentos	Unidade: m²
Descrição Chapisco com argamassa traço 1:3			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Preparo e aplicação de chapisco em parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparado em obra (manual ou mecânico). Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço.

Materiais:

Areia grossa úmida com taxa de inchamento de 20%, pronta para uso
Cimento Portland Composto – CPII-32

Serviços:

Remover, com escova ou disco de fios de aço, a poeira, películas e resíduos existentes na superfície. Quando possível, lavar abundantemente com jato d'água após a escovação. No caso de alvenarias, preencher as falhas entre as juntas de assentamento. Para aplicação do produto, a superfície da base deve estar curada, firme, seca e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta ou qualquer material que impeça a boa aderência. A base deve estar abundantemente umedecida. Para preparação da argamassa, adicionar um pouco de água na betoneira e ligá-la. Lançar a areia, cal e o cimento conforme dosagem indicada e adicionar água restante aos poucos até se obter uma mistura homogênea e livre de grumos. Respeitar o tempo mínimo de batida indicado pela norma e/ou pelo fabricante do equipamento.

Após a primeira hora da aplicação, a argamassa de chapisco deverá ser umedecida para garantir a hidratação do cimento contido na argamassa.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito

ABNT NBR 7200:1998 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento

ABNT NBR 13749:1996 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 500; Registro de Preços 0007/2019: 200; Vestiário para Ciclistas: 483,17

CATMAT/CATSER: CATSER: 1600



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00093	Grande Área Civil	Categoria Revestimentos	Unidade: m²
Descrição Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Preparo e aplicação de argamassa industrializada, em massa única, com espessura média de 20 mm (vinte milímetros) a ser aplicada em áreas internas e áreas externas. Compreende o fornecimento de todos os materiais, inclusive aditivo impermeabilizante quando for o caso, e mão de obra necessários à execução do serviço.

Materiais:

Argamassa industrializada de uso geral, pronta para uso apenas com adição de água, para revestimentos de blocos de concreto, cerâmicos e tijolos de barro maciços, com possibilidade de utilização em paredes, tetos, áreas internas (sem a necessidade de chapisco) e externas (sobre chapisco).

Aditivo mineral impermeabilizante para argamassa industrializada, de amplo uso, compatível com a argamassa de assentamento e reboco, para utilização em áreas e elementos submetidos à umidade.

Serviços:

Preparo da Base: A superfície da base não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela norma técnica ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação. A superfície da base deve estar firme, limpa, seca, isenta de pó, óleo, tinta ou quaisquer outros resíduos que possam impedir a aderência da argamassa. No caso de revestimentos internos, a argamassa poderá ser aplicada diretamente sobre as alvenarias, conforme orientação do fabricante. Em uso externo, aplicar sobre chapisco. Em situações de clima adverso, em temperaturas maiores de 25°C e umidade inferior a 40%, a base deverá ser umedecida antes da aplicação da argamassa.

Preparo do Produto: a preparação do produto deverá seguir as orientações do fabricante. Poderá ser mecânica ou manual. A argamassa deverá ser utilizada no prazo máximo de 3 (três) horas da preparação, salvo com indicação distinta do fabricante.

Reboco Hidrofugante: nas áreas submetidas a umidade (banheiros, cozinhas, copas, áreas externas, entre outros) e paredes dos pavimentos inferiores (em contato com o solo) até a altura de 1,50 m (um metro) deverá ser adicionada à argamassa de reboco, na etapa de preparo do produto, impermeabilizante conforme especificado no item “materiais” acima. O preparo deverá seguir as instruções do fabricante, com diluição de 4% (2 litros para cada 50 kg de cimento) em relação à massa de cimento utilizada na argamassa, salvo em indicação diversa do fabricante.

Aplicação: A aplicação com até 20 mm de espessura poderá ser realizada em camada única em paredes. Em tetos, a espessura das camadas de aplicação não deverá exceder 20 mm. Sobre tetos chapiscados, o reboco em massa única deverá ter espessura mínima final de 10 mm e máxima de 20 mm. Sobre alvenarias chapiscadas, o reboco em massa única deverá ter espessura final mínima



SENADO FEDERAL

de 10 mm e máxima de 50 mm.

Condições Climáticas: Quando houver previsão de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será ordenada sua interrupção. Na ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término do trabalho.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito

ABNT NBR 7200:1998 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento

ABNT NBR 13749:1996 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação

Referência Comercial:

Argamassa Multimassa Uso Geral. Fabricante: Weber/Saint Gobain

Impermeabilizante Weber.tec tecplus 1. Fabricante: Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item RV07 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item



SENADO FEDERAL

RV02

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 600; Registro de Preços 0007/2019: 200; Vestiário para Ciclistas: 483,17

CATMAT/CATSER: CATSER: 1600



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00094	Grande Área Civil	Categoria Revestimentos	Unidade: m²
Descrição Regularização com argamassa industrializada e=0,5 cm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Preparo e aplicação de argamassa industrializada, em massa única, com espessura média de 5 mm (cinco milímetros) a ser aplicada sem a necessidade de chapisco em áreas internas e sobre chapisco, em áreas externas. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço.

Materiais:

Argamassa industrializada de uso geral, pronta para uso apenas com adição de água, para revestimentos de blocos de concreto, cerâmicos e tijolos de barro maciços, com possibilidade de utilização em paredes, tetos, áreas internas (sem a necessidade de chapisco) e externas (sobre chapisco);

Serviços:

Preparo da Base: A superfície da base não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela norma técnica ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação. A superfície da base deve estar firme, limpa, seca, isenta de pó, óleo, tinta ou quaisquer outros resíduos que possam impedir a aderência da argamassa. No caso de revestimentos internos, a argamassa poderá ser aplicada diretamente sobre as alvenarias, conforme orientação do fabricante. Em uso externo, aplicar sobre chapisco. Em situações de clima adverso, em temperaturas maiores de 25°C e umidade inferior a 40%, a base deverá ser umedecida antes da aplicação da argamassa.

Preparo do Produto: a preparação do produto deverá seguir as orientações do fabricante. Poderá ser mecânica ou manual. A argamassa deverá ser utilizada no prazo máximo de 3 (três) horas da preparação, salvo com indicação distinta do fabricante.

Aplicação: A aplicação com até 5 mm de espessura poderá ser realizada em camada única em paredes. Condições Climáticas: Quando houver previsão de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será ordenada sua interrupção. Na ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término do trabalho.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:



SENADO FEDERAL

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito

ABNT NBR 7200:1998 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento

ABNT NBR 13749 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação

Referência Comercial:

Comercial: Argamassa Multimassa Uso Geral. Fabricante: Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item RV07 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item RV03

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 200; Registro de Preços 0007/2019: 200; Vestiário para Ciclistas: 8,64

CATMAT/CATSER: CATSER: 1600



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00095	Grande Área Civil	Categoria Revestimentos	Unidade: m
Descrição Tratamento de trincas superficiais			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Tratamento de fissuras e trincas superficiais em revestimentos em concreto ou argamassa (paredes, lajes e pisos internos), mediante aplicação de tela de poliéster e primer de aderência.

Materiais:

Tela de Poliéster Estruturante para Fissuras: Tela ou fita autoadesiva a base de poliéster ou poliuretano, para aumento da resistência à tração das superfícies, indicada para tratamento de trincas e fissuras

Primer de Aderência: Primer de aderência à base de poliuretano

Serviços:

Aplicação do primer: Aplicar primer de aderência com pincel ou trincha, com diluição conforme orientação do fabricante, na superfície afetada pela fissura ou trinca, previamente seca, limpa e livre de poeira, ou quaisquer sujidades.

Aplicação da tela: Após a secagem do primer, aplicar tela ultrapassando pelo menos 5 cm (cinco centímetros) para cada lado da fissura ou trinca; apertar bem a tela / fita contra a superfície para garantir total aderência.

Tratamento final: Após o tratamento, o revestimento deve receber o revestimento ou pintura conforme os procedimentos específicos;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Será considerado o comprimento de trinca ou fissura tratada; Unidade de Medição: m (metro linear);

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tela: Vinitrinca, fabricante: Ernetex; MSet Fita Trinca, fabricante: Bautech Brasil

Primer: Protegi Primer para Mástique, fabricante: Impercia

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item RV20; Registro de Preços 0042/2017 - Item RV05

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 3,8

CATMAT/CATSER: CATSER: 1643



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00096	Grande Área Civil	Categoria Pinturas	Unidade: m²
Descrição Aplicação de fundo selador base água			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Aplicação de fundo selador a base d'água, para uso interior e exterior, em argamassa, concreto e paredes a serem emassadas e pintada. Compreende o fornecimento de material e mão de obra. Serviço utilizado em suporte à pintura e aplicação de textura realizadas em paredes novas, e quando necessário em repinturas devido a alteração de cores.

Materiais:

Fundo Selador a Base d'água – fundos seladores à base d'água, para uso interior ou exterior, a base de dispersão de polímeros de alto desempenho, como acrílicos (exterior) ou a base de dispersão de PVA (interior), para selar e uniformizar a absorção de superfícies externas e internas, de argamassa, concreto, paredes a serem emassadas ou repintadas. Serão empregados, exclusivamente, tintas, fundos, massas, seladores e outros materiais de pintura já preparados em fábrica, entregue em sua embalagem original.

Serviços:

Remoção de revestimento existente: Quando necessário, a remoção de pinturas ou texturas nos casos de recomposição do revestimento será realizado conforme item “Remoção química ou mecânica de pintura ou textura existente”;

Condições do substrato: Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.

Preparação do substrato: remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a aplicação. As imperfeições de grandes dimensões e profundidades devem ser previamente reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas.

Condições de aplicação: A pintura deve ser realizada a temperatura entre 10°C e 40°C (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). As superfícies externas devem ser pintadas na ausência de ventos fortes e de partículas em suspensão. Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No



SENADO FEDERAL

caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente. Preparação do produto: A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação: deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para que a superfície final esteja uniforme, sendo no mínimo duas demãos. Deve-se sempre lixar entre as demãos. Aplicação com rolo de lã, pincel ou pistola. Secagem ao toque em no máximo 30 minutos e entre demãos em no máximo 4h (quatro horas). Secagem final para a realização de pintura em no máximo 5h (cinco horas);

Precauções: Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos também devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: m² (metro quadrado), descontando-se todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). No caso de pinturas de elementos vazados, tipo “cobogó”, utilizar o multiplicador indicado na Tabela 3.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

Elemento	Multiplicador do vão-luz
Esquadria com vidro (uma face pintada)	1,25
Esquadria com vidro (duas faces pintadas)	2,5
Esquadria com veneziana (uma face pintada)	2,5
Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)	5,0
Grades (duas faces pintadas)	3,0
Portões com chapas planas (uma face pintada)	1,0



SENADO FEDERAL

Portões com chapas planas (duas faces pintada)	2,0
Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)	4,0
Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal	5,0
Treliças metálicas (duas faces pintadas)	2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Suvinil Selador Acrílico, fabricante: Suvinil; Selador Acrílico Coral, fabricante: Coral; Metalatex Selador Acrílico, fabricante: Sherwin Williams

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item PN02; Registro de Preços 0042/2017 - Item PN01

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 5400; Registro de Preços 0007/2019: 5400; Vestiário para Ciclistas: 592,24

CATMAT/CATSER: CATSER: 13455



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00097	Grande Área Civil	Categoria Pinturas	Unidade: m²
Descrição Fundo anticorrosivo e de aderência (base água)			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Aplicação de fundo anticorrosivo em superfícies metálicas de ferro, aço, inclusive galvanizados e zincados, alumínio, e superfícies em madeira, selando a superfície, corrigindo pequenas imperfeições e promovendo aderência da tinta sobre a superfície. Nas superfícies metálicas, a aplicação de fundo anticorrosivo impede a formação de ferrugem.

Materiais:

Fundo anticorrosivo para ferro e aço, a base d'água, de secagem rápida (máximo 3h entre demãos e 4h de secagem final), indicado para promover aderência sobre superfícies metálicas como aço, alumínio, lisas e onduladas, e de madeira, promovendo o selamento e corrigindo pequenas imperfeições, impedindo, nas superfícies metálicas a formação de ferrugem. Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação de 07/2010 - Tipo: 4.1.2.7.

Fundo para ferro galvanizado e chapas zincadas, a base d'água, indicado para promover aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas e onduladas, de secagem rápida (máximo 4h de secagem final). Serão empregados, exclusivamente, tintas, fundos, massas, seladores e outros materiais de pintura já preparados em fábrica, entregue em sua embalagem original.

Serviços:

Remoção de pintura existente: Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento será realizada conforme item "Remoção química ou mecânica de pintura ou textura existente".

Condições do substrato: Toda superfície deverá estar limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc.

Preparação do substrato:

Substrato em madeira – superfície nova: remover a sujeira e os depósitos superficiais, como resinas exsudadas e sais solúveis, por escovação e/ou raspagem com espátula. Remover a graxa, o óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente, seguido de lavagem com água potável, e aguardar a secagem (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Lixar a superfície, no sentido das fibras da madeira, sem aplicar muita pressão. O lixamento é utilizado para eliminar farpas, alisar e uniformizar a superfície, e para remover a camada deteriorada pelo intemperismo. Deve ser empregada lixa de granulação apropriada à textura da madeira, para não afetar suas fibras.

Remover o pó resultante do lixamento com pano embebido em aguarrás. Corrigir as imperfeições, vãos e fendas com massa niveladora e de enchimento. Aguardar 6 h a 8 h de secagem e lixar as partes emassadas com lixa grana 240 a 320.



SENADO FEDERAL

Substrato em madeira – pintura existente em bom estado: estando a pintura em bom estado, remover a sujeira e a poeira, lavando a superfície com água e sabão. Enxaguar até remover os resíduos do sabão e aguardar a secagem. Lixar levemente a superfície com lixa grana 240 a 320. Em caso de superfícies brilhantes, lixar até a eliminação total do brilho. Remover o resíduo do lixamento com pano embebido em aguarrás e aguardar a secagem. No caso de acabamento pigmentado, corrigir as imperfeições, os vãos e as fendas com massa niveladora e de enchimento. Aguardar 6h a 8h de secagem e lixar com lixa grana 240 a 320.

Substrato em madeira – pintura existente deteriorada: Estando o acabamento antigo deteriorado, remover a sujeira e a poeira, lavando a superfície com água e sabão. Enxaguar até remover os resíduos do sabão e aguardar a secagem. Remover completamente os acabamentos que se apresentarem calcinados, fissurados, com empolamentos, descascamentos, sem aderência, em camada muito espessa, ou caso a madeira apresente ataque de fungos, com removedor de pintura ou utilizar métodos mecânicos, conforme item “Remoção química ou mecânica de pintura ou textura existente”. Substituir as partes deterioradas. Tratar as superfícies sem acabamento, seguindo o procedimento recomendado para superfícies novas. Tratar as superfícies com acabamento, seguindo o procedimento recomendado para acabamento em bom estado.

Substrato metálico ferroso – superfície nova: Lavar com água limpa. Remover resíduos de graxas, óleos ou gorduras, esfregando a superfície com pano embebido em aguarrás. Remover depósitos superficiais com escova de aço, palha de aço ou lixa. Remover o fundo proveniente do serviço de serralheria. Lixar a superfície com lixa grana 180 a 320. Remover a poeira da superfície com ar comprimido e/ou pano embebido em aguarrás. Imediatamente após, aplicar fundo anticorrosivo.

Substrato metálico ferroso – pintura existente: lavar a superfície com água em abundância, a fim de remover contaminações atmosféricas e fungos. Remover resíduos de graxas, óleos ou gorduras, esfregando a superfície com pano embebido em aguarrás. Lixar a superfície com lixa grana 180 a 320 até a eliminação total do brilho. Em seguida, remover os pontos de ferrugem com lixa grana 180 e escareador, se necessário. Áreas com ferrugem devem ser lixadas até a exposição do metal. Logo após, remover a poeira da superfície com ar comprimido e/ou pano embebido em aguarrás. Imediatamente após, aplicar fundo anticorrosivo somente nos pontos onde exista ferrugem.

Pintura existente bastante deteriorada, com pontos de ferrugem generalizados, deve ser totalmente removida com removedor de pinturas conforme item “SP21 Remoção química ou mecânica de pintura ou textura existente”. Neste caso, proceder a preparação como em superfície nova;

Preparação do produto: A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação do produto: O fundo será aplicado em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos; A aplicação será realizada conforme orientação do fabricante. Aplicar o produto por igual, evitando-se repasses excessivos. Não interromper a aplicação no meio da superfície. Respeitar os intervalos recomendados pelo fabricante entre as demãos. Evitar retoques isolados após a secagem do produto. A aplicação será realizada rolo de espuma, pistola ou pincel.

Atividades e Responsabilidades:

n/a



SENADO FEDERAL

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área efetivamente pintada multiplicada pelos coeficientes do vão-luz (Medida livre entre os batentes) no caso de esquadrias e armários, indicados na Tabela do Caderno. As demais superfícies serão calculadas pela área efetivamente pintada.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

Elemento	Multiplicador do vão-luz
Esquadria com vidro (uma face pintada)	1,25
Esquadria com vidro (duas faces pintadas)	2,5
Esquadria com veneziana (uma face pintada)	2,5
Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)	5,0
Grades (duas faces pintadas)	3,0
Portões com chapas planas (uma face pintada)	1,0
Portões com chapas planas (duas faces pintada)	2,0
Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)	4,0
Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal	5,0
Treliças metálicas (duas faces pintadas)	2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Metalatex Eco Fundo Antiferrugem, e Metalatex Eco Fundo Branco para Madeira, fabricante: Sherwin Williams; Suvinil Fundo Base Água Seca Rápido, fabricante: Suvinil; Coralit Zero Odor, fabricante: Coral



SENADO FEDERAL

Metalatex Super Galvite Eco, fabricante: Sherwin Williams; Coralit Zero Odor, fabricante: Coral

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item PN10 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PN06

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 400; Registro de Preços 0007/2019: 400; Vestiário para Ciclistas: 54,72

CATMAT/CATSER: CATSER: 13455



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00098	Grande Área Civil	Categoria Pinturas	Unidade: m²
Descrição Massa acrílica			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Aplicação de massa acrílica em áreas externas, com fornecimento de material e mão de obra, aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos.

Materiais:

Massa Acrílica: Resina acrílica formulada com alto teor de sólidos, indicado para corrigir, alisar e uniformizar superfícies de reboco concreto, argamassas em geral, em ambientes externos, proporcionando um acabamento liso. De secagem rápida, com tempo máximo entre demãos de 4h (quatro horas) e de secagem final de 6h (seis horas). Classificado como Norma ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação de 07/2010 – Tipo 4.7.1 - ABNT NBR 15348:2006 - Tintas para Construção Civil - Massa Niveladora Monocomponentes à Base de Dispersão Aquosa para Alvenaria- Requisitos. Cor Branca.

Serviços:

Remoção de pintura existente: Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser realizada;

Condições do substrato: Toda superfície deverá estar limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.

Preparação do substrato: remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repetir a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a aplicação da massa corrida. As imperfeições de maiores dimensões que não poderão ser corrigidas com aplicação de massa acrílica (áreas externas) ou massa corrida (áreas internas), devem ser reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas. Paredes novas devem receber aplicação de fundo preparador.

Condições de aplicação: A aplicação da massa corrida ou acrílica deve ser realizada a temperatura entre 10°C e 40°C (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). A aplicação de massa acrílica (externa) não deverá ser realizada com tempo



SENADO FEDERAL

chuvoso. Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.

Preparação do produto: A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação do produto: A massa deve ser aplicada em sucessivas camadas finas, até o nivelamento desejado. Aguardar a secagem, conforme especificação na embalagem do produto, e lixar com lixa grana 240 a 320; Será aplicado em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos, sempre lixando entre as mesmas; Será aplicado com espátula e desempenadeira de aço. Não interromper a aplicação no meio da superfície.

Precauções: Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para



SENADO FEDERAL

edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Metalatex Massa Acrílica, fabricante: Sherwin Williams; Coral Massa Acrílica, fabricante: Coral; Suvinil Massa Acrílica, fabricante Suvinil; Eucatex Massa Acrílica, fabricante: Eucatex

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item PN05 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PN03

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 500; Registro de Preços 0007/2019: 150; Vestiário para Ciclistas: 190,25

CATMAT/CATSER: CATSER: 13455



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00099	Grande Área Civil	Categoria Pinturas	Unidade: m²
Descrição Massa corrida			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Aplicação de massa corrida em ambientes interiores, com fornecimento de material e mão de obra, aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos.

Materiais:

Massa Corrida: Resina vinílica a base de dispersão aquosa, para aplicação sobre reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico, de modo a proporcionar um acabamento liso. Tempo máximo entre demãos de 3h (três horas). Cor Branca. Produto classificado conforme Norma ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação de 07/2010 tipo 4.7.2. - ABNT NBR 15348:2006 - Tintas para Construção Civil - Massa Niveladora Monocomponentes à Base de Dispersão Aquosa para Alvenaria- Requisitos

Serviços:

Remoção de pintura existente: Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser realizada.

Condições do substrato: Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.

Preparação do substrato: remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a aplicação da massa corrida. As imperfeições de maiores dimensões que não poderão ser corrigidas com aplicação de massa acrílica (áreas externas) ou massa corrida (áreas internas), devem ser reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas. Paredes novas devem receber aplicação de fundo preparador.

Condições de aplicação: A aplicação da massa corrida ou acrílica deve ser realizada a temperatura entre 10°C e 40°C (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). Os trabalhos de aplicação devem ser realizados em ambientes com boa



SENADO FEDERAL

iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.

Preparação do produto: A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação do produto: A massa deve ser aplicada em sucessivas camadas finas, até o nivelamento desejado. Aguardar a secagem, conforme especificação na embalagem do produto, e lixar com lixa grana 240 a 320; Será aplicado em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos, sempre lixando entre as mesmas; Será aplicado com espátula e desempenadeira de aço. Não interromper a aplicação no meio da superfície.

Precauções: Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área efetivamente pintada, descontando-se todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). **Unidade de Medição:** m² (metro quadrado)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Suvinil Massa Corrida, fabricante: Suvinil; Metalatex Massa Corrida, fabricante: Sherwin Williams

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item PN05 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PN02

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 2700; Registro de Preços 0007/2019: 1000; Vestiário para Ciclistas: 292,99

CATMAT/CATSER: CATSER: 13455



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00100	Grande Área Civil	Categoria Pinturas	Unidade: m²
Descrição Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Pintura com tinta látex acrílica Premium, acabamento acetinado ou semibrilho, para aplicação em superfícies internas e externas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico, e superfícies internas de massa corrida e gesso, entre outros, nas cores Branco Neve, Branco Gelo, Bianco Sereno, cinza claro e cinza médio e Concreto.

Materiais:

Tinta Látex Acrílica Premium para pintura interna e externa, de primeira qualidade, fino acabamento, baixo odor, lavável, alto poder de cobertura e secagem rápida (máximo secagem final de 4h). Deve ser isenta de metais pesados. Possuirá acabamento acetinado ou semibrilho. Não serão aceitas tintas standard ou econômicas. Estarão de acordo com a classificação “tipo 4.5.1” da ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação:2010 e “Premium” da NBR 15079.

Poderão ser solicitadas as seguintes cores indicadas na Figura abaixo. Caso as cores mencionadas não façam parte do catálogo do fabricante (cores prontas, ready mix), as mesmas deverão ser fornecidas mediante sistema tintométrico. As amostras de cores e as indicações do sistema “RGB” são aproximados. Deverão ser fornecidas cores em tonalidades equivalentes às apresentadas, tendo como referência os nomes comerciais indicados.

Serviços:

Remoção de pintura existente: Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser realizada.

Condições do substrato: Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.

Preparação do substrato: remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a pintura. As imperfeições rasas deverão ser corrigidas com aplicação de massa acrílica (áreas externas) ou massa corrida (áreas internas). As imperfeições de grandes dimensões e profundidades devem ser reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas. Em pinturas novas, ou



SENADO FEDERAL

quando for necessário devido a alterações de cores ou condições do substrato, deverá ser aplicado fundo selador.

Condições de aplicação: A pintura deve ser realizada a temperatura entre 10°C e 40°C (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). As superfícies externas devem ser pintadas na ausência de ventos fortes e de partículas em suspensão. Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente. **Preparação do produto:** A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação do produto: A tinta será aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos; A pintura será realizada conforme orientação do fabricante. Aplicar o produto por igual, evitando-se repasses excessivos. Não interromper a aplicação no meio da superfície. Respeitar os intervalos recomendados pelo fabricante entre as demãos. Evitar retoques isolados após a secagem do produto. A aplicação será realizada com rolo de lã de pêlo baixo, conforme orientações do fabricante.

Precauções: Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

No caso de pinturas de elementos vazados, tipo “cobogó”, utilizar o multiplicador indicado na Tabela.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL

Amostra de cor						
Nome comercial	Branco Neve	Bianco Sereno	Branco Gelo	Cinza Claro/Platina	Concreto	Cinza Médio/Cinza Granito
Referência RGB	255,255,255	254,255,239	228,230,216	178,184,186	156,156,136	167,166,170
Acabamento	SB/AC	SB/AC	SB/AC	SB/AC	SB/AC	SB/AC

Elemento	Multiplicador do vão-luz
Esquadria com vidro (uma face pintada)	1,25
Esquadria com vidro (duas faces pintadas)	2,5
Esquadria com veneziana (uma face pintada)	2,5
Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)	5,0
Grades (duas faces pintadas)	3,0
Portões com chapas planas (uma face pintada)	1,0
Portões com chapas planas (duas faces pintada)	2,0
Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)	4,0
Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal	5,0
Treliças metálicas (duas faces pintadas)	2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Suvinil Acrílico Premium, fabricante: Suvinil; Metalatex Supera Acrílica Premium, fabricante: Metalatex; Linha Coral Decora, fabricante: Coral; Eucatex Acrílico Super Premium, fabricante: Eucatex

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019



SENADO FEDERAL

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Itens PN07; PN08 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PN04

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 9000; Registro de Preços 0007/2019: 6000; Vestiário para Ciclistas: 483,24

CATMAT/CATSER: CATSER: 13455



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00101	Grande Área Civil	Categoria Pinturas	Unidade: m²
Descrição Pintura em verniz sintético			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Aplicação de verniz sintético incolor em superfícies de madeira, inclusive com correção da superfície com massa niveladora, quando necessário, em quantas demãos forem necessárias (mínimo 3 demãos).

Materiais:

Verniz Marítimo a Base D'água para madeira com filtro solar para exterior e interior. Tempo de secagem entre demãos máximo de 6h (seis horas) e secagem final máxima de 24 h (vinte e quatro horas). Acabamento fosco ou brilhante ou acetinado. Cor Natural. Classificado conforme ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação - TIPO 4.3.2.3..

Serviços:

Remoção de pintura existente: Quando necessária, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser realizada.

Condições do substrato: Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem camada de verniz não devem estar brilhantes ou muito lisas.

Preparação do substrato:

Substrato em madeira – pintura existente em bom estado: estando a pintura em bom estado, remover a sujeira e a poeira, lavando a superfície com água e sabão. Enxaguar até remover os resíduos do sabão e aguardar a secagem. Lixar levemente a superfície com lixa grana 240 a 320. Em caso de superfícies brilhantes, lixar até a eliminação total do brilho. Remover o resíduo do lixamento com pano embebido em aguarrás e aguardar a secagem. No caso de acabamento pigmentado, corrigir as imperfeições, os vãos e as fendas com massa niveladora e de enchimento. Aguardar 6h a 8h de secagem e lixar com lixa grana 240 a 320.

Substrato em madeira – pintura existente deteriorada: Estando o acabamento antigo deteriorado, remover a sujeira e a poeira, lavando a superfície com água e sabão. Enxaguar até remover os resíduos do sabão e aguardar a secagem. Remover completamente os acabamentos que se apresentarem calcinados, fissurados, com empolamentos, descascamentos, sem aderência, em camada muito espessa, ou caso a madeira apresente ataque de fungos, com removedor de pintura ou utilizar métodos mecânicos. Substituir as partes deterioradas. Tratar as superfícies sem



SENADO FEDERAL

acabamento, seguindo o procedimento recomendado para superfícies novas. Tratar as superfícies com acabamento, seguindo o procedimento recomendado para acabamento em bom estado.

Condições de aplicação: A aplicação do verniz deve ser realizada a temperatura entre 10°C e 40°C (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). Em superfícies externas, o verniz deve ser aplicado na ausência de ventos fortes e de partículas em suspensão. Os trabalhos devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.

Preparação do produto: A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação do produto: A tinta será aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, três demãos; A pintura será realizada conforme orientação do fabricante. Aplicar o produto por igual, evitando-se repasses excessivos. Não interromper a aplicação no meio da superfície. Respeitar os intervalos recomendados pelo fabricante entre as demãos. Evitar retoques isolados após a secagem do produto. A aplicação será com pincel na primeira demão. Depois da 1ª demão aguardar o tempo de secagem e promover um leve lixamento com lixa 240 ou 280; aplicar as demãos seguintes, com rolo ou pistola, sem lixamento;

Precauções: Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos verniz no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área efetivamente pintada multiplicada pelos coeficientes do vão-luz (Medida livre entre os batentes) no caso de esquadrias e armários, indicados na Tabela do Caderno. As demais superfícies serão calculadas pela área efetivamente pintada.

Unidade de medição: m²



SENADO FEDERAL

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

Elemento	Multiplicador do vão-luz
Esquadria com vidro (uma face pintada)	1,25
Esquadria com vidro (duas faces pintadas)	2,5
Esquadria com veneziana (uma face pintada)	2,5
Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)	5,0
Grades (duas faces pintadas)	3,0
Portões com chapas planas (uma face pintada)	1,0
Portões com chapas planas (duas faces pintada)	2,0
Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)	4,0
Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal	5,0
Treliças metálicas (duas faces pintadas)	2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Aquaris Verniz Marítimo, fabricante Sayerlack; Sparlack Extra Marítimo Base Água e Sparlack Marítimo Fosco, fabricante: Sparlack

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item PN13 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PN08

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 300; Registro de



SENADO FEDERAL

Preços 0007/2019: 300; Vestiário para Ciclistas: 36,32

CATMAT/CATSER: CATSER: 13455



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00102	Grande Área Civil	Categoria Pinturas	Unidade: m²
Descrição Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Pintura ou repintura com tinta esmalte sintético a base d'água, sobre elementos diversos metálicos e em madeira, como estruturas, esquadrias, portas, armários, grades, gradis, barrados, etc. Inclui a preparação da superfície conforme item “procedimentos” abaixo.

Materiais:

Esmalte sintético, base água, para aplicação em superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e PVC. Terá acabamento fosco, acetinado e brilhante.

Classificado conforme norma ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação:2010 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.2.1. Deverá proporcionar tempo entre demãos de no máximo 4h (quatro horas) e tempo de secagem final de no máximo 12 h (doze horas). Cores conforme paleta especificada abaixo.

Paleta Mínima de Cores: Poderão ser solicitadas as seguintes cores indicadas na Figura abaixo. Caso as cores mencionadas não façam parte do catálogo do fabricante (cores prontas, ready mix), as mesmas deverão ser fornecidas mediante sistema tintométrico. As amostras de cores e as indicações do sistema “RGB” são aproximados. Deverão ser fornecidas cores em tonalidades equivalentes às apresentadas, tendo como referência os nomes comerciais indicados.

Serviços:

Remoção de pintura existente: Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser removida;

Condições do substrato: Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.

Preparação do substrato:

Substrato em madeira – superfície nova: remover a sujeira e os depósitos superficiais, como resinas exsudadas e sais solúveis, por escovação e/ou raspagem com espátula. Remover a graxa, o óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente, seguido de lavagem com água potável, e aguardar a secagem (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Lixar a superfície, no sentido das fibras da madeira, sem aplicar muita pressão. O lixamento é utilizado para eliminar farpas, alisar e uniformizar a superfície, e para remover a camada deteriorada pelo intemperismo. Deve ser empregada lixa de granulação apropriada à textura da madeira, para não afetar suas fibras.

Remover o pó resultante do lixamento com pano embebido em aguarrás. Corrigir as imperfeições, vãos e fendas com massa niveladora e de enchimento. Aguardar 6 h a 8 h de secagem e lixar as partes emassadas com lixa grana 240 a 320.



SENADO FEDERAL

Substrato em madeira – pintura existente em bom estado: estando a pintura em bom estado, remover a sujeira e a poeira, lavando a superfície com água e sabão. Enxaguar até remover os resíduos do sabão e aguardar a secagem. Lixar levemente a superfície com lixa grana 240 a 320. Em caso de superfícies brilhantes, lixar até a eliminação total do brilho. Remover o resíduo do lixamento com pano embebido em aguarrás e aguardar a secagem. No caso de acabamento pigmentado, corrigir as imperfeições, os vãos e as fendas com massa niveladora e de enchimento. Aguardar 6h a 8h de secagem e lixar com lixa grana 240 a 320.

Substrato em madeira – pintura existente deteriorada: Estando o acabamento antigo deteriorado, remover a sujeira e a poeira, lavando a superfície com água e sabão. Enxaguar até remover os resíduos do sabão e aguardar a secagem. Remover completamente os acabamentos que se apresentarem calcinados, fissurados, com empolamentos, descascamentos, sem aderência, em camada muito espessa, ou caso a madeira apresente ataque de fungos, com removedor de pintura ou utilizar métodos mecânicos. Substituir as partes deterioradas. Tratar as superfícies sem acabamento, seguindo o procedimento recomendado para superfícies novas. Tratar as superfícies com acabamento, seguindo o procedimento recomendado para acabamento em bom estado.

Substrato metálico ferroso – superfície nova: Lavar com água limpa. Remover resíduos de graxas, óleos ou gorduras, esfregando a superfície com pano embebido em aguarrás. Remover depósitos superficiais com escova de aço, palha de aço ou lixa. Remover o fundo proveniente do serralheiro. Lixar a superfície com lixa grana 180 a 320. Remover a poeira da superfície com ar comprimido e/ou pano embebido em aguarrás. Imediatamente após, aplicar fundo anticorrosivo.

Substrato metálico ferroso – pintura existente: lavar a superfície com água em abundância, a fim de remover contaminações atmosféricas e fungos. Remover resíduos de graxas, óleos ou gorduras, esfregando a superfície com pano embebido em aguarrás. Lixar a superfície com lixa grana 180 a 320 até a eliminação total do brilho. Em seguida, remover os pontos de ferrugem com lixa grana 180 e escareador, se necessário. Áreas com ferrugem devem ser lixadas até a exposição do metal. Logo após, remover a poeira da superfície com ar comprimido e/ou pano embebido em aguarrás. Imediatamente após, aplicar fundo anticorrosivo somente nos pontos onde exista ferrugem, conforme especificações do item “Aplicação de fundo anticorrosivo”.

Pintura existente bastante deteriorada, com pontos de ferrugem generalizados, deve ser totalmente removida com removedor de pinturas. Neste caso, proceder a preparação como em superfície nova; Correção de imperfeições: As imperfeições nos substratos de madeira, caso necessário, serão corrigidas com aplicação de massa de correção em madeira”.

Condições de aplicação: A pintura deve ser realizada a temperatura entre 10°C e 40°C (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). As superfícies externas devem ser pintadas na ausência de ventos fortes e de partículas em suspensão. Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.

Preparação do produto: A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação do produto: A tinta será aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, três demãos; A pintura será realizada conforme orientação do fabricante. Aplicar o produto por igual, evitando-se repasses excessivos. Não interromper a



SENADO FEDERAL

aplicação no meio da superfície. Respeitar os intervalos recomendados pelo fabricante entre as demãos. Evitar retoques isolados após a secagem do produto. A aplicação será realizada rolo de espuma ou pistola, com realização de retoques com pincel, quando necessário.

Precauções: Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área efetivamente pintada multiplicada pelos coeficientes do vão-luz (Medida livre entre os batentes) no caso de esquadrias e armários, indicados na Tabela do Caderno. As demais superfícies serão calculadas pela área efetivamente pintada.

Unidade de medição: m2

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

Amostra de Cor						
Nome Comercial	Branco Neve	Branco Gelo	Platina (CO)	Preto	Vermelho (CO)	Pérola
Referência RGB	255,255,255	228,230,216	178,184,186	0,0,0	185,68,78	246,239,210
Acabamento	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR

Amostra de Cor						
Nome Comercial	Marfim	Areia	Tabaco	Amarelo (CO)	Verde Folha (CO)	Azul Del Rey
Referência RGB	254,250,203	223,207,182	109,75,57	255,172,0	63,105,60	43,81,129
Acabamento	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR



SENADO FEDERAL

Amostra de Cor						
Nome Comercial	Verde emblema (2.5 G 3/4)	Vermelho Segurança (Munsell 5R 4/14)	Alaranjada Segurança (Munsell 2.5 YR 6/14)	Amarelo Segurança (Munsell 5 Y 8/12)	Azul Segurança (Munsell 2.5 Y 4/10)	Cinza-claro (Munsell 2.5 Y 4/10)
Referência RGB	48,80,57	191,23,55	239,11,20	254,192,29	0,114,166	165,166,158
Acabamento	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR

Amostra de Cor				
Nome Comercial	Cor-de-Alumínio	Marron-Canalização (2.5 YR 2/4)	Verde Segurança (Munsell 10 GY 6/6)	Púrpura Segurança (Munsell 10 P 4/10; 2.5 RP 4/10)
Referência RGB	192,192,192	73,33,23	114,160,110	153,64,126
Acabamento	AC/BR	AC/BR	AC/BR	AC/BR

Elemento	Multiplicador do vão-luz
Esquadria com vidro (uma face pintada)	1,25
Esquadria com vidro (duas faces pintadas)	2,5
Esquadria com veneziana (uma face pintada)	2,5
Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)	5,0
Grades (duas faces pintadas)	3,0
Portões com chapas planas (uma face pintada)	1,0
Portões com chapas planas (duas faces pintada)	2,0
Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)	4,0
Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal	5,0
Treliças metálicas (duas faces pintadas)	2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 6493:1994 - Emprego de cores para identificação de tubulações

ABNT NBR 7195:1995 - Cores para segurança

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não



SENADO FEDERAL

industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Eucatex Esmalte Premium Base Água, fabricante: Eucatex; Coralit Zero Odor, fabricante: Coral; Metalatex Eco Esmalte, fabricante: Sherwin Williams

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.83; Contrato 0081/2017- Item PN12 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PN07

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 650; Registro de Preços 0007/2019: 650; Vestiário para Ciclistas: 54,72

CATMAT/CATSER: CATSER: 13455



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00103	Grande Área Civil	Categoria Pinturas	Unidade: m²
Descrição Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Pintura com tinta látex acrílica standard, acabamento fosco, para aplicação em superfícies internas de massa corrida e gesso, entre outros, na cor Branco Neve.

Materiais:

Tinta Látex Acrílica Standard para pintura interna, de primeira qualidade, fino acabamento, baixo odor, alto poder de cobertura e secagem rápida (máximo secagem final de 4h). Deve ser isenta de metais pesados. Possuirá acabamento fosco. Não serão aceitas tintas econômicas. Estarão de acordo com a classificação “tipo 4.5.2” da ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação:2010 e “Standard” da NBR 15079.

Serviços:

Remoção de pintura existente: Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser realizada.

Condições do substrato: Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.

Preparação do substrato: remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a pintura. As imperfeições rasas deverão ser corrigidas com aplicação de massa acrílica (áreas externas) ou massa corrida (áreas internas). As imperfeições de grandes dimensões e profundidades devem ser reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas. Em pinturas novas, ou quando for necessário devido a alterações de cores ou condições do substrato, será aplicado fundo selador.

Condições de aplicação: A pintura deve ser realizada a temperatura entre 10°C e 40°C (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). As superfícies externas devem ser pintadas na ausência de ventos fortes e de partículas em suspensão. Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No



SENADO FEDERAL

caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente. Preparação do produto: A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação do produto: A tinta será aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, três demãos; A pintura será realizada conforme orientação do fabricante. Aplicar o produto por igual, evitando-se repasses excessivos. Não interromper a aplicação no meio da superfície. Respeitar os intervalos recomendados pelo fabricante entre as demãos. Evitar retoques isolados após a secagem do produto. A aplicação será realizada com rolo de lã de pêlo baixo, conforme orientações do fabricante.

Precauções: Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

No caso de pinturas de elementos vazados, tipo “cobogó”, utilizar o multiplicador indicado na Tabela.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

Elemento	Multiplicador do vão-luz
Esquadria com vidro (uma face pintada)	1,25
Esquadria com vidro (duas faces pintadas)	2,5
Esquadria com veneziana (uma face pintada)	2,5
Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)	5,0



SENADO FEDERAL

Grades (duas faces pintadas)	3,0
Portões com chapas planas (uma face pintada)	1,0
Portões com chapas planas (duas faces pintada)	2,0
Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)	4,0
Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal	5,0
Treliças metálicas (duas faces pintadas)	2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Suvinil Latex Acrílico Fosco, fabricante: Suvinil; Aquacryl Tinta Acrílica Standard, fabricante: Sherwin Williams; Linha Rende Muito, fabricante: Coral; Eucatex Acrílico Rendimento Extra, fabricante: Eucatex

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item PN09 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PN05

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 6000; Registro de Preços 0007/2019: 3000; Vestiário para Ciclistas: 109

CATMAT/CATSER: CATSER: 13455



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00104	Grande Área Civil	Categoria Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Unidade: m²
Descrição Cerâmica para revestimento de superfícies internas ou externas – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de cerâmica com dimensões conforme padrão instalado no local de intervenção, para instalação em superfícies internas ou externas. Para uso exclusivo em áreas e edifícios administrativos do Complexo Arquitetônico do Senado Federal. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

Cerâmica de qualidade extra, classe de abrasão PEI 5, resistência química classe “A”, categoria grés, extrudadas ou não, retificadas ou não, para áreas externas ou internas, no padrão existente no Complexo Arquitetônico do Senado Federal. As peças deverão ser submetidas a aprovação pela Fiscalização. Caso o revestimento a ser instalado ou recomposto não faça mais parte dos catálogos atuais dos fabricantes, a Contratada deverá propor alternativa similar, a ser avaliada pela Fiscalização.

Argamassa Industrial de Assentamento para áreas internas (tipo ACI), nas cores branco e cinza, composto de cimento branco estrutural ou cinza, calcário dolomítico, areia quartzosa e aditivos, a ser utilizado somente em áreas internas.

Argamassa Industrial de Assentamento de peças cerâmicas para áreas externas de piso (tipo ACII), composto de cimento areia quartzosa, aditivos e polímeros, a ser utilizado somente em áreas de piso externas.

Argamassa Industrial de Assentamento de peças cerâmicas para fachadas (tipo ACIII), composto de cimento areia quartzosa, aditivos e polímeros, a ser utilizado somente em áreas de fachadas.

Argamassa Industrial de Assentamento de peças cerâmicas em paredes de gesso acartonado
Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland (cinza ou branco), agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

1)Preparação do Substrato: O assentamento só poderá ser realizado após a completa cura do reboco (no caso de reboco novo ou recomposto), cerca de 14 (quatorze) dias após sua execução. A superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.

2)Preparação dos produtos: A argamassa deve ser preparada de acordo com as indicações do fabricante. O emprego da argamassa deve ocorrer, no máximo, até duas horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos.



SENADO FEDERAL

3) Assentamento: O assentamento será procedido a seco, com o emprego de argamassa colante de assentamento conforme especificado no item “Detalhamento – Materiais”, de acordo com o local de assentamento e as características da base (área interna, área externa, fachadas, divisórias de gesso acartonado). A argamassa será estendida numa camada uniforme de 3 a 4 mm. Os cortes e furos nos azulejos deverão ser realizados com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. A paginação, quando for o caso, será realizada conforme padrão existente, indicação em Projeto ou determinação da Fiscalização.

4) Juntas: As espessuras das juntas, a serem obtidas com o emprego de espaçadores próprios, deverão seguir, nessa ordem: a) padrão existente; b) determinação em detalhe específico, determinação em projeto e determinação na OS; c) orientações do fabricante da cerâmica; d) padrão preestabelecido – 1,5 mm para peças de 15x15cm; 2,0 mm para peças entre 15x15 cm e 20x20 cm; 3,0 a 5,0 mm para peças de 20x20 cm a 30x40cm; 5,0 a 10,0 mm para peças acima de 30x40 cm. O rejuntamento deverá ser executado decorridos 72 (setenta e duas) horas do assentamento, ou no prazo indicado pelo fabricante da argamassa de assentamento, efetuado com argamassa de rejuntamento industrial, conforme descrito no item “Detalhamento – Materiais”.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.

Unidade de medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 8214:1983 - Assentamento de azulejos - Procedimento

ABNT NBR 13754:1996 - Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento

ABNT NBR 13755:1996 Versão Corrigida: 1997 - Revestimento de par

ABNT NBR 13816:1997 - Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia

ABNT NBR 13817:1997 - Placas cerâmicas para revestimento – Classificação

ABNT NBR 13818:1997 - Placas cerâmicas para revestimento - Especificação e métodos de ensaios



SENADO FEDERAL

ABNT NBR 14081:2012 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas

ABNT NBR 15825:2010 - Qualificação de pessoas para a construção civil – Perfil profissional do assentador e do rejuntador de placas cerâmicas e porcelanato para revestimentos

Referência Comercial:

Cerâmica das linhas “arquitetura natural”, “industrial”, “industrial gressit”, “revest”, fabricante Gail, ou similar

Argamassa cimentcola cozinhas e banheiros quartzolit – Argamassas para cerâmicas internas quartzolit – Weber/Saint Gobain, ou similar

Argamassa Votomassa Colante AC I, AC II ou AC III, conforme a necessidade – Votorantim Cimentos, ou similar

Argamassa Cimentcola Externo Quartzolit – Weber/Saint Gobain, ou similar

Argamassa Gail AC II ou AC III, conforme a necessidade – Linha Convencional – Gail, ou similar

Rejunte Cerâmicas Quartzolit – Weber/Saint Gobain, ou similar

Votomassa Spectralock Pro – Votorantim Cimentos, ou similar

Referência Externa:

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit>

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/argamassas-para-ceramicas-externas-quartzolit>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 200; Registro de Preços 0007/2019: 200; Vestiário para Ciclistas: 35,64

CATMAT/CATSER: CATSER: 5312



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00105	Grande Área Civil	Categoria Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Unidade: m²
Descrição Contrapiso em argamassa			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Contrapiso em argamassa

Materiais:

Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm, acabamento reforçado.

Serviços:

Preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm, acabamento reforçado.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: área (m²) de contrapiso efetivamente executado.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a



SENADO FEDERAL

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item RV08 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PRP01

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 109

CATMAT/CATSER: CATSER: 5312



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00106	Grande Área Civil	Categoria Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Unidade: m²
Descrição Contrapiso em argamassa (e=2cm) ou Regularização de contrapiso existente			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Contrapiso em argamassa (e=2cm) ou Regularização de contrapiso existente

Materiais:

n/a

Serviços:

Contrapiso novo ou regularização de contrapiso existente, utilizando argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçado.

Preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçado.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: área (m²) de contrapiso efetivamente regularizado.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item RV08 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PRP02

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 550; Registro de Preços 0007/2019: 550; Vestiário para Ciclistas: 109

CATMAT/CATSER: CATSER: 1600



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00107	Grande Área Civil	Categoria Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Unidade: m²
Descrição Granito cinza andorinha para piso			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de revestimento de piso em granito Cinza Andorinha, com 20mm de espessura, com as dimensões da placa indicadas em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

- 1)Serão considerados similares os granitos Cinza Corumbá, Cinza Mauá, Cinza Brasília, Marrom São Paulo ou qualquer outro que mais se assemelhe ao Cinza Andorinha previamente instalado no Senado Federal.
- 2)As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas, e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e polido fosco ou encerado nas superfícies aparentes. Em áreas externas, poderá ser solicitado o acabamento rústico. As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas à aprovação pela Fiscalização.
- 3)Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de granito de até 40 x 40 cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
- 4)Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland (cinza ou branco), agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

- 1)Preparação da Base: a superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante. Verificar o estado do contrapiso existente. Caso seja necessário sua recomposição, esta será realizada conforme especificação de “Contrapiso em argamassa”. Caso haja fissuras, elas serão tratadas conforme especificação de “Tratamento de trincas superficiais”.
- 2)Preparação das peças: Para peças muito porosas: impermeabilizar o verso das placas.
- 3)Assentamento: O assentamento deverá ser realizado com argamassa industrial colante própria para granitos, com espessura de 3mm a 4mm. Se necessários, serão chumbadas, na face posterior



SENADO FEDERAL

de todas as forras, “grampos” ou “gatos” de latão, de 150 mm de comprimento total e de 4,7 mm de diâmetro (3/16”). Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a serem recompostas ou revestidas, haverá especial cuidado para que não resultem elementos isolados, cuja coloração ou textura leve a uma aparência de manchas ou defeitos. As superfícies devem ter aparência uniforme, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.

4) Juntas: As juntas serão realizadas com argamassa industrializada própria, 72 h (setenta e duas horas) após o assentamento. Elas devem apresentar aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível, retas e perfeitamente alinhadas. Deverão estar alinhadas, inclusive as verticais (revestimentos e rodapés) com as horizontais (sempre que possível). Não serão toleradas manchas nas juntas ou na superfície das pedras após o assentamento.

5) Rodapés: No encontro de rodapés, deverá ser realizado o acabamento chanfrado, de modo a resultar em apenas uma junta no encontro.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.

Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação

Referência Comercial:

Granito Cinza Andorinha – Granitos Naturais – Marmoraria Alvorada, ou similar

Argamassa mármores e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain

Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntos Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

<http://www.marmorariaalvorada.com.br/assets/images/cinza-andorinha-620x360.jpg>



SENADO FEDERAL

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-mármore-e-granito-interno-quartzolit>

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/rejuntas-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0081/2017- Item RV11 ; Registro de Preços 0042/2017 - Item PRP07

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 1050; Registro de Preços 0007/2019: 1050; Vestiário para Ciclistas: 104,5

CATMAT/CATSER: CATSER: 1600



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00108	Grande Área Civil	Categoria Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Unidade: m ²
Descrição Granito Cinza Andorinha para rodapé			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de rodapé de granito Cinza Andorinha, com 20mm de espessura, 70mm de altura (salvo indicação em projeto, limitando-se entre 50mm e 250mm), e comprimento indicado em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

- 1)Serão considerados similares os granitos Cinza Corumbá, Cinza Mauá, Cinza Brasília, Marrom São Paulo ou qualquer outro que mais se assemelhe ao Cinza Andorinha previamente instalado no Senado Federal.
- 2)As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas, e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e polido fosco ou encerado nas superfícies aparentes. Em áreas externas, poderá ser solicitado o acabamento rústico. As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas à aprovação pela Fiscalização.
- 3)Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de granito de até 40 x 40 cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
- 4)Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland (cinza ou branco), agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

Deverão ser seguidas as seguintes recomendações para execução destes serviços:

- 1)O reboco deverá estar seco e curado, pelo menos, há 14 dias em casos de argamassas de revestimento e de base sem adição de cal hidratada, para argamassas com adição de cal hidratada, o prazo é de pelo menos 28 dias. As tolerâncias de prumo e planeza deverão estar conforme ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação e a superfície isenta de pó e totalmente limpa, para não prejudicar a aderência.
- 2)A peça também deve estar limpa e seca, sugere-se efetuar a limpeza do verso da pedra para melhor aderência da argamassa.
- 3)Os procedimentos adotados se assemelham àqueles para assentamento de revestimentos cerâmicos para paredes.
- 4)Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de



SENADO FEDERAL

massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência, ou com outros quaisquer defeitos.

5) Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a revestir, haverá especial cuidado para que não resultem elementos isolados, cuja coloração ou textura dê a impressão de manchas ou defeitos, isto é, a natural variação entre as peças será judiciosamente aproveitado de forma a serem obtidas superfícies uniformemente mescladas em seu conjunto, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crerérios e Condições:

Crerérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetivamente executado (m²). Unidade de medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação

ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos

Referência Comercial:

Granito Cinza Andorinha – Granitos Naturais – Marmoraria Alvorada, ou similar

Argamassa mármores e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain

Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntas Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

<http://www.marmorariaalvorada.com.br/assets/images/cinza-andorinha-620x360.jpg>

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmores-e-granitos-interno-quartzolit>

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/rejuntas-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit>



SENADO FEDERAL

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019 - SF-00108 - v01

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item PRP08

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 270; Registro de Preços 0007/2019 - SF-00108 - v01: 270; Vestiário para Ciclistas: 8,88

CATMAT/CATSER: CATSER: 5312



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00109	Grande Área Civil	Categoria Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Unidade: m ²
Descrição Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de soleira ou peitoril em granito do tipo Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

- 1)Serão considerados similares os granitos cinza Corumbá, cinza Mauá, cinza Brasília, marrom São Paulo ou qualquer outro que mais se assemelhe ao cinza andorinha previamente instalado no Senado Federal.
- 2)As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas, e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e polido fosco ou encerado nas superfícies aparentes. Em áreas externas, poderá ser solicitado o acabamento rústico. As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas à aprovação pela Fiscalização.
- 3)Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de granito de até 40 x 40 cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
- 4)Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland (cinza ou branco), agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.
- 5)No caso de peitoris, inclui a execução de pingadeiras (friso), caso indicado em projeto ou determinado pela Fiscalização.

Serviços:

- 1)Preparação da Base: a superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante. Verificar o estado do contrapiso existente. Caso seja necessária sua recomposição, esta será realizada conforme especificação de “Contrapiso em argamassa”. Caso haja fissuras, elas serão tratadas conforme especificação de “Tratamento de trincas superficiais”.
- 2)Preparação das peças: Para peças muito porosas: impermeabilizar o verso das placas.
- 3)Assentamento: O assentamento deverá ser realizado com argamassa industrial colante própria



SENADO FEDERAL

para granitos, com espessura de 1mm a 3mm. Se necessários, serão chumbadas, na face posterior de todas as forras, “grampos” ou “gatos” de latão, de 150 mm de comprimento total e de 4,7 mm de diâmetro (3/16”).

4)Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a serem recompostas ou revestidas, haverá especial cuidado para que não resultem elementos isolados, cuja coloração ou textura leve a uma aparência de manchas ou defeitos. As superfícies devem ter aparência uniforme, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.

5)Caimento, nível e acabamento das quinas: De acordo com indicação em projeto ou determinação da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.

Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação

Referência Comercial:

Granito Cinza Andorinha – Granitos Naturais – Marmoraria Alvorada, ou similar

Argamassa mármore e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain

Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntas Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

<http://www.marmorariaalvorada.com.br/assets/images/cinza-andorinha-620x360.jpg>

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-mármore-e-granitos-interno-quartzolit>

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/rejuntas-quartzolit/rejunte->



SENADO FEDERAL

ceramicas-quartzolit

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item PRP09

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 25; Registro de Preços 0007/2019: 25; Vestiário para Ciclistas: 0,54

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00125	Grande Área Civil	Categoria Mármore e Granitos	Unidade: m ²
Descrição Granito Cinza Andorinha 30mm para divisória			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de divisória em granito Cinza Andorinha ou similar, com 30 mm de espessura, polido em todas as faces aparentes, nas dimensões especificadas em projeto. Compreende o fornecimento de todos os elementos de sustentação e fixação necessários, inclusive, mas não somente, cortes (retos, abaulados, meia esquadria, etc.), polimentos, argamassa de fixação, rejuntas, silicone para selagem, montantes, travessas, parafusos, etc.

Materiais:

- 1)As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. Previamente ao fornecimento e instalação, deverá ser entregue amostra à FISCALIZAÇÃO para aprovação do material.
- 2)Serão considerados similares os granitos Cinza Corumbá, Cinza Mauá, Cinza Brasília, Marrom São Paulo ou qualquer outro que mais se assemelhe ao Cinza Andorinha previamente instalado no Senado Federal.

Serviços:

- 1)As placas de granito deverão ser fixadas às paredes por chumbamento de argamassa industrial colante própria para granitos, com espessura de 1mm a 3mm e, entre si, através de ferragens próprias de latão cromado.
 - 2)Deverão ser verificadas a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro das divisórias.
 - 3)Os elementos de sustentação, montantes, travessas, etc., deverão ser fixados com parafusos adequados e próprios para o fim a que se destinam, utilizando-se somente fixações mecânicas e seguindo-se as orientações do fabricante.
- Inclui os cortes, furos, serviços e materiais para fixação de peças de louça, metálicas, hidráulicas e sanitárias.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a



SENADO FEDERAL

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área (m²) de granito polido instalado

Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos

Referência Comercial:

Granito Cinza Andorinha – Marmoraria Alvorada, ou similar

Argamassa mármore e granitos interno quartzolit – Linha Argamassas para assentamentos de blocos especiais – Weber/Saint Gobain, ou similar

Referência Externa:

<http://www.marmorariaalvorada.com.br/assets/images/cinza-andorinha-620x360.jpg>

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-mármore-e-granitos-interno-quartzolit>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item MG03

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 55

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00154	Grande Área Civil	Categoria Espelho	Unidade: metro quadrado
Descrição Espelho cristal, e=5 mm			Versão: v03

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de espelho cristal, espessura 5mm, com fornecimento de todo o material e mão de obra, para aplicação em revestimento de paredes; elementos em áreas úmidas (banheiros). Inclui o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o espelho e toda mão de obra para a instalação; remoção de espelhos/restos existentes; inspeção e limpeza do substrato; fixação por aparafusamento (com botões franceses ou finessons) e por colagem (selantes adesivos) ou aplicação de fitas dupla-face.

Materiais:

- 1) Espelho de Cristal (vidro float) incolor de 5mm, espelhamento a base de prata, com dupla camada de tinta protetora, possuir alta durabilidade, sem cobre ou chumbo em sua composição, apresentar alta durabilidade, boa resistência à corrosão e deve permitir acabamentos como modelação e lapidação. Devem ser absolutamente planos, apresentar perfeita reflexão sem distorções, e não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, rachaduras, fissuras, espessura variável ou qualquer outro defeito de fabricação. Não deverão apresentar, ainda, problemas de corte (lascas, pontas salientes, cantos quebrados, etc) nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe
- 2) Botão/Parafuso Francês ou Finesson em latão cromado ou fosco, com 18 mm de diâmetro
- 3) Adesivo selante com silicone a base de cura neutra para fixação rápida entre 30 min e 2 horas. Serão isentos de solventes e ácidos próprios para a fixação de espelhos em substratos como paredes, madeira, cerâmica, superfícies metálicas e outros. O selante deve ser de alto desempenho para propriedades mecânicas e resistente à água. Podem ser utilizados silicones de cura neutra (base alcoxi), ou adesivo elastomérico a base de água.
- 4) Fitas dupla-face 3mm isenta de solventes orgânicos para fixação de espelhos.
- 5) Protetor de borda a base de elastômeros de alto desempenho para proteção das bordas dos espelhos após beneficiamento, sem odor, sem solventes voláteis.

Serviços:

Cabe à CONTRATADA verificar as condições do substrato para a instalação dos espelhos, observando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- 1) o substrato deve estar plano, para não permitir a distorção ótica;
- 2) o substrato deve possuir isolamento contra a umidade;
- 3) deve possuir resistência suficiente para suportar o espelho;
- 4) a superfície do substrato (concreto ou reboco) deve estar perfeitamente curada, sendo necessário pelo menos duas semanas entre a execução do revestimento ou concretagem e a instalação do espelho.
- 5) não deve ser instalado espelho diretamente em paredes que contenham coluna de água quente.



SENADO FEDERAL

Cabe ainda à CONTRATADA a limpeza do substrato, deixando a superfície onde for instalado o espelho deve-se limpar, secar, deixar completamente livre de umidade, substâncias ácidas ou alcalinas e qualquer outro material agressivo.

É de responsabilidade da CONTRATADA a remoção completa dos espelhos remanescentes (quebrados ou danificados) que serão substituídos. Quando for tecnicamente possível, o espelho será removido com vistas ao seu reaproveitamento.

A instalação do espelho deve considerar ainda os seguintes aspectos:

1) Quando mais de um espelho for instalado em uma mesma superfície, deve-se assegurar que exista uma folga entre as bordas de um e do outro espelho;

2) Espelhos com bordas expostas devem ser necessariamente lapidados;

A CONTRATADA deverá aplicar protetor de borda em todo o perímetro do espelho pressionando a esponja aplicadora sobre a borda, com inclinação de 45° em relação ao costado. Aplicar também nos furos e recortes.

Os espelhos serão fixados conforme o existente a ser substituído ou determinação da Fiscalização. Podendo ser por aparafusamento (com botão francês ou finesson), por colagem ou aplicação de fitas adesivas dupla-face (ou por combinação de procedimentos) conforme especificações a seguir. Qualquer que seja a forma de instalação, a CONTRATADA deverá garantir total estabilidade, segurança, planicidade e qualidade óptica de reflexão do espelho instalado.

Fixação por aparafusamento:

Serão utilizados parafusos tipo botão francês ou finesson, com acabamento cromado. Os furos não devem distar menos de 3 (três) cm das bordas e cantos. O número de botões a serem utilizados deve ser proporcional à dimensão da peça, de forma a garantir que o espelho instalado ofereça segurança, estabilidade e reflexão sem distorções. Entre o espelho e o substrato deve existir uma folga de no mínimo 3 mm para permitir a circulação de ar. Serão utilizadas arruelas de borracha ou plástico em ambos os lados do espelho, de forma a evitar esforço localizado excessivo e, também, assegurar o suficiente espaçamento entre o substrato e o espelho. Deve-se utilizar fita veda-rosca ou silicone neutro para evitar o contato direto do espelho com as partes metálicas dos botões. O aperto completo será realizado ao final da montagem e, preferencialmente, segundo as diagonais da peça. Em espelhos com mais de 1,00 (um) m², e sempre quando se julgar necessário para promover a estabilidade do elemento instalado, a fixação por aparafusamento deve ser complementada por fitas adesivas dupla-face. Em superfícies rugosas, a fixação será realizada obrigatoriamente por aparafusamento.

Fixação por colagem:

Limpar as superfícies a serem coladas eliminando qualquer tipo de impureza. Recomenda-se o uso do protetor de borda. Cortar o bico do cartucho em ângulo de 45° e aplicar a cola em filetes com 10 mm de largura e 6 mm de altura, borrifando água limpa sobre os filetes já aplicados para uma cura mais rápida. Juntar o espelho ao substrato obedecendo a configuração existente ou indicada pela fiscalização. No lado pintado do vidro, aplicar cordões retos e verticais (no mínimo 4 cordões) de silicone a base de cura neutra, conforme recomendação da ABNT NBR 15198:2005 - Espelhos de prata - Beneficiamento e instalação. É necessário manter uma distância de 3mm entre o espelho e a parede, permitindo o escoamento da umidade. Esse espaçamento pode ser realizado com calços de apoio e espaçadores ou fita dupla face 3 mm, isenta de solventes orgânicos, conforme indicado no subitem “materiais” acima. A quantidade do produto a ser utilizado depende do tamanho e da espessura do espelho, conforme tabela anexa.

Fixação com fitas adesivas dupla-face:



SENADO FEDERAL

Serão aplicadas fitas dupla-face de massa acrílica, próprias para o setor vidreiro, isenta de solventes, de 25mm, na proporção mínima de 25cm de fita por quilo de espelho a ser fixado. A fita adesiva pode ser aplicada em alvenaria, azulejos, vidro, metal, madeira envernizada e laminados, mdf envernizado e policarbonato. No caso de azulejos, a fita deve ser aplicada em tiras menores sobre as superfícies lisas dos azulejos, evitando-se o contato da fita com os rejuntas. Não pode ser aplicada em concreto cru, tijolos, madeira crua, drywall, paredes excessivamente tortas ou com pintura antiga com baixa aderência. A fita não deverá ser utilizada para correção de imperfeições, não devendo ser colada sobre ela mesma. A superfície do substrato e da parte de trás do espelho deve ser limpa com álcool 95% e pano limpo. A fita deve ser colada sempre na vertical, distribuindo-se o comprimento calculado equitativamente sobre a superfície. Quando o espelho for adesivado ao substrato, o mesmo deve ter sua planicidade assegurada, evitando distorções.

Fixação em Molduras:

- 1) Utilize molduras e elementos de fixação que não absorvam umidade;
- 2) Para instalação com molduras metálicas, use espaçadores macios (como calços de borracha ou cliques plásticos);
- 3) O espelho deve estar encaixado na moldura, com no mínimo 5mm em todas as arestas;
- 4) Evite elementos de fixação que possam causar danos às superfícies e arestas do espelho.

Fixação com Presilhas ou garras:

- 1) O número de presilhas ou garras a serem utilizadas deve ser proporcional à medida do espelho.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área (m²) de espelho efetivamente instalado. Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:



Tabela:

Comprimento mínimo de cada um dos cordões de adesivo em função da área e da espessura do espelho (fonte: Manual de Fixação do Espelho CEBRACE)

Área do Espelho	Espessura do espelho x Comprimento do adesivo
-----------------	---



SENADO FEDERAL

	4 mm	5 mm	6 mm
0,50 m²	10 cm	13 cm	15 cm
0,75 m²	15 cm	19 cm	23 cm
1,00 m²	20 cm	25 cm	30 cm
1,50 m²	30 cm	32 cm	48 cm
1,75 m²	35 cm	44 cm	53 cm
2,00 m²	40 cm	50 cm	60 cm
2,50 m²	50 cm	63 cm	75 cm
3,00 m²	60 cm	75 cm	90 cm

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15198:2005 - Espelhos de prata - Beneficiamento e instalação

Referência Comercial:

Espelho prata, fabricante PKO do Brasil; Optimirror, fabricante Cebrace; Espelho Guardian, fabricante Guardian

3M Scotch-Mount 4008; fita fixa 2, fornecedor Glasvetro

cola fixa espelho, fabricante CEBRACE

Protetor de Borda CEBRACE

Adesivos: Adespec, Alpatechno e Tekbond

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Processo 00200.003737/2019-67; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0025/2018 – Item # 64; Registro de Preços 0042/2017 - Item VC03; Registro de Preços 0007/2018

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 130; Processo 00200.003737/2019-67: 100; Registro de Preços 0007/2019: 130; Vestiário para Ciclistas: 3,92

CATMAT/CATSER: 13137



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00156	Grande Área Civil	Categoria Vidro Comum	Unidade: metro linear
Descrição Substituição da calafetação com selante			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Colocação de silicone com fornecimento de material para aplicação em fachadas, esquadria, vitrinas, divisórias. Inclui o fornecimento de todo o material necessário (exceto o vidro) e toda mão de obra para a substituição da calafetação existente por selante monocomponente de silicone, ou seja, a manutenção pontual de fixação/calafetação de vidros com selante monocomponente de silicone, quando não há necessidade de remoção e recolocação do vidro. Não se aplica à instalação de vidros existentes, nem ao fornecimento com instalação de vidros, uma vez que tais serviços já contemplam a aplicação de silicone, se necessário. Compreende ainda a remoção da calafetação existente, a limpeza do rebaixo, remoção e reinstalação de baguetes, se necessário e limpeza final.

Materiais:

Selante monocomponente de silicone, de cura neutra ou acética com a umidade, apropriado para aplicações externas e internas, cor transparente

Serviços:

Quando identificada a necessidade de substituição da calafetação por silicone, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- 1) Remoção do baguete;
- 2) Remoção completa da calafetação existente;
- 3) Limpeza completa do leito para a aplicação do silicone; A Superfície onde o silicone será aplicado deve estar limpa, isenta de pó, ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza. Se necessário, deverá ser removida a ferrugem e ser aplicado fundo anticorrosivo antes da aplicação do silicone;
- 4) Depois da adequada preparação da superfície o selante deve ser aplicado com uma pistola, em cordão contínuo. Efetuar o acabamento dentro dos 10 minutos seguintes usando uma espátula molhada em água e sabão.
- 5) Utilizar fita crepe onde seja requerido obter linhas de junta com arestas bem definidas ou linhas excepcionalmente limpas. Imediatamente depois de aplicar e dar acabamento retire a fita crepe antes da formação da película.
- 6) Refixação dos baguetes e efetuar, se necessário, o acabamento;
- 7) O excesso de silicone deve ser removido imediatamente com água e sabão ou álcool etílico, salvo em indicação diversa do fabricante. O material endurecido / curado só pode ser removido mecanicamente.
- 8) Aguardar a completa cura do material para liberação da área;
- 9) A aplicação da massa deverá impedir o contato das bordas de vidro entre si, com alvenaria ou peças metálicas e deve impedir o deslocamento dos vidros em relação aos elementos de fixação;
- 10) Os locais sob áreas de envidraçamento, durante a sua execução, devem ser interditados para



SENADO FEDERAL

fins de segurança pessoal ou, caso não seja possível, esses locais devem ser adequadamente protegidos;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: perímetro de recuperação efetivamente realizada (m). Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7199:1989 - Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

Referência Comercial:

Cola Silicone Cascola Flexite, Vidro e Alumínio, fabricante Cascola

Sikasil-AC, fabricante Sika;

Silicone Transparente para uso geral, fabricante TekBond

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Processo 00200.003737/2019-67; Registro de Preços 0007/2019



SENADO FEDERAL

Referências Anteriores: Contrato 0025/2018 – Item # 72; RP 0007/2019

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 400; Processo 00200.003737/2019-67: 300; Registro de Preços 0007/2019: 400; Vestiário para Ciclistas: 40,5

CATMAT/CATSER: 13137; 19925



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00158	Grande Área Civil	Categoria Vidro Comum	Unidade: metro quadrado
Descrição Vidro liso comum transparente 6mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de vidros comuns, colocados em caixilho com ou sem baguetes, com fornecimento e colocação de massa ou selante, à medida que houver necessidade, no Complexo Arquitetônico do Senado Federal e residências oficiais.

Materiais:

n/a

Serviços:

Compreende inclusive:

- 1)Ações preventivas no local quando verificados riscos aos usuários ou ao patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas; limpeza e lixação dos rebaixos do caixilho, quando necessário;
- 2)Aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico;
- 3)Fixação do vidro ao seu caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador à base de elastômero;
- 4)Cortes das chapas de vidro;
- 5)Limpeza final.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área (m²) de vidro efetivamente instalado, arredondando para mais as medidas em múltiplos de 5 cm. Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL

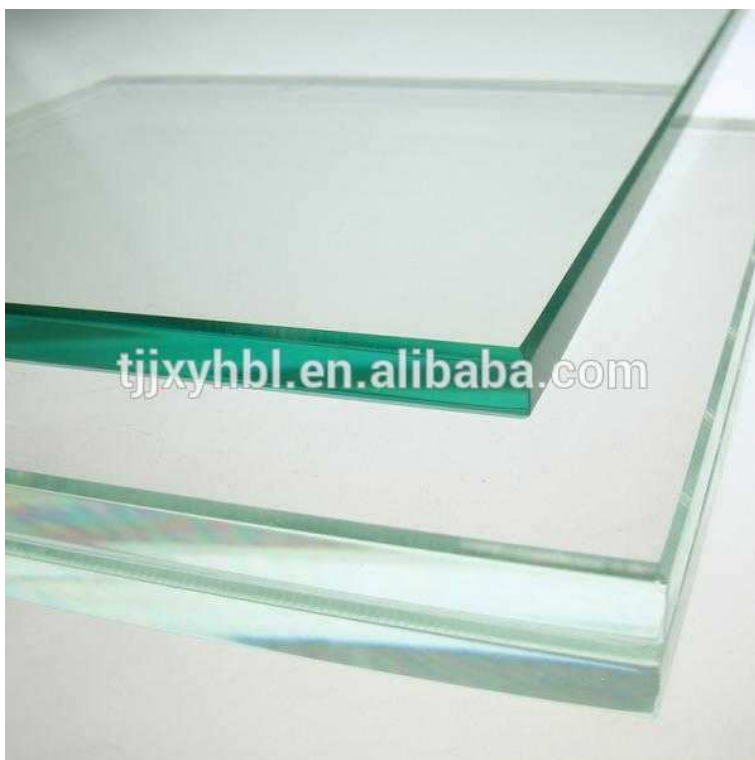


Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 11706 - Vidros na construção civil

ABNT NBR 7199:1989 - Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Processo 00200.003737/2019-67; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0025/2018 – Item # 59; Registro de Preços 0042/2017 - Item VC02; Registro de Preços 0007/2018

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Processo 00200.003737/2019-67: 150; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 8,03

CATMAT/CATSER: 13137



SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00165	Grande Área Civil	Categoria Película	Unidade: metro quadrado
Descrição Película jateada			Versão: v03

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de película com aspectos de jateamento de areia para aplicação em vidros do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com a função de bloqueio total de visibilidade.

Materiais:

- 1) Filme arquitetônico decorativo opaco para privacidade, tipo jateado, cor branca, com camada anti-risco, para utilização em painéis e divisórias internas, conforme padrão instalado no local e especificações na tabela anexa.
- 2) Selador de Bordas

Serviços:

Preparação:

- 1) Os filmes deverão ser previamente encaminhados à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra, contendo: amostra da película em tamanho suficiente para análise; discriminação do fabricante e do modelo; dados de desempenho e outras informações julgadas relevantes pela FISCALIZAÇÃO. A amostra não será devolvida.
- 2) Deve-se providenciar livre acesso às janelas e verificar se a superfície do vidro está livre de defeitos e imperfeições. Proteger o piso, carpete, batente da janela e parede com material absorvente (panos). Desligar os equipamentos de aquecimento e de ar condicionado e cobrir os dutos.

Aplicação:

- 1) A aplicação dos filmes deverá seguir rigorosamente as orientações do fabricante;
- 2) No caso da aplicação de filmes escuros (não transparentes), devido à dilatação térmica provocada pela absorção de calor é necessária uma inspeção do caixilho antes da aplicação, julgando se o conjunto vidro/caixilho suportará a dilatação do vidro e verificando se existe espaço suficiente entre o vidro e o caixilho para absorver a expansão.
- 3) O excesso de filmes nas bordas deve ser refilado, deixando uma faixa de 2 a 3mm entre o caixilho e a película
- 4) Os filmes não poderão ser aplicados sobre policarbonatos, vidros trincados, quebrados ou danificados ou em áreas em obra;
- 5) A posição e direção das emendas devem ser determinadas pela FISCALIZAÇÃO e o Responsável Técnico da CONTRATADA antes da aplicação. Devem ser justapostas as arestas que vêm de fábrica (para tanto, as mesmas devem ser marcadas com fita de mascaramento);



SENADO FEDERAL

6) As bordas deverão ser vedadas com selador de bordas próprio aplicados com um pequeno pincel ou hastes com ponta de algodão.

7) Após a aplicação do filme, a CONTRATADA deverá providenciar aviso adesivo para fixação nos vidros para evitar de se lavar o vidro antes do tempo de cura. O adesivo não poderá danificar a película.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área (m²) efetiva de película instalada. Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:



Tabela:

Tabela – Especificações técnicas dos Filmes Decorativos (Catálogo Llumar)



SENADO FEDERAL

Item	Jateado (NRMPS2)
Energia Solar Transmitida (%)	67%
Energia Solar Refletida (%)	18%
Energia Solar Absorvida (%)	15%
Luz Visível Transmitida (%)	69%
Luz Visível Refletida (%)	20%
Fator “U”	1.09
Coefficiente de Sombra	82
Rejeição da Radiação UV (%)	98%
Total de Energia Solar Rejeitada (%)	28%

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

3M Linha Fasara; Filme NRMPS2, fabricante Llumar
Selador de Bordas, fabricante 3M)

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Sim

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Processo 00200.003737/2019-67;
Registro de Preços 0007/2019 - SF-00165 - v02

Referências Anteriores: Contrato 0025/2018 – Item # 78; Registro de Preços 0042/2017 - Item PL01

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 80; Processo 00200.003737/2019-67: 150; Registro de Preços 0007/2019: 80; Vestiário para Ciclistas: 8,78

CATMAT/CATSER: 13137; 5584



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00166	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Tubos	Unidade: un
Descrição Tubo de Ligação para Bacia Sanitária			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de conjunto de ligação, ajustável ou não, para bacia sanitária cromado, com tubo, canopla e espude, nas posições e diâmetros indicados em projeto. Inclui todos os materiais e mão de obra necessários à ligação da bacia sanitária ao sistema hidrossanitário.

Materiais:

Faz a ligação da descarga de água com o vaso sanitário, permitindo ajuste de alinhamento. Conjunto com canopla de parede e espude, peça responsável pela vedação entre tubo e vaso sanitário

Serviços:

- 1) Na armazenagem guardar os tubos sempre na posição horizontal, e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos de esgotos;
- 2) Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- 3) Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- 4) O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa);
- 5) Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC;
- 6) Os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos;
- 7) Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios;
- 8) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
- 9) Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas;
- 10) Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;
- 11) A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- 12) Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

Item a ser utilizado exclusivamente nos casos em que a bacia sanitária for fornecida pelo Senado Federal.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria

ABNT NBR 5648:1999 - Sistemas prediais de água fria

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06 - SF-00166 - v01; Registro de Preços 0007/2019 - SF-00166 - v01

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06 - SF-00166 - v01: 15; Registro de Preços 0007/2019 - SF-00166 - v01: 15; Vestiário para Ciclistas: 6

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00167	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Tubos	Unidade: m
Descrição Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 100mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões de PVC para esgoto e águas pluviais DN 100 mm nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões série reforçada PVC-R soldável;
Solução preparadora;
Pasta lubrificante;
Adesivo plástico para PVC;
Anel de borracha série reforçada;

Serviços:

- 1) Na armazenagem, guardar os tubos sempre na posição horizontal e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol
- 2) Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
Limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
Marcação no tubo da profundidade da bolsa;
Aplicação da pasta lubrificante especial (não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha);
Após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando como referência a marcação previamente feita, criando uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
Nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento;
- 3) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
- 4) Todas as tubulações do esgoto secundário deve ser ligado a caixa sifonada;
- 5) Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões. O distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16280:2014 - Reforma de edifícios - Sistema de gestão de reformas – Requisitos

ABNT NBR 9814:1987 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento

ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.217; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH01

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 215; Registro de Preços 0007/2019: 215; Vestiário para Ciclistas: 131,2

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00168	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Tubos	Unidade: m
Descrição Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 40mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de PVC para esgoto e águas pluviais DN 40 mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões série reforçada PVC-R soldável;
Solução preparadora;
Pasta lubrificante;
Adesivo plástico para PVC;
Anel de borracha série reforçada;

Serviços:

- 1) Na armazenagem, guardar os tubos sempre na posição horizontal e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol
- 2) Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
Limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
Marcação no tubo da profundidade da bolsa;
Aplicação da pasta lubrificante especial (não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha);
Após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando como referência a marcação previamente feita, criando uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
Nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento;
- 3) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
- 4) Todas as tubulações do esgoto secundário deve ser ligado a caixa sifonada;
- 5) Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões. O distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16280:2014 - Reforma de edifícios - Sistema de gestão de reformas – Requisitos

ABNT NBR 9814:1987 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento

ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.219; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH04

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 80; Registro de Preços 0007/2019: 80; Vestiário para Ciclistas: 29,47

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00169	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Tubos	Unidade: m
Descrição Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 50mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de PVC para esgoto e águas pluviais DN 50mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões série reforçada PVC-R soldável;
Solução preparadora;
Pasta lubrificante;
Adesivo plástico para PVC;
Anel de borracha série reforçada;

Serviços:

- 1) Na armazenagem, guardar os tubos sempre na posição horizontal e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol
- 2) Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
Limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
Marcação no tubo da profundidade da bolsa;
Aplicação da pasta lubrificante especial (não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha);
Após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando como referência a marcação previamente feita, criando uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
Nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento;
- 3) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
- 4) Todas as tubulações do esgoto secundário deve ser ligado a caixa sifonada;
- 5) Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões. O distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16280:2014 - Reforma de edifícios - Sistema de gestão de reformas – Requisitos

ABNT NBR 9814:1987 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento

ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.220; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH03

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 80; Registro de Preços 0007/2019: 80; Vestiário para Ciclistas: 39,8

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00170	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Tubos	Unidade: m
Descrição Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 75mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões de PVC para esgoto e águas pluviais DN 75 mm nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões série reforçada PVC-R soldável;
Solução preparadora;
Pasta lubrificante;
Adesivo plástico para PVC;
Anel de borracha série reforçada;

Serviços:

- 1) Na armazenagem, guardar os tubos sempre na posição horizontal e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol
- 2) Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
Limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
Marcação no tubo da profundidade da bolsa;
Aplicação da pasta lubrificante especial (não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha);
Após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando como referência a marcação previamente feita, criando uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
Nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento;
- 3) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
- 4) Todas as tubulações do esgoto secundário deve ser ligado a caixa sifonada;
- 5) Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões. O distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16280:2014 - Reforma de edifícios - Sistema de gestão de reformas – Requisitos

ABNT NBR 9814:1987 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento

ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.221; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH02

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 45,35

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00171	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Tubos	Unidade: m
Descrição Tubo PVC soldavel agua fria DN 25mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de PVC soldável para água fria DN 25 mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões PVC rígido soldável, classe 15, pressão de serviço 75 m.c.a;
Lixa d'água nº 100;
Solução preparadora;
Adesivo plástico para PVC;

Serviços:

- 1) Na armazenagem guardar os tubos sempre na posição horizontal, e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos de esgotos;
- 2) Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- 3) Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- 4) O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa);
- 5) Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC;
- 6) Os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos;
- 7) Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios;
- 8) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
- 9) Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas;
- 10) Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;
- 11) A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- 12) Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

Este recurso será empregado também nas instalações de dreno de ar condicionado.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria

ABNT NBR 5648:1999 - Sistemas prediais de água fria

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.240; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH08

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 200; Registro de Preços 0007/2019: 200; Vestiário para Ciclistas: 49,2

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00172	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Tubos	Unidade: m
Descrição Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de PVC soldável para água fria DN 32 mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões PVC rígido soldável, classe 15, pressão de serviço 75 m.c.a;
Lixa d'água nº 100;
Solução preparadora;
Adesivo plástico para PVC;

Serviços:

- 1) Na armazenagem guardar os tubos sempre na posição horizontal, e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos de esgotos;
- 2) Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- 3) Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- 4) O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa);
- 5) Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC;
- 6) Os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos;
- 7) Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios;
- 8) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
- 9) Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas;
- 10) Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;
- 11) A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- 12) Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

Este recurso será empregado também nas instalações de dreno de ar condicionado.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria

ABNT NBR 5648:1999 - Sistemas prediais de água fria

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 10,2

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00173	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Tubos	Unidade: m
Descrição Tubo PVC soldavel agua fria DN 40mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de PVC soldável para água fria DN 40 mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões PVC rígido soldável, classe 15, pressão de serviço 75 m.c.a;
Lixa d'água nº 100;
Solução preparadora;
Adesivo plástico para PVC;

Serviços:

- 1) Na armazenagem guardar os tubos sempre na posição horizontal, e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos de esgotos;
- 2) Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- 3) Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- 4) O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa);
- 5) Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC;
- 6) Os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos;
- 7) Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios;
- 8) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
- 9) Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas;
- 10) Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;
- 11) A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- 12) Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria

ABNT NBR 5648:1999 - Sistemas prediais de água fria

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SH06

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 3,9

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00174	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Tubos	Unidade: m
Descrição Tubo PVC soldavel agua fria DN 50mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de PVC soldável para água fria DN 50mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões PVC rígido soldável, classe 15, pressão de serviço 75 m.c.a;
Lixa d'água nº 100;
Solução preparadora;
Adesivo plástico para PVC;

Serviços:

- 1) Na armazenagem guardar os tubos sempre na posição horizontal, e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos de esgotos;
- 2) Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- 3) Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- 4) O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa);
- 5) Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC;
- 6) Os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos;
- 7) Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios;
- 8) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
- 9) Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas;
- 10) Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;
- 11) A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- 12) Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria

ABNT NBR 5648:1999 - Sistemas prediais de água fria

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.230; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH05

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 41

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00175	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Registros e Válvulas	Unidade: un
Descrição Base registro gaveta 3/4"			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 3/4".

Materiais:

Base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 3/4". Composto por sede, cunha com guias, corpo fundido, castelo envolvente, gaxeta e haste.

Serviços:

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro de gaveta, a cunha deve estar na posição fechada. Estando aberta a sede do registro (localizada no corpo) pode deformar quando rosqueado em demasia no tubo.
- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve-se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor fixação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve-se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.
- 5) O volante e a canopla devem ser instalados após o término da obra

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626 - Instalação predial de água fria

Referência Comercial:

Deca Modelo 4509.202

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/base-registro-de-gaveta-3-4-bruto-4509202/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.129; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH18

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 80; Registro de Preços 0007/2019: 80; Vestiário para Ciclistas: 6

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00176	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Ralos e caixas	Unidade: un
Descrição Caixa sifonada de PVC DN 150mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC DN 150 mm incluindo grelha ou tampa cega em PVC conforme projeto.

Materiais:

n/a

Serviços:

Para a abertura dos furos de entrada das caixas, utiliza-se uma furadeira elétrica, fazendo furo ao lado de furo. O arremate final é feito com uma lima meia-cana ou rasqueta ou com uma serra copo. Não se deve abrir os furos dando pancadas com martelo ou usando fogo. Realizar serviços de impermeabilização com argamassa polimérica na interface da caixa e piso adjacente

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.57; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH13

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 9

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00178	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Ralos e caixas	Unidade: un
Descrição Grelha quadrada para ralo 10x10cm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 10x10cm, em aço polido, com aberturas circulares.

Materiais:

Grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 10x10cm, em aço polido, com aberturas circulares

Serviços:

Observar o manual de instruções quanto à forma de fixação do elemento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Grelha Quadrada 10 x 10 c/ Caixilho - Moldenox



SENADO FEDERAL

Referência Externa:

http://www.moldenox.com.br/grelhas_moldenox/

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SH16

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 12

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00179	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Ralos e caixas	Unidade: un
Descrição Grelha quadrada para ralo 15x15cm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 15x15cm, em aço polido, com aberturas circulares.

Materiais:

Grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 15x15cm, em aço polido, com aberturas circulares.

Serviços:

Observar o manual de instruções quanto à forma de fixação do elemento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Grelha Quadrada 15 x 15 c/ Caixilho - Moldenox ou similar



SENADO FEDERAL

Referência Externa:

http://www.moldenox.com.br/grelhas_moldenox/

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SH17

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 9

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00180	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Ralos e caixas	Unidade: un
Descrição Ralo seco PVC DN 100x40mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de ralo seco cilíndrico, fabricado em PVC, DN 100x40mm, junta soldável, conforme projeto.

Materiais:

n/a

Serviços:

Para a abertura dos furos de entrada das caixas, utiliza-se uma furadeira elétrica, fazendo furo ao lado de furo. O arremate final é feito com uma lima meia-cana ou rasqueta ou com uma serra copo. Não se deve abrir os furos dando pancadas com martelo ou usando fogo. Realizar serviços de impermeabilização com argamassa polimérica na interface do ralo e piso adjacente

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.124; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH15

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 12

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00181	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Louças	Unidade: un
Descrição Assento para bacia convencional – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de assento poliéster com fixação cromada na cor branco gelo, para uso nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

1) Os parafusos fixadores, as arruelas e as porcas de fixação estão inclusos.

Serviços:

1) A fixação do assento pode ser realizada com buchas de expansão ou porcas, conforme o manual de instalação da fabricante.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Modelo AP.75.17 – Linha Fast/Aspen – Deca, ou similar.

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/assento-plastico-com-microban-branco-ap7517/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 6

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00182	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Louças	Unidade: un
Descrição Bacia convencional – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de bacia convencional cor branca, para uso exclusivo nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

1) Deve incluir fornecimento e instalação de tubo de ligação para bacia cromado.

Serviços:

1) A bacia sanitária será fixada no piso acabado por meio de dois parafusos com buchas plásticas expansíveis, em furos previamente abertos, e ligada ao esgoto por anel de vedação de 4". Quando a bacia não tiver caixa de descarga acoplada, a ligação com a entrada de água será de tubo com 1 1/2", spud e canopla.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15099 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Dimensões padronizadas

ABNT NBR 15098 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Procedimento para instalação



SENADO FEDERAL

ABNT NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

Modelo P.75.17 – Linha Aspen – Deca, ou similar.

Modelo 1968.C – Tubo de Ligação – Deca, ou similar

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/bacia-convencional-branco-p7517/>

<https://www.deca.com.br/produto/tubo-de-ligacao-para-bacia-cromado-1968c/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 6

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00184	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Louças	Unidade: un
Descrição Cuba oval de embutir			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de cuba oval de embutir, cor branca, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Cuba oval de embutir, cor branca

Serviços:

Colar a cuba na banca com reforço de grampos de aço, aplicando massa plástica com auxílio de uma espátula. Não transportar o conjunto antes da secagem completa (ver embalagem).

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Modelo L.37.17 – Linha Cubas de Embutir - Deca

Referência Externa:



SENADO FEDERAL

<https://www.deca.com.br/produto/cuba-de-embutir-oval-branco-l3717/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.70; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH39

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 5

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00191	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Louças	Unidade: un
Descrição Mictório – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de mictório, para uso nas áreas administrativas do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Mictório de louça branca com sifão integrado.

Serviços:

- 1) Soldar um pedaço de tubo ao terminal do ponto de esgoto (ficando 20 mm para fora da parede acabada) e acoplar o espude na saída de esgoto da louça. Colocá-la nivelada na posição final.
- 2) Marcar no piso os pontos de fixação, utilizando lápis de carpinteiro. Em seguida, retirá-la.
- 3) Não nivelar as marcações feitas na parede, pois a furação da louça nem sempre está nivelada.
- 4) Fazer as perfurações utilizando furadeira de impacto com broca de vídea. Colocar as buchas e os parafusos.
- 5) Posicionar o mictório, ajustando-o à tubulação do esgoto por meio de conexão spud. Em seguida, procederá colocação e ao aperto das arruelas e porcas.
- 6) Efetuar a ligação de esgoto (com sifão de PVC) e de água. Preencher as juntas, com argamassa de rejunte ou cimento branco.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15099 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Dimensões padronizadas

ABNT NBR 15098 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Procedimento para instalação

ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

Deca Mictórios M.715.17

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/mictorio-com-sifao-integrado-branco-m71517/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.104; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH35

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 20; Registro de Preços 0007/2019: 20; Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00193	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Acabamento para registro GD – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de acabamento para registro de gaveta de 1 ¼” a 1 ½” (GD), cromado, para uso exclusivo nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Materiais:

1)O acabamento deve ser compatível com o registro existente no local ou a instalar, conforme indicação em projeto.

Serviços:

- 1)Retirar a capa protetora somente no momento da instalação.
- 2)Instalar na ordem sobrecastelo, canopla, elemento de fixação e cruzeta.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Modelo 4900.C35.GD – Linha Aspen – DECA, ou similar.

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/acabamento-para-registro-de-gaveta-de-1-1-4-e-1-1-2-cromado-4900c35gd/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 40; Registro de Preços 0007/2019: 40; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00194	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Acabamento para registro PQ – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de acabamento para registro de gaveta e pressão até 1” (PQ), cromado, para uso exclusivo nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

1)O acabamento deve ser compatível com o registro existente no local ou a instalar, conforme indicação em projeto.

Serviços:

- 1)Retirar a capa protetora somente no momento da instalação.
- 2)Instalar na ordem sobrecastelo, canopla, elemento de fixação e cruzeta.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Modelo, 4900.C35.PQ – Linha Aspen – Deca, ou similar.

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/acabamento-para-registro-de-gaveta-e-pressao-ate-1-cromado-4900c35pq/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 40; Registro de Preços 0007/2019: 40; Vestiário para Ciclistas: 13

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00195	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Ducha higiênica – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro e derivação, com gatilho branco e flexível de 1,2m, para uso nas áreas administrativas do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1) Conectar a saída do engate flexível ao ponto de fornecimento de água da instalação;
- 2) Instalar o suporte observando que o flexível não encoste no piso.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14877:2002 - Ducha Higiênica - Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 14877:2002 - Instalação predial de água fria

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Modelo 1984.C35.ACT – Linha Aspen – Deca, ou similar.

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/ducha-higienica-com-registro-cromado-1984c35act/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 6

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00197	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Ligação flexível 1/2" x 40 cm – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível em aço inox 1/2" x 40cm para uso exclusivo nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Materiais:

- 1)Utilização: Água Fria ou Quente até 95°C.
- 2)Pressão Máxima: 100 PSI (70 m.c.a).
- 3)Materiais: Latão, Elastômeros, Malha e Nipples em Aço Inox AISI 304.
- 4)Teste Estandarização: 500 Libras.
- 5)Flexível Alta Pressão.
- 6)Instalações hidráulicas: Lavatórios, pias e bidês

Serviços:

- 1) Desrosqueie no nipple da porca.
- 2) Rosqueie o nipple no ponto d'água, utilizando ferramenta adequada.
- 3) Rosqueie a porca no nipple.
- 4) Dobre a ligação flexível para a instalação do produto.
- 5) Rosqueie a outra porca na torneira ou misturador, mantendo a guarnição posicionada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Modelo 4643340 – Ligação Flexível 643 – Wog, ou similar.

Referência Externa:

<http://wog.com.br/files/643.pdf>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 7

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00199	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Sifão para lavatório 1 1/2"			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de sifão para lavatório 1 1/2", cor cromada, conforme indicação em projeto.

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1) Conectar a entrada do sifão à válvula;
- 2) Verificar se a saída do esgoto está desobstruída e se a altura está adequada para a instalação do componente;
- 3) Conectar a saída do sifão à conexão de esgoto.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14162:2017 – Aparelhos sanitários - Sifão - Requisitos e métodos de ensaio

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Deca Sifão para Banheiro 1680.C.100.112

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/sifao-para-lavatorio-cromado-1680c100112/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.165; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH42

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 7

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00203	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Torneira de mesa para lavatório – Linha Acessibilidade			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de torneira de mesa para lavatório, para uso clínico e apoio à pessoa com deficiência no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Torneira de mesa para lavatório, para uso clínico e apoio à pessoa com deficiência com acionamento cotovelo, cromado.

Serviços:

- 1) Aplicar a massa de vedação.
- 2) Colocar a porca-arruela, apertando firmemente, com o auxílio de uma ferramenta.
- 3) Conectar a torneira ao ponto de saída de água através de uma ligação flexível.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Deca Link 1196.CLNK

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/product/torneira-de-mesa-conforto-bica-alta-para-lavatorio-cromado-1196clnk/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 10; Registro de Preços 0007/2019: 10; Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00206	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Torneira de mesa para lavatório com fechamento automático – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de torneira de mesa para lavatório para uso nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Torneira de mesa para lavatório com fechamento automático temporizado

Serviços:

- 1) Posicionar a torneira, a canopla e o anel de vedação no furo da louça ou mesa, rosqueie e aperte a porca de fixação.
- 2) Rosqueie e aperte o engate flexível na torneira e no ponto de água.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Docol Pressmatic Torneiras 110

Referência Externa:

<https://www.docol.com.br/pt/produto/torneira-para-lavatorio-de-mesa-pressmatic-110>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.194; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH49

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 5

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00209	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Válvula de descarga 1 1/2" – Linha Acessibilidade			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de válvula de descarga 1 1/2" cromada, para bacia convencional com regulagem de vazão, para apoio à pessoa com deficiência no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Base e acabamento para válvula de descarga 1 1/2"
Tubo de saída em PVC, conexões e anel de vedação
Veda rosca, estopa, cola etc.

Serviços:

- 1) O tipo de válvula (baixa ou média pressão) deve ser compatibilizado com a altura manométrica disponível, verificando o catálogo de instruções do fabricante;
- 2) Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca e solda, cuidando para que a cola não escorra na parte interna da válvula, pois pode colar o vedante na sede, impedindo seu funcionamento;
- 3) A válvula deve estar regulada para propiciar descargas regulares em torno de 6 litros, caso contrário deve-se efetuar a regulagem no registro incorporado;
- 4) Ao utilizar tubos de PVC, cuidado para a cola não escorrer na parte interna da válvula, pois pode colar o vedante na sede, impedindo seu funcionamento.
- 5) Ao embutir a válvula na parede, utilizar o gabarito que a acompanha, evitando maiores gastos com prolongador.
- 6) Instalar o acabamento após o término da obra.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade



SENADO FEDERAL

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

NBR 12905 - Válvula de descarga - Verificação de desempenho

NBR 12904 - Válvula de descarga

NBR 5626 - Instalação predial de água fria

NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Referência Comercial:

Modelo 2565.C.112.CONF – Linha Hydra Eco Conforto – Deca, ou similar.

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/valvula-de-descarga-cromado-2565c112conf/>

<https://www.tigre.com.br/tubo-para-valvula-de-descarga>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 10; Registro de Preços 0007/2019: 10; Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00210	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Válvula de descarga 1 1/2" – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de válvula de descarga 1 1/2" cromada, para bacia convencional com regulagem de vazão, para uso nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Materiais:

Base e acabamento para válvula de descarga 1 1/2"
Tubo de saída em PVC, conexões e anel de vedação
Veda rosca, estopa, cola etc.

Serviços:

- 1) O tipo de válvula (baixa ou média pressão) deve ser compatibilizado com a altura manométrica disponível, verificando o catálogo de instruções do fabricante;
- 2) Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca e solda, cuidando para que a cola não escorra na parte interna da válvula, pois pode colar o vedante na sede, impedindo seu funcionamento;
- 3) A válvula deve estar regulada para propiciar descargas regulares em torno de 6 litros, caso contrário deve-se efetuar a regulagem no registro incorporado;
- 4) Ao utilizar tubos de PVC, cuidado para a cola não escorrer na parte interna da válvula, pois pode colar o vedante na sede, impedindo seu funcionamento.
- 5) Ao embutir a válvula na parede, utilizar o gabarito que a acompanha, evitando maiores gastos com prolongador.
- 6) Instalar o acabamento após o término da obra.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade



SENADO FEDERAL

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

NBR 12905 - Válvula de descarga - Verificação de desempenho

NBR 12904 - Válvula de descarga

NBR 5626 - Instalação predial de água fria

NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

Modelo 2550.C.112 – Linha Hydra Max – Deca, ou similar.

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/valvula-de-descarga-cromado-2550c112/>

<https://www.tigre.com.br/tubo-para-valvula-de-descarga>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00213	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Válvula de escoamento para lavatório – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de válvula de escoamento com tampa plástica para lavatório, cromado, para uso nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

n/a

Serviços:

1) Colocar as válvulas de escoamento de cima para baixo nos furos da peça sanitária, para garantir o exato posicionamento delas. Instalar os tubos de ligação entre as válvulas, fixando-os com porcas; em seguida, remover o conjunto montado. No caso de lavatório, tanque e banheira, colocar a massa de vedação na bica e, em seguida, assentar a válvula de escoamento no furo central do aparelho sanitário, roscando-a por baixo do aparelho. No caso de bidê, é necessário
2) Fixar a válvula de escoamento com massa de vedação. Instalar o conjunto montado nos furos, por baixo da peça.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a



SENADO FEDERAL

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Modelo 1602.C.PLA – Linha Válvula de Escoamento – Deca, ou similar.

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/valvula-de-escoamento-com-tampa-plastica-para-lavatorio-cuba-e-bide-cromado-1602cpla/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 7

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00215	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Metais	Unidade: un
Descrição Válvula descarga para mictório – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de válvula descarga para mictório horizontal para uso nas áreas administrativas do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Válvula descarga para mictório horizontal, cromado com fechamento automático temporizado

Serviços:

- 1) Aplicar veda rosca na extremidade da válvula do mictório rosqueando-a no ponto d'água e posicionando-a conforme indicado.
- 2) Rosquear a ligação flexível na válvula, não esquecendo antes de colocar a guarnição.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1982 – Instalações prediais de água fria – Procedimento;

ABNT NBR 13713:1996 – Aparelhos hidráulicos acionados manualmente e com ciclo de fechamento automático;



SENADO FEDERAL

ABNT NBR 7198:1993 – Projeto e execução de instalações prediais de água quente – Procedimento;

ABNT NBR 10281:2015 - Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 15857:2011 - Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias — Requisitos e métodos de ensaio

Referência Comercial:

Deca Decmatic Eco 2572.C

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/valvula-de-mictorio-horizontal-com-fechamento-automatico-cromado-2572c/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Itens 4.243; 4.245; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH36

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00216	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Acessibilidade	Unidade: un
Descrição Alarme de emergência para sanitários PNE			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de alarme de emergência audiovisual intermitente com fio. Sistema constituído por botoeira (transmissor) e sirene de sonorização intermitente com strobe light.

Materiais:

Alarme PNE com as seguintes características mínimas:
Composto por módulo de sirene audiovisual e botoeira;
Próprio para atendimento a ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e ao Decreto Federal Nº 9296 de 1 de Março de 2018;
Sistema com fio;
Alimentação em 220 V;
Quando acionado, deverá emitir som e luz intermitente para aviso de problemas no local instalado.
Botão de fácil acionamento.

Serviços:

- 1) A altura do alarme audiovisual, em relação ao nível do piso acabado, deve ser instalado em faixa confortável de alcance entre 0,80 a 1,20 metros.
- 2) O botão de emergência deve ser instalado ao lado dos locais onde possam ser vistos e acionados por pessoas que venham a necessitar de auxílio conforme previsto na ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Em sanitários recomenda-se instalar a 40 cm do piso ao alcance confortável de bacias, boxes de banho, pias.
- 3) O assentamento do equipamento deverá ser executado com particular esmero, conforme orientações do fornecedor e em atendimento à ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade (composta de botoeira e



SENADO FEDERAL

sirene)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Decreto Federal Nº 9296 de 1 de Março de 2018;

Referência Comercial:

Planeta Acessível Alarme PCD

AbaFire AFSAVPNE (Sirene Audiovisual de Emergência e Alarme para Sanitários PNE – Com Fio) e AbaFire AFAMPNE (Botoeira / Acionador Manual PNE – Para Emergência em Sanitário de Portador de Necessidade Especial – Sistema Com Fio)

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SE19

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 15; Registro de Preços 0007/2019: 10; Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00217	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Acessibilidade	Unidade: un
Descrição Barra de apoio 40cm – Linha Acessibilidade			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de barra de apoio, para apoio à pessoa com deficiência no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Barra de apoio com comprimento de 405mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm, em aço escovado

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Modelo 2310.I.040.ESC – Linha Conforto – Deca

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/barra-de-apoio-40cm-aco-escovado-2310i040esc/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.33; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH79

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 25; Registro de Preços 0007/2019: 20; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00218	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Acessibilidade	Unidade: un
Descrição Barra de apoio 70cm – Linha Acessibilidade			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de barra de apoio com comprimento de 705mm, para apoio à pessoa com deficiência no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Barra de apoio com comprimento de 705mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Modelo - 2310.I.070.ESC – Linha Conforto – Deca

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/barra-de-apoio-70cm-aco-escovado-2310i070esc/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.34; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH80

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 20; Registro de Preços 0007/2019: 20; Vestiário para Ciclistas: 6

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00219	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Acessibilidade	Unidade: un
Descrição Barra de apoio 80cm – Linha Acessibilidade			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de barra de apoio com comprimento de 805mm para apoio à pessoa com deficiência no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Barra de apoio linha conforto com comprimento de 805mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Modelo 2310.I.080.ESC – Linha Conforto – Deca

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/barra-de-apoio-80cm-aco-escovado-2310i080esc/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.35; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH81

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 25; Registro de Preços 0007/2019: 20; Vestiário para Ciclistas: 10

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00220	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Acessibilidade	Unidade: un
Descrição Barra de apoio lateral fixa 30cm – Linha Acessibilidade			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de barra de apoio lateral fixa, com 303mm de comprimento, para apoio à pessoa com deficiência no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Barra de apoio lateral fixa, com 303mm de comprimento, com a bitola de 32mm e em aço escovado

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Modelo 2373.I.030.ESC – Linha Conforto – Deca

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/barra-lateral-fixa-30-cm-aco-escovado-2373i030esc/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 25; Registro de Preços 0007/2019: 20; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00221	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Acessibilidade	Unidade: un
Descrição Lavatório suspenso – Linha Acessibilidade			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de lavatório suspenso, para apoio à pessoa com deficiência no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Lavatório suspenso, branco, com 3 furos apontados

Serviços:

- 1) Colocar a peça na posição final, conforme projeto, nivelando-a com o nível de bolha. Marcar na parede os pontos de fixação utilizando lápis de carpinteiro. Em seguida, retirar a peça.
- 2) Atenção: não nivelar as marcações feitas na parede, pois a furação da louça nem sempre está nivelada.
- 3) Fazer as perfurações utilizando furadeira de impacto com broca de vídea. Colocar as buchas e os parafusos. Posicionar a louça nivelando-a com nível de bolha e proceder à colocação e ao aperto das arruelas e porcas.
- 4) Efetuar as ligações de água e esgoto. Preencher as juntas com argamassa de rejunte, ou cimento branco.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Modelo L.39.17 – Linha Spot – Deca, ou similar

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/lavatorio-branco-l3917/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.94; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH74

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 10; Registro de Preços 0007/2019: 10; Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00223	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Acessórios	Unidade: un
Descrição Cabide – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de cabide, cromado, para uso nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1)Utilizando o suporte, marque o local dos furos, observando que os mesmos fiquem na posição vertical;
- 2)Fure nos locais marcados e coloque as buchas;
- 3)Fixe o suporte na parede, não esquecendo de manter os furos na vertical;
- 4)Coloque o acessório, fixando-o no suporte.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL

Referência Comercial:

Modelo 2060.C.FLX – Linha Flex – Deca, ou similar

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/cabide-cromado-2060cflx/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 20

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00224	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Acessórios	Unidade: un
Descrição Papeleira – Linha Administrativa			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de papeleira, cromada, para uso exclusivo nas áreas administrativas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1)Utilizando o suporte, marque o local dos furos, observando que os mesmos fiquem na posição vertical;
- 2)Fure nos locais marcados e coloque as buchas;
- 3)Fixe o suporte na parede, não esquecendo de manter os furos na vertical;
- 4)Coloque o acessório, fixando-o no suporte.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL

Referência Comercial:

Modelo 2020.C.FLX – Linha Flex – Deca, ou similar.

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/papeleira-cromado-2020cflx/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - Item 4.113; Registro de Preços 0042/2017 - Item SH65

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00227	Grande Área Elétrica	Categoria Infraestrutura	Unidade: un
Descrição Caixa 4x2 de embutir para alvenaria			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de caixa 4x2 reforçada de embutir em alvenaria

Materiais:

Caixa terminal 4x2 com as seguintes características mínimas:

Caixa tipo 4" x 2";

Próprio para embutir em alvenaria;

Dimensões aproximadas: 108 mm x 70 mm x 47 mm;

Fabricada em PVC antichama;

Tipo reforçada, com reforço estrutural nas bordas;

Entradas para eletrodutos de 3/4" (DN 25 mm) e 1" (DN 32 mm);

As entradas já devem estar pré-estampadas para facilitar a instalação;

Compatível com os espelhos, suporte e módulos da Schneider Electric Prime Lunare;

Para instalações elétricas ou de dados;

Serviços:

O serviço contempla a fixação da caixa na parede, bem como eventual conexão de eletrodutos e outros elementos de infraestrutura. A instalação deve ser feita de modo a deixá-lo necessariamente nivelado.

Deverão ser tomadas as devidas providências (proteções) para prevenir a entrada de detritos durante a instalação. Ao final da instalação, o interior da caixa deve ser limpo.

Este serviço não contempla rasgo e recomposição de alvenaria.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 15465 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho

ABNT NBR IEC 60670-1 – Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Requisitos gerais

ABNT NBR 5431 – Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Dimensões.

Referência Comercial:

Tigre Caixa de Luz Tigreflex 4''x2'' (código 33043538); Tigre Caixa de Luz Eletroduto Roscável 4''x2'' (código 33042841); Legrand Pial 689014; Legrand Pial 689044.

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 2000; Registro de Preços 0007/2019: 2000; Vestiário para Ciclistas: 24

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00237	Grande Área Elétrica	Categoria Infraestrutura	Unidade: m
Descrição Eletrocalha 100x50 mm			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de eletrocalha perfurada ou lisa de aço galvanizado 100 x 50 mm, fabricado em chapa # 20, com tampa, suportes, curvas e acessórios.

Materiais:

Eletrocalha 100 mm x 50 mm com as seguintes características mínimas:

Perfurada para aplicações de cabos elétricos e lisa para aplicações de dados;

Com altura de 100 mm e largura de 50 mm

Fabricado em chapa # 20 (0,95 mm);

Fornecida com tampa lisa, fabricada em chapa # 24 (0,65 mm), de engate sob pressão, que se mantenha fixa mesmo em instalações verticais;

Dobra tipo “U”, sem virola (sem aba);

Fabricadas em chapa de aço SAE 1008/1010;

Completamente galvanizada eletroliticamente ou pré-galvanizada;

Com furos oblongos de 7x25 mm nas extremidades das abas laterais;

Soldas e demais modificações no processo de fabricação devem ser devidamente protegidas contra corrosão;

Conformidade com as normas ABNT NBR 11888 - Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço carbono e de aço de alta resistência e baixa liga - Requisitos gerais e ABNT NBR 7013:2013 -

Chapas e Bobinas de Aço Revestidas pelo Processo Contínuo de Imersão a Quente — Requisitos Gerais;

Sem rebarbas.

Acompanhados de todos os acessórios necessários para instalação, incluindo emendas, junções, subidas/descidas, fixações, etc.

Serviços:

As eletrocalhas devem ser instaladas de tal forma que elas fiquem niveladas e seguras. Na ausência de detalhe específico em projeto, as eletrocalhas devem ser fixadas a cada 1,5 metro, utilizando um suporte vertical, barra roscadas e parabolts na laje. O serviço contempla a instalação de todos os acessórios de suporte (incluindo os parabolts ou semelhantes) e de conexão/transição. O fornecimento de septo separador deverá ser incluso caso seja previsto em projeto.

Os pontos de corte deverão receber tratamento por galvanização a frio;

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo “H”, visando nivelar e melhorar o acabamento entre a conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolamento dos condutores;

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão



SENADO FEDERAL

deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas do trecho reto.

Ao final do serviço, a eletrocalha deve ser limpa. A tampa deverá ser instalada após a instalação dos cabos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de eletrocalha instalado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 11888 - Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço carbono e de aço de alta resistência e baixa liga - Requisitos gerais

ABNT NBR 7013 - Chapas e bobinas de aço revestidas pelo processo contínuo de imersão a quente — Requisitos gerais

ABNT NBR 64537 – Encaminhamento de cabos - Sistemas de eletrocalhas para cabos e sistemas de leitos para cabos.

Referência Comercial:

Maxtil, Valemam VL 2.02 P - 100 x 50 x 3000 - GE (lisa), Valemam VL 3.02 - P 100 x 50 x 3000 - GE (perfurada), Dispan DP700 (lisa), Dispan DP702 (perfurada), Dispan DP707 (tampa), Mopa 121-100/050-Z (lisa), Mopa 131-100/050-Z, Eletropoll, Calhas Kennedy, Cemar Legrand, Walbras

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 1500; Registro de Preços 0007/2019: 1500; Vestiário para Ciclistas: 30



SENADO FEDERAL

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00248	Grande Área Elétrica	Categoria Infraestrutura	Unidade: m
Descrição Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 3/4" (DN 20mm) tipo médio, inclusive conexões.

Materiais:

Eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 3/4", com as seguintes características mínimas:
Fabricado em aço SAE 1008-1010LF;
Tipo médio (espessura de parede de 1,06 mm)
Roscável nas pontas;
Rosca ABNT NBR 8133:2010 - Rosca para Tubos Onde a Vedação não é Feita Pela Rosca – Designação, Dimensões e Tolerâncias Paralela;
Diâmetro nominal (DN) de 20 mm;
Diâmetro externo entre 25,2 e 25,6 mm (nominal: 25,4 mm);
Galvanizado a frio (eletrolítico) ou pré-zincado;
Próprio para instalações elétricas, conforme ABNT NBR 5410;
Sem rebarbas;
Acompanhado de curvas, luvas, buchas, arruelas, abraçadeiras, tirantes e demais acessórios para montagem, fixação e instalação.

Serviços:

Contempla o fornecimento e a instalação do eletroduto embutido em alvenaria, concreto ou drywall, no piso ou parede, ou aparente.
Os eletrodutos, quando aparentes, deverão ser fixados à laje ou parede por meio de tirantes com abraçadeiras.
Todas as extremidades deverão ser obrigatoriamente vedadas durante o serviço para impedir entrada de água e pó, inclusive na fase de limpeza final.
Os eletrodutos, quando vazios em projeto (expansão futura), deverão ser entregues secos e guiados.
Os cortes/roscas feitas em campo deverão ser devidamente protegidas contra corrosão (regalvanizadas);
Entre os eletrodutos do cabeamento estruturado (rede de micros ou telefonia) e de energia elétrica, deverá ser mantida a distância mínima, conforme antiga TIA 569, onde o mínimo é 127 mm;
O serviço contempla o fornecimento e a instalação de eventuais acessórios necessários para montagem, fixação ou instalação, como curvas, buchas, redutores, etc.

Atividades e Responsabilidades:

n/a



SENADO FEDERAL

Qualificação:

n/a

Observações:

Diâmetro externo:

25,4 mm (Referência: Carbinox)

Diâmetro interno:

23,48 mm (Referência: Carbinox)

Raio de curvatura mínimo:

114 mm (NEC 346-10)

141 mm (ANSI TIA/EIA-569 4.4.2.2 - Cabos de cobre) (6X diâmetro interno)

235 mm (ANSI TIA/EIA-569 4.4.2.2 - Fibra ótica) (10X diâmetro interno)

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: eletroduto instalado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Elecon EC-EDE 22, Carbinox Eletroduto Zincado (Eletrolítico) Médio 2 3/4''

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0110/2016 - Item 05.01.04.21

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 2400; Registro de Preços 0007/2019: 1500; Vestiário para Ciclistas: 80

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00253	Grande Área Elétrica	Categoria Infraestrutura	Unidade: m
Descrição Perfilado 38x38mm			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de perfilado perfurada de aço galvanizado 38 x 38 mm, fabricado em chapa #18, com suportes, curvas e acessórios.

Materiais:

Perfilado 38 mm x 38 mm com as seguintes características mínimas:

Perfurada;

Com altura de 38 mm e largura de 38 mm

Fabricado em chapa #18 (1,25 mm);

Fornecida sem tampa lisa;

Dobra tipo “U”, com virola de 5 mm;

Fabricadas em chapa de aço SAE 1008/1010;

Completamente galvanizada eletroliticamente ou pré-galvanizada;

Com furos oblongos de 13 x 10 mm;

Soldas e demais modificações no processo de fabricação devem ser devidamente protegidas contra corrosão;

Conformidade com as normas ABNT NBR 11888 - Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço carbono e de aço de alta resistência e baixa liga - Requisitos gerais e ABNT NBR 7013:2013 -

Chapas e Bobinas de Aço Revestidas pelo Processo Contínuo de Imersão a Quente — Requisitos Gerais;

Sem rebarbas.

Acompanhados de todos os acessórios necessários para instalação, incluindo emendas, junções, subidas/descidas, fixações, etc.

Serviços:

Os perfilados devem ser instalados de tal forma que eles fiquem nivelados e seguros. Na ausência de detalhe específico em projeto, os perfilados devem ser fixados a cada 1,5 metro, utilizando um suporte vertical, barras roscadas e parabolts na laje. O serviço contempla a instalação de todos os acessórios de suporte (incluindo os parabolts ou semelhantes) e de conexão/transição.

Os pontos de corte deverão receber tratamento por galvanização a frio;

A conexão entre os trechos retos e conexões dos perfilados deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo “H”, visando nivelar e melhorar o acabamento entre a conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolamento dos condutores;

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas do trecho reto.

O serviço também inclui o eventual engaste dos perfilados em alvenaria e a instalação de



SENADO FEDERAL

acessórios de fixação para itens como tomadas e luminárias, se necessário.
Ao final do serviço, o perfilado deve ser limpo.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: metro de perfilado instalado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 6323 – Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido - Especificação

ABNT NBR 64537:2013 – Encaminhamento de cabos - Sistemas de eletrocalhas para cabos e sistemas de leitos para cabos.

Referência Comercial:

Maxtil, Valemam, Dispan, Mopa, Eletropoll, Calhas Kennedy, Cemar Legrand, Walbras

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0110/2016 - Item 05.01.08.77; Registro de Preços 0042/2017 - Item SE60

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 1500; Registro de Preços 0007/2019: 1500; Vestiário para Ciclistas: 80

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00254	Grande Área Elétrica	Categoria Interruptores e Tomadas	Unidade: un
Descrição Espelho 4x2			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de espelho 4x2, com suporte e sem módulos

Materiais:

Suporte compatível com caixa fornecida, com as seguintes características mínimas:

1. Dimensões de 4" x 2"
2. Para 03 módulos;
3. Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);
4. Material: suporte de termoplástico de engenharia (material autoextinguível);
5. Sistema de fixação com furos oblongos;
6. Com parafusos de 25 mm autoatarraxantes com fenda combinada (Philips + fenda comum);
7. Próprio para módulos de elétrica, telefonia ou dados.

Placa de acabamento (espelho), compatível com suporte fornecidos, com as seguintes características mínimas:

1. Dimensões de 4" x 2";
2. Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);
3. Espelho cego, de 1, 2 ou 3 postos, conforme aplicação;
4. Material: termoplástico de alta resistência com perfeito encaixe nos suportes fornecidos;
5. Cor: Branco polar;
6. Próprio para módulos de elétrica, telefonia ou dados.

Serviços:

O serviço contempla a instalação do suporte na caixa adequada, bem como a instalação do espelho. Devem ser tomados os devidos cuidados para que o acabamento não seja danificado durante a obra, especialmente nos momentos de instalação de cabos e na pintura.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade



SENADO FEDERAL

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR NM 60669 - Interruptores para instalação elétrica fixas domésticas e análogas

ABNT NBR NM 60884 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo

Referência Comercial:

Suporte: Schneider Electric PRM49423

Espelho: Schneider Electric PRM44201 (cego); Schneider Electric PRM44211 (1 posto);

Schneider Electric PRM44221 (2 postos); Schneider Electric PRM44231 (3 postos).

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 2500; Registro de Preços 0007/2019: 2500; Vestiário para Ciclistas: 24

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00260	Grande Área Elétrica	Categoria Interruptores e Tomadas	Unidade: un
Descrição Módulo interruptor simples			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de módulo interruptor simples, com identificação e conectorização do condutor.

Materiais:

Módulo interruptor simples, com as seguintes características mínimas:

Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);

Para 10A e 250 Vac, na cor branco polar, compatível com a linha Prime Lunare da Schneider Electric;

Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 2,5 mm²;

Material do módulo: termoplástico de engenharia (material autoextinguível), com perfeito encaixe nos suportes da linha Prime Lunare;

Contatos internos de prata;

Conformidade com a norma ABNT NBR NM 60669 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas;

Cor: branco polar.

Anilhas (marcador) de identificação de cabos, com as seguintes características mínimas:

Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;

Comprimento aproximado de 3,5 mm;

Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);

Fabricada em PVC.

Serviços:

O serviço contempla a instalação do módulo no conjunto suporte/espelho.

O serviço também contempla a conexão do módulo nos condutores. A conexão deve ser realizada nos condutores de fase e retorno. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolamento possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação.

Os condutores de fase e retorno também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto. Na ausência de padrão, deve-se utilizar o número do circuito.

Deverão ser tomados os devidos cuidados para o acabamento dos módulos não serem danificados durante a instalação.

O teste de funcionamento do módulo também está contemplado no serviço.

Atividades e Responsabilidades:



SENADO FEDERAL

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR NM 60669 - Interruptores para instalação elétricas fixas domésticas e análogas

Referência Comercial:

Módulo: Schneider Electric PRM 45101

Anilhas: HellermannTyton Millenium MHG2/5

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 800; Registro de Preços 0007/2019: 800; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00263	Grande Área Elétrica	Categoria Interruptores e Tomadas	Unidade: un
Descrição Módulo tomada 10 A			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de módulo tomada de 10 A 2P + T, com identificação e conectorização do condutor.

Materiais:

Módulo tomada (fêmea) de energia elétrica 2P + T, com as seguintes características mínimas:
Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);
No novo padrão brasileiro (ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização);
Para 10A, 250 Vac;
Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 2,5 mm² ;
Material do módulo: termoplástico de engenharia (material autoextinguível), com perfeito encaixe nos suportes da linha Prime Lunare;
Conformidade com as normas ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização e ABNT NBR NM 60884 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo;
Cor: branco polar.
Anilhas (marcador) de identificação de cabos, com as seguintes características mínimas:
Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;
Comprimento aproximado de 3,5 mm;
Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);
Fabricada em PVC.

Serviços:

O serviço contempla a instalação do módulo no conjunto suporte/espelho.
O serviço também contempla a conexão do módulo nos condutores. A conexão deve ser realizada nos condutores de fase, terra e neutro, nas posições conforme especificados na norma ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolamento possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação.
Os condutores de fase, neutro e terra também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto. Na ausência de padrão, deve-se utilizar o número do circuito. Deverão ser tomados os devidos cuidados para o acabamento dos módulos não serem danificados durante a instalação.



SENADO FEDERAL

O teste de funcionamento do módulo também está contemplado no serviço.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR NM 60884 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo

ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização

Referência Comercial:

Módulo: Schneider Electric PRM 4721

Anilhas: HellermannTyton Millenium MHG2/5

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 1800; Registro de Preços 0007/2019: 1800; Vestiário para Ciclistas: 13

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00271	Grande Área Elétrica	Categoria Interruptores e Tomadas	Unidade: un
Descrição Tomada para perfilado e eletrocalha			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de caixa para tomada de perfilado/eletrocalha e módulo de tomada 10 A 2P + T, com identificação e conectorização do condutor.

Materiais:

Caixa para tomada de perfilado/eletrocalha, com as seguintes características mínimas:

Fabricada em aço galvanizado;

Com os furos para fixação em perfilado e eletrocalha;

Com recorte para instalação de tomada;

Protegido de tal forma que as partes vivas não sejam expostas.

Anilhas (marcador) de identificação de cabos, com as seguintes características mínimas:

Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;

Comprimento aproximado de 3,5 mm;

Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);

Fabricada em PVC.

Tomada para caixa de tomadas, com as seguintes características mínimas:

Compatível com a caixa fornecida fornecido;

No novo padrão brasileiro (ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização);

Para 10A, 250 Vac;

Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 2,5 mm² ;

Fabricada em material termoplástico anti-chama;

Fornecido com acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Anilhas (marcador) de identificação de cabos, com as seguintes características mínimas:

Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;

Comprimento aproximado de 3,5 mm;

Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);

Fabricada em PVC.

Serviços:

O serviço contempla a instalação da tomada na caixa e respectiva instalação da caixa no perfilado ou eletrocalha.

A fixação da caixa no perfilado ou eletrocalha deve ser feito de tal forma que a caixa fique completamente segura. Deverão ser previstos os acessórios de fixação necessários (parafusos, porcas, etc.).

O serviço também contempla a conexão do módulo nos condutores. A conexão deve ser realizada



SENADO FEDERAL

nos condutores de fase, terra e neutro, nas posições conforme especificados na norma ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolamento possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação.

Os condutores de fase, neutro e terra também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto. Na ausência de padrão, deve-se utilizar o número do circuito. O teste de funcionamento do módulo também está contemplado no serviço.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR NM 60884 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo

ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização

Referência Comercial:

Caixa: Valemam VL 1.183; Eletropoll PZ; Dispan DP536; Calhas Kennedy CKP 112

Módulos: Legrand PIAL Silentoque 054328, Legrand PIAL Silentoque 054352;

Anilhas: HellermannTyton Millenium MHG2/5

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019



SENADO FEDERAL

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 27

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00272	Grande Área Elétrica	Categoria Iluminação	Unidade: un
Descrição Bloco autônomo de emergência			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de bloco autônomo (luminária de emergência)

Materiais:

Luminária de emergência com lâmpadas LED, com as seguintes características mínimas:
Completamente integrado e autônomo, com bateria, eletrônica e fonte de iluminação integrados em uma única peça;
Fluxo luminoso mínimo de 500 lm;
Fonte de luz LED;
Alimentação em 220 V - 60 Hz;
Autonomia mínima de 5 horas;
Corpo em caixa plástica e difusor em acrílico;
Com fusível de proteção de corrente;
Com proteção contra descarga excessiva da bateria;
De sobrepor;
Não serão aceitas luminárias com faróis;
Com chave liga/desliga e indicador de rede presente;
Funcionamento somente em modo emergência (na ausência de tensão da rede);
Com plugue macho conforme a norma ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização.
Para aclaramento ou balizamento, conforme a aplicação.
Para balizamento, a sinalização deve ser "SAÍDA" em apenas uma face, com área de informação em conformidade com a ABNT NBR 13434-2:2004.

Serviços:

O fornecimento dos blocos autônomos deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação e funcionamento, tais como lâmpadas LED, bateria, elementos de fixação dentre outros acessórios necessários a sua perfeita instalação.
Deverão ser previstos acessórios para fixação em forros especiais.
O item contempla a montagem do bloco autônomo, incluindo a fixação, as conexões elétricas internas e externas e o teste de funcionamento.
Deverá ser feita a limpeza dos blocos autônomos ao final dos serviços.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: bloco autônomo instalado Unidade de Medição: peça

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 10898:1999 - Sistema de iluminação de emergência

ABNT NBR 13434:2004 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

Referência Comercial:

Aureon BLOKITO BLK 500 (9901.0000.1079.05 – Aclaramento e 9901.0000.1128.05 – balizamento).

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0110/2016 - Item 05.02.06.01; Registro de Preços 0042/2017 - Item SE04

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 7

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00277	Grande Área Elétrica	Categoria Iluminação	Unidade: un
Descrição Luminária 2x28 W de sobrepor			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor completa T5 2 x 28W, com reator e lâmpada.

Materiais:

Luminária de sobrepor completa 2 x 28W com as seguintes características mínimas:

Dimensões aproximadas: 1200 x 240 mm e perfil baixo (menor que 45 mm) para instalação em forro estreito;

Corpo em chapa de aço, completamente fechada, pintura eletroestática em tinta epóxi a pó, na cor branca;

Refletor parabólico em alumínio anodizado com pureza acima de 95%;

Aletas parabólicas em alumínio anodizado com pureza acima de 95%;

Alojamento do reator na parte inferior, com tampa removível, para fácil manutenção (sistema de encaixe de pressão, por bilhas ou molas), acesso a reator e lâmpadas manualmente, sem auxílio de ferramentas;

Rendimento acima de 75%;

Soquetes de engate rápido, com travamento antivibratório;

Esteticamente compatível com o existente no Senado Federal.

Com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes T5 de 28 W com as seguintes características mínimas:

Temperatura de cor mínima de 4000K;

Tensão nominal de 220 V;

Base G5;

Fluxo luminoso mínimo de 2600 lm;

Índice de Reprodução de Cor mínimo de 80;

Eficiência luminosa a 35°C de pelo menos 103 lumens/Watt;

Vida mediana mínima de 20000 horas;

Com as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base: potência nominal (W), designação da cor, nome do fabricante ou marca registrada e modelo.

Reator eletrônico com as seguintes características mínimas:

Para duas lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W;

Partida instantânea;

Com selo do INMETRO;

Com selo do Procel;

Distorção harmônica total (THDi) inferior a 10%;

Alto fator de potência (superior a 0,97);

Alimentação de 220 V;

Cabo de cobre multipolar isolado 0,6/1 kV 3x2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios, com



SENADO FEDERAL

as seguintes características mínimas:

Área nominal de cada seção condutora: 2,5 mm²;

Cabo flexível tripolar de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);

Veias internas nas cores preto, azul e verde;

Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefínico extrudado não halogenado EPR/B;

Cobertura por composto termoplástico com base poliolefínica não halogenada;

Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;

Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;

Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD));

Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;

Atendimento às exigências das normas ABNT ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV Requisitos de desempenho, NBR 13570 e ABNT NBR NM 280:2011 -

Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD);

Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV Requisitos de desempenho;

Com certificado do INMETRO.

Plugue (macho) com 3 pólos (2P+T), com as seguintes características mínimas:

Para 10A e 250V

Posição 180 graus (axial)

De acordo com a norma NBR 14136

Com prensa-cabos.

Prolongador (plugue fêmea) com 3 pólos (2P+T), com as seguintes características mínimas:

Para 10A e 250V

Posição 180 graus (axial)

De acordo com a norma NBR 14136

Com prensa-cabos.

Serviços:

O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação, tais como reatores, lâmpadas, elementos de fixação (tirantes, suportes, suporte “pé de galinha”, entre outros).

Deverão ser previstas bordas e acessórios para fixação em forros especiais.

Para alimentação elétrica, as luminárias deverão possuir cabos 3x2,5 mm² com plugue macho e fêmea 2P+T (três pinos) de 10A.

O item contempla a montagem da luminária, incluindo as fixações internas de elementos como lâmpada e reatores, a fixação da luminária no forro, as conexões elétricas internas e externas (incluindo a conexão de aterramento da carcaça na luminária e no reator) e o teste de funcionamento.

Deverá ser feita a limpeza das luminárias e lâmpadas ao final dos serviços.



SENADO FEDERAL

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: kit de luminária instalada Unidade de Medição: peça

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Referência Comercial:

Luminárias – Intral DS-500 (cod. 08029); Lumicenter FAA20-S228.

Reatores – Philips EB228A26; Philips EL214-28A26; Intral REH-T5 2x28/127-220/50-60 (cod. 02475); MarGirus PB 2X28 AF2.

Lâmpadas – Osram HE 28W/840 SMARTLUX; Philips TL5-28W-HE/840; GE F28W/T5/840.

Cabo - Prysmian PP Cordplast

Plugue macho - Legrand PIAL 6158 01; Legrand PIAL 6158 11; Legrand PIAL 6158 21

Prolongador (plugue fêmea) - Legrand PIAL 6158 36; Legrand PIAL 6158 536; Legrand PIAL 6158 736

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 100; Registro de Preços 0007/2019: 100; Vestiário para Ciclistas: 20

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00280	Grande Área Elétrica	Categoria Condutores	Unidade: m
Descrição Condutor 2,5 mm²			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

Área nominal de seção condutora: 2,5 mm²;

Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);

Isolação em dupla camada por composto termoplástico poliolefinico extrudado não halogenado;

Tensão mínima de isolação (Vo/V): 450/750V;

Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 70°C;

Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD));

Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;

Atendimento pleno a norma ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV Requisitos de desempenho;

Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV Requisitos de desempenho;

Cabo próprio para instalações dentro de eletrodutos, conforme ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

Com certificado do INMETRO.

Serviços:

Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.

Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.

Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;

Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;



SENADO FEDERAL

Os cabos devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez. A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.

O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito. A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

CrITÉrios de Medição: metro de condutor lançado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho

ABNT NBR 13570 - Instalações elétricas em locais de afluência de público - Requisitos específicos

ABNT NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados.

Referência Comercial:

Prysmian Afumex Green 450/750V

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não



SENADO FEDERAL

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0110/2016 - Item 05.01.06.05; Registro de Preços 0042/2017 - Item SE82

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 24000; Registro de Preços 0007/2019: 24000; Vestiário para Ciclistas: 1400

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00284	Grande Área Elétrica	Categoria Condutores	Unidade: m
Descrição Condutor 6 mm²			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

Área nominal de seção condutora: 6 mm²;

Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);

Isolação em dupla camada por composto termoplástico poliolefinico extrudado não halogenado;

Tensão mínima de isolação (Vo/V): 450/750V;

Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 70°C;

Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD));

Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;

Atendimento pleno a norma ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kVRequisitos de desempenho;

Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kVRequisitos de desempenho;

Cabo próprio para instalações dentro de eletrodutos, conforme ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

Com certificado do INMETRO.

Serviços:

Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.

Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.

Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;

Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a



SENADO FEDERAL

passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;

Os cabos devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez. A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.

O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito. A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de condutor lançado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho

ABNT NBR 13570 - Instalações elétricas em locais de afluência de público - Requisitos específicos

ABNT NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados.

Referência Comercial:

Prysmian Afumex Green 450/750V

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não



SENADO FEDERAL

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Contrato 0110/2016 - Item 05.01.06.07; Registro de Preços 0042/2017 - Item SE85

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 6000; Registro de Preços 0007/2019: 6000; Vestiário para Ciclistas: 500

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00285	Grande Área Elétrica	Categoria Quadros	Unidade: un
Descrição Quadro elétrico TTA			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de quadro elétrico tipo TTA completo com 30 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, dispositivos de proteção contra surto (DPS), módulo diferencial residual (DR), borneiras, barramentos e outros itens necessários, conforme projeto executivo.

Materiais:

O conjunto deverá ser completamente montado e testado em fábrica - tipo PTTA/TTA (Type Tested Assembly, ou Totalmente Testado), segundo a ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA) e ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3, com certificação;

Somente serão aceitos painéis cujos os ensaios de tipo previstos na norma ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA) e ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3 tenham sido realizados em laboratório acreditado ou reconhecido pelo INMETRO, ABNT ou por instituição de normalização internacional reconhecida. A apresentação do relatório é obrigatória.

O projeto executivo de montagem do painel deve ser elaborado pelo fornecedor do equipamento.

Características gerais da montagem:

Compartimentação: 1 ou superior;

Montagem conforme projeto em anexo;

Atendimento a NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

Próprio para trilhos DIN, montagem horizontal, com moldura interna removível para proteção dos barramentos;

Montagem em módulos para dispositivos DIN com aproximadamente 150 mm de altura

Tensão nominal de serviço (Ue): 380 V;

Corrente nominal (In): 63 A;

Capacidade de interrupção de corrente nominal: 10 kA;

Com borneiras de fase, neutro e terra para todos os circuitos terminais;

Com múltiplas barras de neutro, permitindo a instalação de 2 DRs;

Carcaça metálica fabricada em aço;

Com pintura eletrostática a pó ou epóxi, cor branca (RAL 9001, RAL 9016 ou equivalente)

Identificação de todos os condutores com plaquetas “de-para” em ambas as pontas

Com fecho tipo triângulo (fornecido com chave. Outros modelos de fecho deverão ser devidamente aprovados antes da montagem);

Não serão aceitas montagens com barramentos tipos “espinha de peixe”. A montagem deve usar pentes pré-isolados ou barramentos e derivações por cabo.



SENADO FEDERAL

A montagem será conforme o projeto, a ser fornecido no momento da obra. Todavia, ela seguirá o projeto padrão (em anexo). As seguintes alterações são possíveis:

Geometria de montagem, respeitando as limitações da chaparia fornecida

Corrente e curva dos disjuntores monofásicos até 32 A (exemplo: o número de disjuntores de 16 A poderá variar no projeto, mas o número total de disjuntores monofásicos de até 32 A será sempre o mesmo)

Circuitos protegidos por DR (o número de DRs será sempre o mesmo)

Características da chaparia:

Tensão nominal de isolamento (U_i): 690 V;

Tensão de impulso (U_{imp}): 4 kV;

Frequência nominal: 60 Hz;

Classe de isolamento, segundo IEC 61140: I ou superior;

Categoria de sobretensão: III;

Grau de poluição: 3;

Grau de proteção mínimo, segundo a ABNT NBR IEC 60529 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP): IP30 e IK08;

Temperatura ambiente máxima: 40 °C;

Temperatura ambiente média: 35 °C;

Temperatura ambiente mínima: 5 °C;

Umidade ambiente: entre 5% e 90%;

Altitude: 1000 m ASL (Above Sea Level – acima do nível do mar);

Informações complementares de montagem:

O barramento de proteção (terra) deverá ser fixado diretamente no quadro, sem isoladores;

O barramento de neutro deverá ser fixado no quadro com isoladores;

Os barramentos e conexões devem ser feitas de acordo com a norma DIN 43673. Dessa forma, todos os parafusos utilizados deverão ser de aço, classe 8.8 ou superior, conforme ISO 898-1. O uso de arruelas adequadas (tipo spring washer e plain washer, normas DIN 7349 e 6796)/múltiplas arruelas por parafuso é obrigatório.

O painel deverá utilizar, como sistema de identificação de cabos, etiquetas tipo KS4/18 da Murrelektronik ou equivalente técnico previamente aprovado pelo Senado Federal. Não serão aceitos identificadores obtidos pela montagem de anilhas justapostas. A identificação deverá ser composta pelo tag do componente ao qual o cabo está conectado, constante do diagrama funcional, seguida do código do terminal do componente, sendo separada do primeiro por um hífen. Assim, por exemplo, o cabo que chega ao borne X1 do sinalizador luminoso H1, deverá ter como identificação “H1-X1”

O conjunto deverá atender a NR-10;

O quadro poderá ser de embutir ou sobrepor;

A fixação dos dispositivos deverá ser feita por meio de trilho DIN 35 mm;

Todas as conexões deverão ser obrigatoriamente terminadas com terminais apropriados, fabricados em cobre e estanhados;

Todos os condutores deverão ser obrigatoriamente anilhados e identificados, em ambas as pontas;

Os principais elementos e disjuntores deverão estar claramente identificados, através de etiquetas/placas de identificação e através do código de cores;

Utilizar como código:

“L1” – Fase 1 – cor marrom;



SENADO FEDERAL

“L2” – Fase 2 – cor cinza;

“L3” – Fase 3 – cor preta;

“N” – Neutro – cor azul claro;

“PE” – Proteção – cor verde-amarelo;

Nos circuitos terminais, utilizar borneiras, seguindo a ordem, da esquerda para direita: fase(s), neutro e proteção. Sempre que utilizar uma borneira, identificar claramente a cor sendo utilizada; Todas as partes “vivas” (que possam causar choque elétrico) deverão estar protegidas de contato acidental, preferencialmente através de uma placa protetora, com grau de proteção mínimo IP 20; Todas as partes metálicas do quadro elétrico (portas, carcaças, trilhos, etc.) deverão estar conectadas ao condutor de proteção (terra);

Acompanhado de todos os acessórios necessários para a sua perfeita instalação e operação;

Disjuntores padrão DIN, com as seguintes características mínimas:

Monopolar, bipolar ou tripolar, conforme o projeto elétrico;

Curva B ou C, conforme o projeto elétrico;

Corrente nominal conforme o projeto elétrico;

Atendimento a ABNT NBR IEC 60947-2 e a ABNT NBR NM 60898;

Da mesma marca que o quadro elétrico, garantindo a certificação ABNT NBR IEC 60439-3 -

Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3;

Fixação por encaixe em trilho DIN 35 mm;

Tensão de operação nominal (Ue segundo a ABNT NBR IEC 60947-2): 220 V AC;

Tensão de isolamento nominal (Ui segundo a ABNT NBR IEC 60947-2): 220 V AC;

Frequência de operação nominal: 60 Hz;

Capacidade de interrupção em curto-circuito (Icu segundo a ABNT NBR IEC 60947-2, 220 V AC, 60 Hz): 5 kA ou superior;

Capacidade de interrupção em curto-circuito (Icn segundo a ABNT NBR NM 60898, 220 V AC, 60 Hz): 5 kA ou superior;

Grau de proteção, segundo a ABNT NBR IEC 60529 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP): IP20;

Marcação da tensão e corrente nominal impressa no disjuntor pelo fabricante.

Dispositivo Diferencial Residual, de alta sensibilidade, com as seguintes características mínimas:

Da mesma série utilizada para certificação do quadro elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);

Tetrapolar (3P + N), conforme projeto;

Corrente nominal residual: 30 mA (alta sensibilidade, para proteção de pessoas);

Tipo conforme o projeto (AC, A ou B)

Corrente nominal: 63 A;

Da mesma marca que o quadro elétrico, garantindo a certificação ABNT NBR IEC 60439-3 -

Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3;

Atendimento às normas ABNT NBR NM 61008-1; ABNT NBR NM 61008-2-1; IEC/DIN EN 61543 (VDE 0664-30); IEC/DIN EN 62423 (VDE 0664-40)

Fixação por encaixe em trilho DIN 35 mm;

Tensão de operação nominal 380 V AC;

Frequência de operação nominal: 60 Hz;

Categoria de sobretensão: III;

Grau de poluição: II.



SENADO FEDERAL

Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS), com as seguintes características mínimas:
Da mesma série utilizada para certificação do quadro elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);
Para uso interno;
Número de fases: 1 (monofásico);
Tensão máxima de operação (U_c): 270-280 VAC;
Tensão nominal de operação (U_n): 220-230 VAC;
Corrente nominal de descarga: $I_n = 20$ kA (curva 8/20 μ s);
Corrente máxima de descarga: $I_{m\acute{a}x} = 40$ kA (curva 8/20 μ s);
Nível de proteção (U_p): 1.400 V;
Classe II (também conhecido como classe C);
Fixado em trilho DIN 35 mm;
Com sinalização de fim de vida útil;
Fabricado em material anti-chama;
Condutores internos, do tipo extra-flexíveis (classe 5) e anti-chama, livre de halogênios, capazes de operar a 90 °C em serviço contínuo, com as seguintes características mínimas:
Referência comercial: Prysmian Afumex 0,6/1kV
Área nominal de seção condutora: conforme o projeto;
Cor do isolamento: marrom, cinza e preto para fases, azul-claro para neutro, verde ou verde-amarelo para proteção (serão aceitas fitas isolantes para identificação);
Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;
Enchimento por composto poliolefinico não halogenado;
Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;
Tensão mínima de isolação (V_o/V): 0,6/1kV;
Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90 °C;
Encordoamento extraflexível: classe 5 (NBR NM 280);
Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
Atendimento às exigências das normas ABNT NBR 13248, NBR 13570 e NBR NM 280;
Canaleta plástica para quadros elétricos, com as seguintes características mínimas:
Canaleta para organização e proteção de condutores na parte interna de quadros elétricos;
De acordo com a norma ABNT NBR IEC 61084-1;
Fornecido com tampa;
Com furação lateral “aberta”;
Cor cinza;
Tipo antichama, conforme UL94 V-0;
Bornes de conexão, com as seguintes características mínimas:
Quantidade por quadro: de acordo com o projeto, para todas as conexões externas (geral e cargas terminais);
Para cabos com seção de condução compatível com o projeto elétrico;
Material isolante em poliamida;



SENADO FEDERAL

Cor cinza, azul e verde-amarelo, conforme a aplicação;
Para fixação em trilho DIN 35 mm;
Terminal de compressão pré-isolado para condutores de baixa corrente, com as seguintes características mínimas:
Tipo do terminal: conforme a necessidade;
Terminal a compressão para condutores com seção nominal com 01 compressão;
Fabricação em cobre;
Terminal completamente estanhado;
Com capa plástica de isolamento na região da conexão do condutor com o terminal;
Tensão de isolamento: 380 Vac.
Fornecido com kit de instalação, com as seguintes características mínimas;
Todos os materiais necessários para instalação do quadro, incluindo: material para fixação, parafusos e porcas de fixação, condutores de equipotencialização, e demais materiais necessários para perfeita instalação do quadro elétrico.
Etiqueta de identificação externa de quadro elétrico, incluindo placa de acrílico com a identificação do quadro;
Anilhas (marcador) de identificação de cabos (fora do painel), com as seguintes características mínimas:
Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;
Comprimento aproximado de 3,5 mm;
Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);
Fabricada em PVC;
Observação: na parte interna do painel, deverão ser utilizadas plaquetas do tipo de-para.

Serviços:

O serviço de fornecimento e instalação de quadro elétrico consiste na instalação completa do quadro elétrico conforme as especificações técnicas do fabricante, as normas vigentes e as boas práticas e engenharia, incluindo inclusive a conexão (com acabamento apropriado) de eletrodutos e eletrocalhas ao quadro, fixação do quadro a parede, montagem de todos os acessórios e conexões internas do quadro elétrico, testes e identificações de condutores, crimpagem de todos os condutores para instalação nos barramentos e disjuntores, organização e identificação de todos os condutores, e demais serviços necessários para perfeita instalação e operação do circuito.
O quadro deverá ser completamente montado e testado em fábrica, em montador credenciado pelo fabricante original do equipamento. Os dispositivos e procedimentos utilizados na montagem deverão ser conforme a orientação do fabricante e dos testes realizados para homologação do painel. Os testes de rotina são obrigatórios.
O projeto elétrico será entregue junto com a ordem de serviço. Ela irá prever, principalmente, disjuntores, dispositivos de proteção contra surto e dispositivos diferenciais residuais. Todos os componentes acessórios (bornes, calhas internas, trilhos DIN, parafusos, placas de montagem, barramentos, etc.) deverão ser incluídos. Não serão utilizados elementos de automação (contadoras, relés, etc.).
O quadro deverá ser de sobrepor ou embutido na parede de alvenaria, conforme detalhe em projeto.
O quadro deverá ser instalado de tal forma que ele fique nivelado em relação ao teto/piso do ambiente. O serviço inclui o material e mão de obra necessária para fixação do quadro no espaço previsto em projeto.
O serviço inclui a instalação dos eletrodutos no quadro elétrico, incluindo o acabamento necessário



SENADO FEDERAL

para que os cabos não sejam danificados (unidades ou semelhantes). Após a instalação do fundo, o quadro deverá ser limpo, antes do início da instalação elétrica. O quadro só poderá ser furado em suas flanges (com as flanges fora do painel), de forma que não suje o quadro fornecido.

Todas as conexões elétricas deverão ser obrigatoriamente terminadas com terminais de compressão tipo pino apropriados, fabricados em cobre e estanhados. O uso da ferramenta adequada para crimpagem é obrigatória. Todos os condutores (incluindo fase, neutro e terra) deverão ser obrigatoriamente anilhados e identificados, conforme detalhe em projeto. Na ausência de detalhe de projeto utilizar o número do circuito.

Os condutores devem ser organizados de tal forma que o raio de curvatura mínimo dos cabos seja obedecido. Nenhum cabo deve forçar o barramento ou disjuntor ao qual ele está conectado.

A montagem elétrica deve seguir o projeto, e deverá otimizar as conexões e os posicionamentos para deixar o quadro o mais limpo e organizado possível.

Ao final da montagem elétrica, o quadro deverá ser limpo e testado.

Os documentos de certificação do quadro deverão ser entregues com a obra;

Após os testes, a tampa e os demais acabamentos deverão ser instalados, com o devido cuidado para não danificar o acabamento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada e testada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



380/220V

300/220V-380V

DB-01
300V
Classe AC

DB-02
300V
Classe AC

DB-03
300V
Classe AC

DB-04
300V
Classe AC

DB-05
300V
Classe AC

DB-06
300V
Classe AC

DB-07
300V
Classe AC

DB-08
300V
Classe AC

DB-09
300V
Classe AC

DB-10
300V
Classe AC

DB-11
300V
Classe AC

DB-12
300V
Classe AC

DB-13
300V
Classe AC

DB-14
300V
Classe AC

DB-15
300V
Classe AC

DB-16
300V
Classe AC

DB-17
300V
Classe AC

DB-18
300V
Classe AC

DB-19
300V
Classe AC

DB-20
300V
Classe AC

DB-21
300V
Classe AC

DB-22
300V
Classe AC

DB-23
300V
Classe AC

DB-24
300V
Classe AC

DB-25
300V
Classe AC

DB-26
300V
Classe AC

DB-27
300V
Classe AC

DB-28
300V
Classe AC

DB-29
300V
Classe AC

DB-30
300V
Classe AC

DB-31
300V
Classe AC

DB-32
300V
Classe AC

DB-33
300V
Classe AC

DB-34
300V
Classe AC

DB-35
300V
Classe AC

DB-36
300V
Classe AC

DB-37
300V
Classe AC

DB-38
300V
Classe AC

DB-39
300V
Classe AC

DB-40
300V
Classe AC

DB-41
300V
Classe AC

DB-42
300V
Classe AC

DB-43
300V
Classe AC

DB-44
300V
Classe AC

DB-45
300V
Classe AC

DB-46
300V
Classe AC

DB-47
300V
Classe AC

DB-48
300V
Classe AC

DB-49
300V
Classe AC

DB-50
300V
Classe AC

DB-51
300V
Classe AC

DB-52
300V
Classe AC

DB-53
300V
Classe AC

DB-54
300V
Classe AC

DB-55
300V
Classe AC

DB-56
300V
Classe AC

DB-57
300V
Classe AC

DB-58
300V
Classe AC

DB-59
300V
Classe AC

DB-60
300V
Classe AC

DB-61
300V
Classe AC

DB-62
300V
Classe AC

DB-63
300V
Classe AC

DB-64
300V
Classe AC

DB-65
300V
Classe AC

DB-66
300V
Classe AC

DB-67
300V
Classe AC

DB-68
300V
Classe AC

DB-69
300V
Classe AC

DB-70
300V
Classe AC

DB-71
300V
Classe AC

DB-72
300V
Classe AC

DB-73
300V
Classe AC

DB-74
300V
Classe AC

DB-75
300V
Classe AC

DB-76
300V
Classe AC

DB-77
300V
Classe AC

DB-78
300V
Classe AC

DB-79
300V
Classe AC

DB-80
300V
Classe AC

DB-81
300V
Classe AC

DB-82
300V
Classe AC

DB-83
300V
Classe AC

DB-84
300V
Classe AC

DB-85
300V
Classe AC

DB-86
300V
Classe AC

DB-87
300V
Classe AC

DB-88
300V
Classe AC

DB-89
300V
Classe AC

DB-90
300V
Classe AC

DB-91
300V
Classe AC

DB-92
300V
Classe AC

DB-93
300V
Classe AC

DB-94
300V
Classe AC

DB-95
300V
Classe AC

DB-96
300V
Classe AC

DB-97
300V
Classe AC

DB-98
300V
Classe AC

DB-99
300V
Classe AC

DB-100
300V
Classe AC

DB-101
300V
Classe AC

DB-102
300V
Classe AC

DB-103
300V
Classe AC

DB-104
300V
Classe AC

DB-105
300V
Classe AC

DB-106
300V
Classe AC

DB-107
300V
Classe AC

DB-108
300V
Classe AC

DB-109
300V
Classe AC

DB-110
300V
Classe AC

DB-111
300V
Classe AC

DB-112
300V
Classe AC

DB-113
300V
Classe AC

DB-114
300V
Classe AC

DB-115
300V
Classe AC

DB-116
300V
Classe AC

DB-117
300V
Classe AC

DB-118
300V
Classe AC

DB-119
300V
Classe AC

DB-120
300V
Classe AC

DB-121
300V
Classe AC

DB-122
300V
Classe AC

DB-123
300V
Classe AC

DB-124
300V
Classe AC

DB-125
300V
Classe AC

DB-126
300V
Classe AC

DB-127
300V
Classe AC

DB-128
300V
Classe AC

DB-129
300V
Classe AC

DB-130
300V
Classe AC

DB-131
300V
Classe AC

DB-132
300V
Classe AC

DB-133
300V
Classe AC

DB-134
300V
Classe AC

DB-135
300V
Classe AC

DB-136
300V
Classe AC

DB-137
300V
Classe AC

DB-138
300V
Classe AC

DB-139
300V
Classe AC

DB-140
300V
Classe AC

DB-141
300V
Classe AC

DB-142
300V
Classe AC

DB-143
300V
Classe AC

DB-144
300V
Classe AC

DB-145
300V
Classe AC

DB-146
300V
Classe AC

DB-147
300V
Classe AC

DB-148</

FORMATO: A3

Tabela:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
 Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

n/a

Vida útil: n/a



SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00295	Grande Área Ar Condicionado	Categoria Exaustores	Unidade: un
Descrição Exaustor axial 340 m3/h			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 340 m3/h, pressão estática máxima 104 Pa.

Materiais:

Exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 340 m3/h, pressão estática máxima 104 Pa.

Condições de Recebimento: O relatório a ser apresentado deve informar a marca, modelo e número de série dos exaustores instalados.

Serviços:

O serviço de instalação de exaustor deverá observar as seguintes diretrizes:

1. Deverá ser realizado o transporte do aparelho de sua atual localização até o local de sua instalação, ambos dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal ou Residências Oficiais;
2. O equipamento deverá ser instalado no local determinado pela Fiscalização e todas as etapas de instalação deverão seguir as recomendações do manual do fabricante;
3. Deverão ser realizadas as conexões elétricas, além de conexões necessárias a redes de dutos e acessórios, conforme determinações da Fiscalização;
4. O serviço inclui todos os materiais necessários à instalação do equipamento;
5. Após a completa instalação do equipamento, a Contratada deverá realizar testes para comprovar o perfeito funcionamento do sistema.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

Este serviço será pago conforme a quantidade de exaustores instalados, de acordo com sua vazão nominal.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Referência Comercial:

Multivac Muro150B 220V

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Processo 00200.006886/2017-03 - Item 5.10.1; Registro de Preços 0042/2017 - Item SAC01.1

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 60; Registro de Preços 0007/2019: 60; Vestiário para Ciclistas: 6

CATMAT/CATSER: CATSER: 2020



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00352	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Armários	Unidade: m ²
Descrição Armário em MDF laminado com porta e prateleiras			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de armários fabricados sob medida, em MDF laminado, com profundidade entre 0,30 e 0,70 m, com ou sem portas, com prateleiras, conforme projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, parafusos, buchas, suportes, pregos, etc.

Materiais:

Todos os armários deverão ser confeccionados utilizando aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessuras de no mínimo 18mm, revestidos interno e externamente com laminado melamínico texturizado na cor branca, seguindo as especificações a seguir:

- 1) As chapas de MDF devem ter fibra de média densidade, sendo laminadas nas duas faces na cor Branca. Devem ser fabricadas por processo de alta temperatura e emprego de pressão, com madeira aglutinada por resinas sintéticas, e partículas maiores para proporcionar estabilidade dimensional, isolamento acústico e resistência. As chapas não devem possuir bolhas, arranhões, e defeitos de pintura.
- 2) Gaveteiros: confeccionados com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessura mínima de 15mm, revestidos interna e externamente com laminado melamínico na cor branca, correndo sobre par de corredeiras simples de roldanas com abertura 3/4 do comprimento nominal e deslizamento suave com roldanas de poliacetal, com capacidade de suporte mínimo de 15 kg por par, pintada com pintura eletrostática epóxi branco.
- 3) Prateleiras: confeccionadas com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidas nas duas com laminado melamínico na cor branca, apoiadas em pinos plásticos na cor branca.
- 4) Portas de abrir: confeccionadas com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessura mínima de 15mm, revestidas interno e externamente com laminado melamínico na cor branca.
- 5) Encabeçamento com laminado melamínico de mesmo padrão na cor branca, ou fita de bordo na cor branca, confeccionada em PVC, e com grande resistência a tração. Todas as faces não cobertas por laminado melamínico devem ser encabeçadas, não restando superfícies de MDF natural aparentes no armário finalizado.
- 6) Dobradiças retas ou curvas, confeccionadas em aço com acabamento niquelado, que permitam o recobrimento total, com ângulo de abertura mínimo de 95 graus, diâmetro de tambor de 35mm, possuindo regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura. Mínimo de duas dobradiças por porta de abrir.
- 7) Fundo: confeccionado com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessuras mínimas de 10mm, fixado com parafusos.
- 8) Puxadores; os armários poderão ter os seguintes puxadores, conforme projeto:
 - a) Botão côncavo de 25mm de diâmetro, fabricado em zamac, com acabamento cromado.



SENADO FEDERAL

- b) Botão convexo de 25mm de diâmetro, fabricado em zamac, com acabamento cromado.
- c) Tipo “C” em arco, com furação de 96mm de distância, fabricado em Zamac, com acabamento cromado.
- d) Tipo “C” em arco, com furação de 128mm de distância, fabricado em Zamac, com acabamento cromado.
- 9) Fechaduras para gavetas e portas: o armário deverá ser fornecido com fechaduras de embutir, fabricadas em zamac, com acabamento cromado, rotação de chave de 180 graus com dois pontos de extração, chave escamoteável, acompanhado de 2 chaves por fechadura, conforme indicação em projeto.
- Todos os parafusos e reentrâncias deverão ser protegidos com:
- 1) arremates de plástico (tampa para cabeça de parafuso), na cor branca, fabricado em plástico, para recobrimento de parafusos do tipo cabeça tampinha, dando acabamento em cabeça de parafuso de 1/4 de diâmetro; ou
- 2) tapa-furos auto-adesivos na cor branca, com 13mm de diâmetro, fabricados em PVC.
- A mesma peça poderá fazer uso de gaveteiros e prateleiras. Nesses casos, a área para pagamento será aferida em itens distintos, ou seja, deverá ser feito o somatório do valor correspondente à área de gaveteiros com a área correspondente a utilização de prateleiras.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: por metro² de área frontal do armário instalado (sendo a remuneração da área com gaveteiro distinta da área com prateleira)

Unidade de Medição: por metro² de área frontal do armário (sendo a remuneração da área com gaveteiro distinta da área com prateleira)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL

Referência Comercial:

Painéis MDF Linha Original - Branco - DURATEX
Corrediças Simples de Roldanas TTS 082 – FGVTN Brasil
Fita de bordo Branco PVC – REHAU
Dobradiças TN - FGVTN Brasil
Puxadores em arco Modelo Etereo – Archi, ou Modelo IL 2092 – ItalyLine
Puxadores Botão Modelos 86096/2 e 86097/2 – Aliança
Fechaduras para armários e gaveteiros – Modelos 861/31 ou 871/31 – Papaiz
Tampa para cabeça de Parafuso 1/4 – Modelo SP 13027 – Star Plast

Referência Externa:

<https://www.madeiranit.com.br/produto/duratex-branco-liso-25mm-184x275-dupla-face-duratex>
<https://www.fgvtn.com.br/produto/corredica-simples-de-roldanas-tts-082>
<https://www.rehau.com.br-pt/design-para-moveis/acabamentos/fitas-de-borda>
<https://www.fgvtn.com.br/produto/dobradica-tn-165->
<http://www.archipuxadores.com.br/produto/puxador-etereo>
<http://italyline.com.br/produto/il-2092/>
<http://www.aliancametalurgica.com.br/pt-BR/produtos/detail/1210>
<http://www.aliancametalurgica.com.br/pt-BR/produtos/detail/1211>
<https://www.papaiz.com.br/pt-br/site/papaizcombr/produtos/cilindro-para-moveis/moveis-de-madeira/art-87131/>
<https://www.papaiz.com.br/pt-br/site/papaizcombr/produtos/cilindro-para-moveis/moveis-de-madeira/art-86131/>
<http://starplast.ind.br/pecas-tecnicas/tampa-p-cabeca-de-parafuso-14>
<https://www.madeirasgasometro.com.br/tapa-furo-pvc-auto-adesivo-branco-texturizado-sulpen/p>

Passível de subcontratação: Sim

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item ARM1

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 500; Registro de Preços 0007/2019: 500; Vestiário para Ciclistas: 33

CATMAT/CATSER: CATSER: 13200



SENADO FEDERAL

Código SINPRA SF-00359	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Portas	Unidade: un
Descrição Batentes e guarnições para porta, em madeira			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de batentes e guarnições em madeira freijó, cedro ou cedrinho, seca e desempenada, adequado às dimensões da folha de porta e da eventual bandeira. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, cantoneiras, etc.

Materiais:

Os materiais devem cumprir, inclusive, as seguintes especificações:

- 1) Batentes e guarnições: confeccionados em madeira bruta freijó, cedro ou cedrinho, aparelhada, seca e desempenada, sem brancal, nós, fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.
- 2) Os batentes deverão ter espessura de 3 cm e largura média de 15 cm.
Conforme projeto ou determinação da Fiscalização, a largura do batente poderá ser superior a 15 cm.

Serviços:

Deverão ser realizados, inclusive, os seguintes serviços:

- 1) Verificar se o tamanho do batente confere com a medida da folha de porta
- 2) Após a secagem do verniz ou da pintura, montar o batente com parafusos e utilizar duas réguas de madeira para manter o esquadro
- 3) Na alvenaria chumbar três tacos em cada lateral e dois acima
- 4) Colocar o batente no local, ajustar em relação ao nível, prumo e esquadro
- 5) Entre o taco e o batente usar calço na espessura exata, não utiliza cunhas, atenção, pois o parafuso deverá penetrar no taco no mínimo 2 cm de profundidade
- 6) Fixar o batente com os parafusos em todos os tacos.
- 7) Antes de colocar a folha, verificar o alinhamento e prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta. Não tentar corrigir as arestas da folha com plaina.
- 8) Toda porta externa deve ter soleira colocada na parte inferior do lado externo da folha
- 9) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL

n/a

Observações:

A peça é em MADEIRA MACIÇA, integralmente fabricada na madeira indicada na descrição. NÃO COLETAR o produto que é conhecido como PADRÃO MADEIRA, pois possuem o miolo maciço e acabamento da face externa aparente no padrão indicado.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15930 - Porta de madeira de edificação

ABNT NBR 5722 - Esquadrias modulares

ABNT NBR 8542 - Desempenho de porta de madeira de edificação

ABNT NBR 8052 - Porta de madeira de edificação – Dimensões

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item PP06

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 64; Registro de Preços 0007/2019: 40; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER:18406



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00360	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Portas	Unidade: m²
Descrição Chapa de proteção para porta – Linha Acessibilidade			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de chapa de proteção em aço inox AISI 304, largura conforme projeto, 400 mm de altura, chapa com espessura de 1 mm, acabamento escovado fosco, para uso em portas, para apoio à pessoa com deficiência no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Chapa de proteção em aço inox AISI 304, largura conforme projeto, 400 mm de altura, chapa com espessura de 1 mm, acabamento escovado fosco

Serviços:

- 1) A placa de aço inox deve ser instalada na parte inferior da porta, no lado oposto ao lado de abertura da porta - parte externa - até a altura de 0,40 metro a partir do piso.
- 2) O revestimento resistente a impactos deve estar disposto em toda a parte inferior da porta.
- 3) Retirar a película do produto e realizar a colocação no local indicado com cola de madeira.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro quadrado de chapa instalada.

Unidade de Medição: metro quadrado

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL

ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Referência Comercial:

PHD Barras Chapa de Proteção para Porta 100x40 cm

Referência Externa:

<https://phdbarras.com.br/produto/chapa-de-protecao-para-porta-em-aco-inox-com-espessura-de-1mm/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item SH88

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 5; Registro de Preços 0007/2019: 5; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00364	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Portas	Unidade: un
Descrição Folha de porta em madeira 2,10x0,90m, com ou sem bandeira, e dobradiças			Versão: v03

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de folha de porta 2,10x0,9m estruturada em madeira, com dobradiças, com ou sem bandeira (de altura conforme projeto e padrão existente no local) e espessura de 3,5 cm. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, cantoneiras, etc.

Materiais:

As folhas de porta deverão ser confeccionadas com estrutura em madeira freijó, cedro ou cedrinho, secas e desempenadas, contra-placadas em ambas as faces com MDF ou compensado revestido com laminado de madeira (imbuia ou freijó), conforme projeto e padrões instalados no local e bandeira nas mesmas características, fixada com cantoneiras, cuja textura deverá ter continuidade com a porta. A estrutura deve permitir sua utilização em portas de abrir, ou em portas pivotantes, conforme indicação em projeto.

Devem cumprir, adicionalmente, as especificações a seguir:

- 1) Estrutura: confeccionada em madeira bruta freijó, cedro ou cedrinho, aparelhada, seca e desempenada, sem brancal, nós, fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.
- 2) Contra-placagem em compensado: confeccionada em compensado de madeira pinus ou virola, coladas e prensadas, chapa composta de lâminas torneadas de madeira tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número, ímpar, fixadas com cola do tipo uréia-formol, à qual se adiciona imunizante, prensadas e bodas, sem emendas, livre de infestação na origem, e com boa resistência mecânica. As faces aparentes devem ser laminadas em madeira freijó ou imbuia com tonalidade homogênea.
- 3) Contra-placagem em MDF: confeccionada em chapas de MDF com fibra de média densidade, laminadas nas faces aparentes com madeira freijó ou imbuia de tonalidades homogêneas. Devem ser fabricadas por processo de alta temperatura e emprego de pressão, com madeira aglutinada por resinas sintéticas, e partículas maiores para proporcionar estabilidade dimensional, isolamento acústico e resistência. As chapas não devem possuir bolhas, arranhões, e defeitos de pintura.
- 4) Fixação da bandeira: cantoneira de abas iguais, laminada em aço ASTM A36, sem emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc., com seus respectivos parafusos de fixação.
- 5) As dobradiças, medindo 3x2,5", devem ser confeccionadas em aço carbono com acabamento cromado, com anéis de reforço, espessura mínima das abas de 2 mm. Deverão ser utilizadas, no mínimo, três dobradiças por porta, que deve suportar portas de até 50 quilos.

Serviços:

- 1) Ao fixar as dobradiças, verificar o alinhamento e prumo para evitar que a folha da porta fique



SENADO FEDERAL

torta.

2) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15930 - Porta de madeira de edificação

ABNT NBR 5722 - Esquadrias modulares

ABNT NBR 8542 - Desempenho de porta de madeira de edificação

ABNT NBR 8052 - Porta de madeira de edificação – Dimensões

ABNT NBR 11702:2011 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

Referência Comercial:

Cantoneiras de abas iguais – GERDAU

Dobradiça 500 com anéis 3 x 2,5 – La Fonte, ou similar

Referência Externa:

<https://www.gerdau.com.br/pt/productsservices/products/Document%20Gallery/barras-e-perfis-lamina-cantoneira.pdf>

<https://www.lafonte.com.br/pt-br/site/lafonte/produtos/dobradicas-e-pivos/para-porta/aco/uso-medio/500/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019 - SF-00364 - v02



SENADO FEDERAL

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - Item PP02

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 25; Registro de Preços 0007/2019 - SF-00364 - v02: 15; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER:18406



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00368	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Ferragens	Unidade: un
Descrição Dobradiça para porta			Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de dobradiça reforçada com anéis, acabamento cromado, tamanho 3x2,5". Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, cavilhas, etc.

Materiais:

As dobradiças, medindo 3x2,5", devem ser confeccionadas em aço carbono com acabamento cromado, com anéis de reforço, espessura mínima das abas de 2 mm.

Recomenda-se a utilização de, no mínimo, três dobradiças por porta, que deve suportar portas de até 50 quilos.

Serviços:

- 1) Ao fixar as dobradiças, verificar o alinhamento e prumo para evitar que a folha da porta fique torta.
- 2) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL

n/a

Referência Comercial:

Dobradiça 500 com anéis 3 x 2,5 – La Fonte, ou similar

Referência Externa:

<https://www.lafonte.com.br/pt-br/site/lafonte/produtos/dobradicas-e-pivos/para-porta/aco/uso-medio/500/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0048/2017 - Item 60; Registro de Preços 0042/2017 - Item PP21

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 385; Registro de Preços 0007/2019: 180; Vestiário para Ciclistas: 12

CATMAT/CATSER: CATSER:18406



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00369	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Ferragens	Unidade: un
Descrição Fechadura para banheiro maçaneta em barra			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de conjunto completo de fechadura para porta de banheiro, com maçaneta em formato de barra, confeccionada em aço com acabamento inox polido, deverá acompanhar 2 chaves. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, chapas, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1) A altura da maçaneta (ou peça equivalente) da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deve ser de 1,05 m
- 2) O assentamento das ferragens será executado com particular esmero
- 3) Os encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testas etc terão a forma exata das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira etc.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL

ABNT NBR 14913:2011 Fechadura de embutir – Requisitos, classificação e métodos de ensaio

ABNT NBR 12927:1993 - Fechaduras - Terminologia

ABNT NBR 12928:1993 - Cilindro para fechaduras - Especificação

Referência Comercial:

MZ 270 WC Standard – Linha Standard – Papaiz, ou similar

Referência Externa:

<https://www.papaiz.com.br/pt-br/site/papaizcombr/produtos/fechaduras/standard/mz-270-standard/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0043/2017 - Item 65; Registro de Preços 0042/2017 - Item PP18

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 15; Registro de Preços 0007/2019: 10; Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: CATSER:18406



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00370	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Ferragens	Unidade: un
Descrição Fechadura para porta externa maçaneta em barra			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de conjunto completo de fechadura para porta externa, com maçaneta em formato de barra, confeccionada em zamac com acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, chapas, etc.

Materiais:

Altura: 5,80 cm; Largura: 10,10 cm; Comprimento: 20,10 cm; Peso: 0,585 Kg.

Serviços:

- 1)A altura da maçaneta (ou peça equivalente) da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deve ser de 1,05m
- 2)O assentamento das ferragens será executado com particular esmero
- 3)Os encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testas etc terão a forma exata das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira etc.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL

ABNT NBR 14913:2011 Fechadura de embutir – Requisitos, classificação e métodos de ensaio

ABNT NBR 12927:1993 - Fechaduras - Terminologia

ABNT NBR 12928:1993 - Cilindro para fechaduras - Especificação

Referência Comercial:

MZ 270 EXT Standard – Linha Standard – Papaiz, ou similar

Referência Externa:

<https://www.papaiz.com.br/pt-br/site/papaizcombr/produtos/fechaduras/standard/mz-270-standard/>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: Registro de Preços 0043/2017 - Item 65; Registro de Preços 0042/2017 - Item PP16

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 16; Registro de Preços 0007/2019: 10; Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: CATSER:18406



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00373	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Ferragens	Unidade: un
Descrição Mola hidráulica aérea			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de mola aérea para fechamento automático de portas com regulagem da velocidade de fechamento.

Materiais:

Sistema de mola aérea com funcionamento hidráulico com corpo principal metálico com guarnições de borracha nitrílica.

Mola do tipo espiral em aço laminado a frio.

Braços articulados metálicos.

Componentes internos como buchas e pistões, todos metálicos;

Pintura eletrostática do corpo com cura em estufa de alta temperatura;

Para ser aplicado em portas com abertura de 30 a 100 graus, com até 80 kg de peso e abertura para direita ou esquerda.

Deve ter regulagem de força e de velocidade de fechamento da porta;

Acompanhar molde de colocação com instruções detalhadas, bem como parafusos de fixação.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a



SENADO FEDERAL

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Mola automática – Modelo 453 - Coimbra

Referência Externa:

http://www.coimbra.com.br/coimbra_arquivos/manual.pdf

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06; Registro de Preços 0007/2019

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 25; Registro de Preços 0007/2019: 25; Vestiário para Ciclistas: 4

CATMAT/CATSER: CATSER:18406



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00898	Grande Área Civil	Categoria Estrutural	Unidade: kg
Descrição Armação de aço CA-50 bitolas de 5,0mm a 8,00mm			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, das barras de aço, posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras deve ser definido no projeto estrutural pelo engº calculista.

Materiais:

Armação de aço CA-50, diâmetro de 5,0mm à 8mm – fornecimento, corte(perda de 10%), dobra e colocação.

Serviços:

Procedimentos: deverão ser seguidas as seguintes recomendações para execução destes serviços:

1) Corte, Estiramento e Dobramento

O corte, estiramento e dobramento das barras de aço doce deverão ser executados a frio, de acordo com os detalhes do projeto e as prescrições da ABNT.

2) Estocagem

A barras de aço cortadas e dobradas, quando não aplicadas imediatamente, serão numeradas e etiquetadas de acordo com os números da prancha e de sua posição no projeto estrutural.

Deverão ser estocadas em local limpo e seco e sem contato direto com o solo. Quando da liberação de frente de serviço para sua aplicação, caso a armadura apresente-se suja ou desenvolvendo processo de corrosão, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água antes de sua utilização. Caberá à Fiscalização definir a necessidade dessa limpeza e a qualidade da mesma, antes de liberar a sua utilização.

3) Montagem

As armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plásticos ou peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir seus recobrimentos com concreto e seus necessários afastamentos das formas

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:



SENADO FEDERAL

Critério de Medição: Em massa (kg) obtida pelo levantamento em projeto de armação da estrutura sem inclusão de perdas, pois essas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 12266 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06

Referências Anteriores: Processo 00200.008075/2016-58 - Item EST03

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 5; Vestiário para Ciclistas: 40

CATMAT/CATSER: CATSER: 1490



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00927	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Registros e Válvulas	Unidade: un
Descrição Base registro de gaveta 1 1/2"			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 1 1/2"

Materiais:

Base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 1 1/2". Composto por sede, cunha com guias, corpo fundido, castelo envolvente, gaxeta e haste.

Serviços:

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro de gaveta, a cunha deve estar na posição fechada. Estando aberta a sede do registro (localizada no corpo) pode deformar quando rosqueado em demasia no tubo.
- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve-se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor fixação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve-se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.
- 5) O volante e a canopla devem ser instalados após o término da obra

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 - Instalações prediais de água fria - Procedimento

ABNT NBR 15705:2009 - Instalações Hidráulicas Prediais - Registro de Gaveta - Requisitos e Métodos de Ensaio

Referência Comercial:

Deca Modelo 1502

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/registro-de-gaveta-para-uso-semi-industrial-1-1-2-bruto-1502b112/>

https://decablob.blob.core.windows.net/static-files/products/1502.B.112_FICHA_TECNICA.pdf

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: Processo 00200.009329/2019-06

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - item 4.125; Registro de Preços 0042/2017 - item SH21

Quantidade (contratada ou registrada): Processo 00200.009329/2019-06: 10; Vestiário para Ciclistas: 3

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00928	Grande Área Elétrica	Categoria Condutores	Unidade: m
Descrição Condutor 25mm²			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 25mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 25mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

Área nominal de seção condutora: 25 mm²;

Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);

Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;

Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;

Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;

Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;

Encordoamento extraflexível: classe 5 (NBR NM 280);

Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;

Atendimento às exigências das normas ABNT NBR 13248, NBR 13570 e NBR NM 280;

Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma NBR 13248;

Marcação indelével, metro a metro, do comprimento relativo do cabo;

Com certificado do INMETRO.



SENADO FEDERAL

Serviços:

Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.

Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.

Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;

Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;

Os cabos devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez.

A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.

O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.

A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: metro de condutor lançado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho

ABNT NBR 13570 - Instalações elétricas em locais de afluência de público - Requisitos específicos

ABNT NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados.

Referência Comercial:

Prysmian Afumex Flex

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: n/a

Referências Anteriores: Contrato 0110/2016 - Item 05.01.06.10; Registro de Preços 0042/2017 - Item SE88

Quantidade (contratada ou registrada): Vestiário para Ciclistas: 100

CATMAT/CATSER: CATSER:1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00941	Grande Área Serviços de Apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: Dia de uso efetivo do equipamento
Descrição Plataforma de trabalho aéreo tesoura			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Disponibilização de plataforma de trabalho aéreo tesoura, com altura máxima de trabalho não inferior a 7,0 m (sete metros) e alcance horizontal superior a 0,80 m para a execução de serviços que demandem plataforma de trabalho acima de 2,0 m (dois metros).

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

NR 18 - Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
NR 35 - Trabalho em altura

Referência Comercial:



SENADO FEDERAL

Plataforma Tesoura OPTIMUN 8. Fabricante: Haulotte

Referência Externa:

<https://www.fundicaovesuvio.com.br/tampoes/tampoes-ff/tampao-t-33-articulado-leve>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: n/a

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Vestiário para Ciclistas: 10

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00942	Grande Área Serviços de apoio	Categoria Serviços Preliminares	Unidade: un
Descrição Remoção de folha de porta de enrolar			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Remoção de folha de porta de enrolar com acessórios e trilho de fixação.

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço de retirada de folha de porta, acessórios e trilho de fixação deve ser feito de tal forma que o acabamento seja danificado o mínimo possível. Deve ser feito por métodos manuais e progressivamente usando-se ferramentas específicas e apropriadas e/ou portáteis mecanizadas. Todo o material retirado deverá ser transportado para local (dentro do CASF) designado pela Fiscalização, considerando o reaproveitamento das peças.

Caso a Contratada identifique danos no item a ser removido, a Contratada deverá informar sobre os danos imediatamente à Fiscalização, antes do início do serviço.

Danos causados durante a remoção do item serão de responsabilidade da Contratada e os ajustes ou, se for o caso, substituição parcial ou total do item deverão ser arcados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a



SENADO FEDERAL

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: n/a

Referências Anteriores: n/a

Quantidade (contratada ou registrada): Vestiário para Ciclistas: 2

CATMAT/CATSER: n/a



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00943	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Registros e Válvulas	Unidade: un
Descrição Base registro de gaveta 1"			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 1".

Materiais:

Base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 1". Composto por sede, cunha com guias, corpo fundido, castelo envolvente, gaxeta e haste.

Serviços:

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro de gaveta, a gaveta deve estar na posição fechada. Somente após a instalação de todo o sistema é que ela deve ser aberta.
- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve-se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor fixação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve-se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.
- 5) O acabamento deve ser instalado após o término da obra.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626 - Instalação predial de água fria.

ABNT NBR 15705 - Instalações Hidráulicas Prediais - Registro de Gaveta - Requisitos e Métodos de Ensaio

Referência Comercial:

Deca Modelo 4509.302

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/base-registro-de-gaveta-1-bruto-4509302/>

https://files.deca.com.br/static-files/products/4509.302_FICHA_TECNICA.pdf

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: n/a

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - 4.127; Processo 00200.008075/2016-58 - SH19

Quantidade (contratada ou registrada): Vestiário para Ciclistas: 1

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00944	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Registros e Válvulas	Unidade: un
Descrição Base registro de pressão 3/4"			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de base de registro de pressão em latão forjado, bitola 1".

Materiais:

Base de registro de pressão em latão forjado, bitola 1". Composto por corpo e cartucho substituível (castelo usinado, haste usinada, bucha injetada, vedante e porta vedante).

Serviços:

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro, este deve estar em posição fechada. Somente após a instalação de todo o sistema é que ela deve ser aberto.
- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve-se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor fixação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve-se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.
- 5) O acabamento deve ser instalado após o término da obra.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626 - Instalação predial de água fria

ABNT NBR 15704 - Registro - Requisitos e Métodos de Ensaio - Parte 1: Registros de Pressão

Referência Comercial:

Deca Modelo 4416.202

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/base-registro-de-pressao-3-4-bruto-4416202/>

https://decablob.blob.core.windows.net/static-files/products/4416.202_FICHA_TECNICA.pdf

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: n/a

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - SH22; Contrato 0084/2017 - 4.145

Quantidade (contratada ou registrada): Vestiário para Ciclistas: 7

CATMAT/CATSER: CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00945	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Portas	Unidade: un
Descrição Porta para box de banheiro em laminado estrutural			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de porta para box de banheiro em laminado estrutural TS fenólico melamínico de alta pressão, espessura 10 mm, dupla face decorativa, acabamento texturizado branco L-190, (altura 1,85 m, largura 0,60m), com fecho, dobradiças e demais acessórios para funcionamento.

Materiais:

Porta em laminado estrutural TS fenólico melamínico de alta pressão, espessura 10 mm, acabamento texturizado L-190, estruturado com montantes em chapa de aço inox dobrada com acabamento escovado.

Fecho universal do tipo lingüeta deslizante, em conformidade com a NBR-9050, com puxadores anatômicos (interno e externo) e sinalização “livre/ocupado”.

Dobradiças automáticas em alumínio regulável do tipo self closing.

Sapatas internas de fixação dos batentes em alumínio estrutural, ancoradas no piso com chumbadores de aço e arruelas com vedadores junto ao piso.

Fixadores de alumínio maciço em liga estrutural com travas de aço inoxidável com fenda interna sextavada

Demais parafusos do sistema em aço inoxidável.

Batedeiras dos montantes.

Tampas dos montantes.

Serviços:

1) Ao fixar as dobradiças, verificar o alinhamento e prumo para evitar que a folha da porta fique torta.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade.



SENADO FEDERAL

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Laminado Compacto - Formica Estrutural TS
Laminado de Acabamento L-190 Polar da Fórmica

Referência Externa:

https://www.formica.com.br/pro_tsestrutural.htm
<https://www.formica.com.br/produtos/download/Boletim%20Tecnico%20TS%20Estrutural.pdf>
<https://www.formica.com.br/produtos/datasheets/TSEstrutural.pdf>
http://www.formica.com.br/uni_L190.htm

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: n/a

Referências Anteriores: Registro de Preços 0042/2017 - SH85

Quantidade (contratada ou registrada): Vestiário para Ciclistas: 9

CATMAT/CATSER: CATSER:18406



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00946	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Ferragens	Unidade: un
Descrição Tampa em ferro fundido T33			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tampão articulado retangular em ferro fundido padrão T33 para caixas de passagem, conforme projeto.

Materiais:

Ferro Fundido Cinzento com as seguintes características:

Base: 58 cm x 53 cm

Tampa: 53 cm x 46 cm

Passagem Livre: 50 cm x 44 cm

Altura do Conjunto: 4 cm

Capacidade de Carga: 800 kg

Na tampa, deve estar escrita a finalidade da caixa de passagem (eletricidade, telecomunicações, etc.), conforme indicação em projeto.

Serviços:

O serviço inclui a montagem, instalação e fixação da tampa conforme a necessidade de projeto.

A tampa deve ser encaixada em laje de concreto armado com espessura de 10 cm.

Deve ser utilizada forma de chapa de madeira compensada resinada de 17mm de espessura e concreto fck = 25 Mpa e armação CA-50 de $\phi = 8,0\text{mm}$.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 10160:2005 - Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil - Requisitos e métodos de ensaios

Referência Comercial:

FN - 1999

Referência Externa:

<https://www.fundicaovesuvio.com.br/tampoes/tampoes-ff/tampao-t-33-articulado-leve>

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: n/a

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - 4.170

Quantidade (contratada ou registrada): Vestiário para Ciclistas: 5

CATMAT/CATSER: CATMAT: 376931; 1538



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00979	Grande Área Marcenaria e Serralheria	Categoria Ferragens	Unidade: un
Descrição Esquadria para fachada do Bloco 14			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação esquadria metálica para fachada do Bloco 14, com pintura, conforme detalhes de projeto.

Materiais:

Chapa de aço carbono # 16
Ferragens e acessórios conforme projeto
Vidro liso comum 4 mm

Serviços:

Instalação da esquadria metálica no local conforme projeto.
A execução das soldas e fixação dos vidros deve possibilitar estanqueidade ao edifício para jatos d'água em ângulo de 15° com o eixo vertical.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Os perfis e acessórios devem estar em acordo com o disposto no Contrato 0045/2019 do Senado Federal (fichas de especificações de SF-00381 a SF-00592).
A pintura da esquadria deve estar em acordo com o disposto na ficha de especificação SF-00102 - Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras).
Os painéis de vidro devem estar em acordo com o disposto na ficha de especificação SF-00157 - Vidro liso comum transparente 4mm.

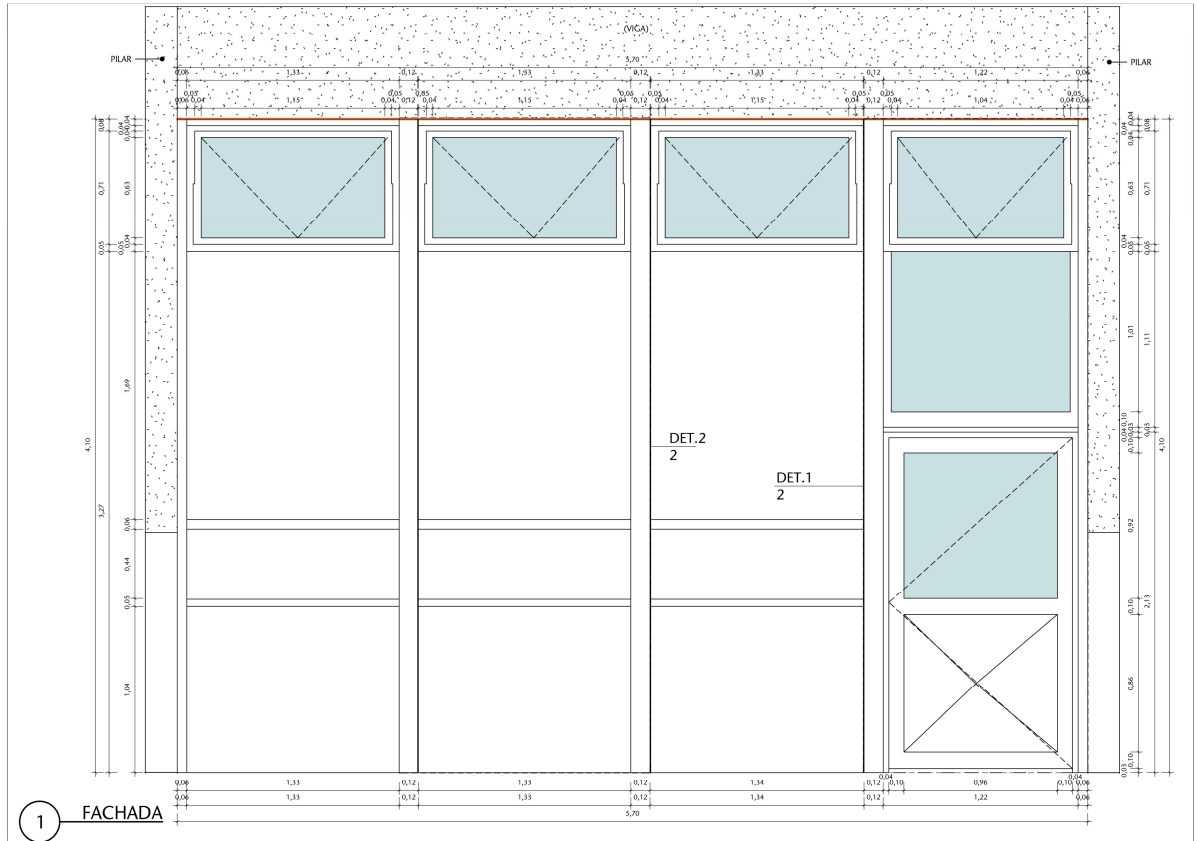
Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade instalada.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL

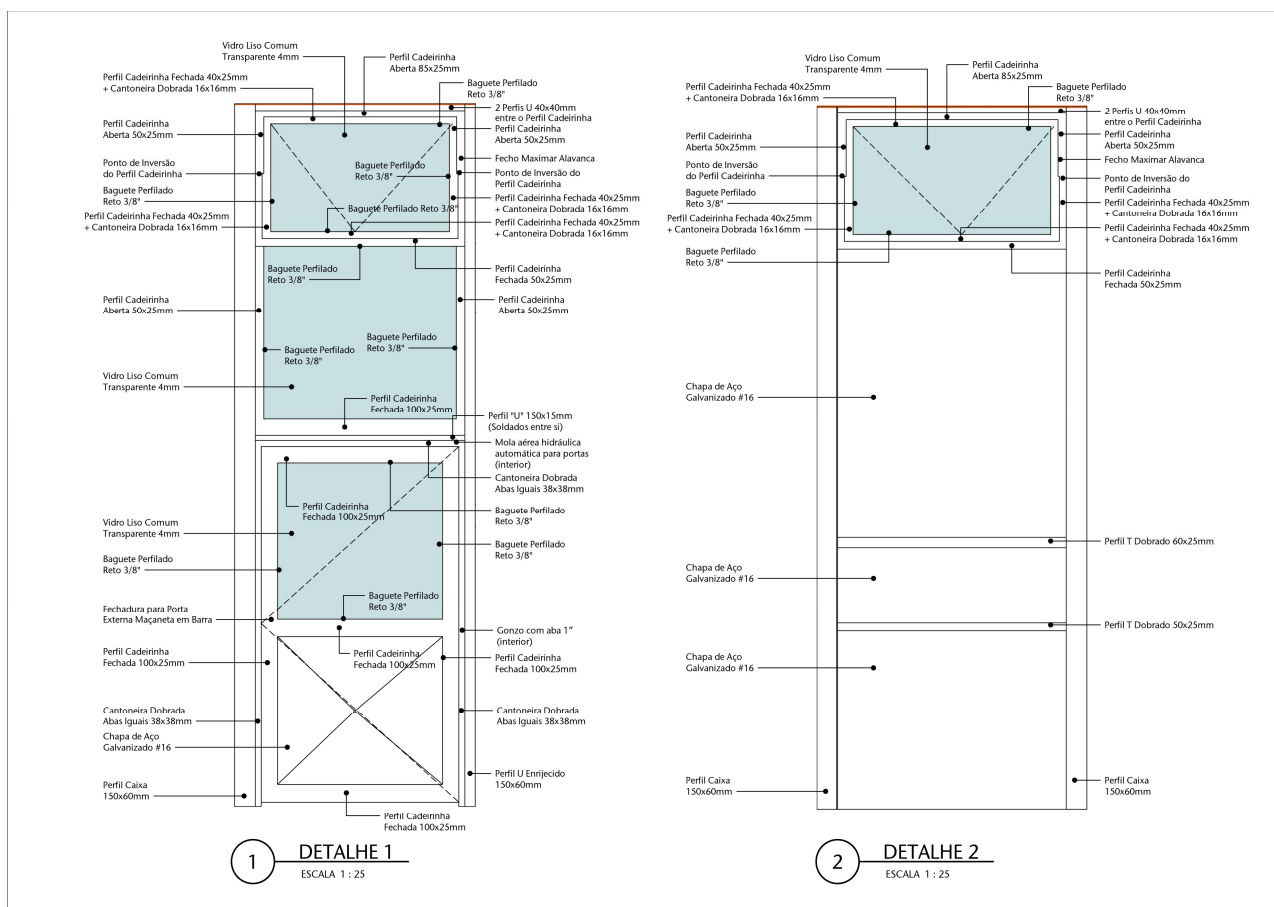


Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: n/a

Referências Anteriores: Contrato 0045/2019; Processo 00200.009329/2019-06; Processo 00200.003737/2019-67; Registro de Preços 0007/2019

Quantidade (contratada ou registrada): 1



SENADO FEDERAL

CATMAT/CATSER: CATSER 19925



SENADO FEDERAL

Código SINFRA SF-00980	Grande Área Hidrossanitário	Categoria Acessórios	Unidade: un
Descrição Chuveiro elétrico			Versão: v01

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico, 3 temperaturas, cor branca, com canopla, potência 5.500 W.

Materiais:

Chuveiro elétrico 3 temperaturas, cor branca, com canopla, potência 5.500 W.
Fita veda rosca.
Fita isolante.

Serviços:

- 1) Limpar cuidadosamente o ponto de conexão do chuveiro;
- 2) Aplicar fita veda rosca na canopla e fixar o elemento;
- 3) Instalar o corpo do chuveiro;
- 4) Executar a conexão dos cabos elétricos e aplicar fita isolante.
- 5) Liberar o fluxo de água antes de energizar o circuito elétrico.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL

n/a

Referência Comercial:

Lorenzetti Loren Bello, com canopla.

Referência Externa:

http://www.lorenzetti.com.br/pt/Detalhes_Produto.aspx?id=1367

Passível de subcontratação: Não

Referência Documental: n/a

Referências Anteriores: Contrato 0084/2017 - item 4.65; Registro de Preços 0042/2017 - item SH38

Quantidade (contratada ou registrada): 7

CATMAT/CATSER: CATMAT: 443336; CATSER: 22152



SENADO FEDERAL

ANEXO 2-B

PLANILHA DE QUANTITATIVOS



SENADO FEDERAL

A. Proposta comercial e critério de aceitabilidade dos preços

1. No momento de apresentação da documentação de habilitação, as licitantes devem apresentar a proposta comercial, indicando o valor de cada item previsto na planilha orçamentária do Edital.
2. A proposta comercial deverá indicar o valor unitário, quantidade e valor total, conforme planilha orçamentária prevista no Edital, bem como eventuais informações complementares, como o índice de BDI. A proposta comercial também deve seguir o regramento específico de licitações.
3. A licitante vencedora também deverá apresentar a composição analítica do BDI, conforme Acórdão Plenário 2369/2011, TC 025.990/2008-2 (TCU) e Ato do Primeiro Secretário nº 2 de 2016 do Senado Federal (fórmula abaixo). Ressalta-se que a licitante deverá apresentar a composição para todos os índices de BDI adotados, incluindo o BDI reduzido para mero fornecimento.

$$BDI=[(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)/((1-I))-1]\times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em Edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

4. Não se admitirá que o preço individual de cada item da proposta seja superior ao preço individual de cada item da planilha orçamentária indicada no Anexo 2.B - Planilha de Composição de Custo – Custo total.
5. Itens com valor muito discrepante em relação ao valor pesquisado pelo Senado Federal ou índices de BDI adotados acima do utilizado pelo Senado Federal deverão ser justificados.



SENADO FEDERAL

B. Planilha de quantitativos

6. Segue abaixo a planilha de quantitativos da presente contratação.

Item	Grande Área	Categoria	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. TOTAL
SF-00001	Serviços de Apoio	Serviços Técnicos	Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior	hh	120,00
SF-00002	Serviços de Apoio	Serviços Técnicos	Mestre de obras	hh	480,00
SF-00003	Serviços de Apoio	Serviços Técnicos	Planejamento físico-financeiro	un	1,00
SF-00004	Serviços de Apoio	Serviços Técnicos	Projetos de segurança do trabalho	un	1,00
SF-00007	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Demolição de contrapiso	m2	109,00
SF-00010	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Demolição de infraestrutura elétrica (eletrodutos, eletrocalhas, cabos)	m	100,00
SF-00015	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Locação de caçambas	un	4,00
SF-00025	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de dutos/tubulações	m	100,00
SF-00026	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de esquadrias metálicas	m2	4,56
SF-00032	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de luminária	un	8,00
SF-00037	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de pintura ou textura	m2	120,00
SF-00046	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Retirada de entulhos	m3	20,00
SF-00057	Serviços de Apoio	Segurança do Trabalho	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada	m2	30,00
SF-00070	Serviços de Apoio	Segurança do Trabalho	Tapume	m2	30,00
SF-00073	Serviços de Apoio	Limpeza	Limpeza final de obra	m2	133,99
SF-00074	Civil	Furos, Rasgos e Escariação	Abertura/fechamento rasgo em alvenaria	m	180,00
SF-00076	Civil	Furos, Rasgos e Escariação	Furo em concreto para diâmetros maiores que	un	5,00



SENADO FEDERAL

Item	Grande Área	Categoria	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. TOTAL
			75mm		
SF-00078	Civil	Estrutural	Concreto virado em betoneira, fck = 25MPa	m3	2,00
SF-00081	Civil	Estrutural	Forma para estruturas de concreto	m2	27,00
SF-00082	Civil	Estrutural	Verga/contraverga/cinta em bloco de concreto canaleta 11,5 x 19 x 39 cm	m	40,61
SF-00083	Civil	Impermeabilização	Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível	m2	177,97
SF-00084	Civil	Vedações	Alvenaria de vedação	m2	241,59
SF-00086	Civil	Vedações	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	m	31,47
SF-00089	Civil	Vedações	Sóculo h=10 cm	m2	9,34
SF-00090	Civil	Revestimentos	Chapisco colante industrializado em vigas e pilares	m2	8,64
SF-00091	Civil	Revestimentos	Chapisco com argamassa traço 1:3	m2	483,17
SF-00093	Civil	Revestimentos	Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm	m2	483,17
SF-00094	Civil	Revestimentos	Regularização com argamassa industrializada e=0,5 cm	m2	8,64
SF-00095	Civil	Revestimentos	Tratamento de trincas superficiais	m	3,80
SF-00096	Civil	Pinturas	Aplicação de fundo selador base água	m2	592,24
SF-00097	Civil	Pinturas	Fundo anticorrosivo e de aderência (base água)	m2	54,72
SF-00098	Civil	Pinturas	Massa acrílica	m2	190,25
SF-00099	Civil	Pinturas	Massa corrida	m2	292,99
SF-00100	Civil	Pinturas	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	m2	483,24
SF-00101	Civil	Pinturas	Pintura em verniz sintético	m2	36,32
SF-00102	Civil	Pinturas	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	m2	54,72
SF-00103	Civil	Pinturas	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	m2	109,00



SENADO FEDERAL

Item	Grande Área	Categoria	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. TOTAL
SF-00104	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Cerâmica para revestimento de superfícies internas ou externas – Linha Administrativa	m2	35,64
SF-00105	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Contrapiso em argamassa	m2	109,00
SF-00106	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Contrapiso em argamassa (e=2cm) ou Regularização de contrapiso existente	m2	109,00
SF-00107	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Granito cinza andorinha para piso	m2	104,50
SF-00108	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Granito Cinza Andorinha para rodapé	m2	8,88
SF-00109	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	m2	0,54
SF-00124	Civil	Mármore e Granitos	Granito Cinza Andorinha 20mm para revestimento de banco, conforme projeto	m2	2,80
SF-00124	Civil	Mármore e Granitos	Bancada em granito cinza andorinha polido, espessura 2 cm, incluindo furos, rodabancada, saia, acabamentos, etc, conforme projeto, medidas 2,40 m x 0,60 m	un	1,00
SF-00124	Civil	Mármore e Granitos	Bancada em granito cinza andorinha polido, espessura 2 cm, incluindo furos, rodabancada, saia, acabamentos, etc, conforme projeto, medidas 2,50 m x 0,60 m	un	1,00
SF-00125	Civil	Mármore e Granitos	Granito Cinza Andorinha 30mm para divisória	m2	55,00
SF-00154	Civil	Espelho	Espelho cristal, e=5 mm	m2	3,92
SF-00156	Civil	Vidro Comum	Substituição da calafetação com selante	m	40,50



SENADO FEDERAL

Item	Grande Área	Categoria	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. TOTAL
SF-00158	Civil	Vidro Comum	Vidro liso comum transparente 6mm	m2	8,03
SF-00165	Civil	Película	Película jateada	m2	8,78
SF-00166	Hidrossanitário	Tubos	Tubo de ligação para bacia sanitária	un	6,00
SF-00167	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100mm	m	131,20
SF-00168	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 40mm	m	29,47
SF-00169	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50mm	m	39,80
SF-00170	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 75mm	m	45,35
SF-00171	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC soldavel agua fria DN 25mm	m	49,20
SF-00172	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm	m	10,20
SF-00173	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC soldavel agua fria DN 40mm	m	3,90
SF-00174	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC soldavel agua fria DN 50mm	m	41,00
SF-00175	Hidrossanitário	Registros e Válvulas	Base registro gaveta 3/4"	un	6,00
SF-00176	Hidrossanitário	Ralos e caixas	Caixa sifonada de PVC DN 150mm	un	9,00
SF-00178	Hidrossanitário	Ralos e caixas	Grelha quadrada para ralo 10x10cm	un	12,00
SF-00179	Hidrossanitário	Ralos e caixas	Grelha quadrada para ralo 15x15cm	un	9,00
SF-00180	Hidrossanitário	Ralos e caixas	Ralo seco PVC DN 100x40mm	un	12,00
SF-00181	Hidrossanitário	Louças	Assento para bacia convencional – Linha Administrativa	un	6,00
SF-00182	Hidrossanitário	Louças	Bacia convencional – Linha Administrativa	un	6,00
SF-00184	Hidrossanitário	Louças	Cuba oval de embutir	un	5,00
SF-00191	Hidrossanitário	Louças	Mictório – Linha Administrativa	un	2,00



SENADO FEDERAL

Item	Grande Área	Categoria	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. TOTAL
SF-00193	Hidrossanitário	Metais	Acabamento para registro GD – Linha Administrativa	un	4,00
SF-00194	Hidrossanitário	Metais	Acabamento para registro PQ – Linha Administrativa	un	13,00
SF-00195	Hidrossanitário	Metais	Ducha higiênica – Linha Administrativa	un	6,00
SF-00197	Hidrossanitário	Metais	Ligação flexível 1/2" x 40 cm – Linha Administrativa	un	7,00
SF-00199	Hidrossanitário	Metais	Sifão para lavatório 1 1/2"	un	7,00
SF-00203	Hidrossanitário	Metais	Torneira de mesa para lavatório – Linha Acessibilidade	un	2,00
SF-00206	Hidrossanitário	Metais	Torneira de mesa para lavatório com fechamento automático – Linha Administrativa	un	5,00
SF-00209	Hidrossanitário	Metais	Válvula de descarga 1 1/2" – Linha Acessibilidade	un	2,00
SF-00210	Hidrossanitário	Metais	Válvula de descarga 1 1/2" – Linha Administrativa	un	4,00
SF-00213	Hidrossanitário	Metais	Válvula de escoamento para lavatório – Linha Administrativa	un	7,00
SF-00215	Hidrossanitário	Metais	Válvula descarga para mictório – Linha Administrativa	un	2,00
SF-00980	Hidrossanitário		Chuveiro elétrico comum com 3 temperaturas, na cor branca, com canopla	un	7,00
SF-00216	Hidrossanitário	Acessibilidade	Alarme de emergência para sanitários PNE	un	2,00
SF-00217	Hidrossanitário	Acessibilidade	Barra de apoio 40cm – Linha Acessibilidade	un	4,00
SF-00218	Hidrossanitário	Acessibilidade	Barra de apoio 70cm – Linha Acessibilidade	un	6,00
SF-00219	Hidrossanitário	Acessibilidade	Barra de apoio 80cm – Linha Acessibilidade	un	10,00



SENADO FEDERAL

Item	Grande Área	Categoria	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. TOTAL
SF-00220	Hidrossanitário	Acessibilidade	Barra de apoio lateral fixa 30cm – Linha Acessibilidade	un	4,00
SF-00221	Hidrossanitário	Acessibilidade	Lavatório suspenso – Linha Acessibilidade	un	2,00
SF-00223	Hidrossanitário	Acessórios	Cabide – Linha Administrativa	un	20,00
SF-00224	Hidrossanitário	Acessórios	Papeleira – Linha Administrativa	un	4,00
SF-00227	Elétrica	Infraestrutura	Caixa 4x2 de embutir para alvenaria	un	24,00
SF-00237	Elétrica	Infraestrutura	Eletrocalha 100x50 mm	m	30,00
SF-00248	Elétrica	Infraestrutura	Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"	m	80,00
SF-00253	Elétrica	Infraestrutura	Perfilado 38x38mm	m	80,00
SF-00254	Elétrica	Interruptores e Tomadas	Espelho 4x2	un	24,00
SF-00260	Elétrica	Interruptores e Tomadas	Módulo interruptor simples	un	4,00
SF-00263	Elétrica	Interruptores e Tomadas	Módulo tomada 10 A	un	13,00
SF-00271	Elétrica	Interruptores e Tomadas	Tomada para perfilado e eletrocalha	un	27,00
SF-00272	Elétrica	Iluminação	Bloco autônomo de emergência	un	7,00
SF-00277	Elétrica	Iluminação	Luminária 2x28 W de sobrepor	un	20,00
SF-00280	Elétrica	Condutores	Condutor 2,5 mm ²	m	1.400,00
SF-00284	Elétrica	Condutores	Condutor 6 mm ²	m	500,00
SF-00285	Elétrica	Quadros	Quadro elétrico TTA	un	1,00
SF-00295	Ar Condicionado	Exaustores	Exaustor axial 340 m3/h	un	6,00
SF-00352	Marcenaria e Serralheria	Armários	Armário em MDF laminado com porta e prateleiras	m2	33,00
SF-00359	Marcenaria e Serralheria	Portas	Batentes e guarnições para porta, em madeira	un	4,00
SF-00360	Marcenaria e	Portas	Chapa de proteção para porta – Linha	m2	4,00



SENADO FEDERAL

Item	Grande Área	Categoria	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. TOTAL
	Serralheria		Acessibilidade		
SF-00364	Marcenaria e Serralheria	Portas	Folha de porta em madeira 2,10x0,90m, com ou sem bandeira, e dobradiças	un	4,00
SF-00368	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Dobradiça para porta	un	12,00
SF-00369	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Fechadura para banheiro maçaneta em barra	un	2,00
SF-00370	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Fechadura para porta externa maçaneta em barra	un	2,00
SF-00373	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Mola hidráulica aérea	un	4,00
SF-00898	Civil	Estrutural	Armação de aço CA-50 bitolas de 5,0mm a 8,00mm	kg	40,00
SF-00927	Hidrossanitário	Registros e Válvulas	Base registro de gaveta 1 1/2"	un	3,00
SF-00928	Elétrica	Condutores	Condutor 25mm ²	m	100,00
SF-00942	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de porta de enrolar	un	2,00
SF-00944	Hidrossanitário	Registros e Válvulas	Base registro pressão 3/4"	un	7,00
SF-00943	Hidrossanitário	Registros e Válvulas	Base registro gaveta 1"	un	1,00
SF-00979	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Esquadria metálica para fachada (conforme projeto)	un	1,00
SF-00946	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Tampa T33 em ferro fundido.	un	5,00
SF-00945	Marcenaria e Serralheria	Portas	Porta para box de banheiro em laminado estrutural	un	9,00
SF-00941	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Plataforma de trabalho aérea tipo tesoura	un x dia	10,00



SENADO FEDERAL

ANEXO 2-B.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



SENADO FEDERAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Não-desonerado

Data: Agosto de 2019 (data-base: Sinapi jul/2019, Pini jul/2019)'

Item	Grande Área	Categoria	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	FONTE/CÓD. /OBS.
SF-00001	Serviços de Apoio	Serviços Técnicos	Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior	hh	120,00	80,26	9.631,20	20,34%	96,58	11.589,60	Sinapi 90777
SF-00002	Serviços de Apoio	Serviços Técnicos	Mestre de obras	hh	480,00	24,36	11.692,80	20,34%	29,31	14.068,80	Sinapi 90780
SF-00003	Serviços de Apoio	Serviços Técnicos	Planejamento físico-financeiro	un	1,00	1.459,20	1.459,20	20,34%	1.756,00	1.756,00	Senado Federal
SF-00004	Serviços de Apoio	Serviços Técnicos	Projetos de segurança do trabalho	un	1,00	2.050,50	2.050,50	20,34%	2.467,57	2.467,57	Senado Federal
SF-00007	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Demolição de contrapiso	m2	109,00	10,50	1.144,50	20,34%	12,64	1.377,76	SCO/RJ - SC 05.05.0800 Adaptada
SF-00010	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Demolição de infraestrutura elétrica (eletrodutos, eletrocalhas, cabos)	m	100,00	2,40	240,00	20,34%	2,89	289,00	Sinapi 97661 Adaptada
SF-00015	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Locação de caçambas	un	4,00	310,00	1.240,00	11,00%	344,10	1.376,40	Pesquisa Simples



SENADO FEDERAL

SF-00025	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de dutos/tubulações	m	100,00	8,01	801,00	20,34%	9,64	964,00	Seinfra C3389 Adaptada
SF-00026	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de esquadrias metálicas	m2	4,56	8,53	38,90	20,34%	10,27	46,83	Pini 02.102.000031.SER Adaptada
SF-00032	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de luminária	un	8,00	4,58	36,64	20,34%	5,51	44,08	Sinapi 97665 Adaptada
SF-00037	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de pintura ou textura	m2	120,00	6,00	720,00	20,34%	7,22	866,40	ORSE 07725 Adaptada
SF-00046	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Retirada de entulhos	m3	20,00	15,00	300,00	20,34%	18,05	361,00	Orse 0026 Adaptada
SF-00057	Serviços de Apoio	Segurança do Trabalho	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada	m2	30,00	20,72	621,60	20,34%	24,93	747,90	Sinapi 85424
SF-00070	Serviços de Apoio	Segurança do Trabalho	Tapume	m2	30,00	49,40	1.482,00	20,34%	59,45	1.783,50	Sinapi 74220/1
SF-00073	Serviços de Apoio	Limpeza	Limpeza final de obra	m2	133,99	2,25	301,47	20,34%	2,71	363,11	ORSE 02450 Adaptada
SF-00074	Civil	Furos, Rasgos e Escariação	Abertura/fechamento rasgo em alvenaria	m	180,00	14,97	2.694,60	20,34%	18,01	3.241,80	Sinapi 90447 + Sinapi 90466
SF-00076	Civil	Furos, Rasgos e Escariação	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75mm	un	5,00	95,75	478,75	20,34%	115,23	576,15	Sinapi 90441
SF-00078	Civil	Estrutural	Concreto virado em betoneira, fck = 25MPa	m3	2,00	465,70	931,40	20,34%	560,42	1.120,84	Sinapi 92873 + Sinapi 94965
SF-00081	Civil	Estrutural	Forma para estruturas de concreto	m2	27,00	105,42	2.846,34	20,34%	126,86	3.425,22	Sinapi 92451
SF-00082	Civil	Estrutural	Verga/contraverga/cinta em bloco de concreto canaleta 11,5 x 19 x 39 cm	m	40,61	22,96	932,41	20,34%	27,63	1.122,05	Pini 06.103.000505.SER + Sinapi 97914 Adaptada



SENADO FEDERAL

SF-00083	Civil	Impermeabilização	Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível	m2	177,97	28,34	5.043,63	20,34%	34,10	6.068,73	Sinapi 98555
SF-00084	Civil	Vedações	Alvenaria de vedação	m2	241,59	56,17	13.569,83	20,34%	67,59	16.328,73	Sinapi 87503
SF-00086	Civil	Vedações	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	m	31,47	17,84	561,42	20,34%	21,47	675,66	Sinapi 93202
SF-00089	Civil	Vedações	Sóculo h=10 cm	m2	9,34	58,47	546,37	20,34%	70,36	657,48	Sinapi 87471 + Sinapi 87545
SF-00090	Civil	Revestimentos	Chapisco colante industrializado em vigas e pilares	m2	8,64	11,17	96,51	20,34%	13,44	116,12	Sinapi 87872
SF-00091	Civil	Revestimentos	Chapisco com argamassa traço 1:3	m2	483,17	3,50	1.691,10	20,34%	4,21	2.034,15	Sinapi 87878
SF-00093	Civil	Revestimentos	Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm	m2	483,17	27,44	13.258,18	20,34%	33,02	15.954,27	Sinapi 87398 + Sinapi 87531 Adaptada
SF-00094	Civil	Revestimentos	Regularização com argamassa industrializada e=0,5 cm	m2	8,64	9,85	85,10	20,34%	11,85	102,38	Sinapi 87398 + Sinapi 87549 Adaptada
SF-00095	Civil	Revestimentos	Tratamento de trincas superficiais	m	3,80	16,97	64,49	20,34%	20,42	77,60	Pini 06.103.000460.SER Adaptada
SF-00096	Civil	Pinturas	Aplicação de fundo selador base água	m2	592,24	3,79	2.244,58	20,34%	4,56	2.700,60	Sinapi 88414
SF-00097	Civil	Pinturas	Fundo anticorrosivo e de aderência (base água)	m2	54,72	18,98	1.038,59	20,34%	22,84	1.249,80	Sinapi 74064/1 Adaptada
SF-00098	Civil	Pinturas	Massa acrílica	m2	190,25	15,80	3.005,92	20,34%	19,01	3.616,61	Sinapi 96132
SF-00099	Civil	Pinturas	Massa corrida	m2	292,99	12,14	3.556,89	20,34%	14,61	4.280,57	Sinapi 88497



SENADO FEDERAL

SF-00100	Civil	Pinturas	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	m2	483,24	11,60	5.605,55	20,34%	13,96	6.745,99	Sinapi 88489
SF-00101	Civil	Pinturas	Pintura em verniz sintético	m2	36,32	18,32	665,38	20,34%	22,05	800,86	Sinapi 6082 Adaptada
SF-00102	Civil	Pinturas	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	m2	54,72	24,30	1.329,70	20,34%	29,24	1.600,01	Sinapi 73924/2 Adaptada
SF-00103	Civil	Pinturas	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	m2	109,00	13,12	1.430,08	20,34%	15,79	1.721,11	Sinapi 88488
SF-00104	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Cerâmica para revestimento de superfícies internas ou externas – Linha Administrativa	m2	35,64	77,97	2.778,51	20,34%	93,83	3.343,69	Sinapi 87273 Adaptada
SF-00105	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Contrapiso em argamassa	m2	109,00	42,24	4.604,16	20,34%	50,83	5.540,47	Sinapi 87642
SF-00106	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Contrapiso em argamassa (e=2cm) ou Regularização de contrapiso existente	m2	109,00	28,97	3.157,73	20,34%	34,86	3.799,74	Sinapi 87622
SF-00107	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Granito cinza andorinha para piso	m2	104,50	166,48	17.397,16	20,34%	200,34	20.935,53	Sinapi 98671 Adaptada
SF-00108	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Granito Cinza Andorinha para rodapé	m2	8,88	260,57	2.312,82	20,34%	313,57	2.783,25	Sinapi 98685 Adaptada
SF-00109	Civil	Pisos, Revestimentos e Pavimentação	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	m2	0,54	218,72	118,11	20,34%	263,21	142,13	Sinapi 98689 Adaptada
SF-00124	Civil	Marmores e Granitos	Granito Cinza Andorinha 20mm para revestimento de banco, conforme projeto	m2	2,80	237,45	664,86	20,34%	285,75	800,10	Sinapi 98671 Adaptada
SF-00124.1	Civil	Marmores e Granitos	Bancada em granito cinza andorinha polido, espessura 2 cm,	un	1,00	951,15	951,15	20,34%	1.144,61	1.144,61	Sinapi 86889 Adaptada



SENADO FEDERAL

			incluindo furos, rodabancada, saia, acabamentos, etc, conforme projeto, medidas 2,40 m x 0,60 m								
SF-00124.2	Civil	Marmores e Granitos	Bancada em granito cinza andorinha polido, espessura 2 cm, incluindo furos, rodabancada, saia, acabamentos, etc, conforme projeto, medidas 2,50 m x 0,60 m	un	1,00	1.085,25	1.085,25	20,34%	1.305,99	1.305,99	Sinapi 86889 Adaptada
SF-00125	Civil	Marmores e Granitos	Granito Cinza Andorinha 30mm para divisória	m2	55,00	333,51	18.343,05	20,34%	401,35	22.074,25	Sinapi 79627 Adaptada
SF-00154	Civil	Espelho	Espelho cristal, e=5 mm	m2	3,92	431,92	1.693,13	20,34%	519,77	2.037,50	Sinapi 85005 Adaptada
SF-00156	Civil	Vidro Comum	Substituição da calafetação com selante	m	40,50	16,74	677,97	20,34%	20,14	815,67	Senado Federal
SF-00158	Civil	Vidro Comum	Vidro liso comum transparente 6mm	m2	8,03	121,65	977,21	20,34%	146,39	1.175,95	Sinapi 84959
SF-00165	Civil	Película	Película jateada	m2	8,78	89,00	781,24	20,34%	107,10	940,12	Pesquisa Simples
SF-00166	Hidrossanitário	Tubos	Tubo de ligação para bacia sanitária	un	6,00	60,18	361,08	20,34%	72,42	434,52	Orse 03707 Adaptada
SF-00167	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100mm	m	131,20	42,39	5.561,57	20,34%	51,01	6.692,51	Sinapi 89512
SF-00168	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 40mm	m	29,47	13,20	389,00	20,34%	15,88	467,98	Sinapi 89508
SF-00169	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50mm	m	39,80	18,17	723,17	20,34%	21,87	870,43	Sinapi 89509
SF-00170	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 75mm	m	45,35	27,28	1.237,15	20,34%	32,83	1.488,84	Sinapi 89511
SF-00171	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC soldavel agua fria DN 25mm	m	49,20	3,17	155,96	20,34%	3,81	187,45	Sinapi 89446



SENADO FEDERAL

SF-00172	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm	m	10,20	6,54	66,71	20,34%	7,87	80,27	Sinapi 89447
SF-00173	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC soldavel agua fria DN 40mm	m	3,90	9,35	36,47	20,34%	11,25	43,88	Sinapi 89448
SF-00174	Hidrossanitário	Tubos	Tubo PVC soldavel agua fria DN 50mm	m	41,00	10,80	442,80	20,34%	13,00	533,00	Sinapi 89449
SF-00175	Hidrossanitário	Registros e Válvulas	Base registro gaveta 3/4"	un	6,00	39,46	236,76	20,34%	47,49	284,94	Sinapi 89987 Adaptada
SF-00176	Hidrossanitário	Ralos e caixas	Caixa sifonada de PVC DN 150mm	un	9,00	53,36	480,24	20,34%	64,21	577,89	Sinapi 89708
SF-00178	Hidrossanitário	Ralos e caixas	Grelha quadrada para ralo 10x10cm	un	12,00	47,25	567,00	20,34%	56,86	682,32	Orse 09419 Adaptada
SF-00179	Hidrossanitário	Ralos e caixas	Grelha quadrada para ralo 15x15cm	un	9,00	49,53	445,77	20,34%	59,60	536,40	Orse 09419 Adaptada
SF-00180	Hidrossanitário	Ralos e caixas	Ralo seco PVC DN 100x40mm	un	12,00	8,75	105,00	20,34%	10,53	126,36	Sinapi 89710
SF-00181	Hidrossanitário	Louças	Assento para bacia convencional – Linha Administrativa	un	6,00	51,40	308,40	20,34%	61,85	371,10	Orse 02056 Adaptada
SF-00182	Hidrossanitário	Louças	Bacia convencional – Linha Administrativa	un	6,00	223,86	1.343,16	20,34%	269,39	1.616,34	Sinapi 95470 Adaptada
SF-00184	Hidrossanitário	Louças	Cuba oval de embutir	un	5,00	89,82	449,10	20,34%	108,09	540,45	Sinapi 86901 Adaptada
SF-00191	Hidrossanitário	Louças	Mictório – Linha Administrativa	un	2,00	373,27	746,54	20,34%	449,19	898,38	Sinapi 74234/1 Adaptada
SF-00193	Hidrossanitário	Metais	Acabamento para registro GD – Linha Administrativa	un	4,00	45,43	181,72	20,34%	54,67	218,68	Orse 8436 Adaptada
SF-00194	Hidrossanitário	Metais	Acabamento para registro PQ – Linha Administrativa	un	13,00	33,60	436,80	20,34%	40,43	525,59	Orse 8436 Adaptada
SF-00195	Hidrossanitário	Metais	Ducha higiênica – Linha Administrativa	un	6,00	233,78	1.402,68	20,34%	281,33	1.687,98	Pini 26.108.000090.SER Adaptada



SENADO FEDERAL

SF-00197	Hidrossanitário	Metais	Ligação flexível 1/2" x 40 cm – Linha Administrativa	un	7,00	27,49	192,43	20,34%	33,08	231,56	Sinapi 86887
SF-00199	Hidrossanitário	Metais	Sifão para lavatório 1 1/2"	un	7,00	101,28	708,96	20,34%	121,88	853,16	Sinapi 86881
SF-00203	Hidrossanitário	Metais	Torneira de mesa para lavatório – Linha Acessibilidade	un	2,00	227,85	455,70	20,34%	274,19	548,38	Sinapi 86915 Adaptada
SF-00206	Hidrossanitário	Metais	Torneira de mesa para lavatório com fechamento automático – Linha Administrativa	un	5,00	137,61	688,05	20,34%	165,60	828,00	Sinapi 86915 Adaptada
SF-00209	Hidrossanitário	Metais	Válvula de descarga 1 1/2" – Linha Acessibilidade	un	2,00	361,44	722,88	20,34%	434,96	869,92	Sinapi 99635 Adaptada
SF-00210	Hidrossanitário	Metais	Válvula de descarga 1 1/2" – Linha Administrativa	un	4,00	189,82	759,28	20,34%	228,43	913,72	Sinapi 99635
SF-00213	Hidrossanitário	Metais	Válvula de escoamento para lavatório – Linha Administrativa	un	7,00	27,87	195,09	20,34%	33,54	234,78	Sinapi 86877 Adaptada
SF-00215	Hidrossanitário	Metais	Válvula descarga para mictório – Linha Administrativa	un	2,00	167,34	334,68	20,34%	201,38	402,76	Sinapi 99635 Adaptada
SF-00980	Hidrossanitário		Chuveiro elétrico comum com 3 temperaturas, na cor branca, com canopla	un	7,00	61,32	429,24	20,34%	73,79	516,53	Sinapi 9535
SF-00216	Hidrossanitário	Acessibilidade	Alarme de emergência para sanitários PNE	un	2,00	345,55	691,10	20,34%	415,83	831,66	Pini 15.101.000050.SER Adaptada
SF-00217	Hidrossanitário	Acessibilidade	Barra de apoio 40cm – Linha Acessibilidade	un	4,00	111,64	446,56	20,34%	134,35	537,40	Pini 26.104.000060.SER Adaptada
SF-00218	Hidrossanitário	Acessibilidade	Barra de apoio 70cm – Linha Acessibilidade	un	6,00	129,97	779,82	20,34%	156,41	938,46	Pini 26.104.000060.SER Adaptada
SF-	Hidrossanitário	Acessibilidade	Barra de apoio 80cm – Linha	un	10,00	121,87	1.218,70	20,34%	146,66	1.466,60	Pini



SENADO FEDERAL

00219			Acessibilidade								26.104.000060.SER Adaptada
SF-00220	Hidrossanitário	Acessibilidade	Barra de apoio lateral fixa 30cm – Linha Acessibilidade	un	4,00	136,87	547,48	20,34%	164,71	658,84	Pini 26.104.000060.SER Adaptada
SF-00221	Hidrossanitário	Acessibilidade	Lavatório suspenso – Linha Acessibilidade	un	2,00	175,14	350,28	20,34%	210,76	421,52	Sinapi 86904 Adaptada
SF-00223	Hidrossanitário	Acessórios	Cabide – Linha Administrativa	un	20,00	51,12	1.022,40	20,34%	61,52	1.230,40	Sinapi 95542 Adaptada
SF-00224	Hidrossanitário	Acessórios	Papeleira – Linha Administrativa	un	4,00	93,20	372,80	20,34%	112,16	448,64	Sinapi 95542 Adaptada
SF-00227	Elétrica	Infraestrutura	Caixa 4x2 de embutir para alvenaria	un	24,00	7,17	172,08	20,34%	8,63	207,12	Sinapi 91941
SF-00237	Elétrica	Infraestrutura	Eletrocalha 100x50 mm	m	30,00	48,36	1.450,80	20,34%	58,20	1.746,00	Pini 16.113.000350.SER Adaptada
SF-00248	Elétrica	Infraestrutura	Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"	m	80,00	15,52	1.241,60	20,34%	18,68	1.494,40	Sinapi 95749 Adaptada
SF-00253	Elétrica	Infraestrutura	Perfilado 38x38mm	m	80,00	42,92	3.433,60	20,34%	51,65	4.132,00	Pini 16.113.000972.SER Adaptada
SF-00254	Elétrica	Interruptores e Tomadas	Espelho 4x2	un	24,00	5,23	125,52	20,34%	6,29	150,96	Sinapi 91947
SF-00260	Elétrica	Interruptores e Tomadas	Módulo interruptor simples	un	4,00	13,59	54,36	20,34%	16,35	65,40	Sinapi 91952
SF-00263	Elétrica	Interruptores e Tomadas	Módulo tomada 10 A	un	13,00	14,68	190,84	20,34%	17,67	229,71	Sinapi 91998
SF-00271	Elétrica	Interruptores e Tomadas	Tomada para perfilado e eletrocalha	un	27,00	33,86	914,22	20,34%	40,75	1.100,25	Pini 16.113.000020.SER Adaptada
SF-	Elétrica	Iluminação	Bloco autônomo de emergência	un	7,00	161,15	1.128,05	20,34%	193,93	1.357,51	Sinapi 97599



SENADO FEDERAL

00272											Adaptada
SF-00277	Elétrica	Iluminação	Luminária 2x28 W de sobrepor	un	20,00	230,10	4.602,00	20,34%	276,90	5.538,00	Sinapi 97585 Adaptada
SF-00280	Elétrica	Condutores	Condutor 2,5 mm ²	m	1.400,00	2,51	3.514,00	20,34%	3,02	4.228,00	Sinapi 91926 Adaptada
SF-00284	Elétrica	Condutores	Condutor 6 mm ²	m	500,00	5,13	2.565,00	20,34%	6,17	3.085,00	Sinapi 91930 Adaptada
SF-00285	Elétrica	Quadros	Quadro elétrico TTA	un	1,00	8.526,98	8.526,98	11,00%	9.464,95	9.464,95	Sinapi 74131/6 Adaptada
SF-00295	Ar Condicionado	Exaustores	Exaustor axial 340 m3/h	un	6,00	189,10	1.134,60	20,34%	227,56	1.365,36	Orse 11148 Adaptada
SF-00352	Marcenaria e Serralheria	Armários	Armário em MDF laminado com porta e prateleiras	m2	33,00	671,88	22.172,04	11,00%	745,79	24.611,07	Pesquisa Simples
SF-00359	Marcenaria e Serralheria	Portas	Batentes e guarnições para porta, em madeira	un	4,00	335,50	1.342,00	20,34%	403,74	1.614,96	Sinapi 90818
SF-00360	Marcenaria e Serralheria	Portas	Chapa de proteção para porta – Linha Acessibilidade	m2	4,00	193,84	775,36	20,34%	233,27	933,08	Seinfra C4621 Adaptada
SF-00364	Marcenaria e Serralheria	Portas	Folha de porta em madeira 2,10x0,90m, com ou sem bandeira, e dobradiças	un	4,00	289,32	1.157,28	20,34%	348,17	1.392,68	Sinapi 91012 Adaptada
SF-00368	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Dobradiça para porta	un	12,00	32,40	388,80	20,34%	38,99	467,88	Sinapi 74047/2 Adaptada
SF-00369	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Fechadura para banheiro maçaneta em barra	un	2,00	107,12	214,24	20,34%	128,91	257,82	Sinapi 90831 Adaptada
SF-00370	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Fechadura para porta externa maçaneta em barra	un	2,00	122,34	244,68	20,34%	147,22	294,44	Sinapi 90830 Adaptada
SF-00373	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Mola hidráulica aérea	un	4,00	152,24	608,96	20,34%	183,21	732,84	Orse 01778 Adaptada
SF-00898	Civil	Estrutural	Armação de aço CA-50 bitolas de 5,0mm a 8,00mm	kg	40,00	9,72	388,80	20,34%	11,70	468,00	Sinapi 92777



SENADO FEDERAL

SF-00927	Hidrossanitário	Registros e Válvulas	Base registro de gaveta 1 1/2"	un	3,00	95,20	285,60	20,34%	114,56	343,68	Sinapi 94497 Adaptada
SF-00928	Elétrica	Condutores	Condutor 25mm²	m	100,00	23,91	2.391,00	20,34%	28,77	2.877,00	Sinapi 92984 Adaptada
SF-00942	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Remoção de porta de enrolar	un	2,00	133,12	266,24	20,34%	160,20	320,40	Senado Federal
SF-00944	Hidrossanitário	Registros e Válvulas	Base registro pressão 3/4"	un	7,00	35,05	245,35	20,34%	42,18	295,26	Sinapi 89351 Adaptada
SF-00943	Hidrossanitário	Registros e Válvulas	Base registro gaveta 1"	un	1,00	75,82	75,82	20,34%	91,24	91,24	Sinapi 94495 Adaptada
SF-00000	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Esquadria metálica para fachada (conforme projeto)	un	1,00	11.450,00	11.450,00	20,34%	13.778,93	13.778,93	Pesquisa Simples
SF-00946	Marcenaria e Serralheria	Ferragens	Tampa T33 em ferro fundido.	un	5,00	235,45	1.177,25	20,34%	283,34	1.416,70	Sinapi 73607 Adaptada
SF-00945	Marcenaria e Serralheria	Portas	Porta para box de banheiro em laminado estrutural	un	9,00	1.000,00	9.000,00	11,00%	1.110,00	9.990,00	Pesquisa Simples
SF-00941	Serviços de Apoio	Serviços Preliminares	Plataforma de trabalho aérea tipo tesoura	un x dia	10,00	400,00	4.000,00	11,00%	444,00	4.440,00	Pesquisa Simples
CUSTO DIRETO TOTAL (R\$)							259.808,58			308.445,96	
							CUSTO TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 308.445,96		



SENADO FEDERAL

ANEXO 2-B.2

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS



SENADO FEDERAL

	SENADO FEDERAL	Vestiários											
	SECRETA- RIA DE INFRAESTR UTURA	COMPOSIÇÕES											
	SERVIÇO DE ORÇAMEN- TOS	Data: Agosto de 2019 (data-base: Sinapi jul/2019, Pini jul/2019)											
		DESCONTO APLICADO (recomendação MPF)			5%			Não-desonerado					
Item	Discriminação	Especificação do Serviço	Unidade	Coeficiente	Fonte do Coeficiente	Preço (R\$)	Fonte do Preço	Composição Auxiliar	Insumo	M.O.	Valores com Desconto MPF	Total <u>SEM</u> Desconto MPF	Total <u>COM</u> Desconto MPF
SF-00001	Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior	hh Sinapi 90777											
		Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	1,0000	Sinapi 90777	84,48	Sinapi 90777			84,48	80,26	84,48	80,26
SF-00002	Mestre de obras	hh Sinapi 90780											
		Mestre de obras com encargos complementares	h	1,0000	Sinapi 90780	25,64	Sinapi 90780			25,64	24,36	25,64	24,36



SENADO FEDERAL

			un	Senado Federal							
SF-00003	Planejamento físico-financeiro	Engenheiro Civil de Obra Pleno com encargos complementares	h	16,0000	Senado Federal	96,00	Sinapi 90778	1.536,00	1.459,20	1.536,00	1.459,20
SF-00004	Projetos de segurança do trabalho	Engenheiro Civil de Obra Pleno com encargos complementares	h	20,0000	Senado Federal	96,00	Sinapi 90778	.920,00	1.824,00	2.146,50	2.050,50
		Anotação de Responsabilidade Técnica	un	1,0000	Senado Federal	226,50	Pesquisa de Preços	226,50	226,50		
SF-00007	Demolição de contrapiso		m2	SCO/RJ - SC 05.05.0800 Adaptada							
		Servente com Encargos Complementares	h	0,7000	SCO/RJ - SC 05.05.0800	15,79	Sinapi 88316	11,05	10,50	11,05	10,50
SF-00010	Demolição de infraestrutura elétrica (eletrodutos, eletrocalhas, cabos)		m	Sinapi 97661 Adaptada							
		Eletricista com encargos complementares	h	0,0480	Sinapi 97661 Adaptada	21,72	Sinapi 88264	1,04	0,99	2,52	2,40
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0940	Sinapi 97661 Adaptada	15,79	Sinapi 88316	1,48	1,41		



SENADO FEDERAL

		mSeinfra C3389 Adaptada									
SF-00025	Remoção de dutos/tubulações	Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,1750	Seinfra C3389	21,06	Sinapi 88267	3,69	3,51	8,43	8,01
		Servente com Encargos Complementares	h	0,3000	Seinfra C3389	15,79	Sinapi 88316	4,74	4,50		
		m2Pini 02.102.000031.SER Adaptada									
SF-00026	Remoção de esquadrias metálicas	Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,0500	Pini 02.102.000031.SER	21,47	Sinapi 88309	1,07	1,02	8,97	8,53
		Servente com Encargos Complementares	h	0,5000	Pini 02.102.000031.SER	15,79	Sinapi 88316	7,90	7,51		
		unSinapi 97665 Adaptada									
SF-00032	Remoção de luminária	Eletricista com encargos complementares	h	0,0915	Sinapi 97665 Adaptada	21,72	Sinapi 88264	1,99	1,89	4,82	4,58
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1795	Sinapi 97665 Adaptada	15,79	Sinapi 88316	2,83	2,69		
		Obs.: Remoção com reaproveitamento									
SF-00037	Remoção de pintura ou	m2ORSE 07725 Adaptada									



SENADO FEDERAL

textura		Servente com Encargos Complementares	h	0,4000	ORSE 07725	15,79	Sinapi 88316	6,32	6,00	6,32	6,00
SF-00046	Retirada de entulhos	m3		Orse 0026 Adaptada							
		Servente com Encargos Complementares	h	1,0000	Orse 0026	15,79	Sinapi 88316	15,79	15,00	15,79	15,00
SF-00057	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada	m2		Sinapi 85424							
		Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	0,5300	Sinapi 85424	17,97	Sinapi 88239	9,52	9,04	21,81	20,72
		Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,4400	Sinapi 85424	21,31	Sinapi 88262	9,38	8,91		
		PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	0,0600	Sinapi 85424	3,61	Sinapi 4491	0,22	0,21		
		TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	0,2000	Sinapi 85424	1,97	Sinapi 4509	0,39	0,37		
		Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,0100	Sinapi 85424	9,95	Sinapi 5061	0,10	0,10		
		Tela fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (L x C), cor branca, sem logomarca - para protecao de	m2	1,1000	Sinapi 85424	2,00	Sinapi 7170	2,20	2,09		



SENADO FEDERAL

obras										
SF-00070	Tapume	m2		Sinapi 74220/1						
		Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,8000	Sinapi 74220/1	21,31	Sinapi 88262	17,05	16,20	51,99
		Pintor com encargos complementares	h	0,3000	Sinapi 74220/1	22,58	Sinapi 88310	6,77	6,43	
		Servente com Encargos Complementares	h	0,9500	Sinapi 74220/1	15,79	Sinapi 88316	15,00	14,25	
		Cal hidratada CH-I para argamassas	kg	0,6000	Sinapi 74220/1	0,74	Sinapi 1106	0,44	0,42	
		Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, E = 6 mm	un	0,2273	Sinapi 74220/1	22,83	Sinapi 1351	5,19	4,93	
		PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	1,5800	Sinapi 74220/1	3,61	Sinapi 4491	5,70	5,42	
		Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,1500	Sinapi 74220/1	9,95	Sinapi 5061	1,49	1,42	
SF-00073	Limpeza final de obra	Oleo de linhaca	l	0,0220	Sinapi 74220/1	15,83	Sinapi 5333	0,35	0,33	
		m2		ORSE 02450 Adaptada						
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1000	ORSE 02450	15,79	Sinapi 88316	1,58	1,50	2,37
		Sabao em po	m	0,0050	ORSE 02450	5,84	Sinapi 16	0,03	0,03	2,25



SENADO FEDERAL

		Vassoura 40 cm com cabo	un	0,0500	ORSE 02450	15,20	Sinapi 38400		0,76		0,72	
SF-00074	Abertura/fechamento rasgo em alvenaria		m	Sinapi 90447 + Sinapi 90466								
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0340	Sinapi 90447	16,91	Sinapi 88247		0,57	0,54	15,75	14,97
		Eletricista com encargos complementares	h	0,2160	Sinapi 90447	21,72	Sinapi 88264		4,69	4,46		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,0550	Sinapi 90466	16,42	Sinapi 88248		0,90	0,86		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,3910	Sinapi 90466	21,06	Sinapi 88267		8,23	7,82		
		Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual. AF_08/2014	m3	0,0030	Sinapi 90466	454,04	Sinapi 88629	1,36		1,29		
SF-00076	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75mm		un	Sinapi 90441								
		Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - CHP diurno. AF_07/2016	chp	0,7500	Sinapi 90441	19,15	Sinapi 5795	14,36		13,64	100,79	95,75
		Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - CHI diurno. AF_07/2016	chi	1,6470	Sinapi 90441	18,09	Sinapi 5952	29,79		28,30		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com	h	0,3750	Sinapi 90441	16,42	Sinapi 88248		6,16	5,85		



SENADO FEDERAL

encargos complementares											
Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares											
	h	2,3970	Sinapi 90441	21,06	Sinapi 88267			50,48	47,96		
		m3	Sinapi 92873 + Sinapi 94965								
SF-00078	Concreto virado em betoneira, fck = 25MPa	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015									
		m3	1,0000	Sinapi 92873	167,63	Sinapi 92873	167,63		159,25	490,20	465,70
		Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)									
		m3	0,7230	Sinapi 94965	89,17	Sinapi 370	64,47		61,25		
		Cimento Portland composto CP II-32									
		kg	362,6600	Sinapi 94965	0,41	Sinapi 1379	148,69		141,26		
		Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete									
		m3	0,5930	Sinapi 94965	81,67	Sinapi 4721	48,43		46,01		
		Servente com Encargos Complementares									
	h	2,3100	Sinapi 94965	15,79	Sinapi 88316			36,47	34,65		
		Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares									
	h	1,4600	Sinapi 94965	16,01	Sinapi 88377			23,37	22,20		
		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2									
	chp	0,7500	Sinapi 94965	1,28	Sinapi 88830	0,96			0,91		



SENADO FEDERAL

		CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014									
		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014									
		chi	0,7100	Sinapi 94965	0,26	Sinapi 88831	0,18				0,17



SENADO FEDERAL

		Fabricação de escoras de viga do tipo garfo, em madeira. af_12/2015	m	1,8160	Sinapi 92451	18,00	Sinapi 92272	32,69			31,06	
SF-00082	Verga/contraverga/cinta em bloco de concreto canaleta 11,5 x 19 x 39 cm	Pini 06.103.000505.SER + Sinapi 97914 Adaptada										
		m										
		Servente com Encargos Complementares	h	0,4000	Pini 06.103.000505.SER	15,79	Sinapi 88316		6,32	6,00	24,16	22,96
		Pedreiro Com Encargos Complementares	h	0,3000	Pini 06.103.000505.SER	21,47	Sinapi 88309		6,44	6,12		
		Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0100	Pini 06.103.000505.SER	89,17	Sinapi 370	0,89		0,85		
		Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0100	Pini 06.103.000505.SER	81,67	Sinapi 4718	0,82		0,78		
		Cimento Portland composto CP II-32	kg	2,0100	Pini 06.103.000505.SER	0,41	Sinapi 1379	0,82		0,78		
		Bloco de concreto tipo canaleta 11,5 x 19 x 39 cm	un	2,5000	Pini 06.103.000505.SER	2,59	Pini 06.103.000505.MAT	6,48		6,16		
		Aco CA-50, 10,0 mm, vergalhao	kg	0,5000	Pini 06.103.000505.SER	4,77	Sinapi 34	2,39		2,27		
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	m3xkm	0,4000	Sinapi 97914	1,60	Sinapi 97914	0,64		0,61		



SENADO FEDERAL

Obs.: Considerando
fornecedor de areia e brita a
20 km do Senado Federal.

		m2		Sinapi 98555							
SF-00083	Impermeabilizaçã o de superfície com revestimento bicomponente semi flexível	Argamassa polimerica impermeabilizante semiflexível, bicomponente (membrana impermeabilizante acrilica)	kg	3,2000	Sinapi 98555	5,12	Sinapi 135	16,38	15,56	29,83	28,34
		Ajudante especializado com encargos complementares	h	0,1080	Sinapi 98555	18,78	Sinapi 88243	2,03	1,93		
		Impermeabilizador com encargos complementares	h	0,5320	Sinapi 98555	21,47	Sinapi 88270	11,42	10,85		
		m2		Sinapi 87503							
SF-00084	Alvenaria de vedação	Bloco ceramico (alvenaria de vedacao), de 9 x 19 x 19 cm	mil	0,0279	Sinapi 87503	490,00	Sinapi 7266	13,69	13,01	59,12	56,17
		Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (C x L) *50 x 7,5* cm	m	0,4200	Sinapi 87503	1,47	Sinapi 34557	0,62	0,59		
		Pino de aço com furo, haste = 27 mm (acao direta)	cento	0,0050	Sinapi 87503	26,57	Sinapi 37395	0,13	0,12		
		Argamassa Traço 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia Média) Para Emboço/Massa	m3	0,0098	Sinapi 87503	453,92	Sinapi 87292	4,45	4,23		



SENADO FEDERAL

		Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_06/2014										
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	1,3700	Sinapi 87503	21,47	Sinapi 88309		29,41	27,94		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,6850	Sinapi 87503	15,79	Sinapi 88316		10,82	10,28		
		m	Sinapi 93202									
SF-00086	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	Tijolo ceramico macico *5 x 10 x 20* cm	un	11,2000	Sinapi 93202	0,31	Sinapi 7258		3,47	3,30	18,77	17,84
		Argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 L. af_06/2014	m3	0,0052	Sinapi 93202	436,96	Sinapi 87294	2,27		2,16		
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,5290	Sinapi 93202	21,47	Sinapi 88309		11,36	10,79		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1060	Sinapi 93202	15,79	Sinapi 88316		1,67	1,59		
		m2	Sinapi 87471 + Sinapi 87545									
SF-00089	Sóculo h=10 cm	Tela de aco soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (C x L) *50 x 7,5* cm	m	0,7850	Sinapi 87471	1,47	Sinapi 34557		1,15	1,09	61,53	58,47



SENADO FEDERAL

SF-00090	Chapisco colante industrializado em vigas e pilares	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direta)	cento	0,0094	Sinapi 87471	26,57	Sinapi 37395	0,25	0,24
		Bloco cerâmico de vedação com furos na vertical, 9 x 19 x 39 cm - 4,5 MPa (NBR 15270)	un	13,3500	Sinapi 87471	1,19	Sinapi 37592	15,89	15,10
		Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 L. af_06/2014	m3	0,0104	Sinapi 87471	453,92	Sinapi 87292	4,72	4,48
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,5900	Sinapi 87471	21,47	Sinapi 88309	12,67	12,04
		Servente com Encargos Complementares	h	0,2950	Sinapi 87471	15,79	Sinapi 88316	4,66	4,43
		Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 L. af_06/2014	m3	0,0213	Sinapi 87545	453,92	Sinapi 87292	9,67	9,19
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,4600	Sinapi 87545	21,47	Sinapi 88309	9,88	9,39
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1670	Sinapi 87545	15,79	Sinapi 88316	2,64	2,51
		m2		Sinapi 87872					
		Argamassa industrializada para chapisco colante,	m3	0,0032	Sinapi 87872	2.660,34	Sinapi 87396	8,51	8,08
								11,76	11,17



SENADO FEDERAL

		preparo com misturador de eixo horizontal de 300 kg. AF_06/2014										
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,1410	Sinapi 87872	21,47	Sinapi 88309		3,03	2,88		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0141	Sinapi 87872	15,79	Sinapi 88316		0,22	0,21		
		m2	Sinapi 87878									
SF-00091	Chapisco com argamassa traço 1:3	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional, preparo manual. AF_06/2014	m3	0,0042	Sinapi 87878	491,96	Sinapi 87377	2,07		1,97	3,68	3,50
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,0700	Sinapi 87878	21,47	Sinapi 88309		1,50	1,43		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0070	Sinapi 87878	15,79	Sinapi 88316		0,11	0,10		
		m2	Sinapi 87398 + Sinapi 87531 Adaptada									
SF-00093	Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm	Argamassa industrializada multiuso, para revestimento interno e externo e assentamento de blocos diversos	kg	37,8000	Sinapi 87398 Adaptada	0,34	Sinapi 371	12,85		12,21	28,88	27,44
		Servente com Encargos Complementares	h	0,2728	Sinapi 87398 Adaptada	15,79	Sinapi 88316		4,31	4,09		
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,4300	Sinapi 87531	21,47	Sinapi 88309		9,23	8,77		



SENADO FEDERAL

Servente com Encargos Complementares h0,1580Sinapi 8753115,79Sinapi 883162,492,37 Obs.: Rendimento de argamassa obtido como referência no SINAPI e no link abaixo. Extrato: "Revestimento: Em média 17,0 a 19,5 Kg/m2 para cada 1,0 cm de espessura, variando em função da aplicação". https://s3.amazonaws.com/mapa-da-obra-producao/wp-content/uploads/2015/12/2101-matrix-revestimento-interno.pdf												
SF-00094	Regularização com argamassa industrializada e=0,5 cm	m2		Sinapi 87398 + Sinapi 87549 Adaptada								
		Argamassa industrializada multiuso, para revestimento interno e externo e assentamento de blocos diversos		kg	9,4500	Sinapi 87398 Adaptada	0,34	Sinapi 371	3,21	3,05	10,36	9,85
		Servente com Encargos Complementares		h	0,0682	Sinapi 87398 Adaptada	15,79	Sinapi 88316	1,08	1,03		
		Pedreiro com Encargos Complementares		h	0,2170	Sinapi 87549 Adaptada	21,47	Sinapi 88309	4,66	4,43		
		Servente com Encargos Complementares		h	0,0896	Sinapi 87549 Adaptada	15,79	Sinapi 88316	1,41	1,34		



SENADO FEDERAL

		Pini 06.103.000460.SER Adaptada									
SF-00095	Tratamento de trincas superficiais	Servente com Encargos Complementares	h	0,6000	Pini 06.103.000460.SER	15,79	Sinapi 88316	9,47	9,00	17,85	16,97
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,1550	Pini 06.103.000460.SER	21,47	Sinapi 88309	3,33	3,16		
		Tela de poliéster adesiva largura 150mm e reforço central de 50mm	m	1,0500	Pini 06.103.000460.SER	4,63	Pini 06.103.000460.MAT	4,86	4,62		
		Primer a base de poliuretano	l	0,0015	Senado Federal	124,53	Pesquisa de Preços	0,19	0,19		
		Obs.: Rendimento do primer obtido de acordo com recomendação do fabricante. Consumo médio. https://www.reisereis.com.br/produto/rrprimer-primer-pu-para-concreto http://www.viapol.com.br/produtos/viapol/selantes/primers/viapol-primer-pu/									
		Sinapi 88414									
SF-00096	Aplicação de fundo selador base água	Pintor com encargos complementares	h	0,1060	Sinapi 88414	22,58	Sinapi 88310	2,39	2,27	3,93	3,79
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0270	Sinapi 8841487418	15,79	Sinapi 88316	0,43	0,41		
		Fundo selador a base d'água	l	0,1600	Sinapi 88414	6,96	Pesquisa de Preços	1,11	1,11		



SENADO FEDERAL

		m2		Sinapi 74064/1 Adaptada							
SF-00097	Fundo anticorrosivo e de aderência (base água)	Pintor com encargos complementares	h	0,4000	Sinapi 74064/1	22,58	Sinapi 88310	9,03	8,58	19,67	18,98
		Servente com Encargos Complementares	h	0,3000	Sinapi 74064/1	15,79	Sinapi 88316	4,74	4,50		
		Fundo anticorrosivo e de aderência a base de água	l	0,2400	Sinapi 74064/1	24,59	Pesquisa de Preços	5,90	5,90		
		m2		Sinapi 96132							
SF-00098	Massa acrílica	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,1000	Sinapi 96132	0,69	Sinapi 3767	0,07	0,07	16,64	15,80
		Massa acrílica para paredes interior/exterior	gl	0,2440	Sinapi 96132	31,65	Sinapi 4056	7,72	7,33		
		Pintor com encargos complementares	h	0,3340	Sinapi 96132	22,58	Sinapi 88310	7,54	7,16		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0830	Sinapi 96132	15,79	Sinapi 88316	1,31	1,24		
		m2		Sinapi 88497							
SF-00099	Massa corrida	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,1000	Sinapi 88497	0,69	Sinapi 3767	0,07	0,07	12,77	12,14
		Massa corrida PVA para paredes internas	18L	0,0489	Sinapi 88497	79,00	Sinapi 4051	3,86	3,67		



SENADO FEDERAL

		Pintor com encargos complementares	h	0,3120	Sinapi 88497	22,58	Sinapi 88310	7,04	6,69		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1140	Sinapi 88497	15,79	Sinapi 88316	1,80	1,71		
		m2		Sinapi 88489							
SF-00100	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	Pintor com encargos complementares	h	0,1870	Sinapi 88489	22,58	Sinapi 88310	4,22	4,01	12,20	11,60
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0690	Sinapi 88489	15,79	Sinapi 88316	1,09	1,04		
		Tinta acrílica premium, cor branco fosco	l	0,3300	Sinapi 88489	20,88	Sinapi 7356	6,89	6,55		
		m2		Sinapi 6082 Adaptada							
SF-00101	Pintura em verniz sintético	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	1,0000	Sinapi 6082	0,69	Sinapi 3767	0,69	0,66	19,04	18,32
		Verniz a base de água para madeira	l	0,0750	Sinapi 6082	61,11	Pesquisa de Preços	4,58	4,58		
		Pintor com encargos complementares	h	0,4000	Sinapi 6082	22,58	Sinapi 88310	9,03	8,58		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,3000	Sinapi 6082	15,79	Sinapi 88316	4,74	4,50		
SF-00102	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	m2		Sinapi 73924/2 Adaptada							
		Pintor com encargos complementares	h	0,5000	Sinapi 73924/2	22,58	Sinapi 88310	11,29	10,73	25,34	24,30



SENADO FEDERAL

		Servente com Encargos Complementares	h	0,5000	Sinapi 73924/2	15,79	Sinapi 88316	7,90	7,51		
		Lixa em folha para ferro, numero 150	un	0,6000	Sinapi 73924/2	2,90	Sinapi 3768	1,74	1,65		
		Tinta esmalte sintetico a base de água	l	0,1600	Sinapi 73924/2	27,58	Pesquisa de Preços	4,41	4,41		
		m2 Sinapi 88488									
SF-00103	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	Pintor com encargos complementares	h	0,2440	Sinapi 88488	22,58	Sinapi 88310	5,51	5,23	13,81	13,12
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0890	Sinapi 88488	15,79	Sinapi 88316	1,41	1,34		
		Tinta acrilica premium, cor branco fosco	l	0,3300	Sinapi 88488	20,88	Sinapi 7356	6,89	6,55		
		m2 Sinapi 87273 Adaptada									
SF-00104	Cerâmica para revestimento de superfícies internas ou externas – Linha Administrativa	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	m2	1,0800	Sinapi 87273	52,84	Sinapi 10515	57,07	54,22	82,07	77,97
		Argamassa colante AC-II	kg	6,1400	Sinapi 87273	0,76	Sinapi 34353	4,67	4,44		
		Rejunte colorido, cimenticio	kg	0,2200	Sinapi 87273	2,41	Sinapi 34357	0,53	0,50		
		Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	h	0,6600	Sinapi 87273	21,39	Sinapi 88256	14,12	13,41		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,3600	Sinapi 87273	15,79	Sinapi 88316	5,68	5,40		



SENADO FEDERAL

		m2		Sinapi 87642							
SF-00105	Contrapiso em argamassa	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo manual. AF_06/2014	m3	0,0530	Sinapi 87642	542,46	Sinapi 87373	28,75	27,31	44,47	42,24
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,3600	Sinapi 87642	21,47	Sinapi 88309		7,73	7,34	
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1800	Sinapi 87642	15,79	Sinapi 88316		2,84	2,70	
		Cimento Portland composto CP II-32	kg	0,5000	Sinapi 87642	0,41	Sinapi 1379	0,21		0,20	
		Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios	l	0,4350	Sinapi 87642	11,36	Sinapi 7334	4,94		4,69	
		m2		Sinapi 87622							
SF-00106	Contrapiso em argamassa (e=2cm) ou Regularização de contrapiso existente	Cimento Portland composto CP II-32	kg	0,5000	Sinapi 87622	0,41	Sinapi 1379	0,21	0,20	30,49	28,97
		Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios	l	0,4350	Sinapi 87622	11,36	Sinapi 7334	4,94		4,69	
		Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo manual. AF_06/2014	m3	0,0310	Sinapi 87622	542,46	Sinapi 87373	16,82		15,98	
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	0,2900	Sinapi 87622	21,47	Sinapi 88309		6,23	5,92	
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1450	Sinapi 87622	15,79	Sinapi 88316		2,29	2,18	



SENADO FEDERAL

		m2		Sinapi 98671 Adaptada							
SF-00107	Granito cinza andorinha para piso	Argamassa colante tipo ACIII	kg	8,6200	Sinapi 98671	1,16	Sinapi 37595	10,00	9,50	168,52	166,48
		Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	1,1880	Sinapi 98671	17,88	Sinapi 88274	21,24	20,18		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,5940	Sinapi 98671	15,79	Sinapi 88316	9,38	8,91		
		Rejunte branco, cimenticio	kg	0,1400	Sinapi 98671	2,17	Sinapi 34356	0,30	0,29		
		Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura, para piso	m2	1,1600	Sinapi 98671	110,00	Pesquisa de Preços	127,60	127,60		
		m2		Sinapi 98685 Adaptada							
SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura e 70 mm de altura, para rodapé	m	14,8571	Sinapi 98685 Adaptada	11,80	Pesquisa de Preços	175,31	175,31	265,05	260,57
		Argamassa colante tipo ACIII	kg	8,6140	Sinapi 98685 Adaptada	1,16	Sinapi 37595	9,99	9,49		
		Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	2,9900	Sinapi 98685 Adaptada	17,88	Sinapi 88274	53,46	50,79		
		Servente com Encargos Complementares	h	1,5000	Sinapi 98685 Adaptada	15,79	Sinapi 88316	23,69	22,51		
		Rejunte branco, cimenticio	kg	1,2000	Sinapi 98685 Adaptada	2,17	Sinapi 34356	2,60	2,47		



SENADO FEDERAL

		m2		Sinapi 98689 Adaptada							
SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura e 150 mm de altura, para soleira e peitoril	m	6,6667	Sinapi 98689 Adaptada	18,00	Pesquisa de Preços	120,00	120,00	223,92	218,72
		Argamassa colante tipo ACIII	kg	8,6000	Sinapi 98689 Adaptada	1,16	Sinapi 37595	9,98	9,48		
		Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	3,6467	Sinapi 98689 Adaptada	17,88	Sinapi 88274	65,20	61,94		
		Servente com Encargos Complementares	h	1,8200	Sinapi 98689 Adaptada	15,79	Sinapi 88316	28,74	27,30		
		m2		Sinapi 98671 Adaptada							
SF-00124	Granito Cinza Andorinha 20mm para revestimento de banco, conforme projeto	Argamassa colante tipo ACIII	kg	8,6200	Sinapi 98671	1,16	Sinapi 37595	10,00	9,50	239,49	237,45
		Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	1,1880	Sinapi 98671	17,88	Sinapi 88274	21,24	20,18		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,5940	Sinapi 98671	15,79	Sinapi 88316	9,38	8,91		
		Rejunte branco, cimenticio	kg	0,1400	Sinapi 98671	2,17	Sinapi 34356	0,30	0,29		
		Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura, para banco, inclusive acabamentos, conforme projeto	m2	1,0000	Sinapi 98671 Adaptada	198,57	Pesquisa de Preços	198,57	198,57		



SENADO FEDERAL

		Sinapi 86889 Adaptada									
SF-00124.1	Bancada em granito cinza andorinha polido, espessura 2 cm, incluindo furos, rodabancada, saia, acabamentos, etc, conforme projeto, medidas 2,40 m x 0,60 m	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	kg	0,5228	Sinapi 86889	29,78	Sinapi 4823	15,57	14,79	957,64	951,15
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	un	6,0000	Sinapi 86889	0,61	Sinapi 7568	3,66	3,48		
		Bancada em granito cinza andorinha polido, espessura 2 cm, incluindo furos, rodabancada, saia, acabamentos, etc, conforme projeto, medidas 2,40 m x 0,60 m	un	1,0000	Sinapi 86889	827,80	Pesquisa de Preços	827,80	827,80		
		REJUNTE EPOXI BRANCO	kg	0,0351	Sinapi 86889	33,67	Sinapi 37329	1,18	1,12		
		SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	un	2,0000	Sinapi 86889	33,66	Sinapi 37591	67,32	63,95		
		Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	1,4900	Sinapi 86889	17,88	Sinapi 88274	26,64	25,31		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,9800	Sinapi 86889	15,79	Sinapi 88316	15,47	14,70		
SF-00124.2	Bancada em granito cinza andorinha polido,	Sinapi 86889 Adaptada									



SENADO FEDERAL

espesura 2 cm, incluindo furos, rodabancada, saia, acabamentos, etc, conforme projeto, medidas 2,50 m x 0,60 m	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	kg	0,5228	Sinapi 86889	29,78	Sinapi 4823	15,57	14,79	1.091,74	1.085,25
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	un	6,0000	Sinapi 86889	0,61	Sinapi 7568	3,66	3,48		
	Bancada em granito cinza andorinha polido, espessura 2 cm, incluindo furos, rodabancada, saia, acabamentos, etc, conforme projeto, medidas 2,50 m x 0,60 m	un	1,0000	Sinapi 86889	961,90	Pesquisa de Preços	961,90	961,90		
	REJUNTE EPOXI BRANCO	kg	0,0351	Sinapi 86889	33,67	Sinapi 37329	1,18	1,12		
	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	un	2,0000	Sinapi 86889	33,66	Sinapi 37591	67,32	63,95		
	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	1,4900	Sinapi 86889	17,88	Sinapi 88274		26,64	25,31	
	Servente com Encargos Complementares	h	0,9800	Sinapi 86889	15,79	Sinapi 88316		15,47	14,70	
Granito Cinza Andorinha 30mm para divisória		m2		Sinapi 79627 Adaptada						
	Cimento branco	kg	0,7000	Sinapi 79627	2,45	Sinapi 1380	1,72	1,63	339,78	333,51
	Granito Cinza Andorinha ou equivalente, com 30 mm de espessura, polido em todas	m2	1,1000	Sinapi 79627	195,00	Pesquisa de Preços	214,50	214,50		



SENADO FEDERAL

		as faces aparentes, para divisórias									
		Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	4,8000	Sinapi 79627	17,88	Sinapi 88274	85,82	81,53		
		Servente com Encargos Complementares	h	2,3000	Sinapi 79627	15,79	Sinapi 88316	36,32	34,50		
		Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual. AF_08/2014	m3	0,0033	Sinapi 79627	430,00	Sinapi 88631	1,42	1,35		
		m2 Sinapi 85005 Adaptada									
SF-00154	Espelho cristal, e=5 mm	Parafuso frances M16 em aço galvanizado, comprimento = 45 mm, diâmetro = 16 mm, cabeça abaulada	un	4,0000	Sinapi 85005	3,64	Sinapi 442	14,56	13,83	454,66	431,92
		Espelho cristal comum #5mm	m2	1,0000	Sinapi 85005	393,92	Pini 27.107.000100.MAT	393,92	374,22		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,4000	Sinapi 85005	15,79	Sinapi 88316	6,32	6,00		
		Vidraceiro com encargos complementares	h	2,0000	Sinapi 85005	19,93	Sinapi 88325	39,86	37,87		
		m Senado Federal									
SF-00156	Substituição da calafetação com selante	Vidraceiro com encargos complementares	h	0,5000	Sedop 270629 Adaptada	19,93	Sinapi 88325	9,97	9,47	17,63	16,74
		Servente com Encargos Complementares	h	0,2500	Senado Federal	15,79	Sinapi 88316	3,95	3,75		



SENADO FEDERAL

		Silicone acetico uso geral incolor 280 g	un	0,3333	Senado Federal	11,13	Sinapi 39961	3,71	3,52		
		Obs.: considerando que cada bisnaga rende no mínimo 3m de aplicação.									
		m2 Sinapi 84959									
SF-00158	Vidro liso comum transparente 6mm	Servente com Encargos Complementares	h	0,2000	Sinapi 84959	15,79	Sinapi 88316	3,16	3,00	128,06	121,65
		Vidraceiro com encargos complementares	h	1,0000	Sinapi 84959	19,93	Sinapi 88325	19,93	18,93		
		VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	m2	1,0000	Sinapi 84959	96,33	Sinapi 10491	96,33	91,51		
		Massa para vidro	kg	2,0000	Sinapi 84959	4,32	Sinapi 10498	8,64	8,21		
		un Orse 03707 Adaptada									
SF-00166	Tubo de ligação para bacia sanitária	Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,2000	Orse 03707	21,06	Sinapi 88267	4,21	4,00	60,48	60,18
		Vedacao PVC, 100 mm, para saída vaso sanitario	un	1,0000	Sinapi 95469	1,87	Sinapi 6138	1,87	1,78		
		Tubo de ligação para bacia sanitária em PVC, com acabamento cromado, ajustável ou não. Ref.: DECA 1968C ou equivalente	un	1,0000	Orse 03707	54,40	Pesquisa de Preços	54,40	54,40		



SENADO FEDERAL

		m		Sinapi 89512							
SF-00167	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100mm	Adesivo plastico para PVC, frasco com 850 gr	un	0,0429	89512,00	55,82	Sinapi 122	2,39	2,27	44,63	42,39
		Tubo PVC, serie R, DN 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (NBR 5688)	m	1,0400	89512,00	21,07	Sinapi 9841	21,91	20,81		
		Solucao limpadora para PVC, frasco com 1000 cm3	un	0,0701	89512,00	48,48	Sinapi 20083	3,40	3,23		
		Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,1485	89512,00	1,69	Sinapi 38383	0,25	0,24		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,4450	89512,00	16,42	Sinapi 88248		7,31	6,94	
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,4450	89512,00	21,06	Sinapi 88267		9,37	8,90	
		m		Sinapi 89508							
SF-00168	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 40mm	Tubo PVC, serie R, DN 40 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (NBR 5688)	m	1,0400	Sinapi 89508	7,36	Sinapi 20067	7,65	7,27	13,89	13,20
		Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,0370	Sinapi 89508	1,69	Sinapi 38383	0,06	0,06		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,1650	Sinapi 89508	16,42	Sinapi 88248		2,71	2,57	
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,1650	Sinapi 89508	21,06	Sinapi 88267		3,47	3,30	



SENADO FEDERAL

		m		Sinapi 89509							
SF-00169	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50mm	Adesivo plastico para PVC, frasco com 850 gr	un	0,0128	Sinapi 89509	55,82	Sinapi 122	0,71	0,67	19,13	18,17
		Tubo PVC, serie R, DN 50 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (NBR 5688)	m	1,0400	Sinapi 89509	9,18	Sinapi 20068	9,55	9,07		
		Solucao limpadora para PVC, frasco com 1000 cm3	un	0,0193	Sinapi 89509	48,48	Sinapi 20083	0,94	0,89		
		Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,0370	Sinapi 89509	1,69	Sinapi 38383	0,06	0,06		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,2100	Sinapi 89509	16,42	Sinapi 88248		3,45	3,28	
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,2100	Sinapi 89509	21,06	Sinapi 88267		4,42	4,20	
		m		Sinapi 89511							
SF-00170	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 75mm	Adesivo plastico para PVC, frasco com 850 gr	un	0,0293	Sinapi 89511	55,82	Sinapi 122	1,64	1,56	28,72	27,28
		Tubo PVC, serie R, DN 75 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (NBR 5688)	m	1,0400	Sinapi 89511	12,03	Sinapi 9839	12,51	11,88		
		Solucao limpadora para PVC, frasco com 1000 cm3	un	0,0455	Sinapi 89511	48,48	Sinapi 20083	2,21	2,10		
		Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,1085	Sinapi 89511	1,69	Sinapi 38383	0,18	0,17		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com	h	0,3250	Sinapi 89511	16,42	Sinapi 88248		5,34	5,07	



SENADO FEDERAL

		encargos complementares										
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,3250	Sinapi 89511	21,06	Sinapi 88267		6,84	6,50		
			m	Sinapi 89446								
SF-00171	Tubo PVC soldavel agua fria DN 25mm	Tubo PVC, soldavel, DN 25 mm, agua fria (NBR-5648)	m	1,0610	Sinapi 89446	2,58	Sinapi 9868	2,74		2,60	3,34	3,17
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,0160	Sinapi 89446	16,42	Sinapi 88248		0,26	0,25		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,0160	Sinapi 89446	21,06	Sinapi 88267		0,34	0,32		
			m	Sinapi 89447								
SF-00172	Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm	Tubo PVC, soldavel, DN 32 mm, agua fria (NBR-5648)	m	1,0610	Sinapi 89447	5,79	Sinapi 9869	6,14		5,83	6,89	6,54
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,0200	Sinapi 89447	16,42	Sinapi 88248		0,33	0,31		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,0200	Sinapi 89447	21,06	Sinapi 88267		0,42	0,40		
SF-00173	Tubo PVC soldavel agua fria		m	Sinapi 89448								



SENADO FEDERAL

	DN 40mm	Tubo PVC, soldavel, DN 40 mm, agua fria (NBR-5648)	m	1,0610	Sinapi 89448	8,43	Sinapi 9874	8,94	8,49	9,85	9,35
		Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,0080	Sinapi 89448	1,69	Sinapi 38383	0,01	0,01		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,0240	Sinapi 89448	16,42	Sinapi 88248	0,39	0,37		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,0240	Sinapi 89448	21,06	Sinapi 88267	0,51	0,48		
		m	Sinapi 89449								
SF-00174	Tubo PVC soldavel agua fria DN 50mm	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	m	1,0610	Sinapi 89449	9,66	Sinapi 9875	10,25	9,74	11,36	10,80
		Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,0100	Sinapi 89449	1,69	Sinapi 38383	0,02	0,02		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,0290	Sinapi 89449	16,42	Sinapi 88248	0,48	0,46		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,0290	Sinapi 89449	21,06	Sinapi 88267	0,61	0,58		
		un	Sinapi 89987 Adaptada								
SF-00175	Base registro gaveta 3/4"	Base registro gaveta 3/4" em liga de cobre, mod 4509.202 ref: DECA ou equivalente	un	1,0000	Sinapi 89987	29,70	Pesquisa de preços	29,70	29,70	39,98	39,46
		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS	un	0,0130	Sinapi 89987	13,75	Sinapi 3148	0,18	0,17		



SENADO FEDERAL

		DE 18 MM X 50 M (L X C)									
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,3000	Sinapi 89987	21,06	Sinapi 88267	6,32	6,00		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,2300	Sinapi 89987	16,42	Sinapi 88248	3,78	3,59		
			un	Sinapi 89708							
SF-00176	Caixa sifonada de PVC DN 150mm	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,3800	Sinapi 89708	16,42	Sinapi 88248	6,24	5,93	56,15	53,36
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,3800	Sinapi 89708	21,06	Sinapi 88267	8,00	7,60		
		Adesivo plastico para PVC, frasco com 850 gr	un	0,0148	Sinapi 89708	55,82	Sinapi 122	0,83	0,79		
		Anel borracha para tubo esgoto predial DN 75 mm (NBR 5688)	un	1,0000	Sinapi 89708	1,90	Sinapi 297	1,90	1,81		
		Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,0570	Sinapi 89708	1,69	Sinapi 38383	0,10	0,10		
		Caixa sifonada PVC, 150 x 185 x 75 mm, com grelha quadrada branca	un	1,0000	Sinapi 89708	37,38	Sinapi 11714	37,38	35,51		
		Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica (uso em PVC, aco, polietileno e outros) (de *400* g)	un	0,0300	Sinapi 89708	20,44	Sinapi 20078	0,61	0,58		
		Solucao limpadora para PVC,	un	0,0225	Sinapi 89708	48,48	Sinapi 20083	1,09	1,04		



SENADO FEDERAL

frasco com 1000 cm3											
		un		Orse 09419 Adaptada							
SF-00178	Grelha quadrada para ralo 10x10cm	Grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 10x10cm, em Aço polido, ref.: Moldenox ou equivalente	un	1,0000	Orse 09419	45,00	Pesquisa de Preços	45,00	45,00	47,37	47,25
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1500	Orse 09419	15,79	Sinapi 88316	2,37	2,25		
		un		Orse 09419 Adaptada							
SF-00179	Grelha quadrada para ralo 15x15cm	Grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 15x15cm, em Aço polido, ref.: Moldenox ou equivalente	un	1,0000	Orse 09419	47,28	Pesquisa de Preços	47,28	47,28	49,65	49,53
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1500	Orse 09419	15,79	Sinapi 88316	2,37	2,25		
		un		Sinapi 89710							
SF-00180	Ralo seco PVC DN 100x40mm	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,0700	Sinapi 89710	16,42	Sinapi 88248	1,15	1,09	9,21	8,75
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos	h	0,0700	Sinapi 89710	21,06	Sinapi 88267	1,47	1,40		



SENADO FEDERAL

		Complementares									
		Adesivo plastico para PVC, frasco com 850 gr	un	0,0049	Sinapi 89710	55,82	Sinapi 122	0,27	0,26		
		Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,0170	Sinapi 89710	1,69	Sinapi 38383	0,03	0,03		
		Ralo seco PVC conico, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca	un	1,0000	Sinapi 89710	5,93	Sinapi 11739	5,93	5,63		
		Solucao limpadora para PVC, frasco com 1000 cm3	un	0,0075	Sinapi 89710	48,48	Sinapi 20083	0,36	0,34		
SF-00181	Assento para bacia convencional – Linha Administrativa	un Orse 02056 Adaptada									
		Assento poliéster com fixação cromada na cor branco gelo, ref: AP.75.17 – Linha Fast/Aspen – Deca ou equivalente	un	1,0000	Orse 02056	49,90	Pesquisa de preços	49,90	49,90	51,48	51,40
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1000	Orse 02056	15,79	Sinapi 88316	1,58	1,50		
SF-00182	Bacia convencional – Linha Administrativa	un Sinapi 95470 Adaptada									
		Bacia sanitaria (vaso) convencional de louca branca	un	1,0000	Sinapi 95470	115,56	Sinapi 10420	115,56	109,78	232,78	223,86
		Tubo de ligação para bacia sanitária em PVC, com acabamento cromado, ajustável ou não. Ref.: DECA	un	1,0000	Sinapi 95470	54,40	Pesquisa de Preços	54,40	54,40		



SENADO FEDERAL

		1968C ou equivalente									
		Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-10	un	2,0000	Sinapi 95470	16,31	Sinapi 4384	32,62	30,99		
		Vedacao PVC, 100 mm, para saida vaso sanitario	un	1,0000	Sinapi 95470	1,87	Sinapi 6138	1,87	1,78		
		Rejunte epoxi branco	kg	0,1469	Sinapi 95470	33,67	Sinapi 37329	4,95	4,70		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,7800	Sinapi 95470	21,06	Sinapi 88267	16,43	15,61		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,4400	Sinapi 95470	15,79	Sinapi 88316	6,95	6,60		
		un	Sinapi 86901 Adaptada								
SF-00184	Cuba oval de embutir	Cuba oval de embutir, mod.: L37, cor branca ref: DECA ou equivalente	un	1,0000	Sinapi 86901	56,41	Pesquisa de Preços	56,41	56,41	91,57	89,82
		Massa plastica para marmore/granito	kg	0,5271	Sinapi 86901	29,78	Sinapi 4823	15,70	14,92		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,2700	Sinapi 86901	15,79	Sinapi 88316	4,26	4,05		
		Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	0,8500	Sinapi 86901	17,88	Sinapi 88274	15,20	14,44		



SENADO FEDERAL

		un	Sinapi 74234/1 Adaptada								
SF-00191	Mictório – Linha Administrativa	Mictorio sifonado louca branca sem complementos	un	1,0000	Sinapi 74234/1	262,71	Sinapi 10432	262,71	249,57	392,93	373,27
		Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-8	un	2,0000	Sinapi 74234/1	12,09	Sinapi 4351	24,18	22,97		
		Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (L x C)	un	0,0455	Sinapi 74234/1 Adaptada	3,73	Sinapi 3146	0,17	0,16		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	2,9200	Sinapi 74234/1 Adaptada	16,42	Sinapi 88248	47,95	45,55		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	2,7500	Sinapi 74234/1 Adaptada	21,06	Sinapi 88267	57,92	55,02		
		Obs.: Considerando a redução de MO indicada nas composições SINAPI 86887 e SINAPI 89985, já que não consta engate flexível e registro de pressão.									
SF-00193	Acabamento para registro GD – Linha Administrativa	un	Orse 8436 Adaptada								



SENADO FEDERAL

		Acabamento para registro de gaveta de 1 ¼” a 1 ½” (GD), cromado. Ref.: Modelo 4900.C35.GD – Linha Aspen – Deca	un	1,0000	Orse 8436	43,83	Pesquisa de Preços	43,83	43,83	45,51	45,43	
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,0800	Orse 8436	21,06	Sinapi 88267	1,68	1,60			
			un	Orse 8436 Adaptada								
SF-00194	Acabamento para registro PQ – Linha Administrativa	Acabamento para registro de gaveta e pressão até 1” (PQ), cromado. Ref.: Modelo, 4900.C35.PQ – Linha Aspen – Deca	un	1,0000	Orse 8436	32,00	Pesquisa de Preços	32,00	32,00	33,68	33,60	
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,0800	Orse 8436	21,06	Sinapi 88267	1,68	1,60			
			un	Pini 26.108.000090.SER Adaptada								
SF-00195	Ducha higiênica – Linha Administrativa	Ducha higiênica com registro e derivação, com gatilho branco e flexível de 1,2m. Ref.: Modelo 1984.C35.ACT – Linha Aspen – Deca	un	1,0000	Pini 26.108.000090.SER	215,98	Pesquisa de Preços	215,98	215,98	234,72	233,78	
		Encanador ou Bombeiro	h	0,5000	Pini	21,06	Sinapi 88267	10,53	10,00			
			un	Pini 26.108.000090.SER Adaptada								



SENADO FEDERAL

		Hidráulico com Encargos Complementares			26.108.000090.SER						
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,5000	Pini 26.108.000090.SER	16,42	Sinapi 88248		8,21	7,80	
			un	Sinapi 86887							
SF-00197	Ligação flexível 1/2" x 40 cm – Linha Administrativa	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 40 cm	un	1,0000	Sinapi 86887	24,92	Sinapi 11684	24,92	23,67	28,94	27,49
		Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (L x C)	un	0,0175	Sinapi 86887	3,73	Sinapi 3146	0,07	0,07		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,1500	Sinapi 86887	21,06	Sinapi 88267		3,16	3,00	
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0500	Sinapi 86887	15,79	Sinapi 88316		0,79	0,75	
			un	Sinapi 86881							
SF-00199	Sifão para lavatório 1 1/2"	Sifao em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	un	1,0000	Sinapi 86881	99,30	Sinapi 6136	99,30	94,34	106,60	101,28
		Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (L x C)	un	0,0500	Sinapi 86881	3,73	Sinapi 3146	0,19	0,18		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,2700	Sinapi 86881	21,06	Sinapi 88267		5,69	5,41	
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0900	Sinapi 86881	15,79	Sinapi 88316		1,42	1,35	



SENADO FEDERAL

		un		Sinapi 86915 Adaptada							
SF-00203	Torneira de mesa para lavatório – Linha Acessibilidade	Torneira de mesa para lavatório, para uso clínico e apoio à pessoa. Ref.: Deca Link 1196.CLNK	un	1,0000	Sinapi 86915	225,30	Pesquisa de Preços	225,30	225,30	227,99	227,85
		Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (L x C)	un	0,0304	Sinapi 86915	3,73	Sinapi 3146	0,11	0,10		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,1000	Sinapi 86915	21,06	Sinapi 88267		2,11	2,00	
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0300	Sinapi 86915	15,79	Sinapi 88316		0,47	0,45	
		un		Sinapi 86915 Adaptada							
SF-00206	Torneira de mesa para lavatório com fechamento automático – Linha Administrativa	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	un	1,0000	Sinapi 86915	142,17	Sinapi 36796	142,17	135,06	144,86	137,61
		Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (L x C)	un	0,0304	Sinapi 86915	3,73	Sinapi 3146	0,11	0,10		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,1000	Sinapi 86915	21,06	Sinapi 88267		2,11	2,00	
		Servente com Encargos Complementares	h	0,0300	Sinapi 86915	15,79	Sinapi 88316		0,47	0,45	
SF-00209	Válvula de descarga 1 1/2" –	un		Sinapi 99635 Adaptada							



SENADO FEDERAL

Linha Acessibilidade	Válvula de descarga 1 1/2" cromada. ref.: modelo 2565.C.112.CONF – linha Hydra Eco Conforto – Deca	un	1,0000	Sinapi 99635	333,09	Pesquisa de Preços	333,09	333,09	362,93	361,44
	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (L x C)	l	0,0190	Sinapi 99635	13,75	Sinapi 3148	0,26	0,25		
	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,7890	Sinapi 99635	16,42	Sinapi 88248		12,96	12,31	
	Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,7890	Sinapi 99635	21,06	Sinapi 88267		16,62	15,79	
		un	Sinapi 99635							
SF-00210	Válvula de descarga 1 1/2" – Linha Administrativa									189,82
	Valvula de descarga metalica, base 1 1/2 " e acabamento metalico cromado	un	1,0000	Sinapi 99635	169,97	Sinapi 10228	169,97	161,47	199,81	
	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (L x C)	l	0,0190	Sinapi 99635	13,75	Sinapi 3148	0,26	0,25		
	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,7890	Sinapi 99635	16,42	Sinapi 88248		12,96	12,31	
	Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,7890	Sinapi 99635	21,06	Sinapi 88267		16,62	15,79	
SF-00213	Válvula de escoamento para lavatório – Linha	un	Sinapi 86877 Adaptada							



SENADO FEDERAL

Administrativa	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	un	1,0000	Sinapi 86877	24,82	Sinapi 38643	24,82	23,58	29,34	27,87
	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (L x C)	un	0,0400	Sinapi 86877	3,73	Sinapi 3146	0,15	0,14		
	Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,1700	Sinapi 86877	21,06	Sinapi 88267		3,58	3,40	
	Servente com Encargos Complementares	h	0,0500	Sinapi 86877	15,79	Sinapi 88316		0,79	0,75	
		un		Sinapi 99635 Adaptada						
SF-00215	Válvula descarga para mictório – Linha Administrativa									
	Valvula de descarga em metal cromado para mictorio com acionamento por pressao e fechamento automatico	h	1,0000	Sinapi 99635	146,31	Sinapi 21112	146,31	138,99	176,15	167,34
	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (L x C)	l	0,0190	Sinapi 99635	13,75	Sinapi 3148	0,26	0,25		
	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,7890	Sinapi 99635	16,42	Sinapi 88248		12,96	12,31	
	Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,7890	Sinapi 99635	21,06	Sinapi 88267		16,62	15,79	
SF-00980	Chuveiro elétrico comum com 3 temperaturas, na cor branca, com canopla									
	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	un	1,0000	Sinapi 9535	49,90	Sinapi 1368	49,90	47,41	64,55	61,32



SENADO FEDERAL

		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	un	0,0100	Sinapi 9535	13,75	Sinapi 3148	0,14	0,13			
		Eletricista com encargos complementares	h	0,4500	Sinapi 9535	21,72	Sinapi 88264		9,77	9,28		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,3000	Sinapi 9535	15,79	Sinapi 88316		4,74	4,50		
			un		Pini 15.101.000050.SER Adaptada							
SF-00216	Alarme de emergência para sanitários PNE	Eletricista com encargos complementares	h	0,2900	Pini 15.101.000050.SER	21,72	Sinapi 88264		6,30	5,99	346,10	345,55
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,2900	Pini 15.101.000050.SER	16,91	Sinapi 88247		4,90	4,66		
		Alarme de emergência audiovisual intermitente com fio. Ref. Planeta Acessível										
		Alarme PCD ou AbaFire AFSAVPNE + AbaFire AFAMPNE	un	1,0000	Pini 15.101.000050.SER	334,90	Pesquisa de Preços	334,90		334,90		
			un		Pini 26.104.000060.SER Adaptada							
SF-00217	Barra de apoio 40cm – Linha Acessibilidade	Barra de apoio com comprimento de 405mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32m, em aço escovado	un	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	73,62	Pesquisa de Preços	73,62		73,62	113,64	111,64



SENADO FEDERAL

		Bucha de nylon, diametro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm	un	6,0000	Pini 26.104.000060.SER	0,46	Sinapi 4350	2,76	2,62		
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	21,47	Sinapi 88309		21,47	20,40	
		Servente com Encargos Complementares	h	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	15,79	Sinapi 88316		15,79	15,00	
		Pini 26.104.000060.SER Adaptada									
SF-00218	Barra de apoio 70cm – Linha Acessibilidade	Barra de apoio com comprimento de 705mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado	un	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	91,95	Pesquisa de Preços	91,95	91,95	131,97	129,97
		Bucha de nylon, diametro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm	un	6,0000	Pini 26.104.000060.SER	0,46	Sinapi 4350	2,76	2,62		
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	21,47	Sinapi 88309		21,47	20,40	
		Servente com Encargos Complementares	h	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	15,79	Sinapi 88316		15,79	15,00	
		Pini 26.104.000060.SER Adaptada									
SF-00219	Barra de apoio 80cm – Linha Acessibilidade	Pini 26.104.000060.SER Adaptada									



SENADO FEDERAL

	Barra de apoio linha conforto com comprimento de 805mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado	un	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	83,85	Pesquisa de Preços	83,85	83,85	123,87	121,87
	Bucha de nylon, diametro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm	un	6,0000	Pini 26.104.000060.SER	0,46	Sinapi 4350	2,76	2,62		
	Pedreiro com Encargos Complementares	h	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	21,47	Sinapi 88309		21,47	20,40	
	Servente com Encargos Complementares	h	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	15,79	Sinapi 88316		15,79	15,00	
				Pini 26.104.000060.SER						
SF-00220	Barra de apoio lateral fixa 30cm – Linha Acessibilidade	un		Pini 26.104.000060.SER Adaptada						
	Pedreiro com Encargos Complementares	h	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	21,47	Sinapi 88309		21,47	20,40	138,87
	Servente com Encargos Complementares	h	1,0000	Pini 26.104.000060.SER	15,79	Sinapi 88316		15,79	15,00	
	Barra de apoio lateral fixa, com 303mm de comprimento, com a bitola de 32mm e em aço escovado	un	1,0000	Pini 26.104.000050.SER Adaptada	98,85	Pesquisa de Preços	98,85	98,85		
	Bucha de nylon, diametro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda	un	6,0000	Pini 26.104.000060.SER	0,46	Sinapi 4350	2,76	2,62		



SENADO FEDERAL

simples, 4,8 x 50 mm

simples, 4,8 x 50 mm											
		unSinapi 86904 Adaptada									
SF-00221	Lavatório suspenso – Linha Acessibilidade	Lavatório para instalação com coluna suspensa, para apoio à pessoa com deficiência. Ref.: Modelo L.39.17 – Linha Spot – Deca	un	1,0000	Sinapi 86904	139,90	Pesquisa de Preços	139,90	139,90	177,00	175,14
		Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-8	un	2,0000	Sinapi 86904	12,09	Sinapi 4351	24,18	22,97		
		Rejunte epoxi branco	kg	0,0507	Sinapi 86904	33,67	Sinapi 37329	1,71	1,62		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,3900	Sinapi 86904	21,06	Sinapi 88267	8,21	7,80		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,1900	Sinapi 86904	15,79	Sinapi 88316	3,00	2,85		
		unSinapi 95542 Adaptada									
SF-00223	Cabide – Linha Administrativa	Cabide, cromado. Ref.: Modelo 2060.C.FLX – Linha Flex – Deca	un	1,0000	Sinapi 95542	47,53	Pesquisa de Preços	47,53	47,53	51,31	51,12
		Fixação utilizando parafuso e bucha de nylon, somente mão de obra. af_10/2016	un	1,0000	Sinapi 95542	3,78	Sinapi 95541	3,78	3,59		



SENADO FEDERAL

SF-00224	Papeleira – Linha Administrativa		un	Sinapi 95542 Adaptada							
		Papeleira, cromada. Ref.: Modelo 2020.C.FLX – Linha Flex – Deca	un	1,0000	Sinapi 95542	89,61	Pesquisa de Preços	89,61	89,61	93,39	93,20
		Fixação utilizando parafuso e bucha de nylon, somente mão de obra. af_10/2016	un	1,0000	Sinapi 95542	3,78	Sinapi 95541	3,78	3,59		
SF-00227	Caixa 4x2 de embutir para alvenaria		un	Sinapi 91941							
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,1450	Sinapi 91941	16,91	Sinapi 88247	2,45	2,33	7,55	7,17
		Eletricista com encargos complementares	h	0,1450	Sinapi 91941	21,72	Sinapi 88264	3,15	2,99		
		Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual. AF_08/2014	m3	0,0009	Sinapi 91941	454,04	Sinapi 88629	0,41	0,39		
		Caixa de passagem, em PVC, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	un	1,0000	Sinapi 91941	1,54	Sinapi 1872	1,54	1,46		
SF-00237	Eletrocalha 100x50 mm		m	Pini 16.113.000350.SER Adaptada							
		Eletricista com encargos	h	0,4500	Pini	21,72	Sinapi 88264	9,77	9,28	50,08	48,36



SENADO FEDERAL

complementares			16.113.000350.SER						
Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,4500	Pini	16,91	Sinapi 88247		7,61	7,23	
Tiro com pistola para fixação de pino Ø 1/4" em concreto, inclusive cartucho e pino	un	0,6700	Pini	6,91	Pini				
Eletrocalha perfurada (cabos elétricos) ou lisa (dados), tipo "U", de aço galvanizado eletrolítico 100 x 50 mm, fabricado em chapa #20 (0,95 mm)	m	1,0500	16.113.000350.SER	10,80	16.113.000350.MAT	4,63		4,40	
Barra roscada em aço Ø 1/4", comprimento 1 m, bicromatizada ou zincada	m	0,8000	Pini	3,34	Pini				
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	4,0033	16.113.000350.SER	0,22	16.113.000350.MAT	2,67		2,54	
Arruela em aço galvanizado Ø 1/4"	un	4,0033	Pini	0,12	Sinapi 39997	0,88		0,84	
Suporte suspensão vertical para eletrocalha 100 x 50 mm largura x aba	un	0,6700	Pini	2,68	Pini				
Prolongador para tirante rosqueado de 1/4" x 50 mm	un	1,0500	16.113.000350.SER	0,12	16.113.000350.MAT	0,48		0,46	
Parafuso lentilha 1/4 x 1/2"	un	2,6700	Pini	3,02	Pini				
Tala auto portante para emenda 50 mm	un	0,6667	16.113.000350.SER	0,55	16.113.000350.MAT	1,47		1,40	
Tampa de encaixe para eletrocalha aço galvanizado perfurada ou lisa, 100 mm	m	1,0500	Pini	3,18	Pini				
			16.113.000350.SER	3,94	16.113.000350.MAT	2,12		2,01	
					Pesquisa de preços	4,14		4,14	
SF-00248	Eletróduto de aço	m	Sinapi 95749						



SENADO FEDERAL

galvanizado de 3/4"		Adaptada									
		Elektroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 3/4"	m	1,0500	Sinapi 95749	3,44	Pini 16.111.000201.MAT	3,61	3,43	16,33	15,52
		Eletricista com encargos complementares	h	0,1944	Sinapi 95749	21,72	Sinapi 88264	4,22	4,01		
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,1944	Sinapi 95749	16,91	Sinapi 88247	3,29	3,13		
		Fixação de tubos verticais de PPR diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo D 1/2", fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015	m	2,0000	Sinapi 95749	1,15	Sinapi 91173	2,30	2,19		
		Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, DN 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	un	0,3333	Sinapi 95749	8,74	Sinapi 95757	2,91	2,76		
SF-00253	Perfilado 38x38mm		m		Pini 16.113.000972.SER Adaptada						
		Perfilado perfurado em aço galvanizado # 18, 38 x 38 mm	m	1,0500	Pini 16.113.000972.SER	8,24	Pesquisa de preços	8,65	8,65	44,73	42,92
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,4500	Pini 16.113.000972.SER	16,91	Sinapi 88247	7,61	7,23		



SENADO FEDERAL

		Eletricista com encargos complementares	h	0,4500	Pini 16.113.000972.SER	21,72	Sinapi 88264	9,77	9,28		
		Tiro com pistola para fixação de pino Ø 1/4" em concreto, inclusive cartucho e pino	un	0,6700	Pini 16.113.000972.SER	6,91	Pini 16.113.000972.MAT	4,63	4,40		
		Suporte curto para perfilado em aço galvanizado # 22, 38 mm x 100 mm	un	0,6700	Pini 16.113.000972.SER	1,36	Pini 16.113.000972.MAT	0,91	0,86		
		Barra roscada em aço Ø 1/4", comprimento 1 m, bicromatizada ou zincada	m	0,8000	Pini 16.113.000972.SER	3,34	Pini 16.113.000972.MAT	2,67	2,54		
		PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	2,6633	Pini 16.113.000350.SER	0,22	Sinapi 39997	0,59	0,56		
		Arruela em aço galvanizado Ø 1/4"	un	2,6633	Pini 16.113.000972.SER	0,12	Pini 16.113.000972.MAT	0,32	0,30		
		Prolongador para tirante rosqueado de 1/4" x 50 mm	un	0,6700	Pini 16.113.000972.SER	3,02	Pini 16.113.000972.MAT	2,02	1,92		
		Parafuso lentilha 1/4 x 1/2"	un	1,3300	Pini 16.113.000972.SER	0,55	Pini 16.113.000972.MAT	0,73	0,69		
		Tala 4 furos para emenda 38 mm	un	0,3333	Pini 16.113.000972.SER	3,02	Pini 16.113.000972.MAT	1,01	0,96		
		Tampa de encaixe para perfilado em aço galvanizado 38 mm	m	1,0500	Pini 16.113.000972.SER	5,54	Pini 16.113.000972.MAT	5,82	5,53		
			un		Sinapi 91947						
SF-00254	Espelho 4x2	Espeho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	un	1,0000	Sinapi 91947	2,37	Sinapi 38094	2,37	2,25	5,51	5,23
		Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalacao	un	1,0000	Sinapi 91947	1,23	Sinapi 38099	1,23	1,17		



SENADO FEDERAL

		de tomadas e interruptores (somente suporte)									
		Eletricista com encargos complementares	h	0,0880	Sinapi 91947	21,72	Sinapi 88264		1,91	1,81	
			un		Sinapi 91952						
SF-00260	Módulo interruptor simples	Interruptor simples 10A, 250V (apenas modulo)	un	1,0000	Sinapi 91952	5,61	Sinapi 38112	5,61		5,33	14,30
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,2250	Sinapi 91952	16,91	Sinapi 88247		3,80	3,61	
		Eletricista com encargos complementares	h	0,2250	Sinapi 91952	21,72	Sinapi 88264		4,89	4,65	
											13,59
			un		Sinapi 91998						
SF-00263	Módulo tomada 10 A	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	un	1,0000	Sinapi 91998	6,38	Sinapi 38101	6,38		6,06	15,45
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,2350	Sinapi 91998	16,91	Sinapi 88247		3,97	3,77	
		Eletricista com encargos complementares	h	0,2350	Sinapi 91998	21,72	Sinapi 88264		5,10	4,85	
											14,68
			un		Pini 16.113.000020.SER Adaptada						
SF-00271	Tomada para perfilado e eletrocalha	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,6500	Pini 16.113.000020.SER	16,91	Sinapi 88247		10,99	10,44	35,65
		Eletricista com encargos	h	0,6500	Pini	21,72	Sinapi 88264		14,12	13,41	
											33,86



SENADO FEDERAL

		complementares		16.113.000020.SER									
		Caixa com tampa fixa em perfil para tomada em perfilado	un	1,0000	Pini 16.113.000020.SER	3,23	Pini 16.113.000020.MAT	3,23	3,07				
		Tomada de embutir 2 polos + terra sem placa 250 V 10 A	un	1,0000	Pini 16.113.000020.SER	7,31	Pini 16.113.000020.MAT	7,31	6,94				
			un	Sinapi 97599 Adaptada									
SF-00272	Bloco autônomo de emergência	Bloco autônomo (luminária de emergência). Ref.: Aureon BLOKITO BLK 500 (9901.0000.1079.05 – Aclaramento e 9901.0000.1128.05 – balizamento)	un	1,0000	Sinapi 97599	156,24	Pesquisa de Preços	156,24	156,24	161,40	161,15		
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0748	Sinapi 97599	16,91	Sinapi 88247	1,26	1,20				
		Eletricista com encargos complementares	h	0,1795	Sinapi 97599	21,72	Sinapi 88264	3,90	3,71				
			un	Sinapi 97585 Adaptada									
SF-00277	Luminária 2x28 W de sobrepor	Luminária de sobrepor T5 2 x 28W, ref: Intral DS-500 (cod. 08029); Lumicenter FAA20-S228	un	1,0000	Sinapi 97585	143,80	Pesquisa de Preços	143,80	143,80	230,78	230,10		



SENADO FEDERAL

		Reator eletrônico 2x28W, ref: Philips EB228A26; Philips EL214-28A26; Intral REH-T5 2x28/127-220/50-60 (cod. 02475); MarGirus PB 2X28 AF2.	un	1,0000	Senado Federal	45,32	Pesquisa de Preços	45,32	45,32		
		Lâmpada fluorescente T5 de 28W, ref: Osram HE 28W/840 SMARTLUX; Philips TL5-28W-HE/840; GE F28W/T5/840	un	2,0000	Senado Federal	6,71	Pesquisa de Preços	13,42	13,42		
		Cabo PP 3x2,5mm2 300/500 V, extraflexível (classe 5), com condutor de proteção, com isolamento, enchimento e cobertura de PVC	m	1,5000	Senado Federal	4,57	Pesquisa de Preços	6,86	6,86		
		Plugue (macho) com 3 polos (2P+T), para 10A	un	1,0000	Senado Federal	3,75	Pesquisa de Preços	3,75	3,75		
		Plugue (fêmea) com 3 polos (2P+T), para 10A	un	1,0000	Senado Federal	4,08	Pesquisa de Preços	4,08	4,08		
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,1963	Sinapi 97587	16,91	Sinapi 88247	3,32	3,15		
		Eletricista com encargos complementares	h	0,4710	Sinapi 97585	21,72	Sinapi 88264	10,23	9,72		
		m		Sinapi 91926 Adaptada							
SF-00280	Condutor 2,5 mm²	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0300	Sinapi 91926	16,91	Sinapi 88247	0,51	0,48	2,57	2,51
		Eletricista com encargos complementares	h	0,0300	Sinapi 91926	21,72	Sinapi 88264	0,65	0,62		



SENADO FEDERAL

		Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chamas, livre de halogênios	m	1,1900	Sinapi 91926	1,15	Pesquisa de Preços	1,37	1,37		
		Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m	un	0,0090	Sinapi 91926	4,13	Sinapi 21127	0,04	0,04		
			m		Sinapi 91930 Adaptada						
SF-00284	Condutor 6 mm²	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0520	Sinapi 91930	16,91	Sinapi 88247	0,88	0,84	5,23	5,13
		Eletricista com encargos complementares	h	0,0520	Sinapi 91930	21,72	Sinapi 88264	1,13	1,07		
		Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6mm² resistente a chamas, livre de halogênios	m	1,1900	Sinapi 91930	2,67	Pesquisa de Preços	3,18	3,18		
		Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m	un	0,0090	Sinapi 91930	4,13	Sinapi 21127	0,04	0,04		
			un		Sinapi 74131/6 Adaptada						
SF-00285	Quadro elétrico TTA	Quadro elétrico tipo TTA completo com 30 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, dispositivos de proteção contra surto (DPS), módulo diferencial residual (DR), borneiras, barramentos e outros itens necessários, conforme especificação	un	1,0000	Sinapi 74131/6	8.398,53	Pesquisa de Preços	8.398,53	8.398,53	8.533,74	8.526,98



SENADO FEDERAL

		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	3,5000	Sinapi 74131/6	16,91	Sinapi 88247	59,19	56,23		
		Eletricista com encargos complementares	h	3,5000	Sinapi 74131/6	21,72	Sinapi 88264	76,02	72,22		
			un		Orse 11148 Adaptada						
SF-00295	Exaustor axial 340 m3/h	Eletricista com encargos complementares	h	1,0000	Orse 11148	21,72	Sinapi 88264	21,72	20,63	191,04	189,10
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	1,0000	Orse 11148	16,91	Sinapi 88247	16,91	16,06		
		Exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 340 m3/h, pressão estática máxima 104 Pa. Referência Comercial: Multivac Muro150B 220V	un	1,0000	Orse 11148	152,41	Pesquisa de Preços	152,41	152,41		
			un		Sinapi 90818						
SF-00359	Batentes e guarnições para porta, em madeira	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,2000	Sinapi 90818	9,95	Sinapi 5061	1,99	1,89	353,17	335,50
		Tinta asfáltica impermeabilizante dispersa em água, para materiais cimentícios	l	0,1737	Sinapi 90818	8,93	Sinapi 7319	1,55	1,47		
		Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	0,6550	Sinapi 90818	21,35	Sinapi 88261	13,98	13,28		
		Pedreiro com Encargos Complementares	h	1,6170	Sinapi 90818	21,47	Sinapi 88309	34,72	32,98		



SENADO FEDERAL

		Servente com Encargos Complementares	h	1,1360	Sinapi 90818	15,79	Sinapi 88316	17,94	17,04		
		Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual. AF_08/2014	m3	0,0229	Sinapi 90818	454,04	Sinapi 88629	10,40		9,88	
		Aduela / marco / batente para porta de 90x210cm, padrão médio - fornecimento e montagem. AF_08/2015	un	1,0000	Sinapi 90818	272,59	Sinapi 90803	272,59		258,96	
			m2		Seinfra C4621 Adaptada						
SF-00360	Chapa de proteção para porta – Linha Acessibilidade	Servente com Encargos Complementares	h	0,3000	Seinfra C4621 Adaptada	15,79	Sinapi 88316	4,74	4,50	194,41	193,84
		Marceneiro com encargos complementares	h	0,3000	Seinfra C4621 Adaptada	21,70	Sinapi 88273	6,51	6,18		
		Chapa de proteção em aço inox AISI 304, largura conforme projeto, 400 mm de altura, chapa com espessura de 1 mm, acabamento escovado fosco	m2	1,0000	Seinfra C4621 Adaptada	183,16	Pesquisa de Preços	183,16	183,16		
			un		Sinapi 91012 Adaptada						
SF-00364	Folha de porta em madeira 2,10x0,90m, com ou sem bandeira, e dobradiças	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	Sinapi 91009	22,31	Sinapi 11447	66,93	63,58	304,55	289,32



SENADO FEDERAL

		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,0000	Sinapi 91012	187,75	Sinapi 4987	187,75	178,36		
		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000	Sinapi 91012	0,04	Sinapi 11055	0,79	0,75		
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6780	Sinapi 91012	21,35	Sinapi 88261		35,83	34,04	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8390	Sinapi 91012	15,79	Sinapi 88316		13,25	12,59	
		un Sinapi 74047/2 Adaptada									
SF-00368	Dobradiça para porta	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1,0000	Sinapi 74047/2	22,31	Sinapi 11447	22,31	21,19	34,11	32,40
		Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	0,3000	Sinapi 74047/2	17,97	Sinapi 88239		5,39	5,12	
		Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	0,3000	Sinapi 74047/2	21,35	Sinapi 88261		6,41	6,09	
SF-00369	Fechadura para banheiro maçaneta em	un Sinapi 90831 Adaptada									



SENADO FEDERAL

	barra	Fechadura para porta de banheiro, com maçaneta em formato de barra, confeccionada em aço com acabamento inox polido. Ref.: MZ 270 WC Standard – Linha Standard – Papaiz	un	1,0000	Sinapi 90830 Adaptada	85,80	Pesquisa de Preços	85,80	85,80	108,24	107,12
		Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	0,7670	Sinapi 90830 Adaptada	21,35	Sinapi 88261	16,38	15,56		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,3840	Sinapi 90830 Adaptada	15,79	Sinapi 88316	6,06	5,76		
SF-00370	Fechadura para porta externa maçaneta em barra		un	Sinapi 90830 Adaptada							
		Fechadura para porta externa, com maçaneta em formato de barra, confeccionada em zamac com acabamento cromado. Ref.: MZ 270 EXT Standard – Linha Standard – Papaiz	un	1,0000	Sinapi 90830 Adaptada	94,51	Pesquisa de Preços	94,51	94,51	123,81	122,34
		Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	1,0020	Sinapi 90830 Adaptada	21,35	Sinapi 88261	21,39	20,32		
		Servente com Encargos Complementares	h	0,5010	Sinapi 90830 Adaptada	15,79	Sinapi 88316	7,91	7,51		
SF-00373	Mola hidráulica aérea		un	Orse 01778 Adaptada							
		Marceneiro com encargos complementares	h	1,0000	Orse 01778 Adaptada	21,70	Sinapi 88273	21,70	20,62	153,32	152,24



SENADO FEDERAL

	Mola aérea para fechamento automático de portas com regulagem da velocidade de fechamento. Ref.: Mola automática – Modelo 453 - Coimbra	un	1,0000	Orse 01778 Adaptada	131,62	Pesquisa de Preços	131,62	131,62		
		kg		Sinapi 92777						
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	0,0250	Sinapi 92777	11,60	Sinapi 337	0,29	0,28	10,24	9,72
	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	un	0,7430	Sinapi 92777	0,15	Sinapi 39017	0,11	0,10		
SF-00898	Armação de aço CA-50 bitolas de 5,0mm a 8,00mm	h	0,0209	Sinapi 92777	16,56	Sinapi 88238		0,35	0,33	
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1278	Sinapi 92777	21,35	Sinapi 88245		2,73	2,59	
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h								
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	1,0000	Sinapi 92777	6,76	Sinapi 92793	6,76		6,42	
SF-00927	Base registro de gaveta 1 1/2"	un		Sinapi 94497 Adaptada						



SENADO FEDERAL

		Registro de gaveta em liga de cobre, bitola 1 1/2" mod: 1502.B.112 ref: DECA ou equivalente	un	1,0000	Sinapi 94497	66,85	Pesquisa de Preços	66,85	66,85	96,69	95,20
		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	un	0,0190	Sinapi 94497	13,75	Sinapi 3148	0,26	0,25		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,7890	Sinapi 94497	21,06	Sinapi 88267		16,62	15,79	
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,7890	Sinapi 94497	16,42	Sinapi 88248		12,96	12,31	
		m Sinapi 92984 Adaptada									
SF-00928	Condutor 25mm²	Cabo flexível isolado em EPR não halogenado 25 mm² 0,6 a 1 kV	m	1,0150	Sinapi 92984	22,32	Pini 16.119.000306.MAT	22,65	21,52	25,16	23,91
		Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m	un	0,0090	Sinapi 92984	4,13	Sinapi 21127	0,04	0,04		
		Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0640	Sinapi 92984	16,91	Sinapi 88247		1,08	1,03	2,47
		Eletricista com encargos complementares	h	0,0640	Sinapi 92984	21,72	Sinapi 88264		1,39	1,32	
		un Senado Federal									
SF-00942	Remoção de porta de enrolar	Serralheiro com encargos complementares	h	2,5000	Senado Federal	21,35	Sinapi 88315		53,38	50,71	140,13
		Auxiliar de serralheiro com	h	5,0000	Senado Federal	17,35	Sinapi 88251		86,75	82,41	



SENADO FEDERAL

encargos complementares

encargos complementares											
		Sinapi 89351 Adaptada									
		un									
SF-00944	Base registro pressão 3/4"	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	un	0,0130	Sinapi 89351	13,75	Sinapi 3148	0,18	0,17	35,43	35,05
		Registro de pressão em liga de cobre, bitola 3/4" mod: 4416.202 ref: DECA ou equivalente	un	1,0000	Sinapi 89351	27,76	Pesquisa de Preços	27,76	27,76		
		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,2000	Sinapi 89351	16,42	Sinapi 88248	3,28	3,12		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,2000	Sinapi 89351	21,06	Sinapi 88267	4,21	4,00		
		Sinapi 94495 Adaptada									
		un									
SF-00943	Base registro gaveta 1"	Registro de gaveta em liga de cobre, bitola 1" mod: 4509.302 ref: DECA ou equivalente	un	1,0000	Sinapi 94495	48,13	Pesquisa de Preços	48,13	48,13	77,29	75,82
		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	un	0,0095	Sinapi 94495	13,75	Sinapi 3148	0,13	0,12		
		Encanador ou Bombeiro Hidráulico com Encargos Complementares	h	0,7745	Sinapi 94495	21,06	Sinapi 88267	16,31	15,49		



SENADO FEDERAL

		Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,7745	Sinapi 94495	16,42	Sinapi 88248		12,72	12,08			
		18	un	Sinapi 73607 Adaptada									
SF-00946	Tampa T33 em ferro fundido.	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0400	Sinapi 73607	89,17	Sinapi 370		3,57		3,39	239,65	235,45
		Cimento Portland composto CP II-32	kg	14,0000	Sinapi 73607	0,41	Sinapi 1379		5,74		5,45		
		Pedreiro com encargos complementares	h	2,0000	Sinapi 73607	21,47	Sinapi 88309			42,94	40,79		
		Servente com Encargos Complementares	h	2,0000	Sinapi 73607	15,79	Sinapi 88316			31,58	30,00		
		Tampão T33 em ferro fundido, com tampa medindo 53 cm x 46 cm	un	1,0000	Senado Federal	155,82	Pesquisa de Preços		155,82		155,82		
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m3xkm	0,8000	Sinapi 97914	1,60	Sinapi 97914	1,28			1,22		
		Obs.: Considerando fornecedor de areia e brita a 20 km do Senado Federal.											



SENADO FEDERAL

Observações:

1. A planilha de composição de custos informa as respectivas quantidades e custos unitários de material e mão de obra.
2. As planilhas são orientativas, ou seja, é de inteira responsabilidade dos licitantes as quantidades e valores necessários à feitura perfeita e completa dos serviços.
3. A Contratada não poderá alegar falta ou omissão de itens nas referidas planilhas, e, às suas expensas, deverá executar todos os serviços e fornecer todos os materiais que se mostrarem necessários ao pleno atendimento do objeto contratado, sem que isso implique em custo adicional ao Senado Federal.
4. Conforme disposto no Decreto nº 7.983/2013 e acórdão Plenário 2369/2011, TC 025.990/2008-2 (TCU), os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica devem apresentar taxa de BDI reduzida.
5. Em nenhuma hipótese será admitido que as empresas utilizem a referência “verba” (vb) para caracterizar quantitativos e valores de itens das planilhas orçamentárias.



SENADO FEDERAL

ANEXO 2-C

DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE



SENADO FEDERAL

A. INTRODUÇÃO

1. A execução dos serviços objeto desta contratação deverá observar as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde detalhadas a seguir.
2. Este anexo detalha os deveres e as responsabilidades da Contratada, sem, contudo, esgotar a matéria. Para isso, repassa as orientações e procedimentos concernentes às atividades de Segurança Industrial, Saúde Ocupacional e Proteção ao Meio Ambiente que devem ser cumpridas com o objetivo de proteger pessoas, equipamentos e instalações do Senado Federal e da Contratada, além de promover a preservação do Meio Ambiente e a aptidão ao trabalho dos trabalhadores vinculados à execução dos serviços ora contratados.
3. Além das exigências contidas neste anexo, a Contratada deve atender os requisitos dos Aspectos de Segurança Industrial, Saúde Ocupacional e Proteção ao Meio Ambiente constantes da Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Normas Regulamentadoras, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito distrital e federal.

B. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4. As ações de segurança do trabalho (projeto e execução) deverão estar vinculadas a uma ou mais ARTs registradas no CREA ou CAU, devendo permanecer vigentes durante a duração do contrato.
5. No campo “Atividades Desempenhadas”, a ART deverá indicar expressamente “projeto e execução de todas as ações de segurança do trabalho relacionadas ao Contrato XXXX, durante toda a sua vigência, celebrado entre a [nome da empresa contratada] e o Senado Federal”.
6. A Contratada poderá contratar um ou mais profissionais para o “projeto” e outro ou outros para acompanhar a “execução”, contanto que as ARTs, conjuntamente, abranjam as atividades exigidas acima, “projeto e execução”.



SENADO FEDERAL

7. Todo estudo, planta ou relatório relacionado à segurança do trabalho deverá indicar o nome do profissional responsável pela sua elaboração e o número da ART a que esse estudo, planta ou relatório estará vinculado.

C. PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL

8. Prioritariamente, a Contratada deverá projetar e adotar medidas de proteção coletiva capazes, nesta ordem, de eliminar ou reduzir os riscos à saúde e à incolumidade física dos seus trabalhadores e de seus subcontratados. Quando as medidas de proteção coletiva se mostrarem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para eliminar os riscos, a Contratada adotará outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual (EPI).

9. Os EPIs devem ser adequados ao risco e mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento. O uso é obrigatório nas condições indicadas no item 6.3 da NR-6, a saber:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência.

10. A seleção e especificação técnica final e exaustiva das proteções coletivas e individuais faz parte das atribuições da Contratada, valendo-se do seu Projetista de Segurança do Trabalho. As medidas de proteção coletiva e os EPIs que constam das planilhas de composição de custo representam apenas os recursos mínimos considerados para estimar o custo médio de cada posto de trabalho.

11. Além disso, o projetista da Contratada deverá prescrever outras medidas de proteção coletiva e EPIs apurados durante a realização dos projetos de segurança do trabalho. As novas medidas e novos EPIs indicados nos projetos de segurança, embora também de fornecimento obrigatório pela Contratada, não estarão sujeitos a reembolso por parte do Senado Federal.



SENADO FEDERAL

12. Existe presunção legítima do Senado Federal de que as empresas licitantes possuam experiência prévia na realização das atividades objeto da contratação, com plena observância das normas de segurança do trabalho. Portanto, têm plena consciência e competência para estimar os custos diretos e indiretos, permanentes e eventuais desse tipo de atividade no momento da apresentação dos lances e da proposta comercial final da licitante vencedora.
13. Durante o período de vistorias previsto no edital, as empresas licitantes terão a liberdade de revisar *in loco* todos os procedimentos realizados, identificar perigos e apurar todos os custos relacionados à execução do objeto antes de apresentar os seus lances e a proposta comercial final.
14. A Contratada não apenas empregará os equipamentos e medidas de proteção coletiva, mas também fornecerá aos seus funcionários e subcontratados todos os EPIs especificados pelo seu Projetista de Segurança do Trabalho, bem como os porventura exigidos por regramento oficial, federal ou local. Cumprirá, no que couber, as determinações das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial: NR 1 – Disposições Gerais; NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 35 – Trabalho em Altura.
15. A Contratada deve sinalizar, quando aplicável e em conformidade com a legislação, os locais e áreas de risco onde serão executados os serviços contratados, indicando a obrigatoriedade de uso e o tipo adequado de EPI a ser utilizado.
16. A Contratada deverá acompanhar direta e continuamente sua equipe de trabalho e fazer cumprir a determinação de uso obrigatório dos EPI e EPC, podendo sofrer penalidades contratuais em caso de não observância.
17. Constatada a falta ou o uso inadequado de EPI, cabe à Contratada corrigir tal não conformidade imediatamente ou retirar o empregado da exposição aos agentes agressivos, até que seja suprida a falta ou adotada a prática de uso adequado.
18. A Contratada manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações dos locais de execução dos serviços, das casas de máquinas, das vias de circulação, das passagens



SENADO FEDERAL

e das escadarias, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

19. A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

20. Todos os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

21. Caberá à Contratada comunicar à FISCALIZAÇÃO e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio.

22. O Senado Federal realizará inspeções periódicas nos locais de execução dos serviços, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

23. A Contratada deverá indicar e manter durante a execução do Contrato Responsáveis Técnicos pelos serviços.

D. SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

24. Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II da norma NR 10. Além disso, deverão utilizar EPI adequado à execução de tarefas em áreas com instalações elétricas até de média tensão, seguindo fielmente as orientações elaboradas pelo Projetista de Segurança do Trabalho da Contratada.

25. Os funcionários responsáveis pela operação e manutenção de equipamentos localizados dentro da galeria técnica do Senado Federal deverão ser capacitados na norma NR-10 e utilizar EPI adequado à execução de tarefas em áreas com instalações elétricas de média



SENADO FEDERAL

tensão, seguindo as orientações elaboradas pelo Projetista de Segurança do Trabalho da Contratada.

E. TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS

26. Conforme a norma NR 33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados, considera-se espaço confinado qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

27. Nos trabalhos em eventuais espaços confinados existentes nas dependências do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, de acordo com a situação de risco existente, a Contratada deverá seguir e atender às normas NBR 14787 e NR 33, dispor de sinalizações e barreiras necessárias, funcionários treinados, equipamentos de proteção individual, equipamentos de comunicação e iluminação e equipamentos de resgate necessários.

28. A Contratada deverá inclusive realizar quaisquer ensaios necessários para o reconhecimento e identificação dos espaços confinados existentes (incluindo possíveis testes quanto aos níveis de oxigênio, inflamáveis, gases/vapores tóxicos, poeiras/fumos/névoa tóxicos – conforme item 2 do Anexo A da norma NBR 14787:2002).

Permissão de Entrada e Trabalho – PET em espaços confinados

29. Para os trabalhos em eventuais espaços confinados, o acesso a esses somente deve ser liberado por funcionários da Contratada treinados e apenas após a emissão, por escrito, da Permissão de Entrada e Trabalho –PET – inclusive conforme Anexo II da norma NR 33. A PET deve conter o conjunto de medidas de controle visando à entrada e desenvolvimento de trabalho seguro, além de medidas de emergência e resgate em espaços confinados.

30. A PET deve ser emitida, aprovada pelo responsável pela autorização da permissão, disponibilizada no local de execução da atividade e, ao final, encerrada e arquivada de forma a permitir sua rastreabilidade. A Contratada deverá apresentar prontamente à FISCALIZAÇÃO, sempre que solicitado, as Permissões de Trabalho.



SENADO FEDERAL

F. PROTEÇÃO DO TRABALHO EM ALTURA

31. Deverão ser tomadas pela Contratada, além das medidas gerais de segurança do trabalho, as medidas para proteção dos seus empregados em trabalhos realizados em altura, nos termos da norma NR 35 – Trabalho em altura. Conforme a norma NR 35, considera-se trabalho em altura toda a atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

32. Todas as atividades com risco para os trabalhadores devem ser precedidas de análise e o trabalhador deve ser informado sobre estes riscos e sobre as medidas de proteção implantadas pela empresa, conforme estabelece a norma NR 1 – Disposições Gerais. As determinações da norma NR 35 não isentam a Contratada da adoção de medidas para eliminar, reduzir ou neutralizar os riscos nos trabalhos realizados em altura igual ou inferior a 2,00 m.

33. Nas lacunas da norma NR 35 deverão ser buscados os dispositivos aplicáveis ao trabalho em altura nas demais normas regulamentadoras, normas técnicas nacionais ou internacionais e legislações vigentes aplicáveis.

34. Caberá à Contratada garantir a implementação de todas as medidas determinadas pela norma NR 35, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos previstos:

34.1. Elaborar, emitir e encaminhar à FISCALIZAÇÃO as **Análises de Risco – AR**, **Permissões de Trabalho – PT** e **Procedimentos Operacionais**, nas situações previstas na norma NR 35;

34.2. Assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e medidas complementares de segurança aplicáveis. A avaliação prévia deve ser realizada no local do serviço pelo trabalhador ou equipe de trabalho, considerando as boas práticas de segurança e saúde no trabalho;

34.3. Adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas na norma NR 35 pelas empresas contratadas, nos casos de subcontratação permitidos;



SENADO FEDERAL

- 34.4. Garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle;
- 34.5. Garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas na norma NR 35;
- 34.6. Assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO;
- 34.7. Estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura;
- 34.8. Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela Análise de Riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;
- 34.9. Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista na norma NR 35;
- 34.10. Tomar todas as medidas para que seus empregados cumpram as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pela Contratada;
- 34.11. Orientar seus empregados a interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis para o prosseguimento dos serviços de forma segura e dará ciência imediata à FISCALIZAÇÃO;
- 34.12. Assegurar que seus empregados zelem por sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho;
- 34.13. Dispor de equipe capacitada e treinada para trabalhos em altura, conforme item 35.3 da norma NR 35, de forma a garantir que todo trabalho em altura será planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado; e
- 34.14. Avaliar o estado de saúde dos seus empregados que exercem atividades em altura, garantindo o previsto no item 35.4.1 da norma NR 35, mantendo cadastro atualizado que



SENADO FEDERAL

permita conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador para trabalho em altura. Tal cadastro poderá ser solicitado pela FISCALIZAÇÃO para averiguação.

35. No planejamento do trabalho em altura, devem ser adotadas as seguintes medidas pela Contratada, de acordo com a hierarquia abaixo, conforme item 35.4.2 da norma NR 35:

35.1. Medidas para evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução. Adotar um meio alternativo de execução sem expor o trabalhador ao risco de queda é a melhor alternativa; e

35.2. Medidas que minimizem as consequências da queda, quando o risco de queda não puder ser eliminado.

Análise de Risco – AR para trabalhos em altura

36. Todo trabalho em altura deverá ser precedido de Análise de Risco. Análise de risco é um método sistemático de exame e avaliação de todas as etapas e elementos de um determinado trabalho para:

36.1. Desenvolver e racionalizar toda a sequência de operações que o trabalhador executará;

36.2. Identificar os riscos potenciais de acidentes físicos e materiais; e

36.3. Identificar e corrigir problemas operacionais e implementar a maneira correta para execução de cada etapa do trabalho com segurança.

37. A Análise de Risco deve ser documentada e é fundamentada em metodologia de avaliação e procedimentos conhecidos, divulgados e praticados e, principalmente, aceitos pelo poder público, órgãos e entidades técnicas.

38. A Análise de Risco, além dos riscos inerentes ao trabalho em altura, deve considerar:

38.1. O local em que os serviços serão executados e seu entorno;

38.2. O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;

38.3. O estabelecimento dos sistemas e pontos de ancoragem;

38.4. As condições meteorológicas adversas;



SENADO FEDERAL

- 38.5. A seleção, inspeção, forma de utilização e limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual, atendendo às normas técnicas vigentes, às orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda;
- 38.6. O risco de queda de materiais e ferramentas;
- 38.7. Os trabalhos simultâneos que apresentem riscos específicos;
- 38.8. O atendimento a requisitos de segurança e saúde contidos nas demais normas regulamentadoras;
- 38.9. Os riscos adicionais ao risco do trabalho em altura, como riscos mecânicos, elétricos, contaminação, soterramento, etc.;
- 38.10. As condições impeditivas, ou seja, situações que impedem a realização ou continuidade do serviço que possam colocar em risco a saúde ou a integridade física do trabalhador;
- 38.11. As situações de emergência e o planejamento do resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador;
- 38.12. A necessidade de sistema de comunicação; e
- 38.13. A forma de supervisão.

Procedimento Operacional para trabalhos em altura

39. Para atividades rotineiras de trabalho em altura a Análise de Risco poderá estar contemplada no respectivo Procedimento Operacional. As atividades rotineiras são aquelas habituais, independente da frequência, que fazem parte do processo de trabalho da empresa. A Análise de Risco poderá estar contemplada nos Procedimentos Operacionais dessas atividades. Muitas atividades são executadas rotineiramente nas empresas. O disposto neste item diz respeito a excluir a obrigatoriedade de realização de uma Análise de Risco documentada anteriormente a cada momento de execução destas atividades, desde que os requisitos técnicos da Análise de Risco estejam contidos nos respectivos Procedimentos Operacionais.



SENADO FEDERAL

40. O Procedimento Operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura deve conter, no mínimo, as diretrizes e requisitos da tarefa, as orientações administrativas, o detalhamento da tarefa, as medidas de controle dos riscos característicos à rotina, as condições impeditivas, os sistemas de proteção coletiva e individual necessários e as competências e responsabilidades.

Permissão de Trabalho para trabalhos em altura

41. As atividades de trabalho em altura não rotineiras devem ser previamente autorizadas pelos Responsáveis Técnicos da Contratada mediante Permissão de Trabalho.

42. A Permissão de Trabalho deve ser emitida, aprovada pelo responsável pela autorização da permissão, disponibilizada no local de execução da atividade e, ao final, encerrada e arquivada de forma a permitir sua rastreabilidade. A Contratada deverá apresentar prontamente à FISCALIZAÇÃO, sempre que solicitado, as Permissões de Trabalho.

43. A Permissão de Trabalho deve conter os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos, as disposições e medidas estabelecidas na Análise de Risco além da relação de todos os envolvidos e suas autorizações.

44. A Permissão de Trabalho deve ter validade limitada à duração da atividade, restrita ao turno de trabalho, podendo ser revalidada pelo responsável pela aprovação nas situações em que não ocorram mudanças nas condições estabelecidas ou na equipe de trabalho.

G. ANDAIMES

45. Os andaimes serão montados sempre que for necessário executar trabalhos em lugares elevados, onde eles não possam ser realizados com segurança a partir do piso da edificação e cujo tempo de duração, tipo de atividade ou normas de segurança não permitam o uso de escadas.

46. O planejamento e a montagem de qualquer tipo de andaimes seguirão estritamente as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-1, NR-18 e NR-35.



SENADO FEDERAL

47. Serão tomadas precauções especiais quando da montagem ou movimentação de andaimes próximos a redes de energia elétrica. Os andaimes não serão sobrecarregados além do limite previsto, mantendo-se a carga de trabalho distribuída no estrado, de maneira uniforme, sem obstruir a circulação de pessoas.
48. Não será permitido o acúmulo de fragmentos, ferramentas ou quaisquer materiais sobre os andaimes, de maneira a oferecerem perigo ou risco aos trabalhadores ou pessoas estranhas ao serviço, ou risco de dano ao patrimônio do Senado Federal ou de terceiros.
49. Não será permitido sobre os estrados dos andaimes a utilização de escadas ou outros meios para atingir lugares mais altos.
50. Não será permitido o trabalho em andaimes externos, de qualquer tipo, quando da ocorrência de ventos fortes.



SENADO FEDERAL

ANEXO 2-D

DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO



SENADO FEDERAL

A. PLANEJAMENTO

1. No âmbito desse Edital, são considerados documentos de Planejamento físico-financeiro: Cronograma Físico-Financeiro; e Histograma da intervenção. Esses documentos poderão ser elaborados pelo Senado Federal, ou poderão ser solicitados à Contratada, para elaboração conforme item presente no Registro de Preços e as especificações abaixo.
2. No caso de o Senado Federal elaborar o Planejamento físico-financeiro:
 - 2.1. A Fiscalização encaminhará à Contratada, por meio de correio eletrônico, e antes da celebração do termo contratual, todos os projetos e a proposta de Cronograma Físico-Financeiro.
 - 2.2. Em até 5 dias úteis do recebimento do correio eletrônico com os projetos e a proposta de Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada deverá responder ao Senado Federal com:
 - 2.2.1. Alocação no Cronograma Físico-Financeiro dos recursos que serão utilizados para a execução de cada serviço/atividade (profissionais, materiais, etc.).
 - 2.2.2. Identificação e comentário do Cronograma Físico-Financeiro quanto a eventuais problemas e dúvidas relacionadas aos atributos dos serviços/atividades planejados e do projeto.
 - 2.2.3. Compromisso formal com a execução do Cronograma Físico-Financeiro e do Projeto.
3. A Fiscalização poderá requerer da Contratada as informações técnicas necessárias (produtividade e modo de execução, por exemplo) para fins de elaboração do Cronograma Físico-Financeiro.
4. A Fiscalização poderá solicitar reuniões com a Contratada para discussão do planejamento da intervenção.
5. A Contratada deverá executar os serviços/atividades conforme sequência, prazos e recursos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro.
6. A Fiscalização poderá solicitar a formalização de prazos e datas específicas de fornecimento de equipamentos, materiais e serviços subcontratados pela Contratada.
7. A Fiscalização poderá incorporar ao Cronograma Físico-Financeiro eventuais ocorrências que afetem o regular funcionamento das atividades do Senado Federal (extensão e compressão no prazo de atividades; previsão de suspensão de atividades, por exemplo).
8. O Índice de Realização Física do Contrato – IRF é definido como a relação entre o percentual realizado acumulado de execução e o percentual planejado acumulado de execução da intervenção: (%) Realizado Acumulado / (%) Planejado Acumulado.



SENADO FEDERAL

9. A revisão dos documentos de planejamento inicialmente aprovados poderá ser autorizada pela Fiscalização nos seguintes casos:

- 9.1. Abono de prazo concedidos pelo Senado Federal;
- 9.2. Índice de Realização Física do Contrato – IRF abaixo de 65%; ou
- 9.3. Outra razão julgada relevante pela Fiscalização.

10. O replanejamento que não tenha sido motivado por abono de prazo concedido pelo Senado Federal, inclusive aquele com base no IRF (abaixo de 65%), não poderá alterar a data de término da intervenção estabelecida em contrato.

B. COMUNICAÇÃO

11. Toda comunicação técnica da Contratada ao Senado Federal, relacionada à intervenção, deverá ser destinada à Fiscalização por meio dos documentos estabelecidos nesse edital.

12. A Contratada deverá formalizar toda comunicação relacionada à intervenção em Relatório Diário de Obra (RDO) e encaminhado ao endereço eletrônico (e-mail) indicado pela Fiscalização conforme MODELO 1, abaixo.

13. A Fiscalização poderá formalizar as comunicações e decisões de reuniões técnicas em atas elaboradas e encaminhadas por meio eletrônico.

14. Assuntos diversos que requeiram ação mais célere e urgente da Fiscalização deverão ser imediatamente comunicados através de contato telefônico ou verbal e, posteriormente, formalizados através de correio eletrônico e/ou documentos próprios previstos nesse edital.

15. Compete apenas à Fiscalização decidir sobre a paralização de serviços, bem como aprovar o respectivo registro da paralização e do seu eventual impacto no RDO.

16. Desde o início do contrato, a Contratada deverá disponibilizar no local da intervenção, em formato especificado pela Fiscalização, os seguintes documentos, impressos em papel, e em lugar de fácil acesso:

- 16.1. Cronograma Físico-Financeiro;
- 16.2. Projetos (Arquitetônico e de Instalações);
- 16.3. Anotação de Responsabilidade Técnica da execução;

C. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

17. A Fiscalização poderá solicitar reuniões periódicas à Contratada para acompanhamento da evolução dos serviços, bem como discutir questões técnicas de qualidade e gestão.

18. Qualquer necessidade de alteração no projeto (inclusive com a inclusão de novos serviços) durante a execução da intervenção deverá ser formalizada pelo proponente da alteração (Contratada, Fiscalização, ou Demandante) por meio de formulário específico de solicitação de mudança de projeto, conforme MODELO 2, contendo também;



SENADO FEDERAL

- 18.1. Identificação de eventuais impactos em prazos e custos; e
- 18.2. Identificação dos riscos e oportunidades que possam impactar no sucesso da intervenção.
19. O Formulário de Solicitação de Mudança (MODELO 2) deve ser aprovado pela Fiscalização, e a efetivação das modificações propostas estarão condicionadas à celebração de Termo contratual para eventuais serviços adicionais necessários.
20. As medições serão formalizadas através de um Boletim de Medição específico para cada intervenção.
21. Compete à Fiscalização do Senado Federal, entre outras atividades:
 - 21.1. Sanar dúvidas e questionamentos acerca de especificações técnicas e composição dos serviços, quando pertinentes.
 - 21.2. Gerenciar a atuação integrada da Contratada com outras empresas e serviços prestados no âmbito de outros contratos e órgãos do Senado Federal.
 - 21.3. Realizar a interlocução com terceiros impactados pela intervenção.



SENADO FEDERAL

D. MODELO 1 - RDO

SENADO FEDERAL		RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRAS (RDO)											
RDO Nº: 2		segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018											
DADOS DA OBRA E INFORMAÇÕES CONTRATUAIS													
Objeto do Contrato: Execução de manutenção de revestimentos de mármore nas fachadas do Edifício Principal e Anexo 01 do SENADO													
PROCESSO Nº: 00200.005231/2014-67				CONTRATO Nº: 03/2018				PE Nº: 135/2017		011/2018			
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 19/02/2017				DATA DE TÉRMINO: 19/06/2017				TÉRMINO REPROG.:					
PRAZO DIAS: 120				DIAS DECORRIDOS: 0				DIAS FALTANTES: 120					
DISCIPLINA () Mecânica () Bétrica (x) Civil (x) Outros: ADEQUAÇÃO E REFORMA													
QUANTIDADE DO EFETIVO													
Função		M.O. - DIRETA		M.O. - INDIRETA		TOTAL		EQUIPAMENTOS					
		Prog.	Real	Prog.	Real	Prog.	Real						
Engenheiro Civil						0	0			Quantidade			
Auxiliar de Escritório						0	0			Prog. Real			
Mestre de Obra						0	0						
Eletricista						0	0						
Encarregado						0	0						
Encanador						0	0						
Ajudante						0	0						
Pedreiro						0	0						
Carpinteiro						0	0						
Armador						0	0						
Serralheiro						0	0						
TOTAL Funcionários		0	0	0	0	0	0	TOTAL		0	0		
ITENS	ATIVIDADES DIÁRIAS DETALHADAS							STATUS					
								INICIADO	EXISTENTE	CONCLUÍDO	PARALIZADO		
OBSERVAÇÕES CONTRATADA													
OBSERVAÇÕES FISCALIZAÇÃO													
Condições do Tempo				Representante da Contratada				Representante da Contratante					
PERÍODO	BOM	CHUVOSO	HORAS										
MANHÃ	X		1:00										
TARDE	X		1:00										
NOITE	X		1:00										
TOTAL DE HORAS				3:00									



SENADO FEDERAL

E. MODELO 2 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA				
Nome do Projeto:		Mudança número:		
Requisitada por (com assinatura):		Data da solicitação:		
Impacto na Etapa:	Alto	Médio	Baixo	
Descrição da mudança				
Motivação da mudança				
Descrição do Impacto				
Escopo (incluir ID PFF)				
Custo				
Tempo				
Risco				
Satisfação do Cliente				
Qualidade				
(Outros)				
APROVADA:	☐	REJEITADA:	☐	
JUSTIFICATIVA EM CASO DE REJEIÇÃO:				
Assinaturas dos Responsáveis				
Assinatura gerente de projeto		Assinatura fiscalização do projeto		
Data		Data		
(outras assinaturas, conforme o caso)				



SENADO FEDERAL

ANEXO 2-E

MODELO DE TERMO DE VISTORIA



SENADO FEDERAL

Modelo de Termo de Vistoria

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico **[Identificação do Pregão]**, que eu, **[Nome completo do Responsável Técnico pela Empresa]**, **[Profissão]**, portador(a) do CPF nº **[Número do CPF]**, responsável técnico ou representante da empresa **[Nome da Empresa Licitante]**, estabelecida no(a) **[Endereço constante dos documentos de constituição da empresa]**, vistoriei todos os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em questão, tendo obtido informações suficientes para avaliar as condições e grau de dificuldade para a plena execução do serviço.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Responsável Técnico ou Representante da Empresa)

(CPF nº: _____)



SENADO FEDERAL

ANEXO 2-F

PRANCHAS GRÁFICAS

(Observação: O arquivo com as plantas gráficas será disponibilizado pela COPELI para as licitantes, em formato “pdf”)



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

(Processo nº 00200.014454/2019-20)

ANEXO 3

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, _____, **para a execução de serviços comuns de engenharia para implementação de vestiário para ciclistas no Senado Federal.**

A **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, _____, e _____, com sede na _____, fax nº (____) ____-____ e (____) ____-____, telefone nº (____) ____-____ e ____-____, CNPJ-MF nº _____ /____-____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pela ____/____, CPF nº. _____-____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº ____/20____, homologado pela Senhora Diretora-Geral, conforme documento digital nº _____ do Processo nº 00200.014454/2019-20, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº _____, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **execução de serviços comuns de engenharia para implementação de vestiário para ciclistas no Senado Federal**, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato, do edital e seus anexos, que integram este contrato para todos os fins.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I -** manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- II -** apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III -** efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;
- IV -** manter, durante a realização de serviços nas dependências do SENADO, os seus empregados e prepostos uniformizados, devidamente identificados e munidos dos equipamentos de proteção e segurança do trabalho, quando for o caso;
- V -** designar formalmente, e manter durante a execução do contrato, um preposto para lhe representar junto ao SENADO, em estrita observância ao Capítulo III do Código Civil Brasileiro (“Dos Prepostos”), ao art. 68 da Lei 8.666/93 e demais regulamentos aplicáveis, com, no mínimo, os poderes indicados no modelo de designação de preposto, Anexo 6 do edital.
 - a)** Deverá ser comprovada, por meio de documentação (contrato social, atas de assembleia, procurações etc.), a competência do signatário para delegar poderes aos prepostos;
 - b)** A critério da CONTRATADA, o preposto poderá ser indicado simultaneamente como responsável técnico;
- VI -** fornecer as máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra, insumos, transporte e tudo mais que seja necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.
- VII -** dotar sua equipe técnica de treinamento, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs) que sejam necessários à preservação da incolumidade física dos funcionários da própria empresa e dos servidores e usuários do SENADO;
- VIII -** assegurar que seus funcionários utilizem todos os equipamentos obrigatórios previstos em regramento oficial federal ou local que disponha sobre proteção ao trabalhador contra acidentes do trabalho, incluindo o disposto nas normas NR-6, NR-10, NR-18, NR-35, sem prejuízo das demais normas regulamentadoras aplicáveis;



SENADO FEDERAL

- IX** - acompanhar direta e continuamente sua equipe de trabalho e fazer cumprir a determinação de uso obrigatório dos EPIs, podendo sofrer penalidades contratuais em caso de não observância;
- X** - dotar o local da execução dos serviços dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários para resguardar a incolumidade física dos funcionários da própria empresa e dos servidores e usuários do SENADO;
- XI** - não causar transtornos ao fornecimento de água, energia elétrica, telefone e lógica do SENADO;
- XII** - não causar transtornos ao sistema de captação de esgoto e águas pluviais do SENADO;
- XIII** - solicitar por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, o desligamento de quaisquer partes do sistema elétrico, hidráulico, de telecomunicações ou de lógica que se façam necessários para a perfeita execução dos serviços;
- XIV** - refazer os trabalhos recusados pela Fiscalização e retirar do SENADO os materiais rejeitados em até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- XV** - promover, às suas expensas, a substituição em até 5 (cinco) dias úteis dos materiais recusados pela Fiscalização;
- XVI** - proteger os móveis e objetos existentes com lonas e outros materiais adequados, de modo a evitar danos no local de execução dos serviços e, se for o caso, em suas proximidades;
- XVII** - depositar lixo e entulhos provenientes dos serviços em caçambas metálicas estacionárias, dispostas em locais indicados pelo SENADO;
- XVIII** - tomar todas as providências necessárias para a manutenção da boa aparência estética nos locais que sofrerão intervenções;
- XIX** - manter o local dos serviços e seus acessos permanentemente limpo, livre de quaisquer sujeiras causadas pela execução dos serviços, procedendo tanto à limpeza grossa quanto à fina logo após o término de quaisquer trabalhos;
- XX** - providenciar o isolamento adequado do local de trabalho;
- XXI** - fornecer previamente ao SENADO relação nominal de todo o pessoal envolvido diretamente na execução dos serviços contratados, para fins de registro e autorização de acesso junto à Polícia Legislativa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, quando for o caso, que deverá ser acompanhada da cópia do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Carteira



SENADO FEDERAL

de Trabalho (CTPS) ou contrato de prestação de serviços celebrado com o respectivo funcionário, bem como informar qualquer alteração que venha a ocorrer na referida relação;

- XXII -** disponibilizar mão de obra qualificada e especializada para a perfeita execução do objeto, conforme especificado no edital e seus anexos, dimensionada de forma a cumprir os prazos estabelecidos;
- XXIII -** designar responsáveis técnicos pela execução do objeto, obrigatoriamente profissional de Engenharia Civil ou de Arquitetura que esteja devidamente registrado, respectivamente, no CREA ou no CAU como responsável técnico pelo objeto e que estejam habilitados para serviços da natureza do objeto e detentores de acervo técnico comprovado.
 - a)** Os responsáveis técnicos deverão assumir pessoal e diretamente a execução dos serviços concernentes às suas respectivas áreas profissionais, incluindo a instrução do pessoal, conferência de medidas, elaboração de documentos complementares, garantia do cumprimento das normas técnicas de Engenharia, Arquitetura e de Segurança do Trabalho e das especificações técnicas deste contrato, do edital e seus anexos, além do fiel cumprimento do prazo contratual e garantia da qualidade técnica;
 - b)** Os(as) responsáveis técnicos(as) deverão, além de suas atividades contínuas, estar disponíveis para atender aos(as) gestores(as) e fiscais do SENADO em regime de plantão, para esclarecimentos sobre o andamento dos serviços;
- XXIV -** apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da sua via contratual assinada;
- XXV -** manter todos os empregados devidamente uniformizados e identificados com crachás, que deverão identificar seu nome, RG, função e empresa empregadora;
- XXVI -** responsabilizar-se pela conferência prévia de todas as medidas e quantidades no local;
- XXVII -** apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura deste contrato, a matrícula da obra junto ao INSS (CEI), sendo que no campo “RESPONSÁVEL” deverá constar seu CNPJ.
- XXVIII -** observar as disposições e especificações contidas neste contrato, no edital e seus anexos, devendo atendê-las em sua plenitude, cabendo a aplicação de penalidades contratuais no descumprimento de quaisquer dos seus itens;



SENADO FEDERAL

- XXIX** - garantir que os novos materiais a serem aplicados manterão as características e padrões dos materiais existentes nos casos de necessidade de manutenção de padrão específico;
- XXX** - designar por escrito os funcionários que irão atender ao SENADO, indicar números de telefone e endereços de e-mail para contato;
- XXXI** - executar e acompanhar todos os testes relacionados ao perfeito funcionamento do objeto e todas as instalações cujo funcionamento possa ter sido afetado ou interaja diretamente com o objeto;
- XXXII** - emitir Relatório Diário de Obras (RDO), com frequência diária e em meio digital.
 - a) O modelo de Relatório deverá ser aprovado pela Fiscalização;
- XXXIII** - encaminhar Cronograma (elaborado em *MS Project*), sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar, em meio digital, ao endereço eletrônico informado pela Fiscalização, para todos os serviços objeto do contrato.
 - a) O Cronograma deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização;
- XXXIV** - substituir ou reparar os materiais ou serviços executados que apresentarem defeito no período de garantia em até 30 (trinta) dias úteis a contar da notificação do gestor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os custos relativos aos itens especificados no inciso VI desta Cláusula deverão estar embutidos nos custos unitários dos serviços ou no BDI.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, novos e de fabricação recente, estar acondicionados em suas embalagens originais lacradas, podendo a Fiscalização exigir as notas fiscais e comprovantes de aquisição.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do Senado.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SÉTIMO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** iniciará a execução dos serviços objeto deste contrato, compreendendo a execução de reforma para implementação de vestiário para ciclistas no Senado Federal, observando o disposto no Anexo 2 do edital – Especificações, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento de sua via contratual assinada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias corridos para execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços serão executados em espaço no Bloco 14 do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, em Brasília-DF.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As especificações técnicas do objeto, bem como os detalhes específicos da execução dos serviços a serem prestados estão no Caderno de Especificações Técnica, Anexo 2-A do edital.

PARAGRAFO QUARTO - A execução dos serviços obedecerá rigorosamente, além das especificações constantes deste contrato, do edital e seus anexos:

- I -** O inciso VIII, do artigo 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- II -** Normas da ABNT específicas que regulem os serviços descritos neste Termo de Referência e seus Anexos;
- III -** ABNT NBR 7678 (Segurança na execução de obras e serviços de construção);
- IV -** Normas das Concessionárias Locais de serviços públicos;
- V -** Recomendações do “Manual de Obras Públicas – Edificações – Construções” do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VI -** Recomendações do manual “Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas” do Tribunal de Contas da União; e
- VII -** Recomendações e instruções dos fabricantes.

PARÁGRAFO QUINTO - A Fiscalização poderá determinar que os serviços sejam realizados aos fins de semana, de 18h de sexta-feira às 8h de segunda-feira, sem qualquer tipo de compensação sempre que qualquer das seguintes situações estejam configuradas:



SENADO FEDERAL

- I -** Implicar em interdição de áreas;
- II -** Causar transtornos nas áreas contíguas devido a ruídos, odores, etc.;
- III -** Implicar em interrupção do funcionamento de áreas administrativas e legislativas devido à execução dos serviços ou efeitos posteriores.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de serviços que manifestamente possam causar incômodos, como ruídos, odores etc. ou transtornos nas dependências do SENADO, caberá à CONTRATADA dar ciência previamente à Fiscalização para que esta delibere sobre o período mais adequado para a execução e/ou tome as providências necessárias para a minimização dos incômodos ou transtornos.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

I – Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II – Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pela Diretora-Geral, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

PARÁGRAFO NONO – O prazo de garantia dos serviços será de 5 (cinco) anos contados do recebimento definitivo do objeto.

- I -** Nesse período, a CONTRATADA estará obrigada a refazer os serviços ou substituir os materiais que apresentarem defeitos, garantindo desta forma a confiabilidade e o desempenho dos sistemas ou instalações, às suas expensas, sem ônus para o SENADO;
- II -** As medidas corretivas que venham a se fazer necessárias durante o prazo de garantia estipulado acima deverão ser executadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pelo SENADO.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATADA deverá demonstrar quando da execução do objeto o fiel cumprimento das normas técnicas relacionadas aos serviços realizados e o perfeito fornecimento e instalação dos materiais.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deve atender aos requisitos de Proteção ao Meio Ambiente constantes da Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Normas Regulamentadoras, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As especificações dos materiais e equipamentos foram elaboradas visando o uso de materiais sustentáveis e ecológicos, bem como ao atendimento ao Ato da Diretoria-Geral nº 11 de 2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá a CONTRATADA implementar a logística reversa dos materiais, quando aplicável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhuma substância deve ser descartada, sem prévia análise de suas consequências e impactos ao Meio Ambiente.

- I - A Fiscalização deve ser informada com antecedência quando da necessidade de descarte de tais substâncias, bem como quanto aos procedimentos a serem utilizados pela CONTRATADA para atender aos requisitos legais e para prevenir ocorrências anormais, acidentes e impactos indesejados ao meio ambiente.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrá por conta da CONTRATADA o transporte e disposição final de materiais, resíduos, efluentes ou emissões.

PARÁGRAFO QUINTO - O descarte dos resíduos da construção civil (entulho) deverá seguir as normas e orientações do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal.

- I - As caçambas, o transporte e o descarte deverá ser feito por empresas credenciadas e conforme as normas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à autorização para apresentação da fatura, o Relatório de Medição (RM), em formato digital editável, para conferência e aprovação contendo:

- I - Memória de cálculo - MC - A memória de cálculo deverá identificar os locais dos serviços realizados e os respectivos cálculos que levam à totalização do serviço. A MC deverá ser apresentada em planilha Excel em modelo a ser fornecido pelo Senado Federal.
- II - Boletim de Medição - BM - O Boletim de Medição (BM) deverá ser apresentado à Fiscalização em versão preliminar, digital, editável, a ser aprovada, conforme TR e seus anexos.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – O Relatório de Medição deverá ser entregue à Fiscalização, em versão definitiva, juntamente com cada nota fiscal encaminhada para faturamento, em meio digital (formato “.xlsx”) e impressos contendo:

- I** - Quantitativo e valores de cada um dos serviços executados na etapa correspondente, em valores absolutos e porcentagens;
- II** - Quantitativo e valores de cada um dos serviços executados acumulados até a respectiva medição, em valores absolutos e porcentagens;
- III** - Quantitativo e valores de cada um dos serviços faltantes para a execução total do Contrato, em valores absolutos e porcentagens.
- IV** - Valor total da medição;
- V** - Indicação do período ao qual o Boletim de Medição se refere;
- VI** - Indicação do número da Nota Fiscal correspondente, somente para versão definitiva do Relatório de Medição;
- VII** - Identificação e assinatura do responsável técnico pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários constantes da Planilha de Composição de Custos apresentada juntamente com a proposta da CONTRATADA, documento digital nº _____, não sendo permitido em nenhuma hipótese o pagamento de serviços não executados, executados parcialmente ou executados em desacordo com as especificações (Anexo 2 do edital).

Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á em parcela única após a conclusão dos serviços, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2



SENADO FEDERAL

(duas) vias, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no parágrafo sétimo da cláusula terceira, e à apresentação da garantia na forma da Cláusula Décima.

I – A não apresentação da garantia na forma prevista na Cláusula Décima não impede o pagamento do objeto, mas autoriza o SENADO a adotar a medida prevista no Parágrafo Décimo daquela Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO QUARTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo segundo desta cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

O preço é fixo e irrevogável.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.N19C.4061.5664 e Natureza de Despesa 449051, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho n.º _____.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia destinada a assegurar a plena execução do contrato, no valor de R\$ _____ (_____), correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor global deste contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, em uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II – Seguro-Garantia; ou

III – Fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo ao Gestor do contrato, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da via assinada do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa a ser apreciada pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir do vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para renová-la ou complementá-la, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa a ser apreciada pela Administração.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia será liberada após a execução plena deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO QUINTO – A garantia a que se refere esta cláusula terá vigência durante todo o prazo de execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – O valor da garantia não poderá ser decrescente em função da execução gradual do contrato, nem poderá a garantia estar condicionada a elementos externos à relação entre o SENADO e a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A garantia deverá assegurar o pagamento de:

I – prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

II – multas aplicadas pelo SENADO à CONTRATADA;

III – prejuízos diretos causados ao SENADO e a terceiros decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA durante a execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – A garantia apresentada será avaliada pelo SENADO, não se admitindo qualquer restrição ou condicionante à sua plena execução, sobretudo se apresentada em alguma das formas previstas nos incisos II e III do caput desta cláusula, garantia que será rejeitada se houver exclusão ou omissão de quaisquer das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, nos termos do parágrafo anterior, ainda que emitidas segundo a normatização dos órgãos reguladores, não afastando o dever de a Administração avaliá-la segundo o regime jurídico a que se submete o contrato administrativo.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA que prestar a garantia na modalidade caução poderá optar pelo seu parcelamento.

I – Autorizado pela Administração o parcelamento da garantia na modalidade caução, a empresa contratada poderá optar pela retenção mensal de seus créditos até a integralização do valor correspondente à garantia.

II - O parcelamento poderá ser feito em até 5 (cinco) prestações mensais e deverá observar o período de vigência remanescente do contrato, de modo que o valor a ser garantido esteja plenamente integralizado antes do encerramento da avença.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Caso a garantia contratual não seja apresentada de acordo com as exigências previstas nesta cláusula, o SENADO fica autorizado a reter parte do pagamento mensal à CONTRATADA para formação de reserva financeira, em valor equivalente ao da regular garantia contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

I – As retenções de crédito realizadas pelo Senado Federal para a formação de reserva financeira em valor suficiente para suprir a constituição de garantia contratual regular



SENADO FEDERAL

poderão ser parceladas mediante solicitação da empresa contratada, observado o disposto no Parágrafo Nono.

II – Os valores retidos ficarão reservados em conta orçamentária, a título de garantia, e, por esta razão, não serão objeto de qualquer atualização monetária, salvo no caso de a CONTRATADA abrir conta bancária apta a receber depósito caução.

III – A liberação dos valores retidos fica condicionada à execução plena do contrato ou à apresentação de garantia idônea por parte da CONTRATADA, nos termos dos incisos I a III do caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral ou Diretor-Executivo de Contratações promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas alíneas III e IV desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

I – apresentar documentação falsa;



SENADO FEDERAL

II – fraudar a execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência das hipóteses previstas nos incisos I a V do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

PARÁGRAFO QUARTO - O retardamento ou a falha na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – O retardamento da execução ficará configurado quando a CONTRATADA:

- I** - deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da sua via contratual;
- II** - deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no Contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados. Excetuam-se, neste caso, os feriados prolongados, quando deverá a CONTRATADA notificar previamente a Fiscalização da intenção de interromper os trabalhos no período.

PARÁGRAFO SEXTO – Decorrido o prazo previsto para o início deste contrato, sem que a CONTRATADA dê início à prestação do objeto, conforme os prazos estabelecidos neste contrato, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será aplicada, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas previstas nesta cláusula, observando-se os critérios constantes do parágrafo décimo sexto.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Iniciada a execução do objeto, o atraso injustificado do cronograma, bem como sua execução de forma insatisfatória, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (três décimos por cento), ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO OITAVO - Findo o prazo limite previsto no parágrafo sétimo, sem adimplemento da obrigação, será aplicada, cumulativamente, multa de 20% (vinte por cento)



SENADO FEDERAL

sobre o valor da parcela inadimplida deste Contrato, podendo ainda o SENADO, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela CONTRATADA e impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO NONO – A não apresentação da documentação prevista no parágrafo terceiro da Cláusula Quarta, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do parágrafo décimo sexto.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Findo os prazos limite previstos nos parágrafos sexto e nono, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, observando-se os critérios constantes do parágrafo décimo sexto, podendo ainda o SENADO, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela empresa e impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos parágrafos sétimo e nono, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A falha na execução do Contrato estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar nas situações previstas na tabela 3 e alcançar o total de 30 (trinta) pontos, cumulativamente, respeitada a graduação de infrações conforme tabela 1.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme as graduações, os valores e as descrições estabelecidas nas Tabelas 1 e 2:

Tabela 1 – Graduação das infrações

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5

Tabela 2 – Valor das multas

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor do Contrato
2	0,4% do valor do Contrato
3	0,6% do valor do Contrato
4	1,0% do valor do Contrato
5	2,0% do valor do Contrato



SENADO FEDERAL

Tabela 3 - Infrações

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), quando necessários;	5	Por ocorrência
2	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer funcionário da empresa ou servidores e usuários do Senado;	5	Por ocorrência
3	Utilizar as dependências do CONTRATANTE para fins diversos do objeto do Contrato;	5	Por ocorrência
4	Recusar-se a cumprir determinações formais da Fiscalização, inclusive para execução de serviços, sem motivo justificado;	5	Por ocorrência
5	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	4	Por dia e por tarefa designada
6	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior;	4	Por ocorrência
7	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar;	3	Por ocorrência
8	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da Fiscalização;	3	Por ocorrência
9	Deixar de refazer serviço não aceito pela Fiscalização, nos prazos estabelecidos no Contrato ou determinado pela Fiscalização;	3	Por ocorrência
10	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços, sem uniforme, sem identificação, ou com conduta incompatível com suas atribuições e ambiente de trabalho;	2	Por empregado e por dia
11	Deixar de executar serviço nos horários estabelecidos pela Fiscalização, observados os limites estabelecidos por este Contrato;	2	Por ocorrêncial
12	Deixar de apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços para início da execução destes no prazo estabelecido no Contrato.	1	Por dia de atraso
13	Deixar de apresentar a GARANTIA no prazo estabelecido no Contrato.	1	Por dia de atraso
14	Não manter a documentação de habilitação atualizada;	1	Por ocorrência e por dia
15	Não apresentar Relatório Diário de Obras (RDO) ou outros documentos solicitados pela Fiscalização a respeito da execução da obra (cronograma – inclusive replanejamento, As-Built, etc), no período estabelecido	1	Por ocorrência e por dia



SENADO FEDERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
	nesse edital ou outro estabelecido pela Fiscalização.		
16	Deixar de substituir ou reparar os materiais ou serviços executados que apresentarem defeito no período de garantia, no prazo estabelecido em contrato.	1	Por dia de atraso

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – O atraso na apresentação da garantia contratual prevista na Cláusula Décima sujeitará a CONTRATADA à multa de 5% (cinco por cento) sobre a parcela do valor global do contrato correspondente ao período que este ficar com a garantia em aberto, considerando sempre o maior prazo constante na cláusula de vigência, contando-se o prazo a partir da data limite para apresentação da garantia até o dia da efetiva prestação da garantia ou da retenção prevista no parágrafo décimo da Cláusula Décima.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do parágrafo quinto da Cláusula Décima Terceira, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

- I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- II – a não reincidência da infração;
- III – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
- IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e
- V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no parágrafo décimo sexto.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – Não ocorrendo quitação da multa, na forma do parágrafo anterior, será o valor remanescente descontado da garantia ou, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO – Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a partir da data de assinatura ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.



SENADO FEDERAL

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 20__

**DIRETORA-GERAL
SENADO FEDERAL**

**REPRESENTANTE
CONTRATADA**

DIRETOR DA _____
DIRETOR DA _____



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

(Processo nº 00200.014454/2019-20)

ANEXO 4

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
Fax: (DDD)						
E-mail:						
Dados Bancários:						
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)						
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)						
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)						
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? () Sim () Não						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

ANEXO 5

(Processo nº 00200.014454/2019-20)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL PARA ACEITAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

DECLARAÇÃO

Eu,, inscrito(a) no CNPJ
n.º, declaro estar ciente e concordar com as condições
contidas no edital e seus anexos, especialmente com as condições para aceitação de garantia
contratual previstas na minuta de contrato.

Declaro, ainda, especificamente em relação à modalidade seguro-garantia no ramo
FORNECEDOR SETOR PÚBLICO, que tenho plena ciência das coberturas mínimas
exigidas na minuta do contrato, as quais, em razão do regime jurídico do contrato
administrativo, não se restringem aos termos estabelecidos na Circular SUSEP nº 477/2013.

Local e data: _____

Representante legal: _____



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

(Processo nº 00200.014454/2019-20)

ANEXO 6

MODELO DE DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

Titular: _____, brasileiro____, RG____, CPF____

Substituto(s): _____, brasileiro____, RG____, CPF____

A empresa _____, sediada/filial na [endereço], Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], neste ato representada por seu Diretor-Presidente, abaixo assinado, nomeia e constitui como seus Prepostos os funcionários, acima qualificados, para bem representá-la perante o Senado Federal no âmbito do Contrato nº ____/20____, durante todo o período de vigência contratual e prorrogações legais, se houver.

Nos eventuais impedimentos ou ausências do Preposto Titular, a representação será realizada pelo(s) Preposto(s) Substituto(s).

Os Prepostos acima designados têm poderes bastantes e suficientes para receber e enviar – sempre por escrito – comunicações, notificações, reclamações e outros documentos, reportar-se à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, debater assuntos administrativos e contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar e rubricar atas, comunicações e outros documentos, recorrer de qualquer instância administrativa, entregar documentos, requerer informações e providências, formular solicitações, registrar e controlar a assiduidade e a pontualidade dos ocupantes dos postos de trabalho e orientá-los no que couber, providenciar os livros de ocorrências e mantê-los permanentemente atualizados, requer internamente à empresa a adoção das providências que se façam necessárias para a plena execução contratual e para a correção das falhas detectadas, podendo enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, pleno e perfeito desempenho da presente designação.

Brasília-DF, ____ de ____ de 20____.

Diretor-Presidente da empresa



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

(Processo nº 00200.014454/2019-20)

ANEXO 7

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 2, DE 2016

Estabelece, no âmbito do Senado Federal, os critérios para definição da taxa de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI de referência para a contratação de obras e serviços de engenharia.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram dadas pelo art. 237 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 40, de 2014, em vista do disposto no artigo 7º, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e considerando a necessidade de atualização dos itens que compõem o elemento Bonificação e Despesas Indiretas - BDI, em razão das recentes orientações contidas em julgados do Tribunal de Contas da União - TCU, RESOLVE:

Art. 1º Nas obras e serviços de engenharia contratados pelo Senado Federal, o percentual relativo a Bonificações e Despesas Indiretas - BDI, aplicado sobre os custos diretos dos materiais, mão de obra e equipamentos, deve obedecer ao disposto neste Ato.

§ 1º O preço final da obra ou serviço será obtido somando-se aos custos diretos a parcela correspondente ao BDI.

§ 2º Os editais de licitação deverão exigir que os proponentes apresentem a composição analítica do BDI.

§ 3º Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.

§ 4º No caso do fornecimento de equipamentos, sistemas e materiais em que o contratado não atue como intermediário entre o fabricante e a administração pública ou que tenham projetos, fabricação e logísticas não padronizados e não enquadrados como itens de fabricação regular e contínua nos mercados nacional ou internacional, o BDI poderá ser calculado e justificado com base na complexidade da aquisição, com exceção à regra prevista no § 3º.

Art. 2º As bonificações e despesas indiretas serão compostas por parcelas relacionadas à taxa de rateio da administração central, às despesas financeiras, aos riscos, seguros e garantias do



SENADO FEDERAL

empreendimento, ao lucro e aos tributos, exceto os de natureza direta e personalística que oneram a licitante ou contratada.

§ 1º Somente poderá ser incluída taxa correspondente a despesas com garantias se for expressamente previsto no edital da licitação a prestação de garantia contratual pela contratada, devendo, neste caso, ser proporcional aos custos de contratação de fiança bancária, seguro-garantia ou caução.

§ 2º É vedado incluir na composição do BDI taxas correspondentes a despesas com Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), administração local, instalação de canteiro de obras, acampamento, mobilização e desmobilização, assim como outros custos que decorram diretamente da execução das obras ou serviços e que, por conseguinte, devam ser incluídos como custos diretos na planilha orçamentária.

§ 3º A parcela referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, quando devida, observará a alíquota do local de execução da obra ou prestação dos serviços e o cálculo do tributo não incidirá sobre os materiais e equipamentos utilizados na obra ou serviço.

Art. 3º A taxa máxima aceitável do BDI de referência será definida mediante justificativa técnica elaborada por profissional habilitado.

§ 1º Os estudos técnicos adotarão como parâmetro os indicadores obtidos junto às seguintes fontes, dentre outras:

- I - Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e índices da Construção Civil - SINAPI;
- II - Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO;
- III - tabelas de referência oficiais;
- IV - recomendações, determinações e deliberações expedidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- V - levantamentos realizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VI - consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares
- VII - contratos similares firmados pelo Senado Federal e por outros órgãos da Administração Pública;
- VIII - publicações técnicas especializadas ou de órgãos de pesquisa;
- IX - estudos setoriais;
- X - pesquisa mercadológica com empresas do ramo.

§ 2º Serão desconsideradas as coletas que não reflitam a realidade do mercado, cabendo ao órgão técnico apontar justificadamente a fonte mais adequada para estimar o BDI de referência.

§ 3º O BDI de referência considerado aceitável pela Administração será aquele menor ou igual à mediana dos indicadores obtidos junto à fonte de pesquisa utilizada.



SENADO FEDERAL

§ 4º Em casos excepcionais, desde que devidamente justificados pelo órgão técnico competente, o percentual do BDI de referência poderá ultrapassar os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 5º Os percentuais do BDI da faixa adotada, devidamente justificados pela área técnica segundo as características da obra e os resultados da precificação, deverão estar indicados nos atos convocatórios relativos às licitações destinadas à contratação de obras e serviços de engenharia.

§ 6º Se o percentual do BDI apresentado pela proponente for superior ao BDI de referência indicado pela Administração, a proposta deverá ser acompanhada da devida justificativa de majoração do preço, elaborada por profissional habilitado para análise da área técnica.

§ 7º Se o percentual do BDI apresentado pela proponente for inferior ao BDI de referência considerado aceitável pela Administração e houver indícios de inexecutabilidade dos preços, o pregoeiro ou o gestor poderão solicitar à empresa esclarecimentos complementares e efetuar diligências para comprovação da executabilidade da proposta.

§ 8º O custo global apresentado pela proponente não poderá ser superior ao custo global de referência.

Art. 4º Revoga-se o Ato do Primeiro-Secretário nº 10, de 2010.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de março de 2016. Senador Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário.

Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 5972, seção nº 2, de 29 de março de 2016, p. 1.